

Diário Oficial



Maceio - Sexta-feira
7 de Novembro de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2681

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

MENSAGEM N° 138, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a estruturação da Carreira dos Profissionais do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas - PROCON/AL, e dá outras providências”.

O art. 86, § 1º, II, b, da Constituição do Estado de Alagoas disciplina que são de iniciativa privada do Governador do Estado as leis que disponham sobre organização administrativa, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal de administração do Poder Executivo.

A presente proposta visa instituir o quadro permanente de servidores efetivos do PROCON/AL, órgão criado pela Lei Estadual n° 7.991, de 31 de janeiro de 2018, que atualmente funciona com estrutura precária de pessoal, composta majoritariamente por estagiários e comissionados, situação que compromete a continuidade e especialização dos serviços, conforme apontado em recomendação do Ministério Público Estadual em 2021.

A medida estabelece a primeira carreira de profissionais efetivos do Instituto, criando 30 (trinta) cargos públicos - 20 de Analista de Proteção e Defesa do Consumidor e 10 de Fiscal de Defesa do Consumidor -, com ingresso mediante concurso público, contemplando ainda estrutura de desenvolvimento funcional com progressão horizontal e vertical baseada em critérios objetivos de tempo de serviço, desempenho e qualificação profissional.

Importante destacar que a iniciativa não acarreta aumento de despesa incompatível com a responsabilidade fiscal, tendo sido apresentada a estimativa de impacto orçamentário-financeiro para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, em cumprimento ao disposto no art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e nos arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, com manifestações favoráveis da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG e da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ quanto à viabilidade e adequação orçamentária da proposta.

A estruturação de um quadro permanente de servidores efetivos representa medida essencial para garantir a continuidade, especialização e qualidade dos serviços prestados à população alagoana na área de defesa do consumidor, fortalecendo a atuação institucional do PROCON/AL e sua credibilidade perante a sociedade e o mercado.

Por fim, ressalto que a proposição se alinha plenamente com o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC e com as diretrizes do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n° 8.078, de 11 de setembro de 1990), contribuindo para a consolidação de uma política pública efetiva de proteção aos direitos dos consumidores no Estado de Alagoas.

Na certeza de contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência e vossos dignos Pares para a aprovação do Projeto de Lei em questão, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual.
NESTA

PROJETO DE LEI N° /2025

DISPÕE SOBRE ESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS - PROCON/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica estruturada a Carreira dos Profissionais do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas, em consonância com a Lei Estadual n° 7.991, de 31 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a criação do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas - PROCON/AL.

Art. 2º Integram o Quadro Permanente da Carreira dos Profissionais do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas os cargos de Analista de Proteção e Defesa do Consumidor e Fiscal de Defesa do Consumidor, com quantitativos, especialidades e atribuições dispostos nos Anexos I e IV desta Lei.

Art. 3º Para efeitos de aplicação e implementação da presente Lei são adotados os conceitos apresentados no Capítulo II deste dispositivo legal.

CAPÍTULO II DOS CONCEITOS

Art. 4º Para efeitos desta Lei, aplicam-se os seguintes conceitos:

I - Plano de Cargos, Carreira e Subsídios - PCCS: instrumento normativo jurídico que define e regulamenta condições de movimentação dos integrantes da carreira, estabelece linhas ascendentes no processo de valorização dos profissionais, com estrutura, organização e definição clara, voltada para o exercício funcional entre os servidores e administração pública;

II - Cargo Público: o lugar instituído na organização do serviço público, com denominação própria, atribuição e responsabilidade específica e remuneração correspondente, para ser provido e exercido por um titular;

III - Servidor: pessoa física legalmente investida em cargo público, com direitos, deveres, responsabilidades e remuneração previstos em Lei;

IV - Função: conjunto de atribuições de caráter definitivo ou eventual, para serem desempenhadas por um titular de cargo ou por servidores designados, com remuneração ou não;

V - Efetividade: prerrogativa exclusiva do servidor ocupante de cargo de caráter permanente, admitido por meio de concurso público;

VI - Estabilidade: garantia constitucional de permanência no Serviço Público, outorgada ao servidor que, tendo sido nomeado em caráter efetivo, ultrapassou o estágio probatório de 3 (três) anos;

VII - Carreira: conjunto de níveis e classes que definem a evolução funcional e remuneratória do servidor;

VIII - Classe: divisão de cada nível em unidades de progressão funcional

horizontal estabelecendo a dispersão entre os maiores e menores vencimentos;

IX - Dispersão: diferença percentual de remuneração aplicada entre Classes e entre Níveis;

X - Nível: divisão da carreira segundo a qualificação e/ou escolaridade, exigido para a progressão funcional vertical;

XI - Evolução Funcional: é o desenvolvimento do servidor na carreira por meio de procedimentos de progressão;

XII - Matriz de Subsídios: é a tabela de subsídio atribuída aos cargos que fazem parte da estrutura das carreiras;

XIII - Enquadramento: posicionamento do servidor na carreira, conforme critérios estabelecidos por Lei;

XIV - Titulação/Escolaridade: diz respeito ao nível de formação e aos títulos acadêmicos conferidos à pessoa do profissional, que o qualifica para o cargo, emprego ou função pública, além de constituir componente para a progressão do servidor público;

XV - Qualificação: é o conjunto de ações educativas que qualificam o servidor para o desenvolvimento profissional com vistas ao alcance dos objetivos do Órgão Público para melhoria do serviço público; e

XVI - Quadro Permanente: quadro composto por cargos de provimento efetivo, preenchidos por concurso público escalonados em Níveis e Classes.

CAPÍTULO III DO INGRESSO NA CARREIRA

Art. 5º O ingresso dos servidores integrantes do Quadro Permanente da Carreira de que trata esta Lei dar-se-á, obrigatoriamente na Classe “A”, Nível I, mediante prévia habilitação em concurso público de provas ou provas e títulos, observada a especialidade e, rigorosamente, a ordem de classificação final no certame.

Parágrafo único. O exercício do cargo de Fiscal de Defesa do Consumidor exige, além do cumprimento dos requisitos gerais para investidura no cargo público, a posse de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, válida, na categoria B ou superior, em razão das atribuições inerentes ao cargo.

Art. 6º O edital do concurso para o ingresso na Carreira de que trata esta Lei deve exigir qualificações e conhecimentos compatíveis com a natureza e complexidade do respectivo cargo, de modo a obedecer ao disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, bem como às normas vigentes sobre concurso público do Estado de Alagoas e ao disposto nesta Lei.

§ 1º Os servidores oriundos do concurso público para a Carreira de que trata esta Lei, deverão passar por curso de nivelamento com duração mínima de 120 (cento e vinte) horas, promovidos pela Escola de Governo de Alagoas, ou instituição por ela indicada.

§ 2º Após o curso de nivelamento, o servidor deverá atuar no âmbito do PROCON/AL.

Art. 7º O ingresso nos cargos estabelecidos por esta Lei é acessível aos brasileiros natos ou naturalizados, que preencham os requisitos aqui estabelecidos.

Art. 8º O concurso público poderá ter validade de até 2 (dois) anos, contados da data de sua homologação pela autoridade competente, prorrogável, 1 (uma) vez, por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação do certame, de acordo com as normas vigentes do Estado de Alagoas sobre concurso público.

Parágrafo único. O prazo de validade do concurso e as condições de sua realização serão fixados em edital, que será publicado conforme as normas vigentes do Estado de Alagoas sobre concurso público.

Art. 9º É assegurado, às pessoas com deficiência, o direito a inscreverem-se em concurso público, em iguais condições com os demais candidatos, para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com suas respectivas limitações pessoais, consoante as condições da lei do Estado de Alagoas sobre concurso público.

Art. 10. Os integrantes da Carreira dos Profissionais do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas ficam sujeitos ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 11. Os ocupantes dos cargos integrantes da Carreira de que trata esta Lei cumprirão estágio probatório de 3 (três) anos, a partir da data da

nomeação, conforme determina a Constituição Federal.

§ 1º A avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório será realizada por comissão própria designada pelo(a) Diretor(a)-Presidente do PROCON/AL.

§ 2º Durante estágio probatório, os ocupantes dos cargos de que trata o caput deste artigo deverão comprovar que preenchem as exigências e satisfazem os requisitos necessários à sua confirmação e permanência no Serviço Público Estadual.

§ 3º Durante o estágio probatório deve ser verificado o atendimento das seguintes exigências e requisitos:

I - conduta idônea e reputação ilibada no exercício do cargo;

II - aptidão para o exercício do cargo;

III - disciplina;

IV - pontualidade;

V - assiduidade;

VI - eficiência e eficácia; e

VII - dedicação e compromisso com o Serviço Público.

§ 4º A metodologia de avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório da Carreira de que trata esta Lei deverá ser regulamentada mediante Portaria do(a) Diretor(a)-Presidente do PROCON/AL, em até 180 (cento e oitenta) dias da data de publicação desta Lei.

§ 5º A inobservância do prazo estabelecido no parágrafo anterior implicará responsabilização administrativa nos moldes do art. 123 e seguintes da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991.

§ 6º Deverá ser exonerado do cargo da Carreira de que trata esta Lei o ocupante que, durante o estágio probatório, deixar de atender quaisquer das exigências e requisitos referidos nos incisos do § 3º deste artigo.

CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO

Seção I Da Estrutura

Art. 12. A Carreira de que trata esta Lei fica estruturada em 7 (sete) Classes denominadas pelas letras maiúsculas A, B, C, D, E, F e G, e 4 (quatro) Níveis denominados pelos algarismos romanos I, II, III e IV, conforme Matriz de Desenvolvimento disposta no Anexo II desta Lei.

§ 1º Na linha horizontal, a estrutura de desenvolvimento terá percentual de dispersão fixado em 6% (seis por cento) entre as Classes.

§ 2º Na linha vertical, a estrutura de desenvolvimento terá percentual de dispersão fixado em 10% (dez por cento) entre os Níveis.

Seção II Do Desenvolvimento Funcional

Art. 13. O desenvolvimento funcional do servidor na Carreira ocorrerá mediante:

I - Progressão Horizontal: passagem do servidor de uma Classe para a imediatamente superior, dentro do mesmo Nível, abarcando os seguintes requisitos:

a) tempo de serviço;

b) desempenho funcional, por meio de sistema permanente de avaliação de desempenho; e

c) aperfeiçoamento técnico por meio de Plano de Qualificação Profissional.

II - Progressão Vertical: passagem do servidor de um Nível para outro, a qualquer tempo, dentro da mesma Classe, mediante exigência de nova habilitação ou titulação.

Subseção I Da Progressão Horizontal

Art. 14. A Progressão Horizontal caracteriza-se pela movimentação do servidor de uma Classe para a Classe seguinte, dentro do mesmo Nível, horizontalmente, na tabela de subsídios da respectiva carreira em que seu cargo se estrutura, desde que cumpridos cumulativamente os seguintes requisitos:



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MÁRIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JUDSON CABRAL DE SANTANA,

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete do Vice Governador.....	13
Gabinete Civil.....	13
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	18
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF).....	27
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI).....	28
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	29
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH).....	30
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	30
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	37
Secretaria de Estado da Mulher (SEMU).....	39
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	39
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	41
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).....	45
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI)	45
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	46
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	46
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	46
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	46
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	49
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	50
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL).....	50
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	50
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	50
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	52
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	54

Eventos Funcionais	80
Prefeituras do Interior	187

PARTICULARES	188
--------------------	-----



**IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm ²	R\$ 12,09
Para faturamento por cm ²	R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

I - interstício mínimo de 5 (cinco) anos, a contar da data de posicionamento na classe imediatamente anterior;

II - aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) em avaliação de desempenho, realizada a partir de indicadores qualitativos e quantitativos, com critérios e procedimentos disciplinados mediante portaria do(a) Diretor(a)-Presidente do PROCON/AL; e

III - participação nos cursos integrantes do Plano de Qualificação Profissional, assegurado pela Instituição, que deve estabelecer conteúdo programático para fins de progressão horizontal dos cursos a serem frequentados pelos servidores ao longo da Carreira, de acordo com as necessidades da área de atuação, observada a carga horária mínima de 200 (duzentas) horas a cada interstício.

§ 1º Metade da carga horária mínima indicada nos cursos de que trata o inciso III do caput deste artigo, poderá ser substituída, por tempo de efetivo exercício em Funções de Gestão ou participação não remunerada em Órgãos Colegiados, no âmbito do Executivo Estadual.

§ 2º Os critérios para a utilização do tempo de efetivo exercício de que trata o parágrafo anterior deverão ser estabelecidos por Portaria do(a) Diretor(a)-Presidente do PROCON/AL.

§ 3º Caberá ao Setor de Gestão de Recursos Humanos do PROCON/AL, em até 180 (cento e oitenta) dias da data de publicação desta Lei, a elaboração do Programa de Qualificação Profissional, bem como o estabelecimento dos critérios e procedimentos da avaliação de desempenho e da substituição de que trata o §1º deste artigo.

§ 4º A inobservância do prazo estabelecido no parágrafo anterior implicará responsabilização administrativa nos moldes do art. 123 e seguintes da Lei Estadual nº 5.247, de 1991.

§ 5º Ao mudar de Classe, o servidor ocupa na nova Classe o mesmo Nível que ocupava na Classe anterior.

§ 6º Somente serão contabilizados, para fins de Progressão Horizontal, cursos de capacitação profissional com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, frequentados durante o cumprimento do interstício.

Subseção II Da Progressão Vertical

Art. 15. A Progressão Vertical caracteriza-se pela movimentação do servidor de um Nível para outro, mediante exigência de nova habilitação ou titulação, em sua área de atuação, de acordo com os seguintes requisitos:
I - Nível I: Nível Superior, com a especialidade de ingresso estabelecida em Edital;

II - Nível II: o servidor que adquiriu, ou vier a adquirir, formação/habilitação ou titulação de Pós-graduação em Nível de Especialização, no âmbito da especialidade de ingresso;

III - Nível III: o servidor de nível I ou II que adquiriu, ou vier a adquirir, formação/habilitação ou titulação de Pós-graduação em Nível de Mestrado, no âmbito da especialidade de ingresso; e;

IV - Nível IV: o servidor de nível I, II ou III que adquiriu, ou vier a adquirir, formação/habilitação ou titulação de Pós-graduação em Nível de Doutorado, no âmbito da especialidade de ingresso.

Parágrafo único. Os cursos de Graduação e Pós-graduação em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado, para os fins previstos neste artigo, somente serão considerados para progressão, se ministrados por instituição autorizada ou reconhecida por órgãos competentes e, quando realizados no exterior, se forem revalidados por instituição brasileira, credenciada para este fim.

Art. 16. Os certificados apresentados pelos ocupantes dos cargos integrantes da carreira de que trata esta Lei, para fins de Progressão Horizontal e Vertical, serão validados pela Comissão Permanente para Validação dos Cursos de Capacitação para fins de Enquadramento - CPVCEE, da SEPLAG.

Art. 17. Uma mesma qualificação, habilitação ou titulação não poderá ser utilizada em mais de uma forma de Progressão.

Art. 18. Os servidores investidos em mandato de representação sindical, em associação de âmbito nacional ou estadual, confederação, federação ou sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão que pertença, em função do cargo, à disposição da respectiva entidade, terão a Progressão Horizontal e a Progressão Vertical efetivadas nas mesmas condições dos demais servidores, nos limites estabelecidos no § 1º do art. 95 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991.

Art. 19. Não poderá progredir o servidor cedido para outros Poderes ou Entes, em disponibilidade, ou no gozo de licença para tratar de interesse particular.

CAPÍTULO V DA REMUNERAÇÃO

Art. 20. A remuneração dos cargos da Carreira dos Profissionais do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas se dará na forma de subsídio, conforme Matriz disposta no Anexo III desta Lei.

Parágrafo único. Os valores dos subsídios de que trata o caput deste artigo correspondem à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e servem de base de cálculo, proporcionalmente, para a retribuição pecuniária das demais jornadas de trabalho.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 22. Fica o Poder Executivo autorizado, mediante Decreto, a regulamentar os critérios e normas para execução da presente Lei.

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24. Revogam-se as disposições em contrário.

PROJETO DE LEI Nº /2025

ANEXO I

QUADRO PERMANENTE

CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS - PROCON/AL

CARGO	HABILITAÇÃO/ INGRESSO	ÁREA DE DEDICAÇÃO	QUANTIDADE
ANALISTA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	Ensino superior	Direito	15
		Administração	5
FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		Direito	10
TOTAL			30

PROJETO DE LEI Nº /2025

ANEXO II

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO

CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS - PROCON/AL

CARGO	CLASSES	NÍVEIS
ANALISTA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	A B C D E F G	I II III IV
FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	A B C D E F G	I II III IV

PROJETO DE LEI Nº /2025

ANEXO III

MATRIZ DE SUBSÍDIO

CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS - PROCON/AL

NÍVEL/ CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	R\$ 5.501,43	R\$ 5.831,52	R\$ 6.181,41	R\$ 6.552,30	R\$ 6.945,30	R\$ 7.362,16	R\$ 7.803,89
II	R\$ 6.051,57	R\$ 6.414,67	R\$ 6.799,55	R\$ 7.207,53	R\$ 7.639,83	R\$ 8.098,37	R\$ 8.584,27
III	R\$ 6.656,72	R\$ 7.056,13	R\$ 7.479,50	R\$ 7.928,28	R\$ 8.403,81	R\$ 8.908,20	R\$ 9.442,69
IV	R\$ 7.322,39	R\$ 7.761,74	R\$ 8.227,45	R\$ 8.721,10	R\$ 9.244,19	R\$ 9.799,02	R\$ 10.386,95

PROJETO DE LEI Nº /2025

ANEXO IV

DAS ATRIBUIÇÕES

- 1 - São atribuições do cargo de Analista de Proteção e Defesa do Consumidor - Formação em Direito:
- I - Atividades de Fiscalização e Controle
- a) Coordenar e executar ações de fiscalização, no âmbito das relações de consumo, junto a pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, que prestem serviços ou forneçam bens com a participação, regulação ou garantia do Estado.
- b) Realizar auditorias e inspeções voltadas à verificação da conformidade legal e regulatória das atividades desenvolvidas por fornecedores de bens e serviços à população.
- II - Atividades Jurídicas e de Parecer Técnico
- a) Analisar, interpretar e aplicar a legislação pertinente às relações de consumo, incluindo o Código de Defesa do Consumidor, normas infralegais e jurisprudência administrativa e judicial.
- b) Emitir pareceres técnicos e jurídicos relacionados a contratos, convênios, processos administrativos sancionatórios, procedimentos correccionais e outros instrumentos jurídicos afetos à proteção do

- consumidor.
- III - Acompanhamento e Avaliação de Políticas Públicas
- a) Avaliar a execução de programas, projetos e políticas públicas voltadas à defesa do consumidor, com ênfase na eficiência, eficácia e efetividade da gestão pública nesse setor.
- b) Elaborar estudos técnicos que subsidiem decisões estratégicas e contribuam para a formulação e revisão de políticas públicas de proteção ao consumidor.
- IV - Transparência e Controle Social
- a) Atuar na promoção do controle social, por meio do estímulo à transparência das ações públicas, à divulgação de informações relevantes ao consumidor e à participação cidadã na fiscalização da qualidade dos serviços prestados.
- b) Colaborar com a implementação de mecanismos de acesso à informação e de responsabilização nas relações de consumo com o setor público.
- V - Apoio à Ouvidoria e Correição
- a) Prestar apoio técnico à Ouvidoria na análise e encaminhamento de manifestações relativas a violações aos direitos do consumidor.
- b) Apoiar e executar ações de correição relacionadas ao atendimento inadequado ou abusivo por parte de fornecedores regulados pelo Estado ou de servidores que atuem diretamente com o público consumidor.

VI - Atividades de Normatização e Padronização

- a) Colaborar na elaboração, revisão e padronização de normas, procedimentos e instrumentos técnicos relacionados às atividades de defesa do consumidor, fiscalização e atendimento ao público.
- b) Participar da definição de diretrizes voltadas à sistematização e uniformização da atuação dos órgãos públicos na área de defesa do consumidor.

VII - Estudos Técnicos e Educação para o Consumo

- a) Desenvolver pesquisas e estudos de natureza técnico-científica voltados ao aprimoramento da defesa do consumidor.
- b) Atuar em campanhas educativas, seminários, palestras e outras ações voltadas à informação e conscientização da sociedade sobre os direitos do consumidor e os mecanismos de sua proteção.

2 - São atribuições do cargo de Analista de Proteção e Defesa do Consumidor - Formação em Administração:

I - Planejamento e Avaliação da Gestão Pública

- a) Atuar na elaboração, implementação e monitoramento de políticas públicas voltadas à defesa do consumidor, com base em princípios de planejamento estratégico, avaliação de resultados e análise de desempenho institucional.
- b) Avaliar a gestão dos recursos públicos aplicados em programas de proteção ao consumidor, considerando indicadores de eficiência, eficácia e economicidade.

II - Análise de Processos Administrativos e Prestação de Contas

- a) Analisar processos administrativos relativos à execução orçamentária, financeira e patrimonial de programas e ações voltadas ao atendimento do consumidor.
- b) Verificar a conformidade dos gastos públicos com os princípios da boa administração, inclusive quanto à correta destinação dos recursos em contratos e convênios voltados à prestação de serviços essenciais à população.

III - Fiscalização e Auditoria Administrativa

- a) Executar atividades de fiscalização de entidades e fornecedores que mantenham contratos com o Estado relacionados a serviços de interesse do consumidor.
- b) Realizar auditorias administrativas, operacionais e financeiras com foco na melhoria da qualidade do atendimento ao cidadão e na prevenção de falhas de gestão.

IV - Normatização e Padronização de Procedimentos

- a) Propor e participar da elaboração de normativos, diretrizes e fluxos padronizados para a atuação dos órgãos de defesa do consumidor no âmbito da Administração Pública.
- b) Sistematizar e padronizar procedimentos administrativos voltados à proteção e ao atendimento do consumidor, garantindo maior transparência e efetividade na prestação dos serviços.

V - Apoio à Governança e ao Controle Interno

- a) Fornecer subsídios técnicos para o desenvolvimento de ações de governança, integridade e controle interno voltadas à defesa do consumidor.
- b) Acompanhar a execução de medidas de racionalização dos gastos e melhoria da eficiência administrativa dos órgãos públicos que atuam direta ou indiretamente com o consumidor.

VI - Gestão da Informação e Monitoramento de Indicadores

- a) Desenvolver e acompanhar indicadores de desempenho relacionados à atuação estatal na defesa do consumidor.
- b) Promover o uso de ferramentas de gestão da informação para subsidiar decisões estratégicas, especialmente no que se refere à eficiência do atendimento ao público e à qualidade dos serviços regulados.

VII - Controle Social e Transparência

- a) Estimular ações de controle social e transparência nas relações entre o Estado, fornecedores de bens e serviços e os consumidores.

- b) Participar da elaboração de relatórios, estudos e materiais informativos que visem à prestação de contas à sociedade e ao fortalecimento da cidadania.

VIII - Apoio Técnico à Correição, Auditoria e Ouvidoria

- a) Colaborar com a apuração de irregularidades em processos administrativos e no atendimento ao consumidor, quando envolverem a atuação de fornecedores públicos ou regulados.
- b) Apoiar as áreas de ouvidoria e correição administrativa, no encaminhamento e resolução de manifestações e denúncias de consumidores.

3 - São atribuições do cargo de Fiscal de Defesa do Consumidor - Formação em Direito:

I - Fiscalização das Relações de Consumo

- a) Atuar na fiscalização de pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, que forneçam bens ou prestem serviços ao consumidor, com ou sem vínculo contratual com o Estado, assegurando a observância da legislação de proteção ao consumidor.
- b) Inspeccionar estabelecimentos e serviços, verificando a regularidade das práticas comerciais, cláusulas contratuais, informações prestadas ao consumidor, publicidade e demais elementos das relações de consumo.

II - Aplicação e Interpretação da Legislação Consumerista

- a) Aplicar o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078, de 1990) e demais normas correlatas nas atividades de fiscalização, orientação, instrução processual e autuação.
- b) Realizar análise jurídica de documentos, contratos e práticas comerciais, emitindo pareceres ou relatórios que embasem sanções administrativas, recomendações ou ajustes de conduta.

III - Instrução de Processos Administrativos

- a) Instruir processos administrativos decorrentes de infrações às normas de proteção ao consumidor, garantindo o contraditório e a ampla defesa.
- b) Lavrar autos de infração e conduzir etapas administrativas que envolvam apuração de responsabilidade por práticas abusivas ou lesivas ao consumidor.

IV - Mediação, Conciliação e Resolução de Conflitos

- a) Atuar na mediação e conciliação entre consumidores e fornecedores, com vistas à solução de conflitos oriundos das relações de consumo, promovendo o equilíbrio entre as partes.
- b) Analisar juridicamente os pedidos, denúncias e reclamações dos consumidores, propondo soluções compatíveis com a legislação e os princípios do direito do consumidor.

V - Educação para o Consumo e Orientação Jurídica

- a) Realizar ações de orientação e educação para o consumo, com foco na prevenção de conflitos e na difusão dos direitos e deveres dos consumidores e fornecedores.
- b) Prestar apoio técnico-jurídico à população e a outros setores da administração pública quanto à correta aplicação da legislação consumerista.

VI - Controle, Transparência e Defesa Coletiva

- a) Promover a transparência nas relações de consumo, incentivando o controle social e a fiscalização por parte dos cidadãos.
- b) Colaborar com ações voltadas à defesa coletiva ou difusa dos consumidores, inclusive mediante articulação com o Ministério Público, Defensoria Pública e entidades civis de proteção do consumidor.

VII - Apoio à Gestão Pública e Normatização

- a) Participar da elaboração e revisão de normas e procedimentos administrativos voltados à padronização da fiscalização e do atendimento ao consumidor.
- b) Sugerir medidas corretivas ou de aprimoramento dos serviços públicos e privados sob a ótica da defesa do consumidor, subsidiando a gestão com pareceres e relatórios técnicos

DECRETO Nº 105.223, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

ABRE AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454, de 3 de Janeiro de 2025, Lei nº 9.699, de 29 de outubro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01101.0000003445/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Tribunal de Justiça, o crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 105.223, de 6 de novembro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			15.000.000,00
02003	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			15.000.000,00
02.061.1010.1020000030206110105241	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 500	15.000.000,00

DECRETO Nº 105.224, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, O CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 14.985.000,00 (QUATORZE MILHÕES E NOVECENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.697, de 29 de Outubro de 2025, que altera a Lei nº 9.454, de 3 de Janeiro de 2025, Lei Nº 9.420, de 13 de dezembro de 2024, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:35032.0000002717/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, o crédito Suplementar no valor de R\$ 14.985.000,00 (quatorze milhões e novecentos e oitenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 105.224, de 6 de novembro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			14.985.000,00
35032	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			14.985.000,00
26.451.1031.1350000322645110313638	PROGRAMA MINHA CIDADE LINDA E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS	TODO ESTADO	4490 / 754	3.000.000,00
26.452.1032.1350000322645210323636	PROGRAMA PRÓ-ESTRADA E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS	TODO ESTADO	4490 / 754	11.985.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 105.224, de 6 de novembro de 2025)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			14.985.000,00
35032	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			14.985.000,00
26.451.1032.1350000322645110323643	PROGRAMA ALAGOAS DE PONTA A PONTA E IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E ESTRADAS VICINAIS NO ESTADO DE ALAGOAS	TODO ESTADO	4490 / 754	14.985.000,00

DECRETO Nº 105.225, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.496.470,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:35032.0000002662/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.496.470,00 (um milhão e quatrocentos e noventa e seis mil e quatrocentos e setenta reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 105.225, de 6 de novembro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			1.496.470,00
35032	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			1.496.470,00
26.451.1031.1350000322645110313635	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO E REQUALIFICAÇÃO URBANA	TODO ESTADO	4490 / 500	749.000,00
26.451.1032.1350000322645110323643	PROGRAMA ALAGOAS DE PONTA A PONTA E IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E ESTRADAS VICINAIS NO ESTADO DE ALAGOAS	TODO ESTADO	4490 / 500	747.470,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 105.224, de 6 de novembro de 2025)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			1.496.470,00
35032	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			1.496.470,00
26.452.1043.1350000322645210433629	PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE EM COMUNIDADES VULNERÁVEIS DO ESTADO DE ALAGOAS	TODO ESTADO	4440 / 500	1.496.470,00

DECRETO Nº 105.226, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 395.800,00 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.666, de 17 de Setembro de 2025, que altera a Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:35032.0000002683/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, o crédito Suplementar no valor de R\$ 395.800,00 (trezentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 105.226, de 6 de novembro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			395.800,00
35032	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			395.800,00
26.452.1043.1350000322645210433629	PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE EM COMUNIDADES VULNERÁVEIS DO ESTADO DE ALAGOAS	TODO ESTADO	4490 / 500	395.800,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 105.226, de 6 de novembro de 2025)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			395.800,00
35032	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			395.800,00
26.452.1043.1350000322645210433629	PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE EM COMUNIDADES VULNERÁVEIS DO ESTADO DE ALAGOAS	TODO ESTADO	4440 / 500	395.800,00

DECRETO Nº 105.227, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, O CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Lei Nº 8.149, de 19 de agosto de 2019, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo NºE:35032.0000002767/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, o crédito Especial no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 105.227, de 6 de novembro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			10.000.000,00
35032	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			10.000.000,00
26.782.1032.1350000322678210323640	DUPLICAÇÃO, RESTAURAÇÃO COM MELHORIAS DA RODOVIA AL 101 NORTE, TRECHO: MACEIÓ/BARRA DE SANTO ANTÔNIO	REGIÃO METROPOLITANA	4490 / 754	10.000.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 105.227, de 6 de novembro de 2025)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	R e g i ã o Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			10.000.000,00
35032	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			10.000.000,00
26.783.1032.1350000322678310323644	RECUPERAÇÃO DO MODAL FERROVIÁRIO	TODO ESTADO	4490 / 754	100.000,00
26.782.1032.1350000322678210323641	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE INTERLIGAÇÃO VIÁRIA EIXO SUL	TODO ESTADO	4490 / 754	100.000,00
26.782.1032.1350000322678210323642	CAMINHOS DO IMPERADOR E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS NA REGIÃO DO RIO SÃO FRANCISCO	TODO ESTADO	4490 / 754	100.000,00
26.782.1032.1350000322678210323630	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE INTERLIGAÇÃO VIÁRIA EIXO NORTE	REGIÃO NORTE	4490 / 754	100.000,00
26.782.1032.1350000322678210323627	IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA AL-101 NORTE, TRECHO: BARRA DE CAMARAGIBE-SÃO MIGUEL DOS MILAGRES-PORTO DE PEDRAS (IMPLANTAÇÃO DA ESTRADA PARQUE, PROJETO INTEGRADO ROTA ECOLÓGICA)	REGIÃO NORTE	4490 / 754	300.000,00
26.451.1031.1350000322645110313634	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO NO ESTADO DE ALAGOAS	TODO ESTADO	4490 / 754	100.000,00
26.451.1032.1350000322645110323643	PROGRAMA ALAGOAS DE PONTA A PONTA E IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E ESTRADAS VICINAIS NO ESTADO DE ALAGOAS	TODO ESTADO	4490 / 754	9.200.000,00

DECRETO Nº 105.228, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 635.000,00 (SEISCENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.697, de 29 de Outubro de 2025, que altera a Lei nº 9.454, de 3 de Janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:35032.0000002519/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, o crédito Suplementar no valor de R\$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 105.228, de 6 de novembro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			635.000,00
35032	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			635.000,00
26.122.0004.1350000322612200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 500	635.000,00

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1021962

DECRETO Nº 105.229, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

ALTERA O DECRETO ESTADUAL Nº 68.249, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REMISSÃO PARCIAL DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO DO ICMS NO CASO QUE ESPECIFICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo E:01500.0000048337/2025, Considerando o disposto nas cláusulas quarta, quinta e quinta-E do Convênio ICMS 146/19, de 10 de outubro de 2019, alterado pelo Convênio ICMS 27/25, de 11 de abril de 2025; e Considerando a previsão do art. 4º da Lei Estadual nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996,

DECRETA:

Art. 1º O caput e o inciso II do § 1º do art. 2º do Decreto Estadual nº 68.249, de 11 de novembro de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 2º Os créditos tributários relativos aos lançamentos ou às glosas

de créditos fiscais dos contribuintes que desempenham atividades econômicas de extração de petróleo e gás natural e processamento de gás natural, classificadas nos códigos 0600-0/01 e 3520-4/01 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, correspondentes a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2024, ficam extintos por remissão parcial de (Convênios ICMS 146/19, 40/20, 128/23 e 27/25):
(...)
§ 1º O benefício fiscal de que trata este artigo:
(...)
II - não se aplica:
a) aos Terminais de Regaseificação de Gás Natural - TGNL;
b) aos créditos tributários decorrentes de tributação monofásica;
(...)” (NR)
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.230, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1500.0000052042/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo da Secretaria de Estado da Fazenda, dos servidores FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI, Secretária de Secretário Especial da Receita Estadual e LUIZ DIAS DE ALENCAR NETO, Assessor Especial de Projetos Estratégicos, para, no período compreendido entre 18 a 20 de novembro do corrente ano, integrar a comitiva que participará da Missão Institucional ao Canadá, com o objetivo de realizar visita técnica para análise do modelo federativo de IVA dual, organizada pelo Comitê Nacional de Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal - COMSEFAZ, a se realizar na cidade de Ottawa/CA.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1021963

=====

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:54057-355/25, do PROCON/AL = De acordo. Encaminhe-se a Mensagem acompanhada do respectivo Projeto de Lei à egrégia Assembleia Legislativa Estadual.

PROC.E:1500-48337/25, da SEFAZ = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ para as providências a seu cargo.

PROC.E:1500-52042/25, da SEFAZ = Como propõe. Lavre-se o Decreto. Em seguida, retornem os autos à Secretaria de Estado da Fazenda, para as demais providências, no âmbito de sua competência.

PROC.E:1800-34076/21, de MARIA BETÂNIA NEVES DA SILVA = De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:2000-17647/2023, de ANTONIA LEITE DA SILVA = Nos termos do Despacho PGE PASUBPREV 35193123 e do Despacho PGE COOPA 35230864, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35308124, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 103.716, de 18 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 19 de agosto de 2025, exclusivamente quanto à classe da servidora. Em seguida, vão os autos ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:36000-1537/24, da SELAJ = Com fundamento no Parecer PGE PLICGERAL 29469527 e no Despacho PGE COOPLIC 29495589, aprovados pelo Despacho PGE GPG 29519647, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como no Despacho SEGOV NPGE 33193934 e no Despacho SEGOV SSMC 33194579, ambos da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, autorizo a celebração do Termo de Fomento entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL GRACILIANO RAMOS, inscrita no CNPJ sob o nº 35.724.477/0001-27, representada pela Sra. Cícera Valéria Galindo Cavalcante, inscrito no CPF sob o nº 470.375.714-15, cujo objeto do Termo de Fomento é a realização do Projeto Esporte na Comunidade, de que trata o Processo Administrativo

nº E:36000.0000001537/2024. Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ para as providências de estilo.

PROC.E:1800-34678/22, de BARNABEL BEZERRA DA SILVA = Com fundamento no Despacho PGE PASUBGER 19844325 e no Despacho PGE COOPA 19941592, aprovado pelo Despacho PGE GPG 20008869, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e nos termos do art. 1º, inciso VII, alínea a, c/c o art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, CONVALIDO o pedido de afastamento, para fins de desincompatibilização, nos 3 (três) meses anteriores ao pleito, bem como a percepção de remuneração, a partir do registro da candidatura até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao da eleição, do servidor BARNABEL BEZERRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 8274-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 484.420.464-53, lotado na Escola Estadual Monsenhor Clovis Duarte de Barros, jurisdição da 7ª Gerência Especial de Educação - GEE, na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, no Município de União dos Palmares, Alagoas. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as providências a seu cargo, oficiando-se diretamente ao interessado.

PROC.E:1800-9007/20, de VANIA MÁRCIA DE OLIVEIRA = Com fundamento no Despacho PGE PA 13828810 e nos Despacho PGE COOPA 13854587 e 26076954, aprovado pelo Despacho PGE GPG 26327819, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e nos termos do art. 1º, inciso VII, alínea a, c/c o art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, CONVALIDO o pedido de afastamento, para fins de desincompatibilização, nos 3 (três) meses anteriores ao pleito, bem como a percepção de remuneração, a partir do registro da candidatura até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao da eleição, da servidora VÂNIA MÁRCIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 81415-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 405.096.054-00, lotada na Escola Estadual Rosa de Castro Fonseca, jurisdição da 3ª Gerência Especial de Educação - GEE, na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, no Município de Tanque D'Arca, Alagoas. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as providências a seu cargo, oficiando-se diretamente ao interessado.

PROC.E:1800-11566/20, da SEDUC = Com fundamento no Despacho PGE PA 10007962 e no Despacho PGE COOPA 10123837, aprovado pelo Despacho PGE GPG 10189114, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e nos termos do art. 95 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, CONVALIDO a licença para o desempenho de mandado classista, do triênio de 2020 a 2023, aos servidores DANIEL CALISTO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 278.930.144-15, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 824752-8, NEUZA DE MEDEIROS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 604.943.874-91, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 6045-3 e ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.300.674-39, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 1863531-8, sem prejuízo de suas remunerações. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as providências a seu cargo, oficiando-se diretamente o interessado.

PROC.36000-812/25, da SELAJ = Com fundamento no Parecer PGE PLICGERAL 34777689 e no Despacho PGE COOPLIC 34796894, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34822197, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como no Despacho SEGOV NPGE 35197781 e no Despacho SEGOV SSMC 35197977, ambos da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, autorizo a celebração do Termo de Fomento entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, e o CLUBE DE REGATAS BRASIL - CRB, inscrito no CNPJ sob o nº 12.159.281/0001-09,

representado pelo Sr. Mário Marroquim do Nascimento Neto, inscrito no CPF sob o nº 648.042.584-49, cujo objeto do Termo de Fomento é contribuir com o desenvolvimento do Futebol em Alagoas, na competição do Campeonato Brasileiro, de que trata o Processo Administrativo nº E:36000.0000000812/2025. Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ para as providências de estilo.

PROC.E:36000-811/25, da SELAJ = Com fundamento no Despacho PGE GPG 34932775, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como no Despacho SEGOV NPGE 35231212 e no Despacho SEGOV SSMC 35231351, ambos da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, autorizo a celebração do Termo de Fomento entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, e o CLUBE DE REGATAS BRASIL - CRB, inscrito no CNPJ sob o nº 12.159.281/0001-09, representado pelo Sr. Mário Marroquim do Nascimento Neto, inscrito no CPF sob o nº 648.042.584-49, cujo objeto do Termo de Fomento é contribuir com o desenvolvimento do Futebol em Alagoas, na competição do Campeonato Brasileiro, de que trata o Processo Administrativo nº E:36000.0000000811/2025. Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ para as providências de estilo.

PROC.E:36000-807/25, da SELAJ = Com fundamento no Parecer PGE PLICGERAL 34902979 e no Despacho PGE COOPLIC 35021082, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35031831, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como no Despacho SEGOV NPGE 35615867 e no Despacho SEGOV SSMC 35615921, ambos da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, autorizo a celebração do Termo de Fomento entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, e o INSTITUTO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, inscrito no CNPJ sob o nº 47.260.451/0001-21, representado pelo Sr. Gustavo Henrique de Melo Costa, inscrito no CPF sob o nº 042.268.064-84, cujo objeto do Termo de Fomento é contribuir para ampliação de crianças e jovens atendidos, bem como a quantidade de serviços disponibilizado pelo instituto, de que trata o Processo Administrativo nº E:36000.0000000807/2025. Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ para as providências de estilo.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1021964

Gabinete do Vice Governador

PORTARIA GVG Nº 206/2025

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto Estadual nº 103.660, de 15 de agosto de 2025, que dispõe sobre a elaboração, implementação e monitoramento do Plano Estadual de Integridade e Compliance (PEIC), e institui a obrigatoriedade de Programas de Integridade e Compliance (PICs) nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, CONSIDERANDO a necessidade de designação de Agentes de Integridade para conduzir a implementação, coordenação, acompanhamento e reporte do Programa de Integridade e Compliance (PIC) no âmbito deste órgão/entidade; CONSIDERANDO a relevância estratégica da função, de elevado interesse público e essencial para a promoção da integridade, da ética, da transparência, da inclusão e da cultura organizacional; RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Larissa Milla Soares Rosendo, matrícula nº 145-7, para exercer a função de Agente de Integridade Titular no âmbito desta Vice-Governadoria.

Art. 2º Designar o servidor Rodolpho de Oliveira Ferro, matrícula nº 160-0, para exercer a função de Agente de Integridade Substituto, que atuará em caso de ausência, afastamento ou impedimento da titular.

Art. 3º Compete à Agente de Integridade, no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, da tecnologia e da Inovação:

I - estruturar e coordenar a Comissão de Integridade e Compliance (CIC) e a Unidade de Gestão de Integridade (UGI), articulando com a alta administração e áreas estratégicas;

II - conduzir diagnósticos de riscos à integridade e propor medidas preventivas, detectivas e corretivas;

III - elaborar, implementar, monitorar e atualizar o Programa de Integridade e Compliance (PIC), em consonância com o PEIC;

IV - promover a cultura de integridade e ética, por meio de campanhas, oicinas e ações educativas;

V - coordenar ações de comunicação, capacitação e engajamento dos servidores;

VI - assegurar que o PIC contemple ações de inclusão, equidade e respeito à diversidade;

VII - aplicar metodologias de due diligence de integridade em fornecedores, parceiros e contratados;

VIII - assegurar a rastreabilidade, o registro e a prestação de contas das;

IX - manter interlocução com a Controladoria-Geral do Estado (CGE-AL), prestando informações e relatórios periódicos;

X - zelar pela independência técnica, pela proteção ao denunciante e pela não retaliação.

Art. 4º Será assegurado às Agentes de Integridade, no exercício de suas atribuições:

I - acesso direto à alta administração da Secretaria;

II - apoio das unidades administrativas no fornecimento de informações e na adoção de providências necessárias;

III - participação em programas de capacitação continuada promovidos pela CGEAL e/ou em parceria com outras instituições;

IV - condições adequadas para desempenhar suas atribuições, com autonomia técnica e proteção contra retaliação.

Art. 5º O exercício da função de Agente de Integridade será considerado de relevante interesse público, não ensejando remuneração adicional de qualquer natureza e sem prejuízo das atribuições regimentais do servidor.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 06 de novembro de 2025.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Protocolo 1021824

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 774, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000003277/2025, RESOLVE conceder ao servidor JAILTON ALTINO DO LIVRAMENTO, CPF nº 565.055.824-87, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, matrícula nº 3619-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 60.37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Tanque D'arca/AL, no dia 17 de outubro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 775, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000003337/2025, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF nº 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-3, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Girau do Ponciano/AL, no dia 23 de outubro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 776, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000003321/2025, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF nº 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 179-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Girau do Ponciano/AL, no dia 23 de outubro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 777, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.000000003196/2025, RESOLVE conceder ao servidor EDSON JOSÉ CARDIM, CPF nº 022.198.984-66, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, uma diária no valor de R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos) e ½ (meia) diária no valor de R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 181,12 (cento e oitenta e um reais e doze centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência nas cidades de Delmiro Gouveia e Pariconha/AL, nos dias 15 e 16 de outubro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 778, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 246, de 3 de maio de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000003237/2025, RESOLVE conceder em seu favor, 3 (três) diárias no valor unitário de R\$ 743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos), e ½ (meia) diária no valor de R\$ 371,87 (trezentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 2.603,09 (dois mil, seiscentos e três reais e nove centavos) para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Brasília/DF, no período de 3 a 6 de junho de 2025, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 779, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000003336/2025, RESOLVE conceder ao servidor MATEUS GOMES ALVES, CPF nº 051.584.884-01, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Coordenador de Cerimonial, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Girau do Ponciano/AL, no dia 23 de outubro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 780, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000003334/2025, RESOLVE conceder ao servidor MATEUS GOMES ALVES, CPF nº 051.584.884-01, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Coordenador de Cerimonial, 1 (uma) diária no valor de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais) e ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), perfazendo um total de R\$ 207,00 (duzentos e sete reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Pariconha/AL, nos dias 15 e 16 de outubro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 781, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000003310/2025, RESOLVE conceder à servidora EDENILSA MARIA CHAGAS DE LIMA, CPF nº 432.185.714-72, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Articulação Social, matrícula nº 42.809-4, 4 (quatro) diárias no valor de R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), e ½ (meia) no valor de R\$ 224,58 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 2.021,22 (dois mil e vinte e um reais e vinte e dois centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de Salvador/BA, no período de 27 de outubro a 1º de novembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 782, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000003196/2025, RESOLVE conceder à servidora EDENILSA MARIA CHAGAS DE LIMA, CPF nº 432.185.714-72, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Articulação Social, matrícula nº 42.809-4, 6 (seis) diárias no valor de R\$ 631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos), e ½ (meia) no valor de R\$ 315,72 (trezentos e quinze reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 4.104,42 (quatro mil cento e quatro reais e quarenta e dois centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de Brasília/DF, no período de 19 a 26 de outubro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 783, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.00000003247/2025, RESOLVE conceder ao servidor LUIS JORGE BRANDÃO VERGETTI, CPF nº 178.031.444-20, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Cerimonial, Nível AST-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 60.37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fazer face as despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Tanque D'arca/AL, no dia 17 de outubro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 784, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.00000003290/2025, RESOLVE conceder ao servidor LUIS JORGE BRANDÃO VERGETTI, CPF nº 178.031.444-20, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Cerimonial, Nível AST-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 60.37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fazer face as despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Girau do Ponciano/AL, no dia 23 de outubro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1021960

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:2102-5306/25 da PC/AL = DESPACHO SEI Nº 35433638 =
Evoluem o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e orientação jurídica acerca da matéria.

PROC.s.E.1206-76173/24 da ACG da PM/AL = DESPACHO SEI Nº 35805411;

E:3300-1837/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 35767882; e

E:5101-17662/25 da CCV = DESPACHO SEI Nº 35760946.

DESPACHO: Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado - PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.s.E:1800-49682/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 35698984;

E:2102-5416/25 da PC/AL = DESPACHO SEI Nº 35634515;

E:1101-3458/25 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 35756709;

E:1101-3459/25 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 35756545;

E:1101-3460/25 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 35756444;

E:1101-3461/25 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 35756343; e

E:1800-49477/25 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 35644437.

DESPACHO: Evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e adoção das medidas cabíveis.

PROC.s.E:1203-13243/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 35727122;

E:1203-13233/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 35727136;

E:1203-13255/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 35727165;

E:1203-13268/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 35727170;

E:1203-13260/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 35757768;

E:1203-13258/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 35757854;

E:1203-13239/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 35757930;

E:1203-13237/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 35758021;

E:1203-13234/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 35758615;

E:20105-16960/25 de ANTÔNIO TEIXEIRA C FILHO = DESPACHO

SEI Nº 35761655;
E:20105-18908/25 do CS/PC = DESPACHO SEI Nº 35805204;
E:1203-13241/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 35805226;
E:1203-13230/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 35805254; e
E:1203-13229/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 35805276.
DESPACHO: Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.
PROC.2000-21300/18 de MARISA VIEIRA DA S MONTORO = DESPACHO SEI Nº 35805604 = Remetam-se os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG e ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para fins de ciência e cumprimento das condicionantes dispostas no Despacho PGE COOPA 35252283, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35312638, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para fins de superior consideração governamental.
PROC.2000-400/13 de ANTÔNIO CAVALCANTE PEDRO = DESPACHO SEI Nº 35805577 = Remetam-se os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG e ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para fins de ciência e cumprimento das condicionantes dispostas no Despacho PGE COOPA 35286125, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35313387, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para fins de superior consideração governamental.
PROC.E:2000-4527/25 de MARIA DE FÁTIMA A DOS SANTOS = DESPACHO SEI Nº 35805522 = Remetam-se os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG e ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para fins de ciência e cumprimento das condicionantes dispostas no Parecer PGE PASUBPREV 34881106 e no Despacho PGE COOPA 35043843, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35158938, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para fins de superior consideração governamental.
PROC.E:2000-11575/25 de SÔNIA MARIA SILVA F DA HORA = DESPACHO SEI Nº 35805096 = Remetam-se os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG e ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para fins de análise e manifestação quanto ao disposto no Parecer PGE PASUBPREV 34001924 e no Despacho PGE COOPA 35151019, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35219671, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para fins de superior consideração governamental.
PROC.E:1800-22683/22 de SILVIA MARIA DOMINGOS DOS SANTOS = DESPACHO SEI Nº 35802074 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 34161268 e no Despacho PGE COOPA 35613965, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35643354, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
PROC.E:4101-25129/22 de TEREZA LÚCIA BARROS MACIEL = DESPACHO SEI Nº 35802246 = Retornem os autos, simultaneamente, à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no item 15 do Parecer PGE PASUBPREV 35359088, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 35420725, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35641603, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-45544/24 de MARIA LÚCIA LIRA FRANÇA = DESPACHO SEI Nº 35804533 = Remetam-se os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG e ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para fins de análise e manifestação quanto às condicionantes contidas no Parecer PGE PASUBPREV 34416210 e no Despacho PGE COOPA 35177310, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35217366, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para fins de superior consideração governamental.
PROC.E:2000-075/24 de CICERA SANDES FEITOZA = DESPACHO SEI Nº 35801582 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 35428052, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 35491530, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35561449, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
PROC.E:2000-30211/24 de MARIA DO SOCORRO PIRES DE SÁ VALERIANO = DESPACHO SEI Nº 35801457 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 35570829, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 35625322, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35644779, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
PROC.E:2000-6954/19 de MARIA CELINA DOS SANTOS = DESPACHO SEI Nº 35801389 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 35575660, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 35662289, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35683238, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
PROC.E:2000-17429/21 de ANTÔNIO AURELIANO DE C FILHO = DESPACHO SEI Nº 35801266 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para fins de ciência e adoção das medidas pertinentes no âmbito de sua competência no tocante às requisições contidas no Item 2 do Despacho PGE COOPA 33340711, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34110301, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para fins de superior consideração governamental.
PROC.E:2000-23663/21 de HÉLIO MENDES DOS SANTOS = DESPACHO SEI Nº 35801002 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 35547455, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 35598847, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35670148, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
PROC.E:2000-34968/22 de GIRLENE MONTEIRO DA S SOARES = DESPACHO SEI Nº 35800854 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 35567061, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 35607686, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35715717, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
PROC.E:2000-2963/23 de PEDRO DA SILVA = DESPACHO SEI Nº

- 35800801 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 35629559, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 35660266, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35735357, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:2000-10681/24 de VITÓRIA RÚBIA M CAVALCANTE = DESPACHO SEI Nº 35801508 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Despacho PGE COOPA 35529330, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35540291, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:2000-16037/23 de CÍCERO LÚCIO SILVESTRE = DESPACHO SEI Nº 35800733 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 35608295, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 35662249, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35736506, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:2000-20719/23 de AMÉLIA CLOTILDE DE VASCONCELOS C COSTA = DESPACHO SEI Nº 35800670 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 35594179, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 35660921, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35735952, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:2000-7147/24 de JOSÉ ARISTON FERREIRA DE SOUZA = DESPACHO SEI Nº 35800593 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 35635938, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 35675596, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35738412, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:2000-11248/24 de ROSA MARIA MONTEIRO = DESPACHO SEI Nº 35800489 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 35610475, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 35674954, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35737166, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:2000-10835/25 de JAIR FAÉ = DESPACHO SEI Nº 35800332 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 35427036, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 35682716, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35739082, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:4406-1590/23 de EDILENE DAS NEVES SILVA = DESPACHO SEI Nº 35760624 = Retornem os autos ao Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas - ITERAL para atendimento às requisições dispostas no Despacho PGE PASUBPREV 35226149, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 35521089, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35551738, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1800-27055/24 de MARIA PATRÍCIA PINTO SANTOS = DESPACHO SEI Nº 35756929 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para ciência e cumprimento das adequações contidas no Despacho PGE COOPA 28300940, aprovado pelo Despacho PGE GPG 28322134, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1500-36240/25 de ELSON OLIVEIRA BARBOSA = DESPACHO SEI Nº 356533614 = Tendo em vista o contido no Despacho PGE COOPA 35301366, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35498451, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, remetam-se os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG e ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para análise e cumprimento das condicionantes contidas nos referidos documentos. Após, retornem para fins de superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-1340/25 de LUCIANO ATAYDE COSTA CABRAL = DESPACHO SEI Nº 35748113 = Ciente dos termos do Despacho PGE PASUBGER 34991287 e do Despacho PGE SUBCOOPA 35254110, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35400489, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, que indeferiram o pleito formulado pelo servidor Luciano Atayde Costa Cabral, que requereu liberação para exercer mandato classista na Confederação Brasileira do Desporto Universitário - CBDU, ante o não preenchimento dos requisitos previstos no art. 70, § 1º, da Lei Estadual n.º 6.196/2000. Considerando que já houve a ciência da CBDU (docs. 35617914 e 35663162), e não havendo ato administrativo a ser editado no âmbito de competência deste Gabinete, archive-se.
- PROC.E:13020-1602/25 de MARIA HELENA DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 35624953 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 35344638, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 35404819, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35541319, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:2600-1097/25 da SEPPPPCEC = DESPACHO SEI Nº 35745680 = Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 94.890 de 15 de dezembro de 2023, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado do Governo - SEGOV para análise da compatibilidade do Convênio de Cooperação Técnica com o Plano de Governo. Após retornem os autos para consideração governamental superior.
- PROC.E:2000-17449/20 de JOSÉ PEREIRA DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 35726785 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 35480296, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 35641032, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35649499, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.2000-9842/13 de FATIMA GONÇALVES DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 35726755 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, ao Alagoas Previdência e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 35566940, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 35605871, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35649311, todos

da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-29815/25 de ELINETE MARCULINO CAVALCANTE = DESPACHO SEI Nº 35726736 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 35538655, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 35582436, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35636465, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1500-44015/25 da SEFAZ = DESPACHO SEI Nº 35726134 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para ciência e manifestação quanto ao disposto no Despacho SEFAZ ASSGAB 35523247. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-18109/19 de MARIZA MARIA DA CONCEIÇÃO = DESPACHO SEI Nº 35725758 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para atendimento às requisições dispostas no Despacho PGE PASUBPREV 35365908, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 35610268, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35643290, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:4101-4885/24 de ROSINETE TEIXEIRA SOARES = DESPACHO SEI Nº 35725650 = Retornem os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para atendimento às requisições dispostas no Despacho PGE PASUBPREV 34645393, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 35610667, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35647049, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-65636/24 da PM/AL = DESPACHO SEI Nº 35721945 = Retornem os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL para análise e providências quanto ao cumprimento da condicionante disposta no item 18 do Despacho PGE PASUBPREV 30220680 e do Despacho PGE COOPA 30752390, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30867256, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-3923/22 do TCE/AL = DESPACHO SEI Nº 35716485 = Remetam-se os autos ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF em conformidade com o art. 49, do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1204-3955/24 do GC = DESPACHO SEI Nº 35699584 = Tendo em vista o teor do Despacho PGE PJSAP (doc. 35678427), vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, para ciência e providências que o caso requer, observando-se o prazo consignado.

PROC.E:1101-3391/25 do SINTAXI-AL = DESPACHO SEI Nº 35666993 = Considerando a solicitação do Sindicato dos Taxistas do Estado de Alagoas para realização de reunião com o Chefe do Poder Executivo (doc. 35649366), encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, para que, no âmbito de sua competência, adote as providências cabíveis e promova a interlocução direta com a entidade sindical requerente.

PROC.E:1101-3439/25 do MPF-PGR = DESPACHO SEI Nº 35734460 = Tendo em vista o teor do Ofício 794/2025 (doc. 35716151), vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, para ciência e providências a seu cargo.

PROC.E:1101-3059/25 da SNMU = DESPACHO SEI Nº 35640096 = Tendo em vista o teor do Despacho SECDEF CFGAB (doc. 35580667), evoluam os autos à Agência Reguladora de Serviços

Públicos Delegados do Estado de Alagoas - ARSAL para ciência e adoção das medidas cabíveis.

PROC.E:1101-3335/25 do MPF/PR/AL/UNIÃO DOS PALMARES = DESPACHO SEI Nº 35638163 = De acordo com o teor do Ofício nº 764/2025 /MPF/PR-AL/8º Ofício (doc. 35577119), evoluam os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para ciência e medidas cabíveis, observando o prazo contínuo na inicial.

PROC.E:1101-3131/25 do SEBRAE/AL = DESPACHO SEI Nº 35767166 = Considerando exposto no Carta Nº 069/2025-DISUP 35226546), sigam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO --SEPALG, para ciência e demais providências pertinentes.

PROC.E:2102-5415/25 da PC/AL = DESPACHO SEI Nº 35781423 = Evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer, tendo em vista o teor do Ofício nº E:2283/2025/POLCAL (doc. 35607493).

PROC.E:1101-3415/25 do MPE = DESPACHO SEI Nº 35699436 = Tendo em vista o teor do Documento RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA (doc. 35675478), evoluam os autos à a Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF para ciência e adoção das medidas cabíveis, observando o prazo previsto na inicial.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1021959

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYÁ SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01700.0000006694/2025 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 35835533/2025 Preliminarmente à apreciação conclusiva de mérito quanto à viabilidade jurídica da contratação pretendida, determino a conversão dos autos em diligência, a fim de que a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG/AL) proceda à complementação da instrução processual, apresentando demonstração técnica e documental dos pontos abaixo indicados, necessários à adequada formação de juízo sobre a possibilidade da aplicação de inexigibilidade de licitação invocada. A Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece, em seu art. 72, o rol mínimo de documentos que devem instruir o processo de contratação direta, compreendendo, entre outros, o documento de formalização da demanda, estudo técnico preliminar, estimativa de despesa, parecer jurídico e técnico, razão da escolha do contratado e justificativa de preço. O art. 74 dispõe que a licitação é inexigível quando inviável a competição, enumerando, em seu inciso III, a possibilidade de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, dentre os quais se incluem os serviços de “treinamento e aperfeiçoamento de pessoal”, nos termos da alínea “f” do art. 6º, XVIII. A leitura conjugada desses dispositivos revela que a inexigibilidade de licitação pressupõe, de modo cumulativo, (i) a inviabilidade de competição, (ii) a notória especialização do profissional ou empresa, e (iii) a singularidade ou imprescindibilidade do serviço, no sentido de que apenas aquele executor específico pode satisfazer plenamente o interesse público. A contratação direta, por ser exceção ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitar (art. 37, XXI, CF), deve ser interpretada restritivamente e instruída com prova documental robusta da impossibilidade objetiva de competição. O Tribunal de Contas da União, em seu Manual de Licitações e Contratos (versão atualizada em 2024, item 5.10.1.3), adverte que, mesmo após a revogação da expressão “natureza singular do serviço” pela nova Lei, permanece exigida a demonstração de que o trabalho pretendido exige um grau de especialização tal que torne inviável a competição. A inexigibilidade, portanto, não se legitima pela mera reputação ou preferência administrativa, mas pela comprovação de que o objeto requer solução não padronizável e o envolvimento de profissional cuja experiência ou metodologia seja essencial à plena satisfação do contrato. De modo convergente, Joel de Menezes Niebuhr (Licitação Pública e Contrato Administrativo, 7ª ed., Fórum, 2025, Cap. 5) sustenta que a inexigibilidade fundada em notória especialização só se valida quando o serviço é

dotado de especificidade técnica que inviabilize a competição, sendo insuficiente a mera invocação de prestígio institucional ou renome acadêmico. O autor esclarece que a singularidade, embora não mais expressa no texto legal, continua implícita, traduzindo-se na relação de imprescindibilidade entre o objeto e o especialista, de modo que a escolha do contratado se fundamente em necessidade pública específica e não em conveniência subjetiva. O mercado educacional brasileiro dispõe de múltiplas instituições de reconhecida excelência que ofertam programas de pós-graduação em Administração Pública, Governança e Gestão Financeira. A existência de alternativas qualificadas não foi objeto de pesquisa nos autos. A preferência por instituição estrangeira de renome, sem demonstração objetiva da impossibilidade de outras entidades atenderem adequadamente ao objeto, não configura a inviabilidade de competição exigida pelo art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, com vistas à adequada demonstração da inviabilidade de competição na contratação do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (ISCSP-ULisboa), requisita-se o aperfeiçoamento do Parecer Técnico n.º 35053305, mediante a elaboração e juntada de levantamento de mercado que identifique, no mínimo, três instituições nacionais ou internacionais que ofertem cursos de pós-graduação nas áreas de Governança Pública e Gestão Financeira. O referido levantamento deverá explicitar, para cada instituição: a) os programas equivalentes ofertados; b) as condições de realização (presencial, remota ou híbrida); c) os valores praticados; e d) as razões objetivas pelas quais tais alternativas atendem ou não ao interesse público. O diagnóstico comparativo dará elementos para que a área técnica analise, de forma objetiva e fundamentada, se o serviço pretendido pode ou não ser adequadamente executado por instituições de ensino superior brasileiras reconhecidas pelo MEC e de comprovada capacidade técnica e acadêmica na área de Governança Pública e Gestão Financeira, tais como FGV, ENAP, FIA-USP, UnB, UFRN, UFPE, etc. Deve ser avaliada, inclusive, a viabilidade ou não de realização de licitação com a adoção do critério de julgamento Técnico e Preço (art. 33, IV, Lei nº 14.133/2021), no qual se permita avaliar tanto a qualificação técnica quanto o custo-benefício das propostas, garantindo a seleção da metodologia de maior impacto educacional e menor custo, com a possibilidade de se formatar um Termo de Referência com critérios que valorizem metodologias inovadoras e comprovadamente eficazes e que atendam ao interesse público. Conquanto a notória especialização do ISCSP-ULisboa seja incontestada, evidenciada pela documentação apresentada (Relatório de Atividades e Contas 2023, indicadores de produção científica, estrutura de pesquisa), não se demonstrou que seu trabalho é essencial à satisfação das necessidades da Administração alagoana, conforme exige o art. 74, §3º. Assim, caso se conclua pela inviabilidade de licitação e contratação da instituição, deverá ser demonstrado, mediante documentação técnica e comparativa, que o curso proposto pelo ISCSP-ULisboa apresenta características singulares e diferenciadas, não replicáveis por outras instituições, e que são essenciais à satisfação das necessidades constantes no estudo técnico preliminar. Quanto à estimativa de despesa e justificativa de preço, a apresentação da proposta comercial da instituição contratada, acompanhada de atestado não atende ao requisito de demonstração de compatibilidade com valores praticados em “contratações semelhantes de objetos de mesma natureza”. A demonstração da razoabilidade da proposta deve ser aferida de acordo com os parâmetros expressos no artigo 23, § 4º, da Lei nº 14.133/2021[1] e no art. 5º c/c art. 7º do Decreto Estadual nº 90.383/2021[2]. Assim, deverão ser juntadas notas fiscais (ou faturas) emitidas pelo ISCSP-ULisboa para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo, a fim de demonstrar a compatibilidade do valor proposto (R\$ 86.100,00), conforme o art. 23, §4º, e art. 72, incisos II e VII, da Lei 14.133/2021. Finalmente, considerando que a conversão para moeda estrangeira agrava a dificuldade de análise comparativa e introduz risco cambial, necessário se faz que seja realizada a Análise de Riscos da presente contratação, segundo exigência do art. 72, inc. I, da Lei nº 14.133/2021. No Portal de Compras do Governo Federal consta tópico especialmente dedicado à Identificação e Avaliação de Riscos, que oferece orientações elaboradas com base nas premissas estabelecidas naquela lei[3]. Cumpridas tais recomendações, retornem os autos a este Órgão de Advocacia Pública, para apreciação conclusiva de mérito quanto à viabilidade jurídica da contratação pretendida. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01500.0000051195/2025 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB Nº 35841014 Conheço e aprovo o Parecer PGE COOPFE (SEI nº 35816449), de lavra da Coordenação Procuradoria da Fazenda Estadual, por suas razões e fundamentos, com a seguinte ementa: MINUTA DE DECRETO. HIPÓTESES DE REMISSÃO E ANISTIA. COMPLEMENTO DE ICMS DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. VIA LEGISLATIVA ADEQUADA. AUTORIZAÇÃO CONVENIAL. RENÚNCIA DE RECEITA. CONVERSÃO CONDICIONADA À OBSERVÂNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. 2. Destarte, remetam os autos à SEFAZ, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:13020.0000000033/2023 INTERESSADO Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social ASSUNTO Contratos e Convênios Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 35840146 Conheço e aprovo

o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 35748054), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 35523172), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade do procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 01/2023, firmado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da SEADES, e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SEADES, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01500.0000051205/2025 INTERESSADO Secretaria Estadual da Fazenda de Alagoas - SEFAZ ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB Nº 35859293 Conheço e aprovo o Parecer PGE COOPFE (doc. 35834774), da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, com os fatos e fundamentos nele contido, o qual, após análise dos autos, opinou pela possibilidade de conversão da minuta em decreto, desde que atendido o disposto no art. 14 da LRF, com a seguinte ementa: MINUTA DE DECRETO. ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 20.747/12. REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS. EXTENSÃO DE BENEFÍCIO. ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. CONVERSÃO CONDICIONADA. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua competência.

PROCESSO E:04799.0000004644/2025 INTERESSADO EDINILDA MARIA DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GPG Nº 35829927 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35792197), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35767703), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, a convivente do servidor público civil estadual Alonso Raimundo dos Santos, matrícula 0008473-5, inativo, com proventos do cargo Artífice Rodoviário, falecido em 17/05/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. Cumpre ressaltar que, da análise dos autos, foi verificado que o ex-servidor Alonso Raimundo dos Santos percebia pensão por morte na qualidade de cônjuge da ex-servidora Sra. Maria das Dores do Nascimento Santos (33118588; 32861489 e doc. 35415896). No entanto, conforme Escritura Pública de união estável (Pág. 04 do doc. 32861049), restou constatado que o ex-servidor encontrava-se convivendo em união estável com a Sra. Edinilda Maria dos Santos há mais de 34 anos. Diante disso, é recomendável a abertura de processo apartado visando à apuração dos valores recebidos indevidamente, com a possibilidade de ressarcimento ao erário por meio de habilitação no espólio do ex-servidor, a ser localizado pela Alagoas Previdência. Ressalte-se a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações neles apostas, com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000005614/2025 INTERESSADO SUÉLEM DA SILVA OLÍMPIO ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GPG Nº 35829620 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35787487), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35689154), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, a filha menor de 21 anos, do ex-servidor público civil estadual Manoel Olímpio Filho, matrícula 0040291-5, inativado no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, falecido(a) em 05/06/2025, nos termos do art. 42, II, “b”, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da LC nº 54, de 12 de julho de 2021. Ressalte-se a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações neles apostas, com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores

Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000005838/2025 INTERESSADO Ingrid Layse Freire Santos ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GPG Nº 35826183 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35788095), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35152352), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pelo indeferimento da continuidade da pensão por morte na condição de filho (a) universitário do Sr. Raimundo Nonato dos Santos Júnior, visto ter alcançado a idade-limite, de 24 (vinte e quatro) anos, em 02 de junho de 2025 (Doc. 34007150), nos termos do art. 42, II, § 2º, da Lei Estadual 7.751/2015. Ressalta-se a necessidade da observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000029072/2025 INTERESSADO ANA NERY LENES ARAÚJO (031.001.074-89) ASSUNTO Pessoas: Redução de Carga Horária - Dependente com Deficiência ou TEA DESPACHO PGE/GAB Nº 35824310 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 35734011) da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 35708338), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de atendimento do pleito, no sentido de assegurar à servidora Ana Nery Lenes de Araújo o direito à redução de carga horária, com o afastamento de um dos turnos de trabalho, com fundamento no artigo 1º, da Lei Estadual nº 4.597/1984, com a redação atribuída pela Lei Estadual nº 8.991/2023. Destaca-se que a servidora possui duas matrículas, que não se trata de fixar quantidade de horas a serem reduzidas, ficando a SEDUC/AL encarregada de fazer essa distribuição de maneira que melhor atenda ao interesse público, respeitando o afastamento de um dos turnos para acompanhamento de dependente com deficiência. Portanto, que seja cumprido o máximo possível da carga horária de cada um dos cargos, desde que um dos turnos fique livre. Reitero os aspectos relacionados ao benefício que foram destacados no Despacho PGE SUBCOOPA 35734011, quais sejam: a) A concessão do benefício deve ser renovada a cada 03 (três) anos, mediante requerimento do servidor público interessado, acompanhado da documentação exigida; b) Nos casos de servidores públicos submetidos à jornada de 30 (trinta) horas semanais, é permitida a redução para 20 (vinte) horas, conforme precedente da Procuradoria-Geral do Estado, manifestado no Despacho PGE/GAB nº 14008140/2022; c) De acordo com o Despacho PGE/GAB 22600288, até que sobrevenha decisão judicial reconhecendo a inconstitucionalidade da Lei Estadual nº 8.991/2023, proferida em sede de controle concentrado de constitucionalidade, seus dispositivos continuam válidos e eficazes; d) Sendo pai e mãe servidores públicos civis ou militares do Estado de Alagoas, apenas um fará jus ao benefício, devendo ser adotadas as medidas administrativas necessárias para essa verificação. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação- SEDUC, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000016999/2024 INTERESSADO MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 35823819 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35744449), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 33561142/2025 (doc. 33561142), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria por idade à servidora pública civil estadual Maria de Fátima Gomes da Silva, matrícula nº 67332-3, ativa, cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 08/03/2015, nos termos do art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Destaca-se que a requerente faz jus à concessão da aposentadoria por idade, devendo o cálculo dos seus proventos ser efetuado de maneira proporcional, à razão de 22/25 avos (vinte e dois, vinte e cinco avos), com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, constantes nos itens de "21" a "24" do Parecer PGE PASUBPREV- 33561142/2025, com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000032047/2023 INTERESSADO RITTA MARIA VASCONCELOS DE ARAÚJO PEIXOTO CPF: 284.426.874-91 ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 35822749 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35706251), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 34453907/2025 (doc. 34453907), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que, em consonância com pronunciamento da

Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E:02000.0000020299/2020), é conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria por idade à servidora pública civil estadual efetiva Ritta Maria Vasconcelos de Araújo Peixoto, matrícula: 67.750-7, ativa, cargo Professor(a), visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 12 de maio de 2021, nos termos dos arts. 40, § 1º, III, b, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Destaca-se que a requerente faz jus à concessão da aposentadoria por idade, devendo o cálculo dos seus proventos ser efetuado de maneira proporcional, à razão de 22/25 avos (vinte e dois, vinte e cinco avos), com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, constantes no item "23" do Parecer PGE PASUBPREV- 34453907/2025, com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01203.0000002833/2023 INTERESSADO Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas ASSUNTO Pessoas: Concurso Público DESPACHO PGE/GAB Nº 35823708 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP nº 35735915, da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO. REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE ALAGOAS. PRONUNCIAMENTOS FAVORÁVEIS DOS ÓRGÃOS TÉCNICOS. NECESSIDADE DE ATENDIMENTO AO ART. 169, §1º, DA CF, AO ART. 180, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, AO PPA, À LDO/2025, À LOA/2025, E À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL. ANÁLISE DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE POLÍTICA A SER REALIZADA PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. POSSIBILIDADE CONDICIONADA. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:41010.0000007072/2024 INTERESSADO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS- UNCISAL ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 35820615 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 35748483, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 35719022, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a UNCISAL para providências.

PROCESSO E:02600.0000002004/2025 INTERESSADO SECULT ASSUNTO Contratos e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse DESPACHO PGE/GAB Nº 35819665 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 35749171, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 35735405, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Termo de Fomento vinculado à programação estabelecida na emenda parlamentar individual impositiva, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito do Estado de Alagoas pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SECULT para providências.

PROCESSO E:02600.0000001998/2025 INTERESSADO Superintendência de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura ASSUNTO Contratos e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse DESPACHO PGE/GAB Nº 35742939 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 35731936, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 35730067, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Termo de Fomento vinculado à programação estabelecida na emenda parlamentar individual impositiva, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito do Estado de Alagoas pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SECULT para providências.

PROCESSO E:01700.0000004508/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB Nº 35829909 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 35802167), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, opinou pela viabilidade jurídica da conversão da minuta sob análise em efetivo decreto, a juízo discricionário do Governador do Estado de Alagoas, desde que realizados os ajustes necessários nos arts. 8º-A, inciso II, § 2º; 9º, inciso III da minuta (32920096), para que tais disposições estejam de acordo com os arts. 81, §§ 1º e 2º; 53, § 1º, todos da Lei Estadual nº 9.366/2024, conforme explanado nas alíneas “A”, “B” e “C” do supracitado parecer, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E GESTÃO DOS IMÓVEIS FOREIROS DO ESTADO DE ALAGOAS, NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 9.366, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024, A QUAL TRATA DO SISTEMA DE GESTÃO DE ATIVOS DO ESTADO DE ALAGOAS, A AQUISIÇÃO, DESTINAÇÃO, UTILIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E ALIENAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DO ESTADO DE ALAGOAS. EXERCÍCIO DO PODER REGULAMENTAR PREVISTO NO ART. 107, IV, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS. NECESSIDADE DE CORREÇÃO DA MINUTA DE DECRETO, ESPECIFICAMENTE NOS ARTS. 8º-A, INCISO II e § 2º; 9º, INCISO III, PARA QUE ESTEJAM DE ACORDO COM OS ARTS. 81, §§ 1º E 2º; 53, § 1º DA LEI ESTADUAL Nº 9.366/2024, SOB PENA DE INOVAÇÃO INDEVIDA NO ORDENAMENTO JURÍDICO. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM EFETIVO DECRETO, DESDE QUE CUMPRIDAS AS CORREÇÕES INDICADAS NO PRESENTE PARECER. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01101.0000002961/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 35815930 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESP (doc. 35797913), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, ratificou os argumentos apresentados no PARECER PGE/ASSESP Nº 34250199/2025, opinando pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete Civil, a fim de que o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, autoridade que possui a capacidade processual para o ajuizamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade, aprecie o caso e, se assim entender, solicite expressamente à Procuradoria Geral do Estado - por meio de sua Procuradoria Judicial - a elaboração de petição inicial para o ajuizamento da referida ação de controle concentrado, nos termos constantes no Parecer referenciado em linhas outras. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01700.0000005345/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 35813520 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 35767821), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, opinou pela VIABILIDADE JURÍDICA da celebração do Termo de Cooperação Técnica, nos moldes da Minuta (34230877), ressaltando que, a aprovação, contudo, fica condicionada ao cumprimento das seguintes diligências saneadoras pela SEPLAG: a. Supressão Obrigatória: A Cláusula 7.1.2 (“servidores cedidos retornarão”) deve ser integralmente suprimida da Minuta. Conforme solicitado, trata-se de manifesta atecnia jurídica, pois quem proverá o pessoal é o próprio BNB, e a cláusula contradiz a Cláusula Quinta do instrumento; b. Revisão Obrigatória: A Cláusula 3.4(g) deve ser integralmente reescrita ou suprimida, para expurgar a

menção à capacitação de pessoal “contratado para atuar dentro do quadro funcional do Instituto de Identificação”, alinhando-a à Cláusula Quinta (cada parte arca com seu pessoal); c. Correções Formais: Devem ser saneadas as incompletudes formais, notadamente: O preenchimento dos dados cadastrais completos do Instituto de Identificação no Preâmbulo; A correção da numeração sequencial das cláusulas; A definição do Foro da Comarca de Maceió/AL na Cláusula Décima Sétima; Ademais, registro que, cumpridas as referidas diligências, que saneiam os vícios orçamentário e de pessoal, os autos estarão aptos a prosseguir para a assinatura do instrumento, sem necessidade de retorno a esta PGE, salvo se houver alteração substancial da minuta além do que foi aqui recomendado. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:04799.0000005177/2025 INTERESSADO Dezirene Alexandre (786.982.004-00) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 35778657 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35762014), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35329568), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, ao(a) convivente do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Antônio Justino da Silva, matrícula 0005370-8, falecido(a) em atividade no cargo de Vigia, em 16/06/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.00000050544/2024 INTERESSADO Silmara Conceição Souza ASSUNTO Pessoas: Redução de Carga Horária - Dependente com Deficiência ou TEA DESPACHO PGE/GAB Nº 35785881 Retornam os autos com o atendimento das condicionantes estabelecidas no Despacho PGE GPG nº 33218323, por meio da juntada dos documentos comprobatórios exigidos, os quais visam suprir integralmente as pendências anteriormente indicadas. Verifica-se que não há fato novo ou questão jurídica a ser submetida à apreciação desta Procuradoria. Registre-se, ademais, que, uma vez atendidas as condicionantes estabelecidas por esta PGE/AL, não se mostra necessário o retorno dos autos para nova manifestação, devendo o processo administrativo seguir sua tramitação regular, conforme o último encaminhamento determinado, ressalvada a hipótese de surgimento de dúvida jurídica superveniente que justifique nova análise. Dessa forma, determino a remessa dos autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência e adoção das providências cabíveis no âmbito de sua competência.

PROCESSO E:01800.00000031579/2022 INTERESSADO SEDUC-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO ASSUNTO Pessoas: Movimentação de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 35788593 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 35675400), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 35639401), com os fatos e fundamentos nele contido, os quais concluíram que o relatório da Comissão Processante, que sugeriu a penalidade de suspensão pelo período de 60 (sessenta) dias, convertida em multa, na base dos 50% por dia de remuneração ao servidor, Orlando Cândido Rodrigues, professor, matrícula nº 28734-2, com fulcro nos arts. 71, I e III e 87, II, da Lei nº 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, observou aos princípios norteadores da administração pública e está apto a ser apresentado à autoridade competente, a quem cabe a aplicação de penalidade. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:01800.00000045105/2025 INTERESSADO ANTÔNIO DE PÁDUA MALHEIROS WANDERLEY ASSUNTO Pessoas: Redução de Carga Horária - Dependente com Deficiência ou TEA DESPACHO PGE/GAB Nº 35789317 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 35664788) da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 35403296), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade de atendimento ao pleito de redução de carga horária, no sentido de assegurar ao servidor o direito à redução de carga horária, com o afastamento de um dos turnos de trabalho, com fundamento no artigo 1º, da Lei Estadual nº 4.597/1984, com a redação atribuída pela Lei Estadual nº 8.991/2023, desde que atendidas as condicionantes citados na manifestação supracitada. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa, em especial os aspectos relacionados ao benefício. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000015296/2022 INTERESSADO JANE CLEIDE CLEMENTE BANDEIRA, CPF: 045.228.584-42 ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 35790112 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 35664722) da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 35625654), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela possibilidade de atendimento ao pleito de renovação da redução de carga horária, no sentido de assegurar à servidora o direito à redução de carga horária, com o afastamento de um dos turnos de trabalho, com fundamento no artigo 1º, da Lei Estadual nº 4.597/1984, com a redação atribuída pela Lei Estadual nº 8.991/2023, desde que atendidas as condicionantes citadas na manifestação supracitada. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa, em especial os aspectos relacionados ao benefício. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01206.0000013730/2025 INTERESSADO Flávio Correia da Silva (410.975.304-00) ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB Nº 35818400 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35758726), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBGER (doc. 34453774), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à passagem do(a) servidor(a) público(a) militar estadual Flávio Correia da Silva, posto/grad. 2º Sargento, para a reforma por incapacidade definitiva superveniente para todo e qualquer serviço, sem relação de causa e efeito com o serviço castrense (35634056) nos termos dos arts. 53, 54, II, 55, V, da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, mantidos os mesmos proventos já percebidos em decorrência da transferência para reserva remunerada (Pág. 03 do Doc. 30763298). Ressalto a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000030665/2023 INTERESSADO JOSE LUIZ DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 35819315 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35746849), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35701048), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo José Luiz dos Santos, matrícula nº 0042261-4, ativo(a), cargo Auxiliar de Serviços Diversos, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 12/12/2020, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000006282/2025 INTERESSADO Celio Ferreira Marcolino ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 35820041 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35693155), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 35236980), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, a filho(a) solteiro(a), sem renda e, independentemente de idade, considerado(a) definitivamente inválido(a) do(a) servidor(a) estadual Maria Luiza Ferreira, matrícula 0014055-4, inativo(a), com proventos do cargo Auxiliar de serviços diversos, falecido(a) em 20/07/2021, nos termos do(s) art(s). 42, II, c, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000007474/2025 INTERESSADO João Pedro Machado Gomes ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 35822177 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35758283), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 35700035), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de pensão por morte ao dependente qualificado como filho(a) menor de 24 (vinte e quatro) anos, estudante universitário, com matrícula contínua, sem interrupção, solteiro e sem rendimentos, do(a) servidor(a) público(a) estadual Arany Gomes Costa, falecido(a) em 31/07/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, §§ 2º e 3º, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos

acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04406.0000000646/2024 INTERESSADO Ana Cristina Oliveira Ferreira ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 35824150 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35679873), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35100549), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo Ana Cristina Oliveira Ferreira, matrícula nº 332-8, ativo(a), cargo Economista, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 02/08/2016, nos termos do art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições contidas no item 19 do Parecer PGE PASUBPREV 35100549, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO 02000.00003534/2019 INTERESSADO RENILDE SILVA BULHOES BARROS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 35809275/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/SUBCOOPA Nº 35691994/2025, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pela necessidade de publicação do ato de reenquadramento da servidora para a Classe “C”. Acolho, igualmente, a correção referente aos efeitos financeiros, estabelecendo que a prescrição quinquenal (cinco anos) deve ser contada a partir da data de publicação da retificação do enquadramento, e não da data do requerimento de aposentadoria, visto que a correção do ato não foi solicitada pela parte interessada. Postas tais considerações, retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG), para ciência e adoção das providências cabíveis, notadamente a publicação do ato de retificação.

PROCESSO E:01800.0000023862/2025 INTERESSADO JOSÉ VITOR CESAR BATISTA DE OLIVEIRA CPF: 081.765.944-74 ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 35780918/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/SUBCOOPA 35417063/2025, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pela possibilidade jurídica do pedido de redução de carga horária, com a correspondente redução proporcional da remuneração, formulado pelo servidor José Vitor Cesar Batista de Oliveira. A aprovação fundamenta-se no art. 29, da Lei Estadual nº 6.197/2000, e no teor da Súmula Administrativa nº 04/2007 desta Procuradoria-Geral do Estado. 2.. Postas tais considerações, retornem os autos à SEDUC, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01206.0000060143/2024 INTERESSADO 89459881491-MARIA ZILDA DE LIMA ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 35797857/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD 35547267/2025, que acolheu o Despacho Jurídico PGE/PA/SUBPREV 35419979/2025, cujos termos concluíram que o direito à pensão por morte tem como termo inicial a data do óbito do instituidor, em razão da inexistência de dependentes previamente habilitados, conforme prescreve o art. 13 do Decreto Federal nº 10.742/2021. Contudo, não se pode olvidar, no caso concreto, que há a necessidade de ressarcimento ao erário dos valores depositados indevidamente na conta do ex-servidor, por falta de comunicação do óbito à Administração Pública, impondo-se, portanto, um encontro de contas. Sendo assim, com base nos argumentos jurídicos acima indicados, conheço do Pedido de Reconsideração (34496894) e, no mérito, dou-lhe provimento, para rever o Despacho PGE/GAB nº 33034795/2025, entendendo que o termo inicial dos efeitos financeiros da pensão por morte concedida à Sra. Maria Zilda de Lima seja fixado na data do óbito do instituidor, Sr. Ailton Galdino de Lima, ou seja, 26 de março de 2024. Ressalto, entretanto, que esta determinação não afasta a obrigatória restituição ao erário dos valores pagos indevidamente na conta do ex-servidor, após o óbito, como bem apontado pela setorial. Retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas (PMAL), para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01800.0000036122/2023 INTERESSADO Fabrício Bittencourt Dias ASSUNTO Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração DESPACHO PGE/GAB Nº 35710505/2025 Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/SUBCOOPA Nº 35495748/2025, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pelo reconhecimento do direito do servidor Fabrício Bittencourt Dias ao recebimento das diferenças remuneratórias, decorrentes da implantação extemporânea de sua progressão funcional (Classe D), concedida pela Portaria SEPLAG nº 5.613/2021. Acolho, igualmente, a fundamentação de que o pagamento deve ser processado pelo ITEC, por ser o órgão cessionário que assumiu

o ônus integral da remuneração do servidor durante o período de referência, nos termos do art. 96 da Lei Estadual nº 5.247/91. Postas tais considerações, encaminhem-se os autos à SEPLAG, para ciência e controle orçamentário, e subsequente devolução ao ITEC para execução do pagamento, observadas as cautelas recomendadas.

PROCESSO E:04105.0000000193/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE-GPG Nº 35804070 Conheço e aprovo o Despacho PGE-SUBCOOPLIC Nº 35765352, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE-PLICBENS nº 35628604, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para os atos de homologação e assinatura da ata. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Os autos devem ser encaminhados ao CPOF, em atenção ao Decreto Estadual nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, impõem-se também o envio dos autos à SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos à AMGESP para providências.

PROCESSO E:02000.0000025387/2025 INTERESSADO Unidade de Pronto Atendimento - Direção Geral ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 35739212/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/SUB-CD Nº 34730639/2025, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o entendimento exarado no Despacho PGE PASUBGER 34707282/2025. Reitero, em resposta à solicitação de uniformização de entendimento formulada pela Secretaria de Estado da Saúde, que o posicionamento desta Procuradoria-Geral do Estado já foi firmado no Despacho PGE/GAB nº 34373814/2025. Conforme ali decidido, é possível o fornecimento do prontuário solicitado mediante requisição da autoridade policial. A prerrogativa do delegado de polícia, prevista no art. 2º, § 2º, da Lei nº 12.830/2013, abrange toda a “investigação criminal”, não se restringindo à portaria de instauração do Inquérito Policial. Logo, não subsiste razão para condicionar a disponibilização do documento. Postas tais considerações, e definida a orientação, retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde, para ciência e adoção das providências cabíveis ao atendimento da requisição policial.

PROCESSO E:02102.0000002648/2025 INTERESSADO Jailson Aquino da Silva ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 35805493 Conheço o Despacho PGE COOPA (doc. 35610164), exarado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, que analisa o pleito de Abono de Permanência do servidor Adailton Emiliano Santos e não acolhe o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 33572002). 2. Entretanto, antes de se proceder à deliberação final sobre o mérito do tema, e considerando a relevância da matéria e seus impactos institucionais, determino o retorno dos autos à Coordenação da Procuradoria Administrativa (PGE/PA/CD) para que se manifeste expressamente sobre o ponto jurídico abaixo, promovendo o devido aprofundamento da análise. 3. Observa-se que a conclusão pelo deferimento do pleito do interessado, adotou como principal fundamento jurídico a decisão (precedente) do Supremo Tribunal Federal (STF) exarada na ADI nº 5.026/AL, que declarou a inconstitucionalidade do art. 89, § 1º, da Lei nº 7.114/2009 do Estado de Alagoas. 4. Entretanto, citada decisão analisou a constitucionalidade da norma impugnada sob o parâmetro do art. 40, § 19, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, que conferia eficácia plena (direta e imediata) ao instituto do Abono de Permanência, conforme seguinte redação: Art. 40 [...] § 19. O servidor de que trata este artigo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no § 1º, III, a, e que opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no § 1º, II. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003) 5. Ocorre que a redação do referido dispositivo constitucional foi alterada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019, a qual modificou a eficácia constitucional do Abono de Permanência, passando-a de eficácia plena para eficácia contida. Confira-se a redação atual do dispositivo: Art. 40 [...] § 19. Observados critérios a serem estabelecidos em lei do respectivo ente federativo, o servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade poderá fazer jus a um abono de permanência equivalente, no máximo, ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019) 6. No caso do Estado de Alagoas, a lei regulamentadora editada posteriormente à Emenda Constitucional nº 103/2019 é a Lei Complementar Estadual nº 61/2024, que dispôs da seguinte forma sobre os efeitos do instituto: Art. 1º O servidor titular de cargo efetivo que tenha implementado todas as exigências para a aposentadoria voluntária

e optar expressamente em permanecer em atividade, na forma dos arts. 23 a 29 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, fará jus a um abono de permanência equivalente a 100% (cem por cento) do valor da sua contribuição previdenciária. 7. Assim, deve ser observada a não aplicação da decisão do STF às leis estaduais editadas sob a vigência da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, por ausência de identidade entre os parâmetros de constitucionalidade anteriormente analisados e a nova ordem constitucional. 8. Desta forma, salvo melhor juízo, a questão dos efeitos financeiros do abono de permanência, deve nortear-se pela lei estadual, razão pela qual deve ser aprofundada a análise feita, sob tal perspectiva. 9. Por outro lado, considerando que no presente caso o direito à implantação do abono de permanência é incontroverso, devem os autos seguir ao órgão de origem do servidor para que implante imediatamente o adicional, sem fixação de termo inicial retroativo, visto que a questão da retroação está pendente de apreciação conclusiva. 10. Ante o exposto, retornem os autos, simultaneamente, à Coordenação da Procuradoria Administrativa, para a análise da matéria, observando as ponderações acima, e à Polícia Científica do Estado de Alagoas - POLCAL, para implantação imediata do abono de permanência, sem efeitos retroativos neste momento, observando-se as determinações do presente despacho.

PROCESSO 01800.00003678/2017 INTERESSADO CAMILO AZARIAS ROCHE ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 35806290 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35273692), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35226362), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual não efetivo Camilo Azarias Roche, matrícula nº 22283-6, ativo, no cargo de Professor, Classe “D”, Nível I, visto estarem preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 18/08/2016, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal e art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 4. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:01206.0000012687/2025 INTERESSADO Ubiratan de Oliveira ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB Nº 35821326 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35560352), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 35488437), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à promoção por completar o militar os requisitos para transferência, a pedido, para a inatividade, requerida pelo servidor militar estadual Ubiratan de Oliveira, matrícula nº 11962-8, ativo, 2º Sargento, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e do art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 24-G do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluído pela Lei Federal nº 13.954, de 2019, bem como pela sua consequente transferência para a reserva remunerada, visto estarem cumpridos os requisitos necessários à inativação, inclusive o(s) pedágio(s) devido(s), nos termos dos arts. 49, inciso I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019; e o art. 3º, inciso II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014. 2. Ressalto a necessidade de integral observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para providências cabíveis.

PROCESSO E:02000.0000017370/2025 INTERESSADO MARCELINO DE ARAÚJO FLORENTINO (533.977.624-72) ASSUNTO Contratos e Convênios: Atualização Cadastral DESPACHO PGE/GAB Nº 35822835 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 35598074), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 35309120), com as razões nele expostas, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pleito de correção de nível apresentado pelo requerente, diante da ausência de previsão legal, devendo-se ainda ser tomada a providência destacada no item “9º”, do Despacho PGE PASUBGER (doc. 35309120). 2. Ressalto a necessidade de integral observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para providências cabíveis.

PROCESSO 04799.00001944/2017 INTERESSADO ALAGOAS PREVIDÊNCIA ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 35824721 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35645827), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 34604876), com as

razões nele expostas, conclusivo pela suspensão temporária do benefício de pensão por morte da pensionista Adriana Maria Dâmaso Guimarães, de acordo com os Docs. 25549459, 33899101, 33896084, até que haja expressa manifestação da pensionista interessada, comprovando o seu estado civil de solteira e sem renda, visto que não fora respeitado o disposto no art. 44, da Lei Estadual nº 3.398, de 13 de setembro de 1974. 2. Ressalto a necessidade de integral observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para providências cabíveis.

PROCESSO E:52555.0000000614/2025 INTERESSADO Eduardo Lino Moreira ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 35826396 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35673553), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34387815), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual não efetivo Eduardo Lino Moreira, matrícula nº 863498-0, ativo, no cargo de Agrônomo, visto estarem preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 11/04/2016, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 combinado com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 4. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:01206.0000042974/2024 INTERESSADO NAILZA VICENTE DE SOUZA- 013.277.264-30 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 35828420 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35702532), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 35247928), com as razões nele expostas, conclusivo pela impossibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte à Sra. Nailza Vicente de Souza, na qualidade de companheira do servidor Benedito Pedro dos Santos, matrícula nº 049154-3, nº de ordem 50470, inativado na graduação de Cabo PM, com proventos equivalentes ao soldo de 3º Sargento da Polícia Militar do Estado de Alagoas, falecido em 23/12/2023, tendo em vista que restou evidenciado ausência de coabitação na data do óbito. Em outras palavras, a interessada não ostenta a condição de companheira para fins previdenciários. 2. Cumpre registrar que a união estável, iniciada em 27/05/2022, foi judicialmente declarada dissolvida a partir de 13/09/2023, conforme Sentença proferida nos autos nº 0745541-78.2023.8.02.0001, data anterior ao falecimento do segurado, ocorrido em 23/12/2023 (doc. 29851939). 3. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 4. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para providências cabíveis.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1021851

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000011850/2025 INTERESSADO Diego Sarmento Firmino ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 35829173 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. 35759786), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJSUBPMCB (doc. 35690376), com as razões nele expostas, conclusivo pela necessidade de cumprimento da decisão judicial, no sentido de comprovar a promoção do exequente ao posto de MAJOR, com efeitos retroativos a contar de 20/04/2022, reiterando o comando das fls. 73; 85/86 e 102/103 dos autos judiciais (doc. 35690469), no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais), limitada a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sugerindo o envio dos autos ao Gabinete Civil para adoção das medidas cabíveis. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências cabíveis.

PROCESSO E:02900.0000000654/2025 INTERESSADO SEDICS ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 35825964 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE nº 35745409, da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, por suas razões e fundamentos jurídicos, nos termos da ementa abaixo: EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO.TRIBUTÁRIO.MINUTA DE DECRETO. INCENTIVO

FISCAL. ICMS. PRODESIN. LEI ESTADUAL Nº 5.671/1995 E DECRETO Nº 38.394/2000. PRORROGAÇÃO. NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA. DEFERIMENTO CONDICIONADO. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1021852

O COORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, ANTONIO FONTES FREITAS JÚNIOR, DESPACHOU ENTRE OS DIAS 27 E 31 DE OUTUBRO, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000011826/2025 INTERESSADO SANTA ROSA ADVOGADOS ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 35715146 Conheço o documento 35678681, dirigido a esta Procuradoria de Licitações e Contratos, porém, esclareço que não compete à Procuradoria Geral do Estado a realização de pagamento de notas de empenho, uma vez que tal atribuição é de natureza administrativa e cabe ao órgão gestor dos recursos orçamentários relacionados ao Contrato em questão. Diante disso, encaminha-se o presente processo à Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) para ciência e adoção das providências que entender cabíveis. À SESAU.

PROCESSO E:01204.0000011828/2025 INTERESSADO SANTA ROSA ADVOGADOS ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 35714416 Conheço o documento 35679436, dirigido a esta Procuradoria de Licitações e Contratos, porém, esclareço que não compete à Procuradoria Geral do Estado a realização de pagamento de notas de empenho, uma vez que tal atribuição é de natureza administrativa e cabe ao órgão gestor dos recursos orçamentários relacionados ao Contrato em questão. Diante disso, encaminha-se o presente processo à Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) para ciência e adoção das providências que entender cabíveis. À SESAU.

PROCESSO E:01500.0000046748/2025 INTERESSADO SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Programa: Projeto de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 35713780 Conheço e concordo com o DESPACHO PGE-PLICGERAL Nº 35710931, com as razões nele contidas e, por oportuno, encaminho os presentes autos à ASSESSORIA ESPECIAL, setor competente para análise dos autos que tenham por objeto contratação relativos aos Programas Progestão Alagoas e PROFISCO II. À ASSESP.

PROCESSO E:20105.0000011378/2025 INTERESSADO Delegacia Geral da Polícia Civil - Divisão Especial de Combate à Corrupção - DECCOR - Seção Especializada de Combate à Corrupção ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 35699117 Conheço e concordo com o DESPACHO PGE-PLICGERAL Nº 35697912, presente nos autos, com as razões nele contidas, uma vez que não se identifica dúvida jurídica a ser dirimida. [...] Caso exista dúvida jurídica específica, a entidade consultante deverá delimitá-la expressamente e de forma objetiva, favorecendo a sua análise pela Assessoria Jurídica. À POLÍCIA CÍVIL DE ALAGOAS.

PROCESSO Nº E:41010.0000016568/2024. INTERESSADO: Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 35711663 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC Nº 35649059, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À UNCISAL.

PROCESSO Nº 4105.0000000166/2025 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 35684403 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC nº 35663003, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP/AL.

PROCESSO Nº 4105.0000000963/2025 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase interna. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 35684139 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC nº 35645138, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação.

[...] No mais, resalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP/AL.

PROCESSO Nº E:02100.0000002837/2023. INTERESSADO: Secretaria de Estado da Segurança Pública/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 35683903 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC Nº 35648323, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] Destarte, parte-se da premissa de que o Secretário solicitante se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a adequação do objeto às necessidades da Administração Pública, observando os requisitos legalmente impostos No mais, resalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À SSP.

PROCESSO Nº 4105.0000002012/2024 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 35681933 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC nº 35651231, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] No mais, resalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP/AL.

PROCESSO Nº E:04105.0000000784/2024. INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 35672324 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC nº 35600073, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] No mais, resalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:04105.0000001990/2024 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 35671001 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC nº 35604190, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] No mais, resalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:04105.0000000715/2024. INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 35670156 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC nº 35663613, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] No mais, resalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:02000.0000011253/2024. INTERESSADO: SESA/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 35667091 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC nº 35646994, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] No mais, resalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À SESA/AL.

PROCESSO Nº 4105.0000000031/2025 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase interna. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 35648251 Tratam os autos de processo administrativo instaurado pela Agência

de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, com vistas à Intenção de Registro de Preços nº 002/2025, destinada à aquisição de veículos (ônibus). A presente manifestação tem por objeto a análise do pedido de reconsideração apresentado pela AMGESP em face do Despacho Subcooplíc nº 34794387, que converteu o feito em diligência, determinando a realização de nova pesquisa de mercado para angariar novos preços aptos a compor a estimativa de valor da contratação. [...] Isto posto, retornem os autos à AMGESP.

PROCESSO Nº E:04105.0000000185/2025. INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 35647986 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC nº 35619769, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] No mais, resalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:04105.0000000484/2025. INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 35646659 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC nº 35624905, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] No mais, resalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:04105.0000000205/2024. INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 35646046 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC nº 35620993, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] No mais, resalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:04105.0000000222/2024. INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 35641329 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC nº 35628579, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] No mais, resalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:20105.0000013409/2024. INTERESSADO: Polícia Civil. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 35640026 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC Nº 35596443, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] Destarte, parte-se da premissa de que o Secretário solicitante se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a adequação do objeto às necessidades da Administração Pública, observando os requisitos legalmente impostos No mais, resalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À PC/AL.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

CAMILLA BERNARDO COUTO SANTOS
Responsável pela resenha

Protocolo 1021853

EXTRATO DA ATA CSPGE Nº 8/2025

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14h30, na sala do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Superior. Fizeram-se presentes o Subprocurador-Geral do Estado, Luís Fernando Demartine Souza, Presidente do CSPGE, em exercício, e o(a)s Conselheiros(as): Marialba dos Santos

Braga, Secretária do CSPGE, em exercício, Marcos Vieira Savall; Roberto Tavares Mendes Filho; Leonardo Máximo Barbosa; Camille Maia Normande, substituindo a Conselheira Cláudia Muniz do Amaral, e Mauricio de Carvalho Rêgo, substituindo o Conselheiro João Paulo Gaia Duarte. Todo(a)s o(a)s conselheiro(a)s suplentes estavam cientes desta reunião. Presente também o Corregedor-Geral, o Procurador de Estado Sérgio Ricardo Freire de Sousa Pepeu, na forma do art. 20, inciso VII da Lei Complementar nº 07/1991, e da Resolução CSPGE nº 04/2024. Constatado que o quorum presente atendia ao disposto no art. 21 do Regimento Interno, o Presidente do CSPGE, em exercício, declarou aberta a reunião. Tendo sido relatado, discutido e/ou votado os seguintes feitos, com as respectivas conclusões: (1) E: 01204.0000011336/2024 - Interessado: Procuradoria Geral do Estado/PGE - Assunto: proposta de nova resolução sobre os procedimentos para promoções, por antiguidade e por merecimento, na carreira de Procurador do Estado de Alagoas - Relatoria: Marialba dos Santos Braga. Durante a reunião, os conselheiros dispensaram a leitura do voto nº 27 (35194358), pois já haviam tido acesso prévio ao conteúdo. Após debate e incorporação de sugestões do colegiado, o plenário deliberou, por maioria, acompanhar o voto da Conselheira Relatora, Marialba dos Santos Braga. O Presidente do Conselho, em exercício, encerrou a sessão e, para constar, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, Marialba dos Santos Braga Secretária do CSPGE, em exercício e por todos os demais Conselheiros presentes. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Conselheiros presentes. Superior da Procuradoria Geral, em Maceió, 28 de agosto de 2025.

LUÍS FERNANDO DEMARTINE SOUZA
Subprocurador Geral do Estado
Presidente do CSPGE em exercício

MARIALBA DOS SANTOS BRAGA
Procuradora do Estado
Conselheira-Secretaria em exercício

Protocolo 1021856

RESOLUÇÃO CSPGE N.º 03/2025

REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS PARA PROMOÇÕES, POR ANTIGUIDADE E POR MERECIMENTO, NA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DE ALAGOAS.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 7º, inciso III e 43 e seguintes, da Lei Complementar n.º 07/1991, de 18 de julho de 1991, art. 53 e seguintes do Decreto Estadual n.º 4.804, de 24 de fevereiro de 2010 c/c artigo 3º, inciso V do Regimento Interno do CSPGE, aprovado pela Resolução n.º 04/2024 e conforme a ATA CSPGE n.º 08/2025, (Processo SEI - [E:01204.0000008693/2025](#), que registrou a reunião ordinária do dia 28 de agosto de 2025)

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que, nos termos do art. 44 da Lei Complementar n.º 07/1991, apuradas as vagas em todas as classes da carreira, o Conselho Superior providenciará mediante Resolução a abertura de certame promocional na sessão ordinária seguinte ao da publicação da lista de antiguidade no DOE/AL.

Parágrafo único. Caso a lista de antiguidade não seja publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas até o dia 15 de janeiro e 15 de julho de cada ano, o Secretário do Conselho Superior deverá comunicar a mora ao Procurador-Geral do Estado, solicitando providências junto ao DRH da PGE/AL.

Art. 2º Havendo vagas a serem preenchidas segundo o critério da antiguidade, na mesma sessão do Conselho Superior que determinar a abertura do certame, far-se-á a imediata homologação da(s) promoção(ões) relativa(s) à(s) vaga(s) existente(s) nesse critério.

Parágrafo único. As promoções por antiguidade e por merecimento serão processadas de forma independente, com efeitos funcionais retroativos à data da publicação do primeiro ato de promoção no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Art. 3º O Conselho Superior elegerá a Comissão de Promoção na própria sessão que promove a abertura do certame promocional, a que se refere o art. 1º, quando houver vaga para a promoção pelo critério de merecimento, composta de Procuradores da última classe da categoria.

Art. 4º Havendo vaga(s) a ser(em) preenchida(s) pelo critério do merecimento, o prazo de solicitação de inscrição no certame será de, pelo menos, 10 (dez) dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação da Resolução que determina a abertura do certame promocional no DOE/AL.

§ 1º Os candidatos deverão solicitar a inscrição no certame de promoção por merecimento por meio de requerimento formulado no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, endereçado ao Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado (CONSUP), utilizando o modelo padronizado nesta Resolução (Anexo Único), promovendo a juntada de toda a documentação digitalizada no formato de arquivo tipo PDF, em conformidade com o previsto no artigo 55 e seguintes do Decreto Estadual nº 4.804, de 2010.

§ 2º Os candidatos deverão, obrigatoriamente, identificar no requerimento padronizado os documentos apresentados, apontando o número de documento SEI de cada um deles, sua localização no documento SEI (fls. xx/xx), a pontuação requerida, e a indicação da fundamentação legal, nos termos do Decreto Estadual n.º 4.804/2010.

§ 3º Os candidatos devem apresentar na integralidade os documentos que serão analisados, não sendo admitida a simples referência a eles.

§ 4º Os documentos/títulos apresentados pelos candidatos redigidos em língua estrangeira deverão ser traduzidos para o português por meio de tradução juramentada, nos termos do art. 224 do Código Civil Brasileiro.

§ 5º Serão regularmente admitidos os títulos constituídos e expedidos até a data da inscrição no certame.

§ 6º É de inteira responsabilidade dos candidatos a comprovação da regularidade dos certificados de conclusão de curso de pós-graduação apresentados, inclusive sobre a sua validade e o seu cadastramento legal junto ao Ministério da Educação (MEC), devendo, portanto, a Comissão de Promoção não os reconhecer, caso os documentos apresentados pelos candidatos não comprovem a regularidade da Instituição de Ensino Superior (IED) ou não seja confirmado por meio de checagem no portal E-MEC ([emec.mec.gov.br](#)).

§ 7º Os Procuradores de Estado interessados estão dispensados da autenticação das cópias dos documentos definidos no § 1º deste artigo, podendo quaisquer dos interessados, membros da Comissão de Promoção ou membros do CSPGE eventualmente impugná-los.

Art. 5º Não serão considerados como títulos para a promoção por merecimento:

I - Títulos obtidos antes da data de ingresso do Procurador no efetivo exercício do cargo;

II - Cursos de pós-graduação realizados simultaneamente;

III - Os títulos obtidos durante o gozo de licenças, exceto a titulação decorrente da licença para capacitação;

IV - Artigos com tamanho inferior a 5 (cinco) páginas impressas, considerando-se como tal, papel tamanho A4, com as margens de acordo com a norma técnica regulamentar da ABNT.

§1º Para fins da pontuação estabelecida no art. 56, inciso III, do Decreto Estadual n.º 4.804/2010, entende-se por “Curso de capacitação ou atualização na área jurídica” qualquer evento de caráter jurídico discriminado no caput do art. 56 que possua carga horária superior a 20 (vinte) horas.

§2º As funções de Procurador Assessor Setorial não se enquadram, para fins da pontuação prevista no art. 58, incisos III e IV, do Decreto Estadual nº 4.804, de 2020, como funções de Coordenação ou Subcoordenação de Procuradorias Especializadas, tampouco de Procurador Assessor Especial.

Art. 6º A Comissão de Promoção terá prazo de 20 (vinte) dias corridos para conclusão dos trabalhos, apresentando relatório circunstanciado, indicando os quadros de promoção por merecimento, nas respectivas classes da carreira, podendo o referido prazo ser prorrogado, uma única vez, pelo CSPGE, a pedido da Comissão.

§ 1º O relatório circunstanciado deverá conter planilha individualizada por candidato, identificando-se todos os títulos apresentados e analisados pela Comissão de Promoção, registrando-se a pontuação alcançada por título; sua fundamentação legal, nos termos previstos no Decreto Estadual n.º 4.804/2010; o seu número de identificação de documento SEI e sua localização no documento SEI (fls. xx/xx).

§ 2º A referida planilha também especificará os títulos apresentados que não tenham sido aproveitados por qualquer motivo no certame, viabilizando a sua regular utilização em certames futuros.

§ 3º Após a publicação no DOE/AL do ato de promoção por merecimento pelo Chefe do Poder Executivo, a Secretaria do CSPGE encaminhará ao DRH da PGE/AL a lista de títulos utilizados na referida promoção para que sejam registrados na ficha funcional do Procurador de Estado.

Art. 7º O empate na classificação da promoção por merecimento resolver-se-á em favor do candidato que sucessivamente:

- a) contar maior tempo de serviço na classe;
- b) tiver maior tempo de serviço na carreira;
- c) comprovar maior tempo de serviço público estadual;
- d) for mais idoso.

Art. 8º Os efeitos funcionais da promoção por merecimento serão considerados a partir da data de publicação do ato de promoção exarado pelo Chefe do Poder Executivo no DOE/AL ou terão efeitos funcionais retroativos à data da publicação do ato de promoção por antiguidade no Diário Oficial do Estado de Alagoas, em caso de existência de vagas de merecimento e antiguidade no mesmo certame para a mesma classe, nos termos do Parágrafo Único do art. 2º desta resolução.

Art. 9º A Administração Pública, nos termos do art. 44 da Lei Complementar n.º 07/1991, tem o prazo de até 6 (seis) meses para, aferida a existência de vagas, proceder às Promoções dos Procuradores de Estado que façam jus, naquela oportunidade, ao respectivo provimento derivado.

Parágrafo único. Não publicado o ato de promoção no prazo estabelecido no caput, evidencia-se a mora da Administração Pública e o respectivo ato de promoção, quando editado, terá efeitos retroativos ao dia seguinte à data de expiração daquele prazo.

Art. 10. A pendência da conclusão de um processo de promoção não obsta o início do processo de promoção semestral subsequente.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Sala de Sessões, Maceió/AL, em 04 de novembro de 2025.

Luis Fernando Demartine Souza

Subprocurador Geral do Estado

Presidente do CSPGE, em exercício

Sergio Ricardo Freire de Sousa Pepeu
Corregedor-Geral

Marialba dos Santos Braga
Conselheira-Secretária, em exercício

Marcos Vieira Savall
Conselheiro

Roberto Tavares Mendes Filho
C o n s e l h e i r o

Leonardo Máximo Barbosa
Conselheiro

Camille Maia Normande Braga
Conselheira

Maurício de Carvalho Rêgo
Conselheiro

Protocolo 1021857

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA Nº 290/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023 RESOLVE: CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Federal de nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, que estabelecem o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, no sentido do Gestor agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização.

Art. 1º Designar a Sra. Edilene Luise Silva Ferreira, CPF: 139.778.124-67, ocupante do cargo de Superintendente da defesa e proteção dos animais da SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA, sem prejuízo

de suas funções regulamentares, como Gestora do Termo de Fomento a ser celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF e a Associação Humanitária de Proteção de Animais de Rua, referente à Emenda Parlamentar Impositiva n.º CB 045, tratada no processo administrativo nº E:24038.0000001946/2025.

Art. 2º Designar a Sra. Gabriela Machado Santos, CPF nº 013.748.494-13, ocupante do cargo de Gerente de Contratos e Convênios, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, como subgestora do Termo de Fomento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares

Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF

Protocolo 1021191

PORTARIA Nº 291/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023 RESOLVE:

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Federal de nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, que estabelecem o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, no sentido do Gestor agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização.

Art. 1º Designar a Sra. Ana Cláudia da Silva Tiburtino, CPF sob nº 053.527.304-50, ocupante do cargo em comissão de Supervisora de Programas e Ações, da SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA, sem prejuízo de suas funções regulamentares, como Gestora do Termo de Fomento a ser celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF e e a Associação de Equoterapia de Alagoas, referente à Emenda Parlamentar Impositiva n.º DL 21, tratada no processo administrativo nº E:24038.0000001879/2025, visando o fortalecimento da “PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA”.

Art. 2º Designar a Sr. Diogo da Silva, CPF sob nº 715.514.384-70, ocupante do cargo em comissão de Supervisor de Contratos, Convênios e Prestação de Contas, como subgestor do Termo de Fomento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares

Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF

Protocolo 1021195

PORTARIA Nº 292/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023 RESOLVE:

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Federal de nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, que estabelecem o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, no sentido do Gestor agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização.

Art. 1º Designar a Sra. Ana Cláudia da Silva Tiburtino, CPF sob nº 053.527.304-50, ocupante do cargo em comissão de Supervisora de Programas e Ações, da SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA, sem prejuízo de suas funções regulamentares, como Gestora do Termo de Fomento a ser celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF e e a Associação de Equoterapia de Alagoas, referente à Emenda Parlamentar Impositiva n.º DL 22, tratada no processo administrativo nº E:24038.0000001880/2025, visando o fortalecimento da “PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA”.

Art. 2º Designar a Sr. Diogo da Silva, CPF sob nº 715.514.384-70, ocupante do cargo em comissão de Supervisor de Contratos, Convênios e Prestação de Contas, como subgestor do Termo de Fomento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares

Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF

Protocolo 1021197

PORTARIA Nº 293/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023 RESOLVE:

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Federal de nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, que estabelecem o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, no sentido do Gestor agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização.

Art. 1º Designar o Sr. João Paulo Silva de Lima, CPF: 061.622.164-97, ocupante do cargo de Assessor Técnico, da SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA, sem prejuízo de suas funções regulamentares, como Gestora do Termo de Fomento a ser celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF e a Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Estado de Alagoas - ACECTAL.

Art. 2º Designar a Sra. Gabriela Machado Santos, CPF nº 013.748.494-13, ocupante do cargo de Gerente de Contratos e Convênios, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, como subgestora do Termo de Fomento a ser celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF e a Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Estado de Alagoas - ACECTAL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares
Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF
Protocolo 1021303

Secretaria de Estado da Ciência,
Tecnologia e Inovação (SECTI)

PORTARIA/SECTI Nº 76/2025

Dispõe sobre a designação da Equipe de Planejamento da Contratação no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 90.386, de 30 de março de 2023, que regulamenta aspectos da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos no âmbito do Estado de Alagoas, CONSIDERANDO a necessidade de garantir o adequado planejamento das contratações públicas, com a elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência ou Projeto Básico, e Análise de Riscos da contratação; RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a seguinte Equipe de Planejamento da Contratação, responsável pela condução das etapas iniciais das contratações no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI:

I - Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

Lídia Paula Fontes de Oliveira Maya Gomes	Matrícula nº 532-0	Gerente
---	--------------------	---------

Equipe de Apoio:

Waldson da Silva Bispo	Matrícula nº 136-8	Assessor Técnico
Renata Fireman Sampaio de Oliveira	Bolsista	

Parágrafo único. A equipe atuará conforme as competências previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 90.386/2023, sendo responsável pela elaboração dos documentos técnicos exigidos no planejamento da contratação.

Art. 2º Fica revogada qualquer Portaria que disponha em sentido contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO
Protocolo 1021828

PORTARIA/SECTI Nº 77/2025

Dispõe sobre a designação de servidor responsável pela realização de pesquisa de mercado e cotação de preços no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 90.386, de 30 de março de 2023, que regulamenta a aplicação da referida lei no âmbito do Estado de Alagoas, CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada estimativa de preços, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e transparência; CONSIDERANDO o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que trata dos critérios e fontes para a realização da pesquisa de preços nas contratações públicas, RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) abaixo identificado (a) para atuar como responsável pela realização de pesquisa de mercado e cotação de preços, no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI, nos processos de contratação direta, licitação e demais procedimentos administrativos:

Laís da Paixão Marques	Matrícula nº 546-6	Assessora Técnica
------------------------	--------------------	-------------------

Art. 2º Compete à servidora designada:

I - Planejar e conduzir pesquisas de preços relativas a bens, serviços e obras, observando a legislação vigente;

II - Identificar, consultar e registrar as fontes utilizadas, tais como:

a) painéis de preços e banco de preços de órgãos públicos;

b) contratos firmados por outros entes públicos disponíveis em sites oficiais;

c) propostas formais de fornecedores, obtidas preferencialmente por escrito, com data, validade e descrição detalhada do item;

d) notas fiscais recentes de aquisições similares;

III - Elaborar relatório de pesquisa de preços, com a indicação da metodologia utilizada, a análise crítica dos valores obtidos, a mediana ou média das cotações e eventual justificativa para valores fora da faixa usual de mercado;

IV - Encaminhar o relatório à Equipe de Planejamento da Contratação ou setor demandante para prosseguimento do processo.

Art. 3º A pesquisa de preços deverá ser documentada em processo administrativo próprio, com observância da rastreabilidade, padronização e critérios objetivos para composição do valor estimado da contratação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO
Protocolo 1021829

PORTARIA/SECTI Nº 78/2025

Dispõe sobre a designação de Agente de Contratação Direta e respectiva Equipe de Apoio no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em especial o § 3º do art. 8º, e no Decreto Estadual nº 90.386, de 30 de março de 2023, que regulamenta, no âmbito do Estado de Alagoas, as regras para a atuação do Agente de Contratação, da Equipe de Apoio, da Comissão de Contratação, bem como dos Gestores e Fiscais de Contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem, no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI, como Agente de Contratação Direta e Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 90.386/2023, em procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação, bem como em procedimentos auxiliares correlatos:

I - Agente de Contratação Direta:

Igor Roberto da Silva Barros	Matrícula nº 510-0	Superintendente Administrativo
Igor Henrique Cavalcante de Lima Teixeira	Matrícula nº 644-0	Assessor Especial II

Equipe de Apoio:

Igor Roberto da Silva Barros	Matrícula nº 510-0	Superintendente Administrativo
Igor Henrique Cavalcante de Lima Teixeira	Matrícula nº 644-0	Assessor Especial II

Art. 2º Fica revogada qualquer Portaria que disponha em sentido contrário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 1021834

PORTARIA/SECTI Nº 79/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º: Designar o servidor Alberto Gouveia de Lima Junior, inscrito no CPF sob o nº 011.160.874-05, ocupante do cargo de Gerente de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, matrícula nº 511-8, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Subgestor de Passagem Aérea desta SECTI;
Maceió-AL, 06 de novembro de 2025.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 1021835

PORTARIA/SEAGRI Nº 80/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º: Designar o servidor Alberto Gouveia de Lima Junior, inscrito no CPF sob o nº 011.160.874-05, ocupante do cargo de Gerente de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, matrícula nº 511-8, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Subgestor de Frotas desta SECTI;
Maceió-AL, 03 de novembro de 2025.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 1021836

Secretaria de Estado da Cultura e Economia
Criativa (SECULT)

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 826/2025 - SECULT (AQUISIÇÃO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001806/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Empresa machado armarinhos ltda, inscrita no CNPJ: 24.174.062/0001-88.
OBJETO: Aquisição de material de expediente: caneta esferográfica e livro ata.
VALOR GLOBAL: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 12 meses, contados da data de assinatura do contrato.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.30 - Material de Consumo
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1021399

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 827/2025 - SECULT (AQUISIÇÃO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002205/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: bale folclorico de alagoas- grupo transart, inscrito no 08.476.525/0001-00,
OBJETO: apresentação cultural. O referido evento será realizado no dia 08 de novembro de 2025 no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112 - Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.30 - Material de Consumo
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1021416

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 787/2025 - SECULT (AQUISIÇÃO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002148/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Produção cultural do proponente, rodrigo pedrosa de Freitas, inscrito no CNPJ: 55.167.130/0001-05
OBJETO: Produção cultural. Para realização de exposição sobre o 20 de novembro (Dia da Consciência Negra), no Museu Palácio Floriano Peixoto (MUPA), entre os dias 3 a 7 de novembro de 2025, no município de Maceió.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais.)
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112 - Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1021417

Secretaria de Estado dos
Direitos Humanos (SEDH)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 03/2025
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
b) UG SIAFE 540039
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável GABINETE CIVIL
b) UG SIAFE 110006
3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
DAESPESAS para cobertura das despesas relativas à emissão de passagens aéreas destinadas à delegação alagoana que participará da referente à emissão das passagens aéreas para a IV Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+
4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES
4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA
I - analisar e aprovar a descentralização de créditos; II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho; III - descentralizar os créditos orçamentários; IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso; V - aprovar as alterações no TED; VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário; VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário; VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão; IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto; X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.
4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA
I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos; II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos; III - aprovar as alterações no TED; IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora: a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e b) o Relatório de prestação de contas do TED. V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional; VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário; VII - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no art. 27 do Decreto nº Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025; VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.
5. VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 30 DIAS, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025. Início: 30/10/2025 Fim: 30/11/2025

6. VALOR DO TED
R\$ 51.829,08 (cinquenta e um mil oitocentos e vinte e nove reais e oito centavos)
7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Programa de trabalho: 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO Fonte: 0500- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Natureza de Despesa: 339033
8. BENS REMANESCENTES
O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens? () Sim (*) Não Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:
9. DAS ALTERAÇÕES
Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 2 do Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ.
10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS
A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 21 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do Art. 17 do mesmo normativo.
11. PUBLICAÇÃO
Conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, a descentralização externa deverá ser efetivada por meio deste Termo de Execução Descentralizada - TED em conjunto pelos titulares dos órgãos e/ou entidades concedentes e executantes, originando um Destaque de Crédito, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito - DC.

Protocolo 1021103

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação, Superintendência Administrativa, informa que está recebendo cotações estimativas para o processo abaixo descrito:
Processo nº: E:01800.0000043698/2025
Objeto: Contratação de serviço de Licenças da Plataforma Google Workspace for Education Plus, incluindo serviços de suporte técnico e capacitação de pessoal na modalidade presencial e EAD, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Para maiores informações:compras@educ.al.gov.br

Wablio Willian Leandro Silva
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

Protocolo 1021858

Portaria/SEDUC Nº 14.018/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000050071/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional, das turmas do Ensino Médio, do Centro de Educação de Jovens e Adultos Remy Maia, após conferência da Ata de Resultados Finais dos anos letivos de 2025.2 e 2018.1, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 05 de Novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO PORTARIA/SEDUC Nº 14.018/2025

Nome do(a) Estudante	CPF
01.Laís Beatriz da Silva Inacio Costa	169.757.514-55
02.Raissa Gabrielly Conceição da Silva	151.425.544-85
03.Renata Oliveira Alves	108.835.324-09
04.Ana Carolaine Fabiano da Silva	141.936.374-33
05.Bruno Barbosa da Silva	715.845.314-60
06.Eliene da Silva Santos	088.612.034-93
07.Aline Janaíne Silva dos Santos Lucêna	048.857.614-84
08.Ana Carla Vieira de Almeida	021.110.004-85
09.Antonio Calú da Silva	516.240.608-20
10.Arconço Silva dos Santos	076.854.134-42
11.Josete Horácio da Costa	086.297.784-31
12.Maria Joelma da Silva Ferreira	741.164.444-72
13.Rayssa Quintino de Oliveira	123.479.134-09
14.Robério Pereira da Silva	113.316..324-63
15.Edson Deodato Cavalcante	383.322.018-02
16.José Elenilson da Silva Vanderlei	149.549.274-55
17.Isaac Calixto da Costa	113.134.814-16
18.Celiane da Silva Francolino	154.371.014-06

Portaria/SEDUC Nº 14.012/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000051093/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional, da turma de Ensino Médio, na modalidade Eja Modular - 2025.1, da Escola Estadual Geraldo Melo dos Santos, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 05 de Novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO PORTARIA/SEDUC Nº 14.012/2025

Nº	NOME	CPF
01	JOSSWEL DA SILVA FERREIRA	142.648.244-27

Portaria/SEDUC Nº 14.010/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000051800/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional, das turmas da EJA MOD 2025.3: EJAMVESEJAEC-NAT, EJAMNOTEJAEQ-NAT, EJAMNOTEJAER-MAT, EJAMNOTEJAES-HUM, EJAMNOTEJAET-LING, EJAMNOTEJAEU- LING, EJAMNOTEJAEV- MAT (Extensão), EJAMNOTEJAEW- LING (Extensão) e EJAMNOTEJAEX-NAT (Extensão) da Escola Estadual Djalma Barros Siqueira, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 05 de Novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO PORTARIA/SEDUC Nº 14.010/2025

Nº	NOME	CPF
01	ANDERSON MARQUES DE SOUZA JUNIOR	149.114.334-77
02	CARLOS MANOEL PEREIRA DA SILVA	142.749.894-61
03	JOSÉ OSNIR LESSA DOS SANTOS	091.575.974-80
04	JOSEANE DOS SANTOS GOMES	163.187.784-46
05	LETÍCIA BEATRIZ FARIAS DOS SANTOS	142.646.464-99
06	LIDIANE BARBOSA DOS SANTOS	093.974.444-92
07	LILIENE DOS SANTOS SILVA	146.304.524-78
08	YASMIN MENEZES DOS SANTOS	078.719.864-14
09	BEATRIZ CALU DOS SANTOS	060.035.974-37
10	FLAVIA ALVES DOS SANTOS	142.612.404-08
11	LEONARDO DA SILVA PINTO	088.879.614-50
12	LUAN VITOR DOS SANTOS SILVA	130.320.534-39
13	MARCOS ANTONIO DA SILVA	093.946.074-20
14	MARIA ROSA OLIVEIRA DOS SANTOS	317.484.224-72
15	ALICE MARIA DOS SANTOS MATIAS	148.558.144-31
16	ANE VITORIA DOS SANTOS SILVA	172.873.014-74
17	MATHEUS MORAIS DE SOUZA	150.758.474-12
18	PEDRO ALBERTO ANDRE DA SILVA	152.488.764-19
19	ANDREA CESÁRIO RAMALHO NEVES	069.779.614-06
20	WÉDLA EMILLY DA SILVA SANTOS	092.637.081-26
21	NATANIEL NUNES DE OLIVEIRA	106.297.044-65
22	AMANDA MARIA FERNANDES DA SILVA	148.500.084-02
23	KARLLYSON SOARES PINTO	088.707.014-09
24	ARTHUR TIMOTIO DOS SANTOS	149.792.874-50
25	CLEANE VITORIA DOS SANTOS	149.901.844-40
26	DEYVISSON THIAGO RAMALHO DE COUTO	150.637.054-30
27	IVANILDO GOMES DA SILVA FILHO	152.470.804-67
28	MAYCON RODRIGUES SANTOS	103.636.904-84
29	MORONI MARTINS DOS SANTOS	137.766.274-84
30	NATANAEL DOS SANTOS	122.061.104-23
31	RAYANE DA SILVA SOARES	132.838.084-06
32	WAILTON GABRIEL BARBOSA DA SILVA	133.799.224-04

Portaria/SEDUC Nº 14.014/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000050492/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional, das turmas do Ensino Médio – Eja Modular – 2025.2, da Escola Estadual Geraldo Melo dos Santos, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 05 de Novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO PORTARIA/SEDUC Nº 14.014/2025

Nº	NOME	CPF
01	ADRIAN AMORIM DA SILVA LIMA	153.024.424-26
02	ADRIANA DE MELO ALVES	039.896.104-22
03	AMANDA BARBOZA DA SILVA	072.176.074-00
04	ANALICE VITORIA DE SOUSA LEITE	164.665.084-04
05	ANALIZA DA SILVA SOUZA	151.024.874-93
06	ANDRESSA PROCOPIO ALMEIDA BARTOLOMEU	119.267.134-19
07	ARIANA RIKELLY DOS SANTOS SILVA	146.125.834-00
08	BRUNA MOURA BARBOZA	129.875.594-88
09	CARLOS JORGE GUIMARAES LIMA FILHO	142.745.104-41
10	CICERA RODRIGUES AGRA	024.842.064-02
11	CLEONICE DOS SANTOS VITAL	034.037.484-56
12	DAVID SAN TAVARES CAVALCANTE	132.987.454-48
13	DEIVID BECKHAM EMILIANO DA ROCHA	139.969.234-81
14	DEIVID LUIZ DA SILVA RAMOS	155.081.254-85
15	EDILUCIA DA SILVA ALVES	013.134.834-51
16	ELISSANDRA DO NASCIMENTO SILVA	069.862.734-28
17	ELNATHANEA ARLEN BERNARDO DE LUNA	127.321.574-57
18	EMILLE DOS SANTOS GOMES	132.779.564-74
19	ENUVIA LIRA RIBEIRO	097.133.534-63
20	ERICKA KARINE DOS SANTOS	140.615.304-45
21	ESIEL DO NASCIMENTO CELESTINO	903.178.404-44
22	EVELYN VITORIA DA SILVA OLIVEIRA	161.611.294-85
23	EVERLANE DA SILVA CLAUDINO	153.141.504-09
24	EVERTON CICERO COSTA DA SILVA	149.775.074-10
25	FERNANDA PEREIRA DE FREITAS	147.632.194-99
26	FLAVIO SOARES LIMA	123.940.514-69
27	GABRIEL LAAROY DA SILVA CORREIA	076.812.584-77
28	GILVETE MARIA DE FRANCA	052.769.244-14
29	JAUAN DE MACEDO SANTOS	153.938.234-60
30	JOSE MAYKON MONTEIRO DOS SANTOS	120.041.584-17
31	JOSEFA TERTO DA SILVA	054.412.054-07
32	JOSINALDO BARBOZA DE FREITAS	872.061.104-87
33	JULIO CESAR CABRAL DOS SANTOS TRINDADE	129.885.834-80

34	LUANA SIBELE PEREIRA DA SILVA	120.475.454-39
35	LUZIANA SANTOS DE OLIVEIRA PEREIRA	019.779.924-80
36	MARCELO HENRIQUE DUARTE DOS SANTOS JORDAO	138.365.784-09
37	MARIA CLARA DA CONCEICAO	142.346.304-89
38	MARIA DA CONCEICAO GOMES MACENA	384.354.384-49
39	MARIA JOSE PROCOPIO FLOR	037.080.724-30
40	MARIA VITORIA DA SILVA	146.782.354-69
41	MARIANO DA SILVA	047.217.314-69
42	MATHEUS BENTO SILVA	170.127.204-09
43	NADJO DA SILVA VITAL	047.470.564-16
44	NICOLAS GABRIEL DA SILVA BATISTA	133.097.704-19
45	NICOLE VITORYA DA SILVA DANTAS	158.596.684-30
46	NYKOLLAS ARTHUR DE LIMA GUSMAO	162.474.744-23
47	REBECA CAVALCANTI DOS SANTOS	115.834.264-00
48	ROSIANE ALMEIDA DA SILVA	227.052.068-84
49	SAFIRA SAMARA SILVA DO NASCIMENTO	164.344.654-16
50	SEVERINA MARIA DA SILVA	101.478.524-39
51	SILVANIA CANDIDO DA SILVA	012.033.774-60
52	THAYNA VITORIA NASCIMENTO COSTA	157.919.764-70
53	VALDILEIDE DE ARAUJO SANTOS	662.109.504-00
54	WILLIANE ELLEN VIEIRA SILVA	142.826.204-04

Portaria/SEDUC Nº 14.013/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000041684/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional, da TURMA EJAMNOTEJAEC-NAT; EJAMNOTEJAEA-HUM; EJAMNOTEJAEB-MAT, referente ao ano letivo de 2025.2 na modalidade de Educação de Jovens e Adultos da Escola Estadual Gabino Besouro, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 05 de Novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO PORTARIA/SEDUC Nº 14.013/2025

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	AELSON SANTOS DE DEUS	078.771.544-10
02	AMADEU DE SOUZA VIEIRA NETO	142.239.314-31
03	ANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	116.996.134-78
04	EDILAINE DA SILVA DE JESUS	056.615.085-90
05	ELAINE SANTOS DE DEUS	113.958.494-47
06	ERICLES ELCIO DE OLIVEIRA SANTOS	133.897.684-24
07	JULIANA MARTINS SILVA	068.636.404-06
08	RAILANE FERREIRA SANTOS	107.272.774-99
09	RONALD DOS SANTOS	049.037.964-85
10	SEVERINA MARIA DA SILVA	071.621.834-84
11	VERA LUCIA MARQUES MARINHO	066.694.044-41

Portaria/SEDUC Nº 14.015/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000050285/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional, das turmas Modalidade EJA Modular, 2025.2 da Escola Estadual Delmiro Gouveia, Delmiro Gouveia/AL, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 05 de Novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO PORTARIA/SEDUC Nº 14.015/2025

Ordem	Nome do Estudante	CPF
1	ANA CRISTINA DA SILVA	015.992.744-77
2	APARECIDA DOS SANTOS CAVALCANTE	140.034.454-90
3	BRENDA STEFANY SOARES SILVA	076.031.985-50
4	CICERO DA COSTA SILVA	040.346.544-30
5	ELIANE ARAUJO DA SILVA DOS SANTOS	044.977.234-96
6	ELIZETE FERREIRA PINTO ARAÚJO	024.640.504-07
7	FLÁVIA DA SILVA MUNIZ DOS SANTOS	418.880.118-23
8	GABRIELA DOS SANTOS SILVA	716.011.034-09
9	GILMARIA XAVIER DOS SANTOS SILVA	117.065.784-23
10	GISELY FERNANDES DA SILVA SANTOS	158.818.104-90
11	HELENO FELIX GOMES DOS SANTOS	888.974.274-72
12	JOÃO LUCAS DA SILVA MORENO	147.756.354-76
13	JOELMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	397.676.338-12
14	JOSÉ CÍCERO DE LIMA	053.920.784-51
15	JOSEFA SIRLEIDE DOS SANTOS	330.367.118-48
16	JOSÉ EDSON ALENCAR MARTINS	037.846.624-04
17	JOSÉ VICTOR VILAR DE SOUZA	155.356.944-01
18	LUIZA SANTINA FERREIRA	102.995.664-20
19	KAUAN DOS SANTOS SILVA	156.959.354-07
20	MARIA CORREIA LIMA	056.930.904-26
21	MARIA JOSÉ MOREIRA RODRIGUES	042.862.834-61
22	MARIA VANESSA PEREIRA XAVIER	066.048.574-50
23	MARIANA GONÇALVES DA SILVA	066.059.424-26
24	PEDRO BATISTA DE SOUZA	227.884.334-68
25	REGILÂNIA LAURINDO OLIVEIRA LIMA	086.732.324-81
26	ROGELIA GOMES CORREIA	719.250.074-72
27	ROSILANE GOMES CORRÊIA	027.245.044-88
28	SILVANIA MARIA DA SILVA SANTIAGO	889.416.204-49
29	SIMONE GABRIELA DA SILVA	065.625.514-55
30	SUSY DE CÁSSIA VIEIRA HONÓRIO	120.129.224-73
31	THYAGO SANTOS DO NASCIMENTO	362.265.398-10
32	VITOR DOS SANTOS ALVES	099.420.694-10
33	WARLEY CAUÃ GOMES DE CARVALHO	137.976.224-30
34	WEVERSON DOS SANTOS GOMES	150.171.714-60

Portaria/SEDUC Nº 14.011/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000051163/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional, das Turma EJA, do ano letivo de 2025.2 do Ensino Médio da modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos) da Escola Estadual Dr. Miguel Guedes Nogueira, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 05 de Novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO PORTARIA/SEDUC Nº 14.011/2025

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1.	CLEONICE MACHADO DA SILVA	094.327.404-47
2.	EMANUELE FERREIRA DOS SANTOS	106.583.414-48
3.	ERICA IVANILDA MATIAS DA SILVA	144.912.024-51
4.	IVANILDA GOMES DA SILVA SANTOS	563.323.194-53
5.	JOSÉ WILTON DA SILVA	903.489.744-34
6.	MARIA LIDIANE SOUZA DOS SANTOS	077.219.834-95
7.	MAXSUEL PINHEIRO DOS SANTOS	120.703.344-81
8.	THIAGO DA SILVA SANTOS	125.699.304-23
9.	ZENILDA LIMA DOS SANTOS	081.414.714-30

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

*CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

SERVIÇOS DE SUBSCRIÇÃO, INSTALAÇÃO E SUPORTE PARA SOLUÇÃO DE AUXÍLIO À TOMADA DE DECISÃO - BUSINESS INTELLIGENCE (BI)

BRASIL
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS
Número de Referência: Processo E:01500.0000010765/2025

A Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas (SEFAZ-AL), por meio da Superintendência de Tecnologia da Informação (SUTI), manifesta interesse na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de subscrição, instalação, suporte técnico, capacitação e consultoria para a solução de Business Intelligence (BI) Tableau, a fim de fortalecer a capacidade analítica da SEFAZ/AL e subsidiar a tomada de decisões baseadas em dados, vimos manifestar nosso interesse em participar do futuro certame licitatório.

A empresa será responsável pelo fornecimento das licenças Tableau Server (8 Cores Base), Tableau Data Management, Tableau Creator e Tableau Prep Builder, bem como a execução de treinamentos e consultoria especializada para sustentação da solução.

A expansão das licenças da ferramenta Tableau é fundamental para permitir que um maior número de servidores atue diretamente na modelagem e análise de dados estratégicos, promovendo maior autonomia das áreas técnicas e reduzindo gargalos operacionais. Além disso, a possibilidade de publicação de análises para o público externo atende à crescente demanda por transparência, controle social e acesso facilitado a informações fiscais, tributárias e financeiras do Estado.

O serviço técnico a ser contratado deverá contemplar:

(i) Licenciamento de direitos de uso de outros softwares/ programas de computador: Tableau Server (8 Cores Base);

(ii) Licenciamento de direitos de uso de outros softwares/ programas de computador: Tableau Data Management (Server);

(iii) Licenciamento de direitos de uso de outros softwares/ programas de computador: Tableau Data Management Resource;

(iv) Licenciamento de direitos de uso de outros softwares/ programas de computador: Tableau Creator, incluindo licenciamento para Tableau Desktop, Tableau PrepBuilder;

(v) Treinamento em Informática - Sistema / Software Descrição complementar: capacitação das equipes responsáveis pela utilização e gestão da solução; e

(vi) Sustentação de software: consultoria para sustentação das rotinas do software junto à SEFAZ.

Tais medidas são indispensáveis para assegurar a resiliência e a confiabilidade da rede da SEFAZ-AL.

Os interessados devem encaminhar e-mail para cotacoes.ti@sefaz.al.gov.br para solicitar o Termo de Referência 19/2025 contendo as informações necessárias para a contratação. As empresas interessadas deverão encaminhar as manifestações/ propostas até o dia 12 de Novembro de 2025, às 18 horas, devidamente assinadas, conforme condições previstas no TR.

Mais informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva Administrativa da Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas, através dos e-mails: cotacoes.ti@sefaz.al.gov.br

*Republicado por incorreção

EDITAL E-PAT GJ Nº 140/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica a empresa COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME, CACEAL Nº 24452804 - 7, através de seus sócios, abaixo qualificados de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimado a tomar ciência da Decisão de Primeira Instância Nº 110/2025, a partir da publicação deste Edital.

PROCESSO: 1500.501640/2022

AUTO DE INFRAÇÃO: 7094614004

AUTUADO: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME

AUTUANTE: LEONARDO PAIVA

DECISÃO N.º 110/2025

EMENTA - ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - SAÍDAS DE MERCADORIAS TRIBUTADAS, ANTE A FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS. 1) A presunção legal de saídas internas de mercadorias tributadas, sem o pagamento do imposto, pressupõe a ausência de escrituração de notas fiscais de entradas onerosas de mercadorias tributadas para revenda. 2) As provas e demonstrativos acostados concorrem para o cometimento do ilícito. 3) Afastada a aplicação da penalidade do art. 107, da lei 5900/96, descumprimento de obrigação acessória, seja por impossibilidade de aplicá-lo isoladamente, porque não alcançado pela conduta infrigente, seja por impedimento da concomitância com o art. 87, II, da mencionada lei, como posto no seu § 2º, na redação dada pela lei 9440/2024, em observância ao art. 106, II, “c”, do CTN. 4) Afastada a decadência suscitada pela impugnação, haja vista não alcançar os períodos de apuração abordados na inicial. 5) As alegações defensivas não se prestam a elidir o lançamento. 6) Infração caracterizada. 7) Subsunção dos fatos ao art. 87, II, da Lei 5.900/96, na redação dada pela lei 8.085, de 28-12-18, e seu § 2º, na redação dada pela lei 9440/2024, c/c o art. 106, II, “c”, do CTN - lei 5172, de 25-10-66 - Penalidade mais benéfica, ex vi do art. 30, da lei 6771/06. 8) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. Dispensa de reexame necessário pelo TATE, ex vi do art. 48, § 2º, II, da Lei 6.771/06, na redação dada pela Lei 7.078/09.

Face ao exposto, e conforme os artigos 28 a 30 da Lei Estadual 6.771/06, decide este Juízo Singular julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento tributário veiculado através do Auto de Infração nº 70.94614.004, lavrado e protocolizado a 25-11-2022, por infração correspondente a saídas internas de mercadorias tributadas sem pagamento do imposto e desacompanhadas de documento fiscal, presumidas, pela falta de escrituração no livro de registro de entradas, de documentos fiscais de entradas onerosas de mercadorias tributadas de exercícios anteriores, prevista nos artigos 2º, § 9º, II, 6º, XII, “b”, e 50, II da Lei 5900/96, e arts. 49, III e VI ‘a’, e 280 do RICMS (aprovado pelo Decreto 35.245/91), sendo aplicada a sanção cominada no art. 87, II, e § 2º, da Lei Estadual nº 5.900/96, nas redações dadas pela lei 8085/18, e 9440/24, totalizando o crédito tributário no montante de R\$ 84.171,98 (oitenta e quatro mil, cento e setenta e um reais, e noventa e oito centavos), sendo R\$ 42.085,99 (quarenta e dois mil, oitenta e cinco reais, e noventa e nove centavos) de Icms e Fecoeop, e R\$ 42.085,99 (quarenta e dois mil, oitenta e cinco reais, e noventa e nove centavos) de multa.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com os acréscimos legais a este pertinente, ressalvado o direito à atuada de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 45, inciso I, § 1º, e 46 da Lei Estadual nº 6.771/06, que dispõe sobre o processo administrativo tributário.

Desde já, em atenção ao comando do art. 48, § 2º, inciso II, da Lei nº. 6.771, de 16 de novembro de 2006, dispensa-se o reexame necessário, ao TATE da parte da exigência fiscal julgada improcedente por este Juízo Singular Administrativo, por ser inferior ao quantitativo de 1.000 (mil) Upfal na data da decisão.

Publique-se. Registre-se. Intime-se a pessoa jurídica e seus sócios na condição de corresponsáveis, nos termos dos arts. 11, § 2º, I, da lei 6771/06, haja vista a situação cadastral do sujeito passivo.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

GUSTAVO MELO PINTO BOTELHO
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 1021486

EDITAL E-PAT GJ Nº 141/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica a empresa PLASTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, CACEAL Nº 24095056 - 9, através de seus sócios, abaixo qualificados de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimado a tomar ciência da Decisão de Primeira Instância N.º 111/2025, a partir da publicação deste Edital.

PROCESSO: 1500.501245/2022

AUTO DE INFRAÇÃO: 7093428004

AUTUADO: PLASTEC INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

AUTUANTE: MARCOS ALMEIDA DA SILVA

DECISÃO N.º 111/2025

EMENTA - ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - SAÍDAS DE MERCADORIAS TRIBUTADAS, ANTE A FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS. 1) A falta de escrituração no livro próprio, de documentos fiscais de entradas de mercadorias tributadas para revenda ou utilizadas no processo de produção, autoriza a presunção de saídas internas sem documentação fiscal e sem pagamento do imposto - ex vi § 9º do art. 2º, da lei 5900/96, na redação dada pela lei 8085/18 - Presunção “Juris Tantum”. 2) As provas e demonstrativos acostados concorrem para o cometimento do ilícito. 3) Alegações defensórias ineficazes a infirmar a acusação. 4) Infração caracterizada. 5) Subsunção dos fatos ao art. 87, II, da Lei 5.900/96, na redação dada pela lei 8.085, de 28-12-18. 6) LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Face ao exposto, e conforme os artigos 28 e 29 da Lei Estadual 6.771/06, decide este Juízo Singular julgar PROCEDENTE o lançamento veiculado através do Auto de Infração Nº 70.93428.004, lavrado e protocolizado a 05-09-2022, por saídas internas de mercadorias tributadas sem documentação fiscal e sem recolhimento de Icms e Fecoeop, presumidas pela falta de escrituração de notas fiscais de entradas onerosas de mercadorias tributadas para revenda ou utilizadas no processo de produção, prevista nos artigos 2º, I, § 2º, II, § 9º, II; 6º, XII, “b”; 31; 34; 43, § 3º; 50, II, § 1º; e 53, da Lei 5900/96; arts. 49, II, III e VI ‘a’; 103; e 280 do RICMS (aprovado pelo Decreto 35.245/91); e arts. 1º e 2º-A, da lei 6558/2004, sendo aplicada a sanção cominada no art. 87, II, da Lei Estadual nº 5.900/96, na redação dada pela lei 8085/18, totalizando o crédito tributário no montante de R\$ 212.226,24 (duzentos e doze mil, duzentos e vinte e seis reais, e vinte e quatro centavos), sendo R\$ 106.113,12 (cento e seis mil, cento e treze reais, e doze centavos) de Icms e Fecoeop, e R\$ 106.113,12 (cento e seis mil, cento e treze reais, e doze centavos) de multa.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com os acréscimos legais a este pertinente, ressalvado o direito à atuada de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 45, inciso I, § 1º, e 46 da Lei Estadual nº 6.771/06, que dispõe sobre o processo administrativo tributário.

Publique-se. Registre-se. Intime-se a pessoa jurídica, nos termos do art. 11, da lei 6771/06.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

GUSTAVO MELO PINTO BOTELHO
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 1021489

EDITAL E-PAT GJ Nº 142/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica a empresa NORSIA REFRIGERANTES S.A, CACEAL Nº 24722784 - 6, através de seus sócios, abaixo qualificados de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimado a tomar ciência da Decisão de Primeira Instância N.º 120/2025, a partir da publicação deste Edital.

PROCESSO: 1500.501380/2024
AUTO DE INFRAÇÃO: 7106423003
AUTUADO: NORS REFRIGERANTES S.A
AUTUANTE: ARLUZENILDO BARROS

DECISÃO N.º 120/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - BEBIDAS - LEI Nº 6.571/95 - DECRETO Nº 38.394/00 - ATO CONEDES Nº 18/2022 - RETENÇÃO A MENOR - BASE DE CÁLCULO - MVA X PAUTA FISCAL - APLICAÇÃO DO ART. 432, §4º, DO RICMS/AL - OPERAÇÕES INTERNAS - IMPOSSIBILIDADE - PRINCÍPIO DA LEGALIDADE - REGIME HÍBRIDO - INEXISTÊNCIA DE ACUSAÇÃO DE FECOEP-ST - AUSÊNCIA DE MOTIVAÇÃO DO LANÇAMENTO - NULIDADE DO LANÇAMENTO - REEXAME NECESSÁRIO.

Pelo exposto, decide este Juízo Singular, com fulcro nos artigos 28 e 29 da Lei Estadual 6.771/06 e no art. 7º, I, da Lei nº 6.771/06, combinado com o art. 24, IV, “c” e “d”, do Decreto nº 25.370/2013, julgar materialmente NULO o auto de infração, pela ausência de motivação, tendo em vista que o método utilizado pelo fisco para a determinação da base de cálculo do tributo não se aplica ao caso concreto. Declara-se aqui a extinção e consequente inexigibilidade do crédito tributário estampado no Auto de Infração nº 7094994001, protocolizado em 02/05/2023, conforme disposto no art. 170, do Dec. 25.370/2013 - RPAT.

Em atenção ao disposto no art. 48, I, da Lei Estadual nº 6.771/06, após o transcurso do prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação desta decisão, enviem-se os autos ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, para o reexame necessário.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

GUSTAVO MELO PINTO BOTELHO
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO
Protocolo 1021492

EDITAL E-PAT GJ Nº 143/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica a empresa MINERACAO VALE VERDE DO BRASIL LTDA., CACEAL Nº 24200251 - 0, através de seus sócios, abaixo qualificados de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimado a tomar ciência da Decisão de Primeira Instância N.º 115/2025, a partir da publicação deste Edital.

PROCESSO: 1500.501511/2023
AUTO DE INFRAÇÃO: 7100364001
AUTUADO: MINERACAO VALE VERDE DO BRASIL LTDA.
AUTUANTE: LUIZ HENRIQUE VASSALO DE VASCONCELLOS

DECISÃO N.º 115/2025

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. Falta de recolhimento do tributo incidente na aquisição de energia elétrica. (1) O entendimento vigente no Superior Tribunal de Justiça, fixado no Tema reconhece a inclusão das respectivas tarifas TUST e TUSD na base de cálculo do tributo. (2) Aplicação do disposto na Lei Complementar 192 suspenso pelo Supremo Tribunal Federal (STF), no âmbito da ADI 7.195. (3) Em vigente a Lei nº 6.558, de 2015, e inexistentes as condições previstas no § 1º da Lei nº 6.771, de 2006 (na redação dada pela Lei nº 9.127, de 2023), não há como se fazer essa ponderação a aplicação deste entendimento sem que isso seja entendido como um controle de constitucionalidade difuso, o que é vedado a esta esfera administrativa 4) LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Ex positis, este juízo singular, no exercício da competência prescrita no art. 28 da Lei 6.771, de 2006, decide pela PROCEDÊNCIA do lançamento tributário instrumentalizado pelo Auto de Infração nº 71.00364-001, protocolizado a 4 de dezembro de 2023, por infração à legislação tributária referente à falta de recolhimento do imposto, em infração ao disposto nos arts. 1º, § único, III “a”; art. 2º, XIV; art. . 6º, XI; art. 7º, I; art. 17, I, “b” e § 3º; art. 18, § 1º, IV da Lei 5.900, de 1996; Art. 2-A da Lei 6558, de 2004; Art. 49, VIII; 626-A do RICMS aprovado pelo Decreto 35.245, de 1991 (Conv. ICMS 117/2004. Aplica-se à espécie a sanção prevista no art. 79 da Lei 5.900, de 1996.

Totaliza-se o crédito tributário em R\$ 3.226.155,58 (três milhões, duzentos e vinte e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), dos quais R\$ 2.150.770,38 (dois milhões, cento e cinquenta mil, setecentos e setenta reais e trinta e oito centavos) correspondentes ao tributo e R\$ 1.075.385,20 (um milhão, setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos) a título de multa, conforme demonstrativo de débito constante do Auto de Infração.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com os acréscimos legais a este pertinente, ressalvado o direito à atuação de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 45, inciso I, § 1º, da Lei nº 6.771, de 2006.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

GUSTAVO MELO PINTO BOTELHO
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO
Protocolo 1021518

Secretaria de Estado da Mulher (SEMU)

PORTARIA SEMU Nº 117/2025

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 7.751, de 09 de novembro de 2015, e a Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação, que processará e julgará chamamentos públicos e outros atos regidos pela Lei de Parcerias.

§1º A Comissão mencionada no caput deste artigo será presidida pela servidora Lara Lira de Omena - Matrícula nº 375-1, auxiliada pelas servidoras Izabelly Keline de Deus Silva - Matrícula nº 456-1, e Clara Chedid Arbex - Matrícula nº 384-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 06 de novembro de 2025.

MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
Protocolo 1021468

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU Nº 9.014, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, à luz do exposto no Despacho exarado pela Gerência Administrativa, da Superintendência Administrativa que originou o Processo Administrativo nº. E:02000.0000038448/2025, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Especial, integrada pelas técnicas abaixo relacionadas, para, sob a Presidência da primeira e sem prejuízo de suas atribuições, analisar, revisar e definir o catálogo nutricional de dietas, fórmulas e suplementos, assegurando a padronização, qualidade técnico-científica e compatibilidade com as diretrizes institucionais vigentes:

- NEICLA GARDENIA CARVALHO DANTAS
CPF: 0XX.4XX.7XX-0X
- LAYS JULIANA MARINHO CHAVES SANTOS
CPF: 0XX.4XX.4XX-5X
- MARINA DEMAS REZENDE GISCHESKI
CPF: 1XX.4XX.6XX-1X
- MÔNICA TENÓRIO DE SOUZA

CPF: 0XX.8XX.3XX-7X
e) KARINE MARIA DE MELO BREBAL
CPF: 8XX.8XX.3XX-6X
Parágrafo único. A Comissão Especial, ora instituída, apresentará no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, a partir da data de instalação dos trabalhos, o Relatório conclusivo com as avaliações técnicas e sugestões que possam ser incorporadas as rotinas e ao fluxograma desta Secretaria de Estado.
Art. 2º O exercício das funções na Comissão Especial, ora instituída, não ensejará remuneração adicional de qualquer natureza.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 6 de novembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1021445

CONVOCAÇÃO SESAU Nº 09/2025
A SUPERINTENDENCIA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS (SUPVP/ SESAU/AL)

CONVOCA:

A senhora FABIANA PEIXOTO DANIEL, ocupante do cargo de Médico, inscrita no CPF nº 815.XXX.XXX-15, sob matrícula nº 500.507-8, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias, conforme disposto nos arts.3º, 9º, II e 24 da Lei Estadual nº 6.161/2000, na Superintendência de Valorização de Pessoa (SUPVP), desta Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas (SESAU /AL), Sala. 207, horário de atendimento das 8h às 13h de segunda a sexta, localizada no Ed. Stª. Ana, nº. 1174, Avenida da Paz, bairro de Jaraguá, Maceió/AL, a fim de tratar de assuntos de seu interesse.

Protocolo 1020485

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000-25938/2024 - Contratação de serviços empresa especializada em Cardiotocógrafo. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU
Protocolo 1021186

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000021553/2025 - Aquisição de um SISTEMA PARA MONITORAMENTO DE TEMPERATURA - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 9.8867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 07 de Novembro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA
CPF: 077.393.134-16

Protocolo 1021190

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000040095/2024 - Aquisição de MEDICAMENTOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249,

Maceió/AL, 07 de Novembro de 2025.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - CPF: 077.393.134-16 - ASTECEJU

Protocolo 1021196

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000003229/2024- contratação de serviço especializado em manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação técnica para os equipamentos laboratoriais e hospitalares da Hemorrede Pública de Alagoas, com fornecimento de software aplicativo para gestão dos equipamentos na modalidade menor preço por lote. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número 82-98867-6249.

Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU
Protocolo 1021651

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/40471/2024 - Contratação de serviços empresa especializada em Cama Elétrica Hospitalar. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-98867-6249.

Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira
Matrícula 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1021658

Termo de Ratificação de Dispensa

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000032906/2025, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0739532-32.2025.8.02.0001, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: NORMED PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrito cob CNPJ de nº 34.994.684/0001-06, no valor de R\$ 194.077,00 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL SETENTA E SETE REAIS), referente à realização do Aquisição de OPME - Órteses Próteses e Materiais Especiais para realização do Procedimento cirúrgico de Aneurisma com endoprótese ramificada com: 01 (uma) arteriografia de aorta, 02 (duas) arteriografias de artérias viscerais, 01 (uma) arteriografia de troco celiaco, 01 (uma) arteriografia de mesentérica superior, 02 (duas) arteriografias renal direita e esquerda, 02 (dois) implantes de endoprótese de aorta abdominal, 02 (dois) implante de endoprótese de ilíacas, 04 (quatro) implantes de stent revestido em artérias viscerais, 04(quatro) angioplastias de artérias viscerais, 04 (quatro) arteriografias de controle,bem como o forneça as OPMES, em favor da (o) paciente VALMIR DE OLIVEIRA BARROS, conforme Termo de Referência em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 06 de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000027178/2023, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 6754/2023, de 22 de agosto de 2023, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000024296/2023, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 03 de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 9011/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000041717/2024, RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação

dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 05 de novembro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 9013/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000034361/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 06 de novembro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 9012/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000045384/2024, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 06 de novembro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1021823

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA Nº 311/2025 - CEPDEC/AL

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, e considerando ainda;

O teor das alterações da Portaria Nº 161/SGAP/13, publicada no DOE de 07.01.2014 que dispõe sobre a seleção de reeducados para a prestação de serviço à Secretaria de Estado Da Defesa Social e aos Órgãos pertencentes a esta;

Que se encontra em execução convênio entre a CEDEC e a SGAP, que tem como objeto a prestação de serviços gerais, executados pelos reeducados em regime aberto e semiaberto;

Os fatos e fundamentos jurídicos constantes no processo nº 2101-2540/2012, bem como no Despacho PGE/PLIC nº 50/2013, Despacho PGE-PLIC-CD nº 265/2013, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 367/2013;

Visando o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da prestação de serviços, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a 1º Ten BM Mat.71848.3 Maria Belisângela Moura Braz, para exercer o encargo de gestora geral para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da prestação dos serviços.

Art. 2º - Designar o 1º Sargento BM mat. 80612-9 José Ivaldo Pereira, para a ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 1021237

Portaria/SSP Nº 1452/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fundamento na Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022,

Considerando a necessidade de designar servidor para acompanhar formalmente o andamento dos contratos, exercendo a função de Gestor e Fiscal de Contrato no âmbito desta Secretaria, com o objetivo de proporcionar maior celeridade à execução processual e garantir a adequada fiscalização contratual,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FERNANDO ANTÔNIO MOURA ARRAES, Major do Corpo de Bombeiros Militar, portador do CPF nº 679.732.XXX-34 e matrícula nº 71714-2, para atuar como Gestor responsável pela execução e fiscalização do contrato de Manutenção e Recarga dos Extintores de Incêndio desta Secretaria de Estado da Segurança Pública e seus anexos, em substituição ao servidor Cleistenis Rubem Calheiros Saraiva.

Art. 2º - Compete ao Gestor designado para a execução e fiscalização do contrato as seguintes atribuições:

I - Acompanhar as ações decorrentes da execução do objeto contratual;

II - Monitorar, acompanhar e fiscalizar, de forma permanente, todas as ocorrências e ações relacionadas à execução do contrato, determinando as medidas necessárias à regularização de eventuais falhas ou defeitos observados;

III - Emitir pareceres técnicos e relatórios referentes ao período de execução contratual;

IV - Prestar informações pertinentes sobre o andamento do contrato, sempre que solicitado.

Parágrafo único - As atribuições descritas neste artigo não excluem a responsabilidade dos setores da SSP incumbidos da Administração do Órgão, os quais deverão atuar de forma conjunta no acompanhamento da execução do objeto pactuado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

JAIRISON CORREIA DE MELO

Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1021800

Portaria/SSP Nº 1448/2025

Designa servidores para o recebimento definitivo de Miras Optrônicas destinadas à Polícia Civil de Alagoas.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, e considerando o disposto no Processo Administrativo SEI nº E:20105.0000014504/2024, cujo objeto é a aquisição de Miras Optrônicas, para atender à demanda da Polícia Civil do Estado de Alagoas, direcionadas ao TIGRE - Tático Integrado de Grupos de Resgate Especial, utilizando recursos provenientes do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para procederem ao recebimento definitivo das Miras Optrônicas mencionadas:

RICARDO RIBEIRO DIAS, Agente de Polícia, Matrícula: 300.839-8;

PEDRO JORGE SANTOS DE ARAÚJO, Agente de Polícia, Matrícula: 301.633-1;

JOSUÉ DOS SANTOS SILVA, Técnico Estatístico, Matrícula: 013.209-8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

JAIRISON CORREIA DE MELO

Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1021830

Portaria/SSP Nº 286/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-67586/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 2º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 21/08/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
MOISES DE ARAÚJO VALADARES	3º SGT	04646060477	R\$ 250,0000
LINDENBERG SANTOS DE VASCONCELOS	3º SGT	06056322432	R\$ 250,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	W309977	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 06 de novembro de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 06/11/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1021843

Portaria/SSP Nº 288/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-65128/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 13º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 06/11/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
TIAGO DE ASEVEDO LIMA	CB	05194062494	R\$ 166,6667
WLADEMIR DA SILVA SANTANA JÚNIOR	SD	08508455488	R\$ 166,6667
HÉLIO HENRIQUE RODRIGUES LEÃO	SD	13257168470	R\$ 166,6667

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	RASPADA	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 06 de novembro de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 06/11/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1021846

Portaria/SSP Nº 287/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-69596/2025.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 5º BPM, a indenização no valor de R\$ 600,00, por ter no dia 14/10/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
VINÍCIUS EDUARDO DA SILVA BEZERRA	SD	12237572429	R\$ 600,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA .380	KQA49706	R\$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 06 de novembro de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 06/11/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1021847

PORTARIA/CEPDEC Nº312/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CEL BM MOISÉS PEREIRA DE MELO
Cargo: Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil
CPF: 644.025.684-04
RG: 927320
Matrícula: 7498-5
Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária(s)
Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diária(s)
Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 25/11/2025

DESTINO: Colônia Leopoldina - AL

OBJETIVO: Participar do I Seminário sobre a importância da Defesa Civil Municipal na Administração Pública, que será realizado no município de Colônia Leopoldina-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 1021201

PORTARIA/CEPDEC Nº 313/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUCIANO ALMEIDA DE MELO VIRTUOSO

Posto/Grad: TEN CEL

Cargo: Secretário Executivo/ CEDEC

CPF 010.532.464-71

RG: 2000001280184

Matrícula: 805742

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária(s)

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diária(s)

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 25/11/2025

DESTINO: Colônia Leopoldina - AL

OBJETIVO: Participar do I Seminário sobre a importância da Defesa Civil Municipal na Administração Pública, que será realizado no município de Colônia Leopoldina-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 1021202

PORTARIA/CEPDEC Nº 314/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CAP BM JOSINALDO DIAS DA SILVA

Cargo: Chefe da Subseção de Mat., Patrim. Cad. e Cont. e Aval. de Recursos

CPF: 603.802.174-49

RG: 729269

Matrícula: 9430-7

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária(s)

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diária(s)

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 25/11/2025

DESTINO: Colônia Leopoldina - AL

OBJETIVO: Participar do I Seminário sobre a importância da Defesa Civil Municipal na Administração Pública, que será realizado no município de Colônia Leopoldina-AL.

Leopoldina-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 1021203

PORTARIA/CEPDEC Nº 315/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CAP BM NELSON JOSÉ DOS SANTOS

Cargo: Subchefe da Seção de Cadastro, Avaliação, Controle e Movimentação/ CEPDEC

CPF: 740.340.814-49

RG: 59299 CBMAL

Matrícula: 67330-7

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária(s)

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diária(s)

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 25/11/2025

DESTINO: Colônia Leopoldina - AL

OBJETIVO: Participar do I Seminário sobre a importância da Defesa Civil Municipal na Administração Pública, que será realizado no município de Colônia Leopoldina-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

Cel BM Moisés Pereira de Melo

Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 1021204

PORTARIA/CEPDEC Nº 316/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

1º TEN BM JOSE ROBERTO MENDONÇA LIMA

Cargo: Assistente de Administração da Banda de Música

CPF 039.898.994-06

RG: 763/03

Matrícula: 80651-0

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária(s)

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diária(s)

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 25/11/2025

DESTINO: Colônia Leopoldina - AL

OBJETIVO: Participar do I Seminário sobre a importância da Defesa Civil Municipal na Administração Pública, que será realizado no município de Colônia Leopoldina-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 1021205

PORTARIA/CEPDEC Nº312/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CEL BM MOISÉS PEREIRA DE MELO
Cargo: Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil
CPF: 644.025.684-04
RG: 927320
Matrícula: 7498-5
Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária(s)
Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diária(s)
Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
PERÍODO: 25/11/2025
DESTINO: Colônia Leopoldina - AL
OBJETIVO: Participar do I Seminário sobre a importância da Defesa Civil Municipal na Administração Pública, que será realizado no município de Colônia Leopoldina-AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.
Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 1021206

PORTARIA CEPDEC Nº 317/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

2º TEN BM ALEX SANDER PACHECO FREITAS
Cargo: Auxiliar da Subseção de Desastres Tecnológicos
CPF: 018.939.674-17
RG: 1348128
Matrícula: 80684-6
Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária(s)
Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diária(s)
Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)
PERÍODO: 25/11/2025
DESTINO: Colônia Leopoldina - AL
OBJETIVO: Participar do I Seminário sobre a importância da Defesa Civil Municipal na Administração Pública, que será realizado no município de Colônia Leopoldina-AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.
Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 1021207

PORTARIA/CEPDEC Nº318/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

1º Sgt BM Fabrício José Lucena Malta
Cargo: Auxiliar da Subseção de Mat., Patrim. Cad. e Cont.e Aval. de Recursos/ CEDEC
CPF: 025.245.074-40
RG: 1237/06
Matrícula: 274852
Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária(s)
Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diária(s)
Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38(sessenta reais e trinta e oito centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 60,38(sessenta reais e trinta e oito centavos)
PERÍODO: 25/11/2025
DESTINO: Colônia Leopoldina - AL
OBJETIVO: Participar do I Seminário sobre a importância da Defesa Civil Municipal na Administração Pública, que será realizado no município de Colônia Leopoldina-AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 1021208

PORTARIA/CEPDEC Nº 319/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

2º SGT BM FELLIPE ROLAND MENDES DA SILVA
Cargo: Auxiliar da Subseção de Desastres Tecnológicos
CPF: 041.241.044-30
RG: 99001184171
Matrícula: 27460-7
Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária(s)
Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diária(s)
Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38(sessenta reais e trinta e oito centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 60,38(sessenta reais e trinta e oito centavos)
PERÍODO: 25/11/2025
DESTINO: Colônia Leopoldina - AL
OBJETIVO: Participar do I Seminário sobre a importância da Defesa Civil Municipal na Administração Pública, que será realizado no município de Colônia Leopoldina-AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 1021210

PORTARIA Nº 320/2025 - CEPDEC/AL
ESCALA EXTRA DE SERVIÇO

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE: tornar pública a Escala Extra de Serviço referente ao plantão da CEPDEC, no período de 01 a 31 de dezembro do corrente, dos militares da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil.

DIAS	CPF	NOME
01,03,05, 10,12,16, 18,22,26 e 30	699.470.824-15	1º TEN MAT.: 71848-3 MARIA BELISÂNGELA MOURA BRAZ
02,04,09,11,15,17,19,23 e 29	039.898.994-06	1º TEN MAT.: 80651-0 JOSE ROBERTO MENDONÇA LIMA
01,03,05, 10,12,16, 18,22,26 e 30	025.245.074-40	1º SGT MAT.: 27485-2 FABRÍCIO JOSÉ LUCENA MALTA
29	071.754.754-03	3º SGT MAT.: 29224-9 TAMIRYS MARIA MEDEIROS MACEDO

Valor unitário da verba de alimentação 32,08 (trinta e dois reais e oito centavos).

LEGENDA: (T) TURNOS	
D	Diurno: 12 (doze) horas das 07h às 19h

Maceió, 05 de novembro de 2025.

Moisés Pereira de Melo
CEL BM Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 1021235

Secretaria de Estado de
Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA SEAGRI Nº 486

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no exercício das atribuições e no que determina o Decreto nº 55.607, de 19 de outubro de 2017, na competência delegada pelo art. 2º, parágrafo primeiro, do Decreto nº 4.209, de 03 de novembro de 2009, tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº E:14056.0000000987/2025, que trata sobre GGPAA/AL;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Edson Iutaca Maruta, na qualidade de TITULAR em substituição a Sra. Joseani Castro da Silva na qualidade de SUPLENTE, como representantes da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, para compor o Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos - GGPAA/AL. Publique-se, dê ciência e cumpra-se.
Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

Marcelo Melo Silva
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária.

Protocolo 1021671

Secretaria De Estado De Relações
Federativas e Internacionais (SERFI)

PORTARIA/SERFI Nº 172/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:29007.0000000903/2025 RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Anne Karoline Ferreira Santos
Cargo: Gerente
CPF: 114.421.954-01
RG: 38159600
Matrícula: 7-8
Nº de diárias: 0,5 (meia) diária
Valor unitário: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

Valor Total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
Período: 18/11/2025 à 18/11/2025
Trecho: Maceió/AL - Palmeira dos Índios/AL - Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 23.691. 1023. 5113 - Fortalecimento E Fomento Da Produção Artesanal Alagoana, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1021520

PORTARIA/SERFI Nº 173/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:29007.0000000903/2025 RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Júlia Maria Ferreira da Silva
Cargo: Secretária Executiva de Novos Negócios
CPF: 052.891.964-47
RG: 30754550
Matrícula: 2-7
Nº de diárias: 0,5 (meia) diária
Valor unitário: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
Valor Total: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
Período: 18/11/2025 à 18/11/2025
Trecho: Maceió/AL - Palmeira dos Índios/AL - Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 23.691. 1023. 5113 - Fortalecimento E Fomento Da Produção Artesanal Alagoana, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1021521

PORTARIA/SERFI Nº 174/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo E:29007.0000000903/2025 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Gabriel Barbosa Araújo
Cargo: Assessor Técnico
CPF: 113.176.154-50
RG: 34578161
Matrícula: 73-6
Nº de diárias: 0,5 (uma e meia) diária
Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor Total: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
Período: 18/11/2025 a 18/11/2025
Roteiro: Maceió/AL - Palmeira dos Índios/AL - Maceió/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1021523

Secretaria de Estado de Planejamento,
Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO, EM DATA DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025, DESPACHOU O (S) SEGUINTE (S) PROCESSO (S).

PROCESSO: Nº E:01800.0000020400/2025 - RITA DE CÁSSIA DE MELO FALCAO - “Diante do exposto, considerando o atual estagiário processual, em atenção a manifestação da Comissão Permanente para Validação dos Cursos de Capacitação, para Fins de Enquadramento, conclui-se pelo indeferimento do pedido buscado na exordial, uma vez que servidor não alçou o interstício de cinco anos, não havendo previsão legal para progressão de classe. Desta feita, retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação para cientificar o(a) servidor(a) interessado(a) e proceder aos trâmites necessários ao arquivamento deste. PUBLIQUE-SE.”

SÔNIA MARIA DA COSTA
Responsável pela Resenha

Protocolo 1021763

Secretaria de Estado de Prevenção
à Violência (SEPREV)

PORTARIA / SEPREV Nº. 221/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022, e no Processo Administrativo nºE:30004.0000004587/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MACIONE DA SILVA COSTA, portadora do CPF n.º 071.320.194-06, matrícula nº 53, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE AQUISICAO, lotada na unidade GERENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA a partir de 26/11/2025 até 05/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021231

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão
Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 1542/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, e em cumprimento à Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e ao Decreto n.º 91.229, de 18 de MAIO de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Samuel da Silva Galdino de Oliveira, matrícula nº 44711-0, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da SERIS, para os efeitos da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§1º - O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais será responsável pela proteção desses dados no âmbito da SERIS.

Art. 2º Designar o servidor José Alberto Ribeiro, matrícula nº 217-8, para exercer a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais Substituto, que atuará em caso de ausência, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º - O exercício das funções de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais será considerado trabalho de relevante interesse público e não ensejará qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 4º - Sem prejuízo das atividades previstas no §2º do art. 41 da Lei nº 13.709/2018, o Encarregado/a pelo Tratamento de Dados Pessoais terá as seguintes atribuições:

I - Elaborar e submeter ao Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, para aprovação, o Programa de Governança em Privacidade e Dados Pessoais, em conformidade com o disposto na LGPD, contemplando as seguintes

etapas:

- a) avaliação da realidade organizacional;
- b) elaboração dos Documentos de Privacidade; e
- c) implementação e monitoramento.

II - coordenar a conformidade com a LGPD, com as diretrizes da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, com as diretrizes e orientações do Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais;

III - guardar conformidade com as políticas institucionais da SERIS;

IV - fornecer orientações, quando solicitado, no que diz respeito a relatórios de impacto sobre proteção de dados relativos a atividades de tratamento de dados pessoais da SERIS.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria/SERIS n.º 1777/2023.

Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

Diogo Zeferino do Carmo Teixeira
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 1021332

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos
Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA Nº 0256/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: Industrial Porto Rico S A - em Recuperação Judicial, CNPJ - 12.217.832/0002-24. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio São Miguel, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 09°44'19,39"Sul e 36°25'34,59" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), localizado na Fazenda Santa Lucia, s/n, zona rural, localizado no município de Limoeiro de Anadia, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 115,60m³/h e um regime de bombeamento de 10 h/dia, totalizando um volume mensal de 35.836m³, durante os meses de agosto a março. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 02 (dois) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.º E:23010.0000002627/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.º 35485868 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 35546812.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1021333

PORTARIA Nº 0255/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: Industrial Porto Rico S A - em Recuperação Judicial, CNPJ - 12.217.832/0002-24. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Coruripe, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 09°47'48,61"Sul e 36°26'12,63" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), localizado na Fazenda São José, s/n, zona rural, localizado no município de Junqueiro, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 45,00m³/h e um regime de bombeamento de 21 h/dia, totalizando um volume mensal de 28.350m³, durante os meses de setembro a abril. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias

SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI nº E:23010.0000002523/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI nº 35484663 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI nº 35546963.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Judson Cabral de Santana

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1021375

PORTARIA Nº 0254/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: Thyago de Souza Marques Luz, CPF - 013.577.074-28. A SEMARH resolve conceder Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para a construção de uma pequena barragem de terra, inserida na Bacia Hidrográfica do Rio Coruripe, localizada no Sítio Poço da Júlia, s/n, zona rural do município de Limoeiro de Anadia, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas 09° 42' 25.25" Sul e 36° 34' 15.31" Oeste Datum WGS84, com capacidade volumétrica de 48.330,00 m³, com a finalidade de Outros Usos (Bacia de sedimentação em Carcinocultura). PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016 e nº 54.766/, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo E:23010.0000000527/2021, Parecer Técnico SEMARH GEROP SEI nº 35701699 e Parecer da Assessoria Jurídica SEI nº 35709068.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Judson Cabral de Santana

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1021376

PORTARIA Nº 0257/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: Industrial Porto Rico S A - em Recuperação Judicial, CNPJ - 12.217.832/0002-24. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio São Miguel, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 09°49'42,87"Sul e 36°15'44,56" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), localizado na Fazenda São José, s/n, zona rural, localizado no município de Campo Alegre, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 452,00m³/h e um regime de bombeamento de 21 h/dia, totalizando um volume mensal de 294.252m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 20.029/2012, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI nº E:23010.0000002778/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI nº 35488588 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI nº 35546640.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Judson Cabral de Santana

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1021378

PORTARIA Nº 0258/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: Luiz Jatobá FILHO, CPF - 002.873.504-87. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Jequiá, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 09°53'17,71"Sul e 36°14'05,40" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), localizado na Fazenda Bom Sucesso I, s/n, zona rural, localizado no município de Campo Alegre, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 83,30m³/h e um regime de bombeamento de 4.71 h/dia, totalizando um volume mensal de 12.163m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 02 (dois) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 20.029/2012, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI nº E:23010.0000002693/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI nº 35344187 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI nº 35581792.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Judson Cabral de Santana

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1021379

PORTARIA Nº 0259/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: TELESIL Engenharia LTDA, CNPJ - 01.637.593/0001-64. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular, denominado poço CGP-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado no Condomínio Grand Paladium, Rua dos Pinhais, s/n, bairro Cidade Universitária, município de Maceió, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 33' 31,77" de Latitude Sul e 35° 44' 43,14" de Longitude Oeste, profundidade de 90,0 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano e Outros usos. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo nº E:23010.0000001955/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI nº 35696504 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI nº 35782587.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Judson Cabral de Santana

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1021451

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: E:E:23010.0000002277/2025.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Contratação de Apólice de Seguros para os Estagiários, visando atender as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos. Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n - Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, e-mail: astaq@semarh.al.gov.br tel: (82) 98882-9777 / 3315-2679.

Maceió, 06 de novembro de 2025.

Eliete dos Santos Cavalcante

Assessora Técnica de Aquisição - Mat. 399-9

Protocolo 1021238

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: E:23010.0000001737/2025

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: contratação de empresa especializada para perfuração de 400 (quatrocentos) poços tubulares, sendo 200 (duzentos) em rocha cristalina e 200 (duzentos) em rocha sedimentar, para implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água, visando atender as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n - Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, e-mail: astag@semarh.al.gov.br tel: (82) 98882-9777 / 3315-2679.

Maceió, 06 de novembro de 2025

Eliete dos Santos Cavalcante
Assessora Técnica de Aquisição - Mat. 399-9

Protocolo 1021646

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: E:23010.0000002949/2025

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de CFTV (Circuito Fechado de Televisão), visando atender as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n - Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, e-mail: astag@semarh.al.gov.br tel: (82) 98882-9777 / 3315-2679.

Maceió, 06 de novembro de 2025

Eliete dos Santos Cavalcante
Assessora Técnica de Aquisição - Mat. 399-9

Protocolo 1021648

REGIMENTO ELEITORAL

Regulamento para o Processo Eleitoral de renovação dos membros e Diretoria do Comitê da Região Hidrográfica do rio Piauí

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 1º - A comissão eleitoral (CE), responsável pelo Processo Eleitoral de renovação dos membros e Diretoria do Comitê da Região Hidrográfica do rio Piauí fica composta pelos seguintes membros: Fabrice Kelly Carneiro, CPF:007.547.364-07 (SEMARH), Luana Spotorno Gonzalez, CPF: 004.084.530-36 (Prefeitura Municipal de Coruripe) e Dérik de Almeida Oliveira, CPF: 096.004.294-64 (Usinas Reunidas Seresta S/A).

Art. 2º - Esta CE fica responsável, a partir da publicação do extrato deste regulamento no Diário Oficial do Estado de Alagoas (DOE) por proceder aos expedientes necessários e cumprir o presente Regimento Eleitoral, bem como seus anexos, nos termos a seguir transcritos:

DA COMISSÃO ELEITORAL NO PROCESSO ELEITORAL E DO NÚMERO DE VAGAS

Art. 3º - Na eleição do CRH - RIO PIAUÍ serão escolhidos, 28 (vinte e oito) membros titulares, sendo 14 (quatorze) representantes do Poder Público que, prioritariamente, exerçam suas funções em unidades regionais localizadas na área de abrangência do CBH RIO PIAUÍ, 07 (sete) dos Usuários de Água e 07 (sete) de instituições representantes da Sociedade Civil.

I) Setor Público com 14 (quatorze) representantes, sendo 8 (oito) representantes dos municípios situados em todo ou em parte na Bacia Hidrográfica;

Parágrafo primeiro: As demais vagas do Setor Público do CRH - Piauí são compostas, conforme regimento, por:

- Fundação Nacional do Índio - FUNAI;
- Departamento Nacional de Obras Contra a Seca - DNOCS;
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

(SEMARH);

- Instituto do Meio Ambiente - IMA;
- Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG;
- Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura - SEAGRI.

II) Setor de usuários de água de sua área de atuação, com 07 (sete) representantes distribuídos por segmentos, descritos a seguir:

- 02 para irrigação e uso agropecuário;
- 03 para indústria, captação e diluição de efluentes industriais e mineração;
- 01 para abastecimento urbano, inclusive diluição de efluentes urbanos;
- 01 para pesca.

III) Organizações civis de recursos hídricos (Sociedade Civil), com atuação comprovada na bacia, representantes, distribuídos de acordo com os seguintes segmentos: 07 (sete) representantes, assim:

- 02 representantes de Organizações não Governamentais (ONG) com objetivos de defesa de interesse difusos e coletivos da sociedade;
- 02 representantes de organizações técnicas e de ensino e pesquisa com interesse na área de recursos hídricos;
- 02 representantes para associações comunitárias, religiosas, assistenciais e clubes de serviços;
- 01 para representante dos povos indígenas, situados no âmbito da Região Hidrográfica.
-

§ 1º - Poderão ser escolhidos, ainda, membros suplentes, a depender do número de entidades que se candidatarem à composição do Comitê.

Art. 4º - É facultada a participação, no processo eleitoral, dos componentes do Comitê e de sua Diretoria anterior, não podendo os componentes da Comissão Eleitoral concorrerem aos cargos de Diretoria.

DOS PRAZOS, LOCAIS E DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 5º - As inscrições para o processo eleitoral poderão ser realizadas até a 24 de novembro de 2025, que ocorrerá no dia 09 de dezembro de 2025, às 09h00, exclusivamente no formato on-line, por meio da plataforma Jitsi Meet, pelo link: <https://meet.jit.si/CERHALAGOAS>

§1º- O período entre a publicação deste Regimento no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOEAL e a realização da Eleição não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

Art. 6º - As inscrições devem ser realizadas por e-mail: procomites.al@gmail.com, inserindo no assunto: ELEIÇÃO RIO PIAUÍ 2025, mediante envio do formulário anexo preenchido e assinado, e demais documentos pertinentes, conforme este Regulamento.

Art. 7º - Cada entidade interessada deverá se inscrever mediante preenchimento do formulário próprio, em anexo, que deve ser assinado pelo representante da instituição pública ou privada e o envio dos documentos solicitados.

Art. 8º - Cada entidade interessada poderá se inscrever em apenas um dos segmentos representativos do Poder Público, dos Usuários de Água e da Sociedade Civil.

§ 1º - As representações da Sociedade Civil deverão estar legalmente constituídas, por meio da apresentação do CNPJ, ter interesse na área de recursos hídricos e atuação comprovada na Região Hidrográfica do rio Piauí, devendo anexar ao formulário cópias registradas do estatuto, da ata de eleição da diretoria atual e relatório de atuação, e comprovação por meio de relatório de sua atuação na região hidrográfica supramencionada.

§ 2º - Os representantes dos Usuários de Água deverão estar legalmente constituídos e devem anexar ao formulário de cadastro cópia do CNPJ e do Contrato Social, estatuto ou documento equivalente.

§ 3º. No caso da necessidade de novo envio, ficará válida a inscrição via e-mail mais recente.

DAS ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 9º - O Processo Eleitoral obedecerá às seguintes etapas:

I. Publicação, assinada pela Comissão Eleitoral, de Edital Público convocando a sociedade em geral para cadastramento das entidades interessadas

em participar do Processo Eleitoral no Diário Oficial do Estado de Alagoas informando prazos e datas do Processo Eleitoral.

II. Recepção, pela Comissão Eleitoral, das inscrições das entidades interessadas.

III. Análise, pela Comissão Eleitoral, da documentação das entidades inscritas.

IV. Divulgação, pela Comissão Eleitoral, das entidades habilitadas a participarem do Processo Eleitoral.

V. Realização da eleição dos membros e da Diretoria do Comitê em Audiência Pública.

DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS E DA DIRETORIA DO COMITÊ

Art. 10º - A eleição dos membros que irão compor o Comitê será realizada em Audiência Pública, presidida pela Presidente da Comissão Eleitoral, a ser realizada no dia 09 de dezembro de 2025, às 09h00, por meio da plataforma Jitsi Meet, pelo link: <https://meet.jit.si/CERHALAGOAS>

Art. 11º - Somente serão eleitas instituições representativas devidamente habilitadas e que estiverem presentes à reunião e credenciadas até a abertura dos trabalhos eleitorais.

Art. 12º - Somente as entidades habilitadas e credenciadas poderão votar nos membros que irão compor o Comitê.

Art. 13º - Havendo o impedimento do comparecimento do representante legal da instituição, este poderá indicar um preposto devidamente munido de uma declaração que deverá ser entregue à Comissão Eleitoral no ato do credenciamento.

Art. 14º - Cada segmento presente durante a Audiência Pública (Poder Público, Sociedade Civil e Usuários de Água) realizará uma reunião específica e em separado para escolha de suas entidades.

Art. 15º - No caso de não haver número suficiente de candidatos para o preenchimento de todas as vagas previstas para o Comitê, a Diretoria eleita poderá efetuar uma segunda chamada para a(s) categoria(s) com representação incompleta, obedecer os mesmos critérios e trâmites da primeira convocação.

Art. 16º - A escolha de cada entidade por setor será referendada pelo plenário presidido pelo Presidente da Comissão Eleitoral.

Art. 17º - Após eleição dos membros do Comitê, será realizada a eleição da Diretoria, dentre os membros recém-eleitos para o Comitê, obedecendo ao critério de formação de chapa e voto aberto em plenário.

Art. 18º - A Diretoria do Comitê será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, um 1º-Secretário e um 2º-Secretário.

Art. 19º - Após a eleição será dada posse aos novos membros e à nova Diretoria.

Art. 20º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Maceió/AL, 29 de outubro de 2025

Fabrice Kelly Carneiro (Presidente da Comissão Eleitoral)

Luana Spotorno Gonzalez (Comissão Eleitoral)

Dérík de Almeida Oliveira (Comissão Eleitoral)

ANEXO I - CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL

ETAPAS DO PROCESSO	DATAS
Publicação de Regimento Eleitoral em DOE/AL convocando a sociedade em geral para cadastramento das entidades interessadas	07/11/2025
Período de Inscrições	Até 24/11/2025
Recepção e análise pela CE das inscrições recebidas	25/11 a 28/11/2025
Divulgação da relação preliminar dos habilitados e inabilitados	29/11/2025
Período para recursos	30/11/ a 02/12/2025
Período para análise dos recursos	03/12 a 04/12/2025

Divulgação da lista final dos habilitados	05/12/2025
Eleição dos membros em Audiências Públicas setoriais e	09/12/2025
Eleição da Diretoria do Comitê em Audiência Pública	09/12/2025
Publicação dos membros da diretoria eleita no DOE/AL	Até 23/12/2025

ANEXOII-FORMULÁRIODEINSCRIÇÃO

Da Instituição

Nome da Instituição:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Área de Atuação (especificar municípios e/ou regiões):

Nome do Dirigente da Instituição:

Cargo:

Dos Setores de Atuação (assinale com um “X” a opção desejada):

Opção 01 - Poder Público:

☐ Municipal

☐ Estadual

☐ Federal

Opção 02 - Usuário de Água:

☐ Abastecimento Humano

☐ Turismo e Lazer

☐ Industrial/Mineração

☐ Irrigação e Agropecuária

☐ Hidroelétrico

☐ Piscicultura/ Pesca

☐ Outros

Qual? _____

Opção 03 - Sociedade Civil:

☐ Sindicato

☐ Técnico / Científica

☐ ONG

☐ Ensino/Pesquisa

☐ Associação Comunitária

☐ Cooperativa

☐ Outros

Qual? _____

Da documentação: (Dispensa válida para as instituições do Poder Público)

Registro em cartório:

☐ Sim ☐ Não

Data: / /

Estatuto/Contrato Social: (obrigatório anexar cópia do mesmo)

☐ Sim ☐ Não

Ata da última eleição de diretoria: (obrigatório anexar cópia da mesma)

☐ Sim ☐ Não

Da indicação do representante oficial da instituição junto ao comitê:

Nome:

CPF:

Endereço:

Local:

Data: / /

Assinatura do dirigente da instituição

Protocolo 1021477

Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

AVISO DA 4ª SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 926666 - 90013/2025 CPL/AL - Turma 2

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000001786/2025

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente, torna público que, em razão da análise e julgamento da Proposta de Preços do Item 1, referente à Concorrência Eletrônica nº 926666 - 90013/2025 CPL/AL que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de Serviços de Melhoria

de Estradas Vicinais do trecho: Entr. AL-210 (Cajueiro) / Fazenda Pitimiju, pertencente ao Município de Capela, no Estado de Alagoas, a sessão pública será retomada no dia 10 de novembro de 2025, às 10h, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Ficam, desde já, convocadas todas as empresas participantes do certame a acompanhar os procedimentos relativos à retomada da sessão. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 06 de novembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL/AL

Protocolo 1021756

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 325/ 2025

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:29032.0000001144/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SANDRA LOPES VILLANOVA, portadora do CPF n.º 021.537.984-50, matrícula nº 314, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA LOGISTICA PARA O TURISMO, lotada na unidade SUP. INFRAEST. LOGISTICA PARA O TURISMO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 01/12/2025 até 15/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .
BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

Protocolo 1021684

Corpo de Bombeiros Militar do
Estado de Alagoas (CBMAL)

Seção de Cadastro, Controle e Alienação de Patrimônio
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405

Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

PORTARIA/CBMAL Nº 401/2025

Estabelece comissão para o recebimento da moto-aquática e da carreta de transporte adquiridas por meio de emenda parlamentar.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, CORONEL QOEM SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA, no uso da sua atribuição legal, e considerando a necessidade de nomear uma comissão para o recebimento de uma moto aquática e de uma carreta de transporte, adquiridas por meio de emenda parlamentar, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Recebimento de Veículos abaixo relacionada, sob a presidência do primeiro membro, com a finalidade de conduzir os trâmites referentes ao recebimento de 01 (uma) moto aquática e de 01 (uma) carreta de transporte, oriundas da Emenda Parlamentar nº 71030004, da Bancada do Estado de Alagoas, destinado ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas (Doc SEI nº35736388).

I - TENENTE CORONEL QOEM BM - PAULO PANTALEÃO DOS SANTOS, CPF nº 022.860.744-29, RGBM nº 649/02 e Mat. 805777, contato: 82-98814-6427;
II - CAPITÃO QOE-A BM - CLODOALDO JULIANO ROSAEL DA SILVA, CPF nº 827.985.404-53, RGBM nº 332/95 e Mat. 717428, contato: 82-98112-2392;
III - CABO QPC BM - GERALD RODRIGUES ALBUQUERQUE DE GUSMÃO, CPF nº 091.303.344-89, RGBM nº 1710/2018 e Mat.671, contato: 82-99343-8089.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOEM BM
Comandante-Geral do CBMAL

Protocolo 1021321

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI: E:02102.0000001371/2025.

Contratação Direta nº 77/2025.

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é aquisição de materiais elétricos para a Polícia Científica do Estado de Alagoas e seus Institutos subordinados, com fulcro no artigo 21, inciso III, do Decreto nº 90.393/2023 e art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133, de 2021.

NOME DO CONTRATANTE: GSA Comércio e Serviços LTDA CNPJ:58.207.023/0001-51, estabelecida na Rua Engenheiro Mario de Gusmão, 1142, Ponta Verde, Maceió, Alagoas. CEP:57.035-000, referente aos itens 7, 8, 9, 11, 12, 13: R\$ 849,74 (oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos);

Maceió/AL, 05 de novembro de 2025
Rosana Coutinho Freire Silva
Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 1021308

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA PC/AL Nº 5226/2025

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto Estadual nº 103.660, de 15 de agosto de 2025, que dispõe sobre a elaboração, implementação e monitoramento do Plano Estadual de Integridade e Compliance (PEIC), e institui a obrigatoriedade de Programas de Integridade e Compliance (PICs) nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Agentes de Integridade para conduzir a implementação, coordenação, acompanhamento e reporte do Programa de Integridade e Compliance (PIC) no âmbito deste órgão/entidade;

CONSIDERANDO a relevância estratégica da função, de elevado interesse público e essencial para a promoção da integridade, da ética, da transparência, da inclusão e da cultura organizacional;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CAYO RODRIGUES SILVA, matrícula nº 000.327-1, para exercer a função de Agente de Integridade Titular no âmbito desta Polícia Civil de Alagoas.

Art. 2º Designar a servidora ISABEL CRISTINA DOS SANTOS, matrícula nº [XXX], para exercer a função de Agente de Integridade Substituto(a), que atuará em caso de ausência, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º Compete ao Agente de Integridade, no âmbito da Polícia Civil:

I - estruturar e coordenar a Comissão de Integridade e Compliance (CIC) e a Unidade de Gestão de Integridade (UGI), articulando com a alta administração e áreas estratégicas;

II - conduzir diagnósticos de riscos à integridade e propor medidas preventivas, detectivas e corretivas;

III - elaborar, implementar, monitorar e atualizar o Programa de Integridade e Compliance (PIC), em consonância com o PEIC;

IV - promover a cultura de integridade e ética, por meio de campanhas, oficinas e ações educativas;

V - coordenar ações de comunicação, capacitação e engajamento dos servidores;

VI - assegurar que o PIC contemple ações de inclusão, equidade e respeito à diversidade;

VII - aplicar metodologias de due diligence de integridade em fornecedores, parceiros e contratados;

VIII - assegurar a rastreabilidade, o registro e a prestação de contas das;

IX - manter interlocução com a Controladoria-Geral do Estado (CGE-AL), prestando informações e relatórios periódicos;

X - zelar pela independência técnica, pela proteção ao denunciante e pela não retaliação.

Art. 4º Será assegurado aos Agentes de Integridade, no exercício de suas atribuições: I - acesso direto à alta administração da Polícia Civil de Alagoas;

II - apoio das unidades administrativas no fornecimento de informações e na adoção de providências necessárias;

III - participação em programas de capacitação continuada promovidos pela CGE-AL e/ou em parceria com outras instituições;

IV - condições adequadas para desempenhar suas atribuições, com autonomia

técnica e proteção contra retaliação.

Art. 5º O exercício da função de Agente de Integridade será considerado de relevante interesse público, não ensejando remuneração adicional de qualquer natureza e sem prejuízo das atribuições regimentais do servidor.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, de 05 de novembro de 2025.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

Protocolo 1021185

Termo de Homologação

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o procedimento de dispensa de licitação através do Portal ComprasGov, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da dispensa de licitação do processo administrativo E:20105.0000009279/2024 para a aquisição de persianas, destinado a Polícia Civil de Alagoas, com abertura da sessão pública no dia 23/09/2025, sob a modalidade Dispensa Eletrônica Id contratação PNCP: 06062642000100-1-000010/2025, como ganhadora dos ITENS as empresas: MV ATACAREJO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 58.130.256/0001-01; 2) ARTE SUTIL PERSIANAS E CORTINAS LTDA, CNPJ: 60.102.937/0001-08; e, 3) EL ELYON LTDA, CNPJ nº: 21.817.491/0001-38; sendo pessoas jurídicas de direito privado e atendendo ao termo do instrumento convocatório da dispensa eletrônica para o fornecimento dos itens.

Gustavo Xavier do Nascimento
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 1021180

Termo de Homologação

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o procedimento de dispensa de licitação através do Portal ComprasGov, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da dispensa de licitação do processo administrativo E:20105.0000009440/2024 para a aquisição de alimentos, destinado a Polícia Civil de Alagoas, com abertura da sessão pública no dia 18/08/2025, sob a modalidade Dispensa Eletrônica Id contratação PNCP: 06062642000100-1-000008/2025, como ganhadora dos ITENS as empresas: 1 - FELICITE LTDA CNPJ: 53.205.144/0001-40; 2- BBS BEBIDAS LTDA CNPJ: 24.640.311/0001-83; 3 - ADH COMERCIAL DE DISPENSA E LICITACOES LTDA CNPJ: 59.989.144/0001-65; 4 - ADH COMERCIAL DE DISPENSA E LICITACOES LTDA CNPJ: 59.989.144/0001-65; 5 - ADH COMERCIAL DE DISPENSA E LICITACOES LTDA CNPJ: 59.989.144/0001-65; 6 - ELAINE KELLY MOURA DE MORAES NUNES CNPJ 29.141.133/0001-60 e 7 - ELAINE KELLY MOURA DE MORAES NUNES CNPJ 29.141.133/0001-60; sendo pessoas jurídicas de direito privado e atendendo ao termo do instrumento convocatório da dispensa eletrônica para o fornecimento dos itens.

Gustavo Xavier do Nascimento
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 1021184

Termo de Homologação

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o procedimento de dispensa de licitação através do Portal ComprasGov, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da dispensa de licitação do processo administrativo E:20105.0000006981/2025 para a aquisição de colchões, destinado a Polícia Civil de Alagoas, com abertura da sessão pública no dia 28/10/2025, sob a modalidade Dispensa Eletrônica Id contratação PNCP: 06062642000100-1-000015/2025, como ganhadora do ITEM a empresa: TOP MÓVEIS LTDA, CNPJ nº: 05.269.798/0001-95; sendo pessoas jurídicas de direito privado e atendendo ao termo do instrumento convocatório da dispensa eletrônica no valor de global de R\$ 21.294,00 (Vinte e um mil e duzentos e noventa e quatro reais) para o fornecimento dos itens.

Gustavo Xavier do Nascimento
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 1021187

Termo de Homologação

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o procedimento de dispensa de licitação através do Portal ComprasGov, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da dispensa de licitação do processo administrativo E:20105.0000006981/2025 para a aquisição de colchões, destinado a Polícia Civil de Alagoas, com abertura da sessão pública no dia 28/10/2025, sob a modalidade Dispensa Eletrônica Id contratação PNCP: 06062642000100-1-000015/2025, como ganhadora do ITEM a empresa: TOP MÓVEIS LTDA, CNPJ nº: 05.269.798/0001-95; sendo pessoas jurídicas de direito privado e atendendo ao termo do instrumento convocatório da dispensa eletrônica no valor de global de R\$ 21.294,00 (Vinte e um mil e duzentos e noventa e quatro reais) para o fornecimento dos itens.

Gustavo Xavier do Nascimento
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 1021188

PORTARIA Nº 5229/2025 PCAL

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e tendo em vista o que consta o Processo nº E: 20105.0000021475/2025;

RESOLVE:

Designar o agente de polícia CARLOS ANTONIO DE MORAIS BARROS, mat. 300.715-4, CPF 614.288.414-15, para o Plantão da 8ª Delegacia Regional de Polícia - Matriz de Camaragibe, no dia 10/11/2025, em substituição ao agente de polícia JOSE BEZERRA DA SILVA FILHO, Mat. 300.908-4, CPF 474.840.804-97.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1021239

PORTARIA/ PCAL Nº 5230/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000021150/2025, e considerando O TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:

1. Designar o servidor MILTON FAUSTO GALVAO DA SILVA, CPF nº010.277.084-04, Matrícula nº 224, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 55º DISTRITO POLICIAL DE ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DELEGACIA DO 55º DISTRITO POLICIAL DE ARAPIRACA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 05/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA Nº 5231/2025 PCAL

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e tendo em vista o que consta o Processo nº E:20105.0000021468/2025;

RESOLVE:

Designar a escrivã de polícia RAYANNA PEDRYTTA DE CARVALHO MELO FARIAS, matrícula 257-7, CPF 073.675.264-13, para o Plantão da DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, no dia 10/11/2025, das 08h as 08h do dia seguinte, em substituição à escrivã de polícia JULIANA BEZERRA GAMELEIRA TENÓRIO, matrícula 639-4, CPF 049.586.584-24.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1021309

Termo de Homologação

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o procedimento de dispensa de licitação através do Portal ComprasGov, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da dispensa de licitação do processo administrativo E:20105.0000002990/2025 para a aquisição de materiais de limpeza, destinado a Polícia Civil de Alagoas, com abertura da sessão pública no dia 31/07/2025, sob a modalidade Dispensa Eletrônica Id contratação PNCP: 06062642000100-1-000006/2025, como ganhadoras dos ITENS as empresas: KJR COMERCIO LTDA 42722978000107; MVX COMERCIO E SERVICOS LTDA 49174963000109; NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA 53180690000174; 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURE - 33869990000158; NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA 53.180.690/0001-74; 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURE - 33.869.990/0001-58; NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA 53.180.690/0001-74; EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA 28.325.460/0001-09 e 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURE - 33.869.990/0001-58; sendo pessoas jurídicas de direito privado e atendendo ao termo do instrumento convocatório da dispensa eletrônica para o fornecimento dos itens.

Gustavo Xavier do Nascimento
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 1021396

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

NP Nº 35844386/2025 - APM – INDICAÇÃO DE INSTRUTORIA PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO 2025

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos do Processo E:01206.0000055612/2025 (Resultado do Credenciamento, homologação, convocação, designação e dispensa do Curso de Habilitação de Oficiais - CHO); considerando a necessidade de instrutoria na Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello, resolve:

1. INDICAR, sem ônus financeiro para Corporação, como convidados diante da carência e indisponibilidade de instrutores nas disciplinas, sem incidência na Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências) e na Lei Nº 6.654, de 27 de dezembro de 2005 (acresce parágrafo único ao Art. 5º da Lei nº 6.469, de 19 de abril de 2004, que dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas), os instrutores abaixo descritos para instrutoria no Curso de Habilitação de Oficiais - CHO 2025, em andamento na APMSAM, tudo consubstanciado no processo administrativo SEI E:01206.0000055612/2025:

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H
TEN QOEM PM	ALEXANDRE CORREIA SOARES	7760970 0487	INSTRUÇÃO MILITAR	45 h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2

NP Nº 35844512/2025-CG/APM – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA DO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO 2025

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 do Regulamento da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Melo, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11 de setembro de 2003, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000055612/2025 (Homologação, Convocação, Designação e Dispensa – CHO 2025), resolve:

1. TORNAR SEM EFEITO a NP Nº 35702869/2025–APM/CG – Designação de Instrutoria do Curso de Habilitação de Oficiais – CHO Turma 2025, publicada no BGO nº 200 de 05 de novembro de 2025 em virtude de adequamento do corpo do texto e inclusão de instrutores.

2. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, os docentes credenciados abaixo descritos para instrutoria no Curso de Habilitação de Oficiais - Turma 2025, em andamento na APMSAM, considerando a manifestação expressa de renúncia ao recebimento dos valores correspondentes às horas-aula trabalhadas em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências):

C R E D	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H	TERMO DE ANUÊNCIA
1	TEN QOEM PM	FABRÍCIO LEITE SALES	06410004486	ATIVIDADE INTELIGÊNCIA	DE 2	E:01206.000068573/2025
5	CAP QOEM PM	JOEMYSON LEANDRO SILVA DE SOUZA	06651789481	DIREITO PENAL	3	E:01206.0000064798/2025
3	CAP QOEM PM	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CORRÊA	05841407465	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL DISCIPLINAR	4	E:01206.0000068474/2025

3. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, como convidados diante da carência e indisponibilidade de instrutores nas disciplinas, sem incidência na Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências) e na Lei Nº 6.654, de 27 de dezembro de 2005 (acresce parágrafo único ao Art. 5º da Lei nº 6.469, de 19 de abril de 2004, que dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas), os instrutores abaixo descritos, conforme NP Nº 35844386/2025 - APM – Indicação de Instrutoria para o Curso de Habilitação de Oficiais - CHO 2025, desenvolvido na APMSAM:

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H
TEN QOEM PM	ALEXANDRE CORREIA SOARES	77609700487	INSTRUÇÃO MILITAR	45h

4. DESIGNAR, COM ÔNUS financeiro para Corporação, os docentes credenciados abaixo descritos para instrutoria no Curso de Habilitação de Oficiais - 2025, em andamento na APMSAM, considerando a manifestação expressa de desejo de recebimento dos valores correspondentes às horas-aula trabalhadas em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências):

C R E D	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H	TERMO DE ANUÊNCIA
2	TEN QOEM PM	SILVIO DA SILVA	04669302400	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	3	E:01206.0000067891/2025
1	TEN QOEM PM	SILVIO DA SILVA	04669302400	GESTÃO FINANCEIRA ORÇAMENTÁRIA	3	E:01206.0000067891/2025
2	CAP QOEM PM	HUGO GABRIEL DE ALMEIDA	05168989497	POLÍCIA COMUNITÁRIA	2	E:01206.0000069087/2025

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 667/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000071416/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas despachou e INDEFERIU o pleito de transição da Reserva Remunerada para a Reforma, com base na Lei Estadual nº 9.381, de 21 de outubro de 2024, na data 05 de novembro de 2025, no seguinte processo:

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:01206.0000040411/2025	Everaldo Lima Gouveia

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas

Protocolo 1021302

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 01206.0000010921/2020

LOCADOR: Antônio Arnaldo Camelo.

OBJETO: Prorrogação de Locação de Imóvel à Polícia Militar de Alagoas.

BASE LEGAL: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.

VALOR MENSAL: R\$ 22.599,77 (vinte e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 271.197,24 (duzentos e setenta e um mil cento e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos).

JUSTIFICATIVA

O GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Polícia Militar de Alagoas, necessitará no decorrer do prazo presente no contrato, prorrogar a locação do imóvel localizado na Rua Doutor Antônio Pedro de Mendonça, nº 150, bairro da Pajuçara, Maceió/AL, sede do Centro Hospitalar da Polícia Militar de Alagoas - CHPM.

O Art. 24, X da Lei nº 8.666/93, dispõe acerca da dispensa de licitação quando a locação de imóvel destina-se ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Considerando:

1. Que o locador apresentou o menor valor ante as propostas de locação, conforme documentos constantes nos autos do processo; e

2. Que atende plenamente as necessidades do CHPM de acordo com a Declaração do Gestor, SEI nº 33593914, datada de 03 de julho de 2025.

Assim sendo, atendido o disposto no Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e de forma a cumprir o disposto no Art. 26 do mesmo diploma legal, esta DLOG6 submete a presente justificativa ao Sr. Coronel QOEM PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS.

Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

Leonardo César Jordão Alves - Cap QOEM PM
Membro e Substituto do Chefe da Seção de Licitação - DLog/6

José Eduardo Silva Costa - Ten Cel QOEM PM
Chefe da Seção de Licitação - DLog/6

Renilson Rodrigues Dantas - Cel QOEM PM
Diretor de Logística da PMAL
Ratifico a presente Justificativa de Dispensa de Licitação.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

Protocolo 1021415

SEJA UMA
EMPRESA
PARCEIRA DO
PROGRAMA
ALAGOAS
SEM FOME E
CONTRIBUA
PARA A
QUALIDADE
NUTRICIONAL
DE MILHARES
DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!

PARA SABER COMO PARTICIPAR
FALE CONOSCO NO WHATSAPP:

 **8298704-2402.**



Alagoas
sem fome



ALAGOAS
GOVERNO

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão
de Processos (AMGESP)

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AMGESP Nº 021/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A. PROCESSO: 04105.0000000865/2025 CONTRATO AMGESP Nº 021/2020 EXTRATO Nº 1606/2025

OBJETO: SERVIÇOS DE DADOS MÓVEIS ATRAVÉS DE MODEM PARA ACESSO À BANDA LARGA MÓVEL ILIMITADA.

*A integralidade do Sétimo Aditivo ao Contrato AMGESP nº 021/2020 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 35847187.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38 e com sede na Avenida Walter Ananias n.35A - Jaraguá - Maceió - Alagoas, CEP 57025-510, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Amilton Barbosa Silva, portador do CPF nº 027.056.254-02, nomeado pelo Decreto nº 86.124, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 163-5.

CONTRATADA: A empresa TELEFONICA BRASIL S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, estabelecida na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04571-936 e com o seguinte endereço eletrônico carlota.braga@telefonica.com, contato telefônico: (011) 3430-3232 representada por seus procuradores: Sra. Carlota Braga de Assis Lima, inscrita no CPF sob o nº 613.174.201-44 e pelo Sr. Aquiles Alcantara Chan, inscrito no CPF sob o nº 972.828.047- 53, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

OBJETO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: O objeto do presente Termo aditivo é a alteração do Contrato AMGESP nº 021/2020.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

1.1. O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato AMGESP nº 021/2020.

1.1.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, nos termos do art. 57, inciso II, 4º da Lei nº 8.666/1993.

1.1.2. A prorrogação excepcional justifica-se em razão da necessidade de assegurar a continuidade dos serviços contratados, tendo em vista o andamento do processo licitatório destinado à nova contratação dos serviços de dados móveis, a fim de evitar a ocorrência de lacuna contratual e garantir prazo hábil para a conclusão de todas as etapas necessárias. Tão logo seja celebrado o novo contrato oriundo do processo licitatório em curso, extinguir-se-á a vigência deste Sétimo Termo Aditivo.

1.1.3. O prazo de execução, contado, do efetivo recebimento da Ordem de Execução, até a expiração do prazo de vigência contratual, seguirá o seguinte cronograma físico-financeiro:

Serviço	Prazo máximo
Ativação e envio de linha nova	15 dias corridos
Cancelamento de linha	48 horas
Bloqueio de linha	24 horas
Resgate de linha (chip)	24 horas
Reparo de linha (isolada)	48 horas
Reparo de linha (todos)	72 horas
Reparo do equipamento (modem)	25 dias corridos
Envio da fatura para	10 dias antes do vencimento
Retificação de faturas	10 dias úteis

Entrega da reserva técnica	15 dias corridos
Alteração de conta fatura (órgão)	24 horas
Alteração (migração) de franquia	48 horas
Prorrogação de fatura	05 dias corridos

1.1.4. A demanda prevista no Termo de Contrato AMGESP nº 021/2020 não sofrerá alteração, tendo em vista a existência de saldo contratual a ser utilizado para futuras demandas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, conforme Cláusula Segunda - da Dotação Orçamentária deste Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 04 de novembro de 2025.

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 04105.0000000751/2024 e em observância às disposições do art. 65, inciso I, alínea “a” e § 1º e § 2º e do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições acima expostos.

Protocolo 1021680

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1376/2025

EXTRATO: Nº 1616/2025
PROCESSO: 04105.0000000329/2025
ATA DE RP Nº 1376/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.142/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA 06 - DFD Nº 027/2025.

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1376/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 35825570.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000170/2025-000006.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 94.684.099/0001-31, representado pela Sra. MÁRCIA COSTA SCHEIDT.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 5.657,08 (cinco mil seiscentos e cinquenta e sete reais e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 06 de novembro de 2025,
Fim: 06 de novembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000329/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 04 (exclusivo), Descrição: Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) Material: Látex Dimensões: 150 X 12 CM Características Adicionais: Kit Com 3 Faixas De Cores E Tensão Diferenciada Uso: Condicionamento Físico; UND: UNIDADE; QUANT: 72; MARCA/MODELO: VL / PRO; Valor unitário: R\$ 57,09; Valor total: R\$ 4.110,48.

Item 15 (exclusivo), Descrição: Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Escada Horizontal Material: Fita De Naylon Características Adicionais: 4 Degraus, Pontos De Fixação Em Terra E Grama Uso: Treinamento De Agilidade; UND: UNIDADE; QUANT: 22; MARCA/MODELO: PeC / PRO; Valor unitário: R\$ 70,30; Valor total: R\$ 1.546,60.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 04 (exclusivo), PMAL - 06 und; SERIS - 10 und; SESAU - 32 und; UNCISAL - 24 und;
Item 15 (exclusivo), PMAL - 02 und; SERIS - 10 und; SESAU - 03 und; UNCISAL - 07 und;

Protocolo 1021681

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1420/2025

EXTRATO: Nº 1617/2025
PROCESSO: 04105.0000000575/2025
ATA DE RP Nº 1420/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.140/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CORRELATOS (DIVERSOS) 02 INTENÇÃO DE RP 039/2025.

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1420/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 35846676.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000169/2025-000004.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 66.437.831/0001-33, representado pelo Sr. DANIEL HADDAD GIFFONI.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 152.240,00 (cento e cinquenta e dois mil duzentos e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 06 de novembro de 2025,
Fim: 06 de novembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000575/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 09, Descrição: Cateter p, terapia renal, tipo uso: hemodiálise, durabilidade: temporário, modelo: duplo lúmen, matéria prima: poliuretano radiopaco, diâmetro: cerca de 12 french, comprimento: cerca de 20 cm, componente I: kit c, fio guia, dilatador e agulha, componente III: clamps c, cores distintas, características adicionais I: conectores c, tampa, esterilidade: estéril, uso único; UND: UNIDADE; QUANT: 2.768; MARCA/MODELO: MEDIKA IND / MCDL1220K2; Valor unitário: R\$ 55,00; Valor total: R\$ 152.240,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 09, SESAU - 2.668 und; UNCISAL - 100 und;

Protocolo 1021682

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1423/2025

EXTRATO: Nº 1618/2025
PROCESSO: 04105.0000000575/2025
ATA DE RP Nº 1423/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.140/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CORRELATOS (DIVERSOS) 02 INTENÇÃO DE RP 039/2025.

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1423/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 35846738.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000169/2025-000005.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a C. O DE SOUZA, CNPJ: 30.788.967/0001-40, representado pela Sra. CLEOCINA OLIVEIRA DE SOUZA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 292.960,80 (duzentos e noventa e dois mil, novecentos e sessenta reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 06 de novembro de 2025,
Fim: 06 de novembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000575/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 13, Descrição: Curativo / cobertura, aplicação: p/ ferida, aspecto físico: placa, composição: à base de carvão ativado, componente 4:c/ prata, dimensão: cerca de 10 x 10 cm, esterilidade: estéril; UND: UNIDADE; QUANT: 15.374; MARCA/MODELO: CURATEC / L.M FARMA 10X10CM; Valor unitário: R\$ 16,20; Valor total: R\$ 249.058,80.

Item 14 (cota), Descrição: Curativo / cobertura, aplicação: p/ ferida, aspecto físico: placa, composição: à base de carvão ativado, componente 4:c/ prata, dimensão: cerca de 10 x 10 cm, esterilidade: estéril; UND: UNIDADE; QUANT: 2.710; MARCA/MODELO: CURATEC / L.M FARMA 10X10CM; Valor unitário: R\$ 16,20; Valor total: R\$ 43.902,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 13, SESAU - 15.354 und; UNCISAL - 20 und;
Item 14 (cota), SESAU - 2.706 und; UNCISAL - 04 und;

Protocolo 1021685

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1411/2025

EXTRATO: Nº 1619/2025
PROCESSO: 04105.0000001313/2024
ATA DE RP Nº 1411/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.224/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 07
INTENÇÃO DE RP 199/2024.

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1411/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 35846863.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000433/2024-000006.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.891.594/0001-27, representado pela Sra. MARIA APARECIDA SILVA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 60.108,60 (sessenta mil cento e oito reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 06 de novembro de 2025,
Fim: 06 de novembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001313/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 05 (cota), Descrição: Amiodarona, dosagem: 50mg/ml, indicação: injetável.; UND: AMPOLA 3 ML; QUANT: 16.932; MARCA/MODELO: HIPOLABOR / AMIODARONA 50MG/ML INJ., AMP 3ML; Valor unitário: R\$ 3,55; Valor total: R\$ 60.108,60.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 05 (cota), SESAU - 16.776 und; UNCISAL - 156 und;

Protocolo 1021700

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1415/2025

EXTRATO: Nº 1620/2025
PROCESSO: 04105.0000001313/2024
ATA DE RP Nº 1415/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.224/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 07 -
INTENÇÃO DE RP 199/2024.

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1415/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 35846904.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000433/2024-000007.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a DISTRI MEDICAR LTDA, CNPJ: 47.766.462/0001-88, representado pelo Sr. LEONEL RODRIGUES DA SILVA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 79.967,88 (setenta e nove mil novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 06 de novembro de 2025,
Fim: 06 de novembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001313/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 11 (cota), Descrição: Contraste radiológico, apresentação: não iônico de baixa osmolaridade, dosagem: mínimo de 300mg/ml de iodo, características adicionais: injetável.; UND: FRASCO 50 ML; QUANT: 764; MARCA/MODELO: GUEBERT / CONTRA STE RADIOLÓGICO; Valor unitário: R\$ 104,67; Valor total: R\$ 79.967,88.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 11 (cota), SESAU - 756 und.; UNCISAL - 08 und.;

Protocolo 1021701

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 790/2025

EXTRATO: Nº 1621/2025
PROCESSO: 04105.0000002321/2024
ATA DE RP Nº 790/2025
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 90.056/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EUTENSÍLIOS DOMÉSTICOS 04 -
DFD - 292/2024

*A integralidade do Primeiro Apostilamento a ARP AMGESP nº 790/2025 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 33530393 e 35847488.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a NOVA MESA UTILIDADES LTDA, CNPJ: 53.385.500/0001-55, representada pelo Sr. FREDERICO RABELO FAGUNDES.

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2025.

Lavramos o presente Termo de Apostilamento, para alteração da cláusula 3.1, estabelecida na Ata de Registro de Preços 790/2025, processo administrativo nº E:34000.0000027395/2025, pregão eletrônico nº 90.056/2025, referente a alteração do quadro de demandas, passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item 06 (exclusivo), CBM - 60 und.; PM - 300 und.; SEAGRI - 10 und.; SEDICS - 20 und.; SEINFRA - 50 und.; SESAU - 200 und.;

Leia-se:

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item 06 (exclusivo), CBM - 60 und.; PM - 300 und.; SEAGRI - 10 und.; SEDICS - 20 und.; SEINFRA - 50 und.; SERIS - 200 und.;

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no artigo 136 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 1021714

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE VALORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E A PONTUAL FARMACEUTICA NR 2006 LTDA.

EXTRATO Nº 1622/2025
PROCESSO: 04105.0000001479/2024
ATA RP Nº 259/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.225/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ONCOLÓGICOS) 04 - IRP 217/2024

*A integralidade do Primeiro Aditivo ao Ata de Registro de Preços nº 259/2025 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 31145889 e 35848998.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a PONTUAL FARMACEUTICA NR 2006 LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.724.173/0004-44, representado pelo Sr. RAPHAEL LUIZ RODRIGUES RAMOS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O objeto do presente Termo aditivo é o realinhamento de valores da Ata de Registro de Preços nº 259/2025.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO.

2.1 Os preços registrados passam a ser os que seguem:

Item 16, Valor Unitário Atualizado: R\$ 7.447,41; Valor Total Atualizado R\$ 5.391.924,84.

Item 17 (cota), Valor Unitário Atualizado: R\$ 7.447,41; Valor Total Atualizado R\$ 59.579,28.

Item 20, Valor Unitário Atualizado: R\$ 11.915,86; Valor Total Atualizado R\$ 1.370.323,90.

Item 21 (cota), Valor Unitário Atualizado: R\$ 11.915,86; Valor Total Atualizado R\$ 59.579,30.

Valor total Atualizado: R\$ 6.881.407,32 (seis milhões, oitocentos e oitenta e um mil e quatrocentos e sete reais e trinta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2025.

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 04105.0000000659/2025 e em observância às disposições do art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições acima expostos.

Protocolo 1021715

TERMO DE CANCELAMENTO

E:04105.0000001616/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2025

Tendo em vista a solicitação realizada pela J.R. COMÉRCIO DE FIOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.370.983/0001-05, para cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 042/2025, cujo objeto é a aquisição de correlatos (sondas), assinada em 24 de março de 2025 e publicada no Portal Nacional de Compras Públicas em 27 de março de 2025 (Doc. SEI nº 35268759).

Considerando o Relatório AMGESP/ASSEAC (Doc. SEI nº 35771240), que opinou pela possibilidade jurídica de cancelamento da referida ata, diante da comprovação documental da impossibilidade de fornecimento em razão da falha técnica apresentada pelo produto, restando evidenciado que a manutenção do registro é prejudicial ao interesse público, bem como destacou que não há indícios de descumprimento contratual ou dolo por parte da fornecedora, inexistindo, portanto, justa causa para a instauração de processo administrativo de apuração de irregularidades.

Considerando que conforme previsto na Cláusula Nona da ata, o cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador da respectiva Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, desde que devidamente comprovado e justificado, nas seguintes hipóteses:

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

Considerando, ainda, as disposições contidas no art. 29, inciso II, do Decreto nº 95.019/2023, que autoriza o cancelamento dos preços registrados a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior, e diante das razões devidamente comprovadas nos autos DECLARO CANCELADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 91.035/2024, oriunda do Processo Administrativo Licitatório nº 04105.0000001278/2023.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1021420

TERMO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:04105.0000000677/2025

1. Trata-se de pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro protocolado pela empresa ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.455.009/0001-01, referente à Ata de Registro de Preços nº 591/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90.051/2024 e do Processo Administrativo Licitatório nº 04105.0000000376/2024, cujo objeto é a aquisição de medicamentos diversos.

2. No presente caso, a empresa alega que durante a vigência da Ata de Registro de Preços, houve aumento significativo nos custos do medicamento devido à elevação dos preços de matérias-primas, custos logísticos e tributários, além da variação cambial. Esses fatores comprometeram a viabilidade econômica do contrato, tornando necessário o reajuste dos valores para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro e garantir a continuidade do fornecimento sem prejuízo à empresa ou à Administração.

3. O instituto do reequilíbrio econômico-financeiro visa à recomposição das condições financeiras originais do contrato, quando fatos supervenientes, extraordinários e imprevisíveis alteram significativamente o equilíbrio entre as obrigações das partes contratantes. Seu objetivo é evitar prejuízos desproporcionais e assegurar a manutenção da equação econômico financeira inicialmente pactuada.

4. A possibilidade de alteração contratual para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro encontra amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei nº 14.133/2021 e no art. 25, inciso I do Decreto Estadual nº 95.019/2023. Assim, uma vez caracterizada a ruptura do equilíbrio contratual, poderá ser promovida a recomposição dos preços, desde que seja comprovada, de forma documental e objetiva, a veracidade dos fatos alegados pelo fornecedor.

5. Ressalta-se, entretanto, que nem todo o evento imprevisível enseja, por si só, o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro. Em síntese, para a admissibilidade do pleito, é imprescindível a demonstração de uma anomalia de mercado inequívoca, de caráter extraordinário, que não poderia ser prevista ou mensurada por ocasião da apresentação da proposta. Tal entendimento encontra respaldo na jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU), que reconhece como risco do negócio as flutuações naturais de mercado.

6. No presente caso, a empresa não apresentou documentações ou elementos probatórios suficientes para demonstrar a ocorrência de fato superveniente e imprevisível que tenha comprometido a equação econômico-financeira da proposta.

7. Ademais, a Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE/AL, por meio do Despacho PGE/PLICGERAL (Doc. SEI nº 35573118), ratificou o entendimento proferido por esta Assessoria Especial de Atas de Registro de Preços e Contratos no Relatório (Doc. SEI nº 35076378), concluindo pela impossibilidade jurídica do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, diante da ausência de comprovação dos requisitos legais e fáticos exigidos para sua concessão.

Diante do exposto, com fundamento nas manifestações técnicas e jurídicas constantes dos autos, DECIDO:

I - Indeferir o pedido de pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro formulado pela empresa ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA referente à Ata de Registro de Preços nº 591/2024;

II - Determinar a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado de Alagoas;

III - Determinar a notificação da empresa quanto ao teor desta decisão, advertindo-a sobre a possibilidade de aplicação de sanções em caso de descumprimento das condições pactuadas na Ata de Registro de Preços.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1021449

TERMO DE DECISÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:04105.0000001018/2025

1. DOS FATOS:

A empresa requerente AR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, devidamente qualificada nos autos, inconformada com a Decisão (Doc. SEI nº 34792819) proferida por esta Diretoria-Presidência, que indeferiu o pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro referente à Ata de Registro de Preços nº 169/2025, bem como advertiu sobre a possibilidade de aplicação de sanções em caso de descumprimento das condições pactuadas, apresenta pedido de reconsideração, sob o argumento de que a decisão anterior não teria apreciado adequadamente as provas apresentadas.

A requerente sustenta ter comprovado documentalmente o aumento significativo dos custos dos insumos, anexando notas fiscais, cálculos e comprovantes de reajustes de preços praticados pela indústria, demonstrando, assim, a ocorrência de fato superveniente que comprometeu a equação econômico-financeira do contrato. Além disso, alega atraso superior a 100 dias no pagamento referente a mercadorias já entregues e recebidas pelo órgão contratante, contrariando o prazo de 30 dias previsto na ata, o que, segundo a empresa, inviabilizaria a continuidade da execução contratual. Diante desse cenário, reitera o pedido de reequilíbrio ou, subsidiariamente, o cancelamento da ata, por impossibilidade de cumprimento das condições inicialmente avençadas.

Por fim, requer a revisão da decisão e a análise complementar dos elementos técnicos e econômicos apresentados, a fim de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. Da natureza do pedido e da possibilidade de reavaliação

A legislação estadual, por meio do art. 56 da Lei Estadual nº 6.161/2000, prevê o cabimento de recurso administrativo em face de decisões administrativas. Embora a norma não contemple expressamente a figura do pedido de reconsideração, a Administração Pública, com base no princípio da autotutela (Súmula 473 do STF), pode rever seus próprios atos quando identificada possível injustiça, ilegalidade ou fato novo.

Nesse contexto, ainda que o pedido tenha sido nominado como “reconsideração”, ele deve ser analisado com base no conteúdo e não na forma, em observância ao princípio da informalidade dos processos administrativos (art. 2º, parágrafo único, inciso VIII, da Lei nº 9.784/1999, aplicada subsidiariamente).

Assim, admite-se o conhecimento do pedido, a fim de verificar se os novos elementos apresentados pela empresa configuram fato superveniente apto a ensejar revisão do indeferimento anterior.

2.2. Da análise do alegado desequilíbrio econômico-financeiro

O reequilíbrio econômico-financeiro constitui direito da contratada e dever da Administração, conforme o art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021 e art. 25, inciso I, do Decreto Estadual nº 92.019/2023, devendo ser restabelecido sempre que fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, alterem a relação original entre encargos e vantagens do contrato.

No caso concreto, a empresa anexou documentos comprobatórios da elevação de custos, contudo, não demonstrou tecnicamente o impacto percentual sobre o preço unitário contratado, nem apresentou memória de cálculo detalhada que evidenciasse o comprometimento integral da margem de equilíbrio.

Além disso, conforme manifestação técnica constante do processo, o índice de variação dos insumos informados se mantém dentro dos parâmetros ordinários do mercado, não configurando, por si só, fato imprevisível ou de consequências incalculáveis.

Dessa forma, não restou comprovada a ocorrência de fato superveniente nos termos do art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei nº 14.133/2021 e art. 25, inciso I, do Decreto Estadual nº 92.019/2023, razão pela qual mantém-se o indeferimento do pedido de reequilíbrio.

2.3. Da alegação de mora administrativa

A empresa alega atraso superior a 100 dias nos pagamentos de fornecimentos já realizados. Embora tal fato, em tese, possa configurar fato da Administração apto a justificar revisão contratual (art. 137, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021), o prazo alegado ultrapassa o limite de dois meses previsto no §3º, inciso I, do mesmo artigo, configurando hipótese de rescisão contratual por culpa da Administração, e não de reequilíbrio econômico-financeiro.

Verifica-se, contudo, que os pagamentos em atraso referem-se a autorizações de fornecimento emitidas por órgãos participantes (SESAU e PMAL), cujos empenhos e liquidações não dependem diretamente do órgão gerenciador. Além disso, a empresa não apresentou comprovação formal de protocolo de cobrança administrativa ou de solicitação de atualização financeira junto aos órgãos demandantes.

Assim, não há comprovação suficiente de inadimplemento contratual imputável ao órgão gerenciador, não se configurando, portanto, fato da Administração a justificar o reequilíbrio requerido.

2.4. Do pedido subsidiário de cancelamento da Ata

O cancelamento do registro de preços encontra amparo no art. 28, inciso III do Decreto Estadual nº 95.019/2023, que autoriza o órgão gerenciador a promover o cancelamento quando o fornecedor não aceitar manter o preço registrado sem comprovar fato superveniente que o inviabilize, conforme o §2º do art. 27 do mesmo diploma.

No caso em exame, a empresa manifestou-se expressamente sua impossibilidade de manter os preços registrados, sem, contudo, apresentar elementos técnicos que comprovassem de forma objetiva a inviabilidade econômica da manutenção da ata. Entretanto, observa-se que a empresa não interrompeu abruptamente os fornecimentos, mas apenas manifestou impossibilidade de continuidade sem reequilíbrio, o que demonstra boa-fé objetiva.

Dessa forma, é cabível o cancelamento da ata, a fim de resguardar o interesse público e permitir a convocação dos demais fornecedores remanescentes, sem que tal medida seja interpretada como sanção.

2.5. Da instauração de processo administrativo sancionador

A instauração de processo administrativo sancionador deve estar fundada em indícios concretos de infração administrativa dolosa ou culposa (art. 155, caput, da Lei nº 14.133/2021).

No presente caso, não se verifica dolo ou má-fé da empresa, que buscou exercer direito contratual de revisão econômica e apresentou justificativas plausíveis. A conduta, portanto, não configura descumprimento injustificado, mas situação de impossibilidade técnica ou financeira, devidamente comunicada.

Assim, não se mostra adequada a instauração imediata de processo sancionador, devendo a Administração avaliar previamente, por meio de relatório técnico conclusivo, se houve efetiva violação contratual.

Apenas em caso de constatação de inexecução injustificada, deverá ser instaurado o Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades, observados o contraditório e a ampla defesa (art. 158 da Lei nº 14.133/2021).

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, com fundamento nos arts. 124, 137, 155 e 158 da Lei nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 95.019/2023 e na Lei Estadual nº 6.161/2000, DECIDO:

- I - Conhecer o pedido de reconsideração formulado pela empresa AR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, por força do princípio da autotutela administrativa;
- II - Manter a decisão que indeferiu o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, diante da ausência de comprovação da ocorrência de fato superveniente e ;
- III - Determinar o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 169/2025, por impossibilidade de manutenção das condições originais e visando à continuidade do interesse público;
- IV - Deixar de instaurar, por ora, processo sancionador, em razão da ausência de indícios concretos de infração administrativa;
- V - Determinar a notificação da empresa quanto ao teor desta decisão;
- VI - Determinar a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
- VII - Encaminhar os autos à Gerência de Controle de Ata de Registro de Preços e Contratos - GARC para as providências cabíveis e, em seguida, à Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP, para análise quanto à convocação dos fornecedores remanescentes, observada a ordem de classificação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1021452

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 230/2025

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E: E:04105.0000001868/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (MANIPULADOS E DIVERSOS) - 264/2024, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 02 dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Adryelly da Silva Correia
Assessora Técnica
Mat. 281-0

Protocolo 1021759

No dia 06 de novembro de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.º4105.982/2025	Aquisição de materiais e acessórios;
AMGESP	Proc.º4105.1812/2025	Intenção de registro de preço;
AMGESP	Proc.º4105.1827/2025	Disponibilidade de saldo;
AMGESP	Proc.º4105.1087/2025	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.º4105.1419/2025	Aquisição de medicamentos veterinários;
AMGESP	Proc.º4105.1161/2025	Solicitação de reequilíbrio econômico;
AMGESP	Proc.º4105.1942/2024	Aquisição de material de limpeza;
AMGESP	Proc.º4105.1826/2025	Pendência de fatura;
AMGESP	Proc.º4105.1825/2025	Pendência de fatura;
AMGESP	Proc.º4105.1824/2025	Pendência de fatura;
AMGESP	Proc.º4105.1823/2025	Pendência de fatura;
AMGESP	Proc.º4105.1822/2025	Pendência de fatura;
AMGESP	Proc.º4105.1821/2025	Pendência de fatura;
AMGESP	Proc.º4105.1820/2025	Pendência de fatura;
AMGESP	Proc.º4105.1819/2025	Pendência de fatura;

AMGESP	Proc.º4105.1818/2025	Pendência de fatura;
AMGESP	Proc.º4105.1817/2025	Pendência de fatura;
AMGESP	Proc.º4105.1816/2025	Pendência de fatura;
AMGESP	Proc.º4105.1815/2025	Pendência de fatura;
AMGESP	Proc.º4105.1814/2025	Pendência de fatura;
AMGESP	Proc.º4105.1813/2025	Pendência de fatura;
AMGESP	Proc.º4105.939/2024	Aquisição de curativos;
AMGESP	Proc.º4105.074/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.º4105.193/2024	Aquisição de medicamentos anestésicos;
AMGESP	Proc.º4105.1434/2025	Concessão de licença;
DETRAN	Proc.º5101.16892/2025	Pendência financeira;
IDERAL	Proc.º44080.148/2024	Contratação de serviços;
PCAL	Proc.º20105.21385/2025	Aquisição de material de expediente;
PGE	Proc.º1204.10875/2025	Comunicação de decisão;
PMAL	Proc.º1206.63152/2024	Aquisição de medicamentos;
PMAL	Proc.º1206.53149/2025	Aquisição de medicamentos;
POLCAL	Proc.º2102.2973/2024	Realocação do instituto de criminalística do Agreste;
SEADES	Proc.º13020.1971/2025	Solicitação de passagem aérea;
SECOM	Proc.º2200.1465/2025	Cancelamento de serviços de modem;
SECTI	Proc.º30010.559/2025	Aquisição de material de expediente;
SEDUC	Proc.º1800.14312/2025	Credenciamento de grupos;
SEFAZ	Proc.º1500.3008/2025	Aquisição de licenças Windows;
SEMARH	Proc.º23010.3108/2025	Aquisição de GPL;
SEMARH	Proc.º23010.3057//2025	Solicitação de passagem aérea;
SEPLAG	Proc.º1700.7085/2025	Solicitação de manifestação;
SEPREV	Proc.º30004.5755/2024	Contratação de empresa;
SERIS	Proc.º34000.2606/2024	Aquisição de medidor de energia;
SESAU	Proc.º2000.9875/2024	Aquisição de equipamentos;
SESAU	Proc.º2000.31013/2025	Aquisição de correlatos;
SESAU	Proc.º2000.40635/2025	Aquisição de correlatos;
SESAU	Proc.º2000.40625/2025	Aquisição de equipamentos e materiais hospitalares;
SESAU	Proc.º2000.34777/2025	Aquisição de correlatos;
SESAU	Proc.º2000.42637/2025	Solicitação de passagem aérea;
SSP	Proc.º2100.4401/2025	Contratação de serviço;
SSP	Proc.º2100.8071/2025	Solicitação de passagem aérea;
UNCISAL	Proc.º41010.22072/2025	Solicitação de passagem aérea;
UNCISAL	Proc.º41010.18158/2025	Solicitação de passagem aérea;
UNCISAL	Proc.º41010.22074/2025	Solicitação de passagem aérea;
UNEAL	Proc.º4104.4400/2025	Aquisição de GPL;
UNEAL	Proc.º4104.23487/2025	Solicitação de passagem aérea;

Natália Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 1021825

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do
Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 730/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000004085/2025
BENEFICIÁRIO: Myckon Diego Lima Costa
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Superior.
MATRÍCULA: 050-0
CPF: 042.382.834-73
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 05 (cinco) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)
PERÍODO: 24/11/2025 a 28/11/2025
DESTINO: Brasília-DF
VALOR TOTAL: R\$ 3.157,25 (três mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos)
OBJETIVO: Solicitação de diárias para participação no 1º Fórum Brasileiro de Retenções da Fonte de Tributos na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que será realizado na cidade de Brasília-DF, no período de 25 a 28

de novembro de 2025. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho: 04.122.0004.2700 - Modernização do Órgão, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-15 Diárias Civil (Fora do Estado), Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 06 de novembro de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1021516

PORTARIA ARSAL Nº 730/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000004085/2025
BENEFICIÁRIO: Myckon Diego Lima Costa
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Superior.
MATRÍCULA: 050-0
CPF: 042.382.834-73
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 05 (cinco) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)
PERÍODO: 24/11/2025 a 28/11/2025
DESTINO: Brasília-DF
VALOR TOTAL: R\$ 3.157,25 (três mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos)
OBJETIVO: Solicitação de diárias para participação no 1º Fórum Brasileiro de Retenções da Fonte de Tributos na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que será realizado na cidade de Brasília-DF, no período de 25 a 28 de novembro de 2025. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho: 04.122.0004.2700 - Modernização do Órgão, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-15 Diárias Civil (Fora do Estado), Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 06 de novembro de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1021526

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 1287/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.00000002127/2023
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06.
CONTRATADO: ANTONIO DA SILVA TRANSPORTE - ME, inscrito no CNPJ sob nº 24.794.818/0001-91
OBJETO: Alteração de cadastro de pessoa jurídica. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece MARAGOGI - PORTO CALVO.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.
Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 1287/2014 não alteradas através de Termo Aditivo.

Maceió/AL, 6 de novembro de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1021285

EXTRATO CONTRATO ARSAL Nº119/2025

Processo Administrativo nº E:49070.0000002319/2024
CONTRATANTE: Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.730.141/0001-10.
CONTRATADA: Hideo Nakayama Importação Exportação Comércio E Indústria Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 28.683.597/0001-35.
OBJETO: Contratação de serviço contínuo de calibração para dois detectores portáteis de gás natural (CH4) modelo EAGLE 2, com substituição periódica de pilhas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R\$ 1.617,28 (mil seiscentos e dezessete reais e vinte e oito centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do termo contratual, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
GESTORA: Jane Shirley Sampaio Freitas, CPF nº 059.841.024-47.
FISCAL: Clara Núbia Pereira Alves, CPF nº 386.953.835-04.

Maceió, 05 de novembro de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1021419

RESOLUÇÃO ARSAL Nº 230, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o reajuste das tarifas referente ao Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Prestados nos municípios da Região Metropolitana de Maceió – Bloco A e define o mês e período em que serão reajustadas as tarifas. A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei Estadual nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas modificações trazidas pela Lei Estadual nº 7.151, de 05 de maio de 2010, nº 7.566, de 09 de dezembro de 2013 e nº 9.439 de 30 de dezembro de 2024, republicada por incorreção em 13 de março de 2025 e demais legislações pertinentes, e, em conformidade com os processos administrativos SEI nº E:49070.0000003629/2025 e E:49070.0000003625/2025, bem como a decisão prolatada pelo Colegiado da ARSAL em reunião realizada dia 05 de novembro de 2025, e ainda,

AO CONSIDERAR o Contrato de Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Prestados nos Municípios da Região Metropolitana de Maceió, celebrado entre o Estado de Alagoas e a Concessionária BRK Ambiental – Região Metropolitana de Maceió S. A, em especial, as Cláusulas vigésima sétima e vigésima oitava; que a presente Resolução se refere, única e exclusivamente, ao reajuste e incidência das metas de desempenho para repasse da tarifa efetiva de distribuição de água prestados nos municípios da Região Metropolitana de Maceió conforme estabelecido no Contrato de Concessão.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as tarifas discriminadas no Anexo Único da presente Resolução, que compõem a estrutura tarifária da Concessionária BRK Ambiental – Região Metropolitana de Maceió S. A.
Art. 2º O reajuste de que trata o artigo anterior será aplicado a partir do dia 08 de dezembro de 2025, devendo a Concessionária tornar público o reajuste de que trata esta Resolução com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da sua aplicação, conforme preconiza o art. 39, do Decreto Federal N.º 7.217/2010.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.
José Márcio de Medeiros Maia
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Diretora do Conselho Executivo de Regulação
Edvaldo Francisco do Nascimento
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO ARSAL Nº 230, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Barra de São Miguel, Maceió, Paripueira, Rio Largo, Coqueiro Seco, Santa Luzia do Norte, Pilar, Satuba, Murici e Messias		
Categoria	Faixa de Consumo (m³)	Tarifa Reajustada (R\$/m³)
Residencial	Até 10 m³	7,64
	11-15	14,61
	16-20	16,89
	21-30	18,04
	31-40	18,63
	41-50	18,86
	51-90	18,99
	91-150	19,09
Comercial	> 150	19,10
	Até 10 m³	17,68
Industrial	Excedente	28,11
	Até 10 m³	19,85
Publica	Excedente	36,29
	Até 10 m³	14,91
Tarifa Social	Excedente	38,39
	Até 10m³	50% TMR

	11 – 20	50% da TR Faixa
Água Bruta	Até 10 m³	4,14
	Excedente	14,05
Carro Pipa	Qualquer consumo	17,68
Filantrópica	Qualquer consumo	3,05

Atalaia - Residencial					
Consumo (m³)	Custo da água	Consumo (m³)	Custo da água	Consumo (m³)	Custo da água
1 - 10	66,47	41	467,16	72	822,23
11	107,76	42	478,53	73	833,59
12	117,53	43	489,89	74	844,99
13	127,31	44	501,26	75	856,39
14	137,11	45	512,62	76	867,79
15	146,88	46	523,95	77	879,18
16	170,89	47	535,31	78	890,55
17	181,54	48	546,66	79	901,95
18	192,21	49	558,01	80	913,35
19	202,87	50	569,37	81	924,75
20	213,52	51	582,99	82	936,15
21	233,24	52	594,36	83	947,54
22	244,33	53	605,76	84	958,91
23	255,41	54	617,16	85	970,31
24	266,49	55	628,55	86	981,70
25	277,60	56	639,95	87	993,10
26	288,68	57	651,32	88	1.004,50
27	299,77	58	662,72	89	1.015,87
28	310,85	59	674,12	90	1.027,27
29	321,92	60	685,51	91	1.042,19
30	332,99	61	696,91	92	1.053,63
31	350,71	62	708,28	93	1.065,07
32	362,00	63	719,68	94	1.076,47
33	373,28	64	731,07	95	1.087,91
34	384,57	65	742,47	96	1.099,35
35	395,85	66	753,87	97	1.110,78
36	407,11	67	765,27	98	1.122,22
37	418,40	68	776,63	99	1.133,66
38	429,67	69	788,03	100	1.145,06
39	440,95	70	799,43	101 a 150	11,45
40	452,22	71	810,83	>150	11,46

Atalaia - Comercial					
Consumo (m³)	Custo da água	Consumo (m³)	Custo da água	Consumo (m³)	Custo da água
1 - 10	129,65	41	677,69	72	1.171,70
11	187,79	42	693,77	73	1.187,62
12	204,41	43	709,81	74	1.203,51
13	221,04	44	725,89	75	1.219,44

14	237,63	45	741,93	76	1.235,36
15	254,25	46	757,97	77	1.251,25
16	270,83	47	773,90	78	1.267,17
17	287,45	48	789,83	79	1.283,06
18	304,07	49	805,73	80	1.298,98
19	320,66	50	821,66	81	1.314,87
20	337,00	51	837,56	82	1.330,79
21	353,34	52	853,48	83	1.346,71
22	369,68	53	869,38	84	1.362,60
23	386,01	54	885,31	85	1.378,52
24	402,35	55	901,24	86	1.394,41
25	418,69	56	917,13	87	1.410,33
26	435,02	57	933,06	88	1.426,25
27	451,36	58	948,95	89	1.442,14
28	467,69	59	964,88	90	1.458,06
29	483,89	60	980,77	91	1.473,95
30	500,11	61	996,70	92	1.489,87
31	516,30	62	1.012,62	93	1.505,76
32	532,49	63	1.028,51	94	1.521,68
33	548,69	64	1.044,44	95	1.537,60
34	564,88	65	1.060,33	96	1.553,49
35	581,09	66	1.076,26	97	1.569,41
36	597,29	67	1.092,15	98	1.585,29
37	613,48	68	1.108,07	99	1.601,22
38	629,52	69	1.123,99	100	1.617,10
39	645,60	70	1.139,89		
40	661,64	71	1.155,81		

Atalaia - Industrial					
Consumo (m³)	Custo da água	Consumo (m³)	Custo da água	Consumo (m³)	Custo da água
1 - 10	161,83	41	715,35	72	1.246,48
11	246,07	42	732,57	73	1.263,58
12	259,26	43	749,76	74	1.280,74
13	272,01	44	766,99	75	1.297,84
14	284,38	45	784,17	76	1.314,95
15	296,40	46	801,40	77	1.332,06
16	308,11	47	818,58	78	1.349,16
17	319,52	48	835,81	79	1.366,27
18	330,67	49	852,92	80	1.383,37
19	341,57	50	870,03	81	1.400,48
20	352,25	51	887,13	82	1.417,59
21	369,55	52	904,25	83	1.434,69
22	386,85	53	921,35	84	1.451,84
23	404,16	54	938,46	85	1.468,95
24	421,42	55	955,57	86	1.486,05
25	438,73	56	972,72	87	1.503,16
26	456,03	57	989,83	88	1.520,27

27	473,33	58	1.006,93	89	1.537,37
28	490,64	59	1.024,04	90	1.554,48
29	507,94	60	1.041,15	91	1.571,58
30	525,24	61	1.058,26	92	1.588,69
31	542,55	62	1.075,36	93	1.605,84
32	559,85	63	1.092,47	94	1.622,95
33	577,16	64	1.109,58	95	1.640,05
34	594,46	65	1.126,73	96	1.657,16
35	611,72	66	1.143,84	97	1.674,26
36	629,02	67	1.160,95	98	1.691,37
37	646,33	68	1.178,05	99	1.708,48
38	663,63	69	1.195,16	100	1.725,58
39	680,93	70	1.212,26		
40	698,16	71	1.229,37		

Atalaia - Pública					
Consumo (m³)	Custo da água	Consumo (m³)	Custo da água	Consumo (m³)	Custo da água
1 - 10	101,68	41	577,94	72	810,24
11	189,85	42	586,36	73	816,98
12	189,85	43	594,70	74	823,68
13	216,24	44	602,96	75	830,34
14	232,50	45	611,15	76	836,96
15	248,71	46	619,26	77	843,55
16	264,98	47	627,30	78	850,11
17	281,19	48	635,27	79	856,63
18	297,40	49	643,18	80	863,12
19	313,66	50	651,03	81	869,58
20	329,87	51	658,81	82	876,00
21	346,13	52	666,53	83	882,39
22	362,34	53	674,19	84	888,76
23	378,60	54	681,79	85	895,09
24	394,80	55	689,34	86	901,39
25	411,06	56	696,83	87	907,67
26	427,27	57	704,27	88	913,91
27	443,48	58	711,66	89	920,13
28	459,74	59	719,00	90	926,32
29	469,52	60	726,28	91	932,48
30	479,17	61	733,53	92	938,62
31	488,69	62	740,71	93	944,73
32	498,09	63	747,86	94	950,81
33	507,37	64	754,96	95	956,87
34	516,54	65	762,02	96	962,89
35	525,60	66	769,03	97	968,90
36	534,56	67	776,00	98	974,88
37	543,42	68	782,93	99	980,84
38	552,19	69	789,81	100	986,77
39	560,86	70	796,67		

40	569,45	71	803,47		
----	--------	----	--------	--	--

Barra de Santo Antônio - Residencial					
Consumo (m³)	Custo da água	Consumo (m³)	Custo da água	Consumo (m³)	Custo da água
1 - 10	62,51	41	469,91	72	885,09
11	101,71	42	482,69	73	898,48
12	111,29	43	495,43	74	911,86
13	120,88	44	508,19	75	925,27
14	130,44	45	520,96	76	938,65
15	140,02	46	533,68	77	952,03
16	163,20	47	547,13	78	965,41
17	173,62	48	560,60	79	978,78
18	184,07	49	574,03	80	992,15
19	194,53	50	587,45	81	1.005,55
20	205,13	51	603,22	82	1.018,92
21	224,49	52	616,68	83	1.032,29
22	235,55	53	630,14	84	1.045,66
23	246,61	54	643,59	85	1.059,03
24	257,67	55	657,06	86	1.072,39
25	268,72	56	670,50	87	1.085,76
26	279,75	57	683,94	88	1.099,15
27	290,81	58	697,37	89	1.112,51
28	301,86	59	710,79	90	1.125,88
29	313,62	60	724,22	91	1.143,11
30	325,38	61	737,66	92	1.156,52
31	343,68	62	751,08	93	1.169,92
32	355,66	63	764,49	94	1.183,35
33	367,63	64	777,90	95	1.196,75
34	379,60	65	791,30	96	1.210,15
35	391,57	66	804,70	97	1.223,56
36	403,54	67	818,10	98	1.236,96
37	415,53	68	831,53	99	1.250,35
38	428,20	69	844,92	100	1.263,75
39	440,89	70	858,31	101 a 150	12,64
40	453,55	71	871,70	>150	12,64

Barra de Santo Antônio - Comercial					
Consumo (m³)	Custo da água	Consumo (m³)	Custo da água	Consumo (m³)	Custo da água
1 - 10	141,65	41	599,70	72	1.121,51
11	198,05	42	615,91	73	1.138,44
12	208,66	43	632,11	74	1.155,37
13	218,93	44	648,28	75	1.172,29
14	228,88	45	664,47	76	1.189,25
15	238,55	46	680,66	77	1.206,17
16	247,97	47	696,81	78	1.223,09
17	257,16	48	713,87	79	1.240,01

18	266,13	49	730,92	80	1.256,93
19	274,91	50	748,00	81	1.273,84
20	283,50	51	765,03	82	1.290,75
21	297,88	52	782,05	83	1.307,70
22	312,30	53	799,07	84	1.324,61
23	326,72	54	816,08	85	1.341,52
24	341,15	55	833,08	86	1.358,42
25	355,57	56	850,11	87	1.375,33
26	369,95	57	867,10	88	1.392,23
27	384,37	58	884,09	89	1.409,17
28	398,79	59	901,07	90	1.426,07
29	413,21	60	918,04	91	1.442,97
30	428,54	61	935,01	92	1.459,87
31	443,86	62	951,98	93	1.476,77
32	459,17	63	968,97	94	1.493,66
33	474,52	64	985,93	95	1.510,56
34	489,84	65	1.002,88	96	1.527,49
35	505,15	66	1.019,84	97	1.544,38
36	520,45	67	1.036,78	98	1.561,27
37	535,76	68	1.053,73	99	1.578,17
38	551,10	69	1.070,70	100	1.595,06
39	567,29	70	1.087,64		
40	583,52	71	1.104,58		

30	544,98	61	1.181,90	92	1.834,56
31	564,71	62	1.202,97	93	1.855,58
32	584,48	63	1.224,07	94	1.876,62
33	604,21	64	1.245,13	95	1.897,63
34	623,93	65	1.266,23	96	1.918,67
35	643,64	66	1.287,29	97	1.939,68
36	663,35	67	1.308,38	98	1.960,72
37	683,06	68	1.329,43	99	1.981,73
38	702,80	69	1.350,51	100	2.002,77
39	723,17	70	1.371,60		
40	743,58	71	1.392,64		

Barra de Santo Antônio - Pública					
Consumo (m³)	Custo da água	Consumo (m³)	Custo da água	Consumo (m³)	Custo da água
1 - 10	149,07	41	726,43	72	1.354,25
11	285,51	42	745,96	73	1.374,66
12	300,81	43	765,44	74	1.395,11
13	315,61	44	784,97	75	1.415,51
14	329,96	45	804,48	76	1.435,91
15	343,91	46	823,95	77	1.456,31
16	357,49	47	843,46	78	1.476,71
17	370,73	48	862,95	79	1.497,10
18	383,66	49	883,50	80	1.517,50
19	396,31	50	904,04	81	1.537,93
20	408,70	51	924,56	82	1.558,32
21	420,84	52	945,08	83	1.578,70
22	432,75	53	965,59	84	1.599,09
23	444,45	54	986,13	85	1.619,47
24	455,95	55	1.006,62	86	1.639,85
25	467,25	56	1.027,11	87	1.660,27
26	478,38	57	1.047,59	88	1.680,65
27	489,33	58	1.068,06	89	1.701,03
28	500,13	59	1.088,52	90	1.721,40
29	510,77	60	1.108,98	91	1.741,78
30	521,27	61	1.129,48	92	1.762,15
31	539,77	62	1.149,93	93	1.782,53
32	558,22	63	1.170,38	94	1.802,93
33	576,68	64	1.190,82	95	1.823,30
34	595,12	65	1.211,26	96	1.843,67
35	613,57	66	1.231,69	97	1.864,04
36	632,02	67	1.252,16	98	1.884,40
37	650,50	68	1.272,58	99	1.904,77
38	668,95	69	1.293,01	100	1.925,18
39	687,38	70	1.313,42		
40	706,93	71	1.333,84		

Barra de Santo Antônio - Industrial					
Consumo (m³)	Custo da água	Consumo (m³)	Custo da água	Consumo (m³)	Custo da água
1 - 10	163,65	41	763,95	72	1.413,72
11	248,85	42	784,31	73	1.434,76
12	262,19	43	804,70	74	1.455,83
13	275,09	44	825,05	75	1.476,87
14	287,60	45	845,43	76	1.497,94
15	299,75	46	865,77	77	1.518,97
16	311,59	47	886,14	78	1.540,03
17	323,13	48	907,30	79	1.561,07
18	334,40	49	928,47	80	1.582,13
19	345,43	50	949,61	81	1.603,15
20	356,22	51	970,77	82	1.624,21
21	374,99	52	991,89	83	1.645,23
22	393,80	53	1.013,04	84	1.666,29
23	412,56	54	1.034,14	85	1.687,31
24	431,35	55	1.055,28	86	1.708,37
25	450,15	56	1.076,38	87	1.729,38
26	468,91	57	1.097,50	88	1.750,44
27	487,70	58	1.118,59	89	1.771,45
28	506,49	59	1.139,71	90	1.792,50
29	525,24	60	1.160,79	91	1.813,52

Marechal Deodoro		
Categoria	Faixa de Consumo (m³)	Custo da água
Residencial	Até 10	60,79
Comercial	Até 10	156,05
Pública	Até 10	150,82
Categoria	Faixa de Consumo (m³)	Tarifa Reajustada
Residencial	11 – 15	11,05
	16 - 20	12,06
	21 – 30	13,25
	31 – 40	13,69
	41 – 50	13,41
	51 - 90	12,74
	91 - 150	15,07
	> 150	17,65
Comercial	11 – 20	16,16
	21 - 30	17,28
	31 - 40	17,53
	41 - 60	18,25
	>61	18,34
Industrial	Até 10	14,88
	Excedente	21,38
Pública	11 – 20	19,48
	21 - 30	20,84
	31 - 40	21,13
	41 - 60	22,01
	>61	22,11

Pilar – Residencial (Caepil)					
Consumo (m³)	Custo da água	Consumo (m³)	Custo da água	Consumo (m³)	Custo da água
1 - 10	58,10	41	382,79	72	667,28
11	93,53	42	392,55	73	675,78
12	101,39	43	402,30	74	684,27
13	109,26	44	412,06	75	692,76
14	117,12	45	421,82	76	701,25
15	124,98	46	431,57	77	709,74
16	144,90	47	441,32	78	718,22
17	153,47	48	451,08	79	726,72
18	162,03	49	460,83	80	735,20
19	170,59	50	470,58	81	743,69
20	178,83	51	482,21	82	752,16
21	194,64	52	492,00	83	760,65
22	203,21	53	501,79	84	769,13
23	211,77	54	511,58	85	777,62
24	220,33	55	521,37	86	786,09

25	228,89	56	531,16	87	794,58
26	237,45	57	539,69	88	803,04
27	246,00	58	548,20	89	811,53
28	254,55	59	556,73	90	820,00
29	263,44	60	565,24	91	831,30
30	272,34	61	573,76	92	839,80
31	286,67	62	582,26	93	848,31
32	295,73	63	590,78	94	856,80
33	304,80	64	599,28	95	865,31
34	313,86	65	607,79	96	873,80
35	322,93	66	616,29	97	882,31
36	331,99	67	624,80	98	890,81
37	341,06	68	633,29	99	899,31
38	350,74	69	641,80	100	907,81
39	360,43	70	650,29	101 a 150	9,08
40	370,11	71	658,80	>150	9,09

Pilar – Comercial (Caepil)					
Consumo (m³)	Custo da água	Consumo (m³)	Custo da água	Consumo (m³)	Custo da água
1 - 10	126,76	41	533,50	72	895,21
11	180,02	42	545,89	73	906,05
12	192,56	43	558,29	74	916,91
13	204,99	44	570,68	75	927,75
14	217,34	45	583,08	76	938,61
15	229,62	46	595,47	77	949,44
16	241,84	47	607,86	78	960,29
17	254,00	48	620,26	79	971,11
18	266,12	49	632,65	80	981,95
19	278,19	50	645,04	81	992,77
20	289,90	51	657,43	82	1.003,60
21	301,57	52	669,81	83	1.014,41
22	313,20	53	682,20	84	1.025,24
23	324,80	54	694,59	85	1.036,05
24	336,37	55	706,98	86	1.046,87
25	347,91	56	719,37	87	1.057,67
26	359,43	57	731,76	88	1.068,49
27	370,92	58	742,71	89	1.079,29
28	382,39	59	753,62	90	1.090,10
29	393,85	60	764,56	91	1.100,89
30	405,29	61	775,47	92	1.111,70
31	416,71	62	786,39	93	1.122,48
32	428,11	63	797,28	94	1.133,29
33	439,51	64	808,19	95	1.144,07
34	450,89	65	819,08	96	1.154,87
35	462,25	66	829,98	97	1.165,65
36	473,61	67	840,85	98	1.176,44
37	484,96	68	851,74	99	1.187,21

38	496,30	69	862,60	100	1.198,01
39	508,70	70	873,48		
40	521,10	71	884,33		

Pilar –Industrial (Caepil)					
Consumo (m³)	Custo da água	Consumo (m³)	Custo da água	Consumo (m³)	Custo da água
1 - 10	146,15	41	567,04	72	926,70
11	222,24	42	578,76	73	938,21
12	234,15	43	590,47	74	949,75
13	245,66	44	602,14	75	961,27
14	256,83	45	613,83	76	972,78
15	267,69	46	625,51	77	984,30
16	278,26	47	637,15	78	995,83
17	288,57	48	648,81	79	1.007,32
18	298,63	49	660,46	80	1.018,84
19	308,48	50	672,08	81	1.030,33
20	318,12	51	683,72	82	1.041,85
21	330,18	52	695,35	83	1.053,36
22	342,19	53	706,94	84	1.064,84
23	354,13	54	718,56	85	1.076,36
24	366,04	55	730,17	86	1.087,86
25	377,88	56	741,75	87	1.099,34
26	389,67	57	753,35	88	1.110,84
27	401,45	58	764,95	89	1.122,35
28	413,17	59	776,51	90	1.133,82
29	424,88	60	788,10	91	1.145,32
30	436,83	61	799,65	92	1.156,82
31	448,77	62	811,23	93	1.168,28
32	460,69	63	822,80	94	1.179,77
33	472,60	64	834,34	95	1.191,27
34	484,48	65	845,90	96	1.202,73
35	496,35	66	857,47	97	1.214,22
36	508,20	67	868,99	98	1.225,71
37	520,04	68	880,55	99	1.237,17
38	531,86	69	892,10	100	1.248,66
39	543,59	70	903,62		
40	555,34	71	915,16		

Pilar – Pública (Caepil)					
Consumo (m³)	Custo da água	Consumo (m³)	Custo da água	Consumo (m³)	Custo da água
1 - 10	138,11	41	713,95	72	1.285,42
11	260,17	42	732,41	73	1.303,84
12	276,52	43	750,86	74	1.322,27
13	292,60	44	769,32	75	1.340,68
14	308,47	45	787,75	76	1.359,12
15	324,15	46	806,21	77	1.377,53

16	339,65	47	824,64	78	1.395,96
17	355,01	48	843,09	79	1.414,37
18	370,24	49	861,52	80	1.432,80
19	385,35	50	879,97	81	1.451,21
20	399,69	51	898,40	82	1.469,64
21	413,92	52	916,85	83	1.488,05
22	428,03	53	935,27	84	1.506,48
23	442,04	54	953,72	85	1.524,89
24	455,96	55	972,14	86	1.543,32
25	469,79	56	990,59	87	1.561,73
26	483,54	57	1.009,01	88	1.580,16
27	497,22	58	1.027,45	89	1.598,57
28	510,83	59	1.045,87	90	1.617,00
29	525,32	60	1.064,31	91	1.635,41
30	539,78	61	1.082,73	92	1.653,84
31	554,20	62	1.101,17	93	1.672,24
32	568,59	63	1.119,58	94	1.690,67
33	582,95	64	1.138,02	95	1.709,08
34	597,28	65	1.156,44	96	1.727,51
35	611,59	66	1.174,88	97	1.745,92
36	625,86	67	1.193,29	98	1.764,34
37	640,12	68	1.211,73	99	1.782,75
38	658,59	69	1.230,14	100	1.801,18
39	677,04	70	1.248,58		
40	695,51	71	1.266,99		

RESOLUÇÃO ARSAL N.º 231, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o reajuste das tarifas referente ao Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Prestados nos Municípios da Bacia Leiteira, Sertão e região Serrana - Bloco B e define o mês e período em que serão reajustadas as tarifas. A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei Estadual n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas modificações trazidas pela Lei Estadual n.º 7.151, de 05 de maio de 2010, n.º 7.566, de 09 de dezembro de 2013 e n.º 9.439 de 30 de dezembro de 2024, republicada por incorreção em 13 de março de 2025 e demais legislações pertinentes, e, em conformidade com os processos administrativos SEI n.º E:49070.0000003646/2025 e E:49070.0000003628/2025, bem como a decisão prolatada pelo Colegiado da ARSAL em reunião realizada dia 05 de novembro de 2025, e ainda,

AO CONSIDERAR o Contrato de Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Prestados nos Municípios do Bloco B, celebrado entre o Estado de Alagoas e a Concessionária Conasa Águas do Sertão S. A, em especial, à Cláusulas vigésima sexta; que a presente Resolução se refere, única e exclusivamente, ao reajuste e incidência das metas de desempenho para repasse da tarifa efetiva de distribuição de água prestados nos municípios do Bloco B conforme estabelecido no Contrato de Concessão.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as tarifas discriminadas no Anexo Único da presente Resolução, que compõem a estrutura tarifária da Concessionária Conasa Águas do Sertão S. A.

Art. 2º O reajuste de que trata o artigo anterior será aplicado a partir do dia 08 de dezembro de 2025, devendo a Concessionária tomar público o reajuste de que trata esta Resolução com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da sua aplicação, conforme preconiza o art. 39, do Decreto Federal N.º 7.217/2010.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

José Márcio de Medeiros Maia

Diretor do Conselho Executivo de Regulação

Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva

Diretora do Conselho Executivo de Regulação

Edvaldo Francisco do Nascimento

Diretor do Conselho Executivo de Regulação

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO ARSAL Nº 231, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Água Branca, Belo Monte, Cacimbinhas, Carneiros, Delmiro Gouveia, Dois Riachos, Feira Grande, Igaci, Igreja Nova, Inhapi, Jaramataia, Junqueiro, Maravilha, Mata Grande, Monteirópolis, Olho d'água do Casado, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Palmeira dos Índios, Pariconha, Piaçabuçu, Piranhas, Poço das Trincheiras, Quebrangulo, Santana do Ipanema, São Brás, São José da Tapera, Senador Rui Palmeira, Traipu			
Categoria		Faixa de Consumo (m³)	Tarifa (R\$/m³)
Água	Residencial	Até 10m³	7,38
		11 – 15	14,09
		16 – 20	16,28
		21 – 30	17,40
		31 – 40	17,96
		41 – 50	18,20
		51 – 90	18,32
		91 – 150	18,42
		> 150	18,43
	Comercial	Até 10m³	17,06
		Excedente	27,10
	Industrial	Até 10m³	19,15
		Excedente	35,00
	Pública	Até 10m³	14,38
		Excedente	37,02
	Tarifa Social	Até 10m³	50% TMR
		11 – 20	50% da TR Faixa
	Água Bruta	Até 10m³	3,99
		Excedente	13,55
	Carro Pipa	Qualquer consumo	17,06
	Filantropica	Qualquer consumo	2,94

Pão de Açúcar			
Categoria		Faixa de Consumo (m³)	Tarifa (R\$/m³)
Água	Residencial	Até 10m³	5,64
		11 – 15	10,19
		16 – 20	10,96
		21 – 30	13,51
		31 – 40	14,03
		41 – 50	15,57
		51 – 90	15,63
		91 – 150	15,66
		> 150	15,67
	Comercial	Até 10m³	11,48
		Excedente	18,24
	Industrial	Até 10m³	16,74
		Excedente	23,55
	Pública	Até 10m³	9,68
		Excedente	24,91
	Tarifa Social	Até 10m³	50% TMR
		11 – 20	50% da TR Faixa
	Água Bruta	Até 10m³	3,99
		Excedente	13,55
	Carro Pipa	Qualquer consumo	17,06
	Filantropica	Qualquer consumo	2,94

Penedo			
Categoria		Faixa de Consumo (m³)	Tarifa (R\$/m³)
Água	Residencial	Até 10m³	5,78
		11 – 15	9,73
		16 – 20	11,03
		21 – 30	12,66
		31 – 40	13,90
		41 – 50	14,76
		51 – 90	15,22
		91 – 150	15,25
		> 150	15,26
	Comercial	Até 10m³	17,06
		Excedente	27,10
	Industrial	Até 10m³	19,15
		Excedente	35,00
	Pública	Até 10m³	14,38
		Excedente	37,02
	Tarifa Social	Até 10m³	50% TMR
		11 – 20	50% da TR Faixa
	Água Bruta	Até 10m³	3,99
		Excedente	13,55
	Carro Pipa	Qualquer consumo	17,06
	Filantropica	Qualquer consumo	2,94

Porto Real do Colégio e São Miguel dos Campos			
Categoria		Faixa de Consumo (m³)	Tarifa (R\$/m³)
Água	Residencial	Até 10m³	4,97
		11 – 15	9,48
		16 – 20	10,96
		21 – 30	11,71
		31 – 40	12,09
		41 – 50	12,25
		51 – 90	12,33
		91 – 150	12,40
		> 150	12,41
	Comercial	Até 10m³	11,48
		Excedente	18,24
	Industrial	Até 10m³	12,89
		Excedente	23,55
	Pública	Até 10m³	9,68
		Excedente	24,91
	Tarifa Social	Até 10m³	50% TMR
		11 – 20	50% da TR Faixa
	Água Bruta	Até 10m³	3,99
		Excedente	13,55

	Carro Pipa	Qualquer consumo	17,06
	Filantropica	Qualquer consumo	2,94

Batalha, Campo Grande, Jacaré dos Homens, Major Izidoro, Olho d'água das Flores e Olho d'água Grande			
Categoria		Faixa de Consumo (m³)	Tarifa (R\$/m³)
Água	Residencial	Até 10m³	7,39
		11 – 15	14,10
		16 – 20	16,30
		21 – 30	17,41
		31 – 40	17,98
		41 – 50	18,21
		51 – 90	18,33
		91 – 150	18,44
		> 150	18,45
	Comercial	Até 10m³	17,07
		Excedente	27,13
	Industrial	Até 10m³	19,17
		Excedente	35,03
	Pública	Até 10m³	14,40
		Excedente	37,05
	Tarifa Social	Até 10m³	50% TMR
		11 – 20	50% DA TR FAIXA
	Água Bruta	Até 10m³	4,00
		Excedente	13,56
	Carro Pipa	Qualquer consumo	17,07
	Filantropica	Qualquer consumo	2,94

RESOLUÇÃO ARSAL N.º 237, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a transição das estruturas tarifárias dos Sistemas Autônomos de Água e Esgoto - SAAEs da Região Metropolitana de Maceió para a estrutura tarifária aplicada na Companhia de Saneamento de Alagoas e define o mês e período em que serão reajustadas as tarifas.

A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei Estadual n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas modificações trazidas pela Lei Estadual n.º 7.151, de 05 de maio de 2010, n.º 7.566, de 09 de dezembro de 2013 e n.º 9.439 de 30 de dezembro de 2024, republicada por incorreção em 13 de março de 2025 e demais legislações pertinentes, e, em conformidade com o processo administrativo SEI nº E:49070.0000003872/2025, bem como a decisão prolatada pelo Colegiado da Arsal em reunião realizada dia 05 de novembro de 2025, e ainda, AO CONSIDERAR o Contrato de Concessão dos Serviços Públicos de Fornecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Região Metropolitana de Maceió, celebrado entre o Estado de Alagoas e a Concessionária BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S. A, em especial, a cláusula sétima do Anexo V: Estrutura Tarifária do Edital da Concessão; que a presente Resolução se refere, única e exclusivamente, a transição tarifária dos SAAEs do Bloco A, conforme estabelecido no Contrato de Concessão.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as tarifas discriminadas no Anexo Único da presente Resolução, que compõem a estrutura tarifária dos SAAEs da Concessionária BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió.

Art. 2º A recomposição de que trata o artigo anterior será aplicado a partir do dia 18 de dezembro de 2025, devendo a Concessionária tornar público o teor desta Resolução com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da sua aplicação, conforme preconiza o art. 39, do Decreto Federal N.º 7.217/2010.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

José Márcio de Medeiros Maia
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Diretora do Conselho Executivo de Regulação
Edvaldo Francisco do Nascimento
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO ARSAL Nº 237, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Atalaia - Residencial					
Consumo (m³)	Custo da água (2025 - 2026)	Consumo (m³)	Custo da água (2025 - 2026)	Consumo (m³)	Custo da água (2025 - 2026)
1 - 10	71,3	41	601,13	72	1060,27
11	131,57	42	615,77	73	1074,95
12	143,51	43	630,42	74	1089,66
13	155,46	44	645,06	75	1104,38
14	167,43	45	659,7	76	1119,1
15	179,38	46	674,31	77	1133,81
16	214,84	47	688,95	78	1148,49
17	228,25	48	703,59	79	1163,2
18	241,67	49	718,23	80	1177,92
19	255,08	50	732,87	81	1192,64
20	268,49	51	751,41	82	1207,35
21	297,21	52	766,08	83	1222,06
22	311,35	53	780,8	84	1236,74

23	325,48	54	795,51	85	1251,46
24	339,62	55	810,23	86	1266,17
25	353,79	56	824,94	87	1280,89
26	367,93	57	839,62	88	1295,6
27	382,07	58	854,34	89	1310,28
28	396,2	59	869,05	90	1325
29	410,33	60	883,77	91	1345,78
30	424,46	61	898,48	92	1360,57
31	449,94	62	913,16	93	1375,35
32	464,43	63	927,87	94	1390,09
33	478,93	64	942,59	95	1404,88
34	493,42	65	957,31	96	1419,66
35	507,92	66	972,02	97	1434,44
36	522,38	67	986,74	98	1449,22
37	536,88	68	1001,41	99	1464,01
38	551,37	69	1016,13	100	1478,75
39	565,86	70	1030,84	101 a 150	14,79
40	580,35	71	1045,56	>150	14,8

Atalaia - Comercial					
Consumo (m³)	Custo da água (2025 - 2026)	Consumo (m³)	Custo da água (2025 - 2026)	Consumo (m³)	Custo da água (2025 - 2026)
01-10	151,41	41	883,59	72	1539,64
11	240,92	42	904,85	73	1560,8
12	262,54	43	926,08	74	1581,92
13	284,16	44	947,35	75	1603,08
14	305,74	45	968,57	76	1624,24
15	327,36	46	989,8	77	1645,36
16	348,94	47	1010,97	78	1666,53
17	370,56	48	1032,14	79	1687,64
18	392,17	49	1053,27	80	1708,8
19	413,75	50	1074,43	81	1729,92
20	435,18	51	1095,56	82	1751,09
21	456,61	52	1116,72	83	1772,25
22	478,04	53	1137,85	84	1793,36
23	499,47	54	1159,02	85	1814,53
24	520,9	55	1180,19	86	1835,64
25	542,32	56	1201,31	87	1856,8
26	563,75	57	1222,48	88	1877,97
27	585,18	58	1243,6	89	1899,09
28	606,6	59	1264,76	90	1920,25
29	627,93	60	1285,89	91	1941,37
30	649,3	61	1307,05	92	1962,52

31	670,63	62	1328,21	93	1983,64
32	691,95	63	1349,34	94	2004,8
33	713,29	64	1370,5	95	2025,96
34	734,61	65	1391,62	96	2047,08
35	755,97	66	1412,79	97	2068,24
36	777,31	67	1433,91	98	2089,35
37	798,63	68	1455,07	99	2110,52
38	819,86	69	1476,23	100	2131,63
39	841,13	70	1497,35		
40	862,36	71	1518,51		

Atalaia – Industrial					
Consumo (m³)	Custo da água (2025 - 2026)	Consumo (m³)	Custo da água (2025 - 2026)	Consumo (m³)	Custo da água (2025 - 2026)
01-10	179,23	41	1031,61	72	1804,57
11	313,4	42	1056,63	73	1829,48
12	335,99	43	1081,58	74	1854,46
13	358,21	44	1106,6	75	1879,37
14	380,09	45	1131,55	76	1904,28
15	401,66	46	1156,57	77	1929,19
16	422,95	47	1181,53	78	1954,1
17	443,96	48	1206,55	79	1979,01
18	464,73	49	1231,46	80	2003,92
19	485,28	50	1256,38	81	2028,84
20	505,61	51	1281,29	82	2053,75
21	530,66	52	1306,2	83	2078,66
22	555,73	53	1331,11	84	2103,63
23	580,79	54	1356,03	85	2128,54
24	605,79	55	1380,94	86	2153,45
25	630,85	56	1405,92	87	2178,36
26	655,91	57	1430,83	88	2203,28
27	680,97	58	1455,74	89	2228,19
28	706,03	59	1480,65	90	2253,1
29	731,09	60	1505,56	91	2278,01
30	756,15	61	1530,48	92	2302,92
31	781,22	62	1555,39	93	2327,89
32	806,28	63	1580,3	94	2352,81
33	831,34	64	1605,21	95	2377,72
34	856,4	65	1630,19	96	2402,62
35	881,39	66	1655,1	97	2427,54
36	906,46	67	1680,02	98	2452,45
37	931,52	68	1704,92	99	2477,36
38	956,57	69	1729,83	100	2502,27

39	981,63	70	1754,75		
40	1006,65	71	1779,66		

Atalaia - Pública					
Consumo (m³)	Custo da água (2025 - 2026)	Consumo (m³)	Custo da água (2025 - 2026)	Consumo (m³)	Custo da água (2025 - 2026)
01-10	123,14	41	953,63	72	1496,31
11	283,11	42	972,19	73	1512,91
12	283,11	43	990,67	74	1529,47
13	328,45	44	1009,06	75	1545,98
14	353,46	45	1027,37	76	1562,44
15	378,38	46	1045,59	77	1578,88
16	403,39	47	1063,73	78	1595,25
17	428,32	48	1081,8	79	1611,6
18	453,24	49	1099,8	80	1627,89
19	478,25	50	1117,71	81	1644,15
20	503,17	51	1135,56	82	1660,37
21	528,17	52	1153,34	83	1676,55
22	553,1	53	1171,05	84	1692,7
23	578,1	54	1188,69	85	1708,79
24	603,03	55	1206,27	86	1724,86
25	628,03	56	1223,78	87	1740,87
26	652,95	57	1241,24	88	1756,87
27	677,88	58	1258,62	89	1772,83
28	702,88	59	1275,95	90	1788,74
29	722,89	60	1293,23	91	1804,62
30	742,77	61	1310,45	92	1820,47
31	762,5	62	1327,6	93	1836,28
32	782,12	63	1344,7	94	1852,06
33	801,61	64	1361,76	95	1867,82
34	820,99	65	1378,75	96	1883,52
35	840,26	66	1395,69	97	1899,2
36	859,4	67	1412,58	98	1914,85
37	878,45	68	1429,42	99	1930,46
38	897,39	69	1446,21	100	1946,05
39	916,24	70	1462,96		
40	934,98	71	1479,65		

Marechal Deodoro		
Categoria	Faixa de Consumo (m³)	Custo da água (2025-2026)

Residencial	Até 10	68,19
Pública	Até 10	163,3
Comercial	Até 10	152,54
Categoria	Faixa de Consumo (m³)	Tarifa Reajustada (2025- 2026)
Residencial	11 – 15	12,7
	16 - 20	14,27
	21 – 30	15,46
	31 – 40	15,97
	41 – 50	15,92
	51 - 90	15,14
	91 - 150	16,96
	> 150	19,88
Comercial	11 – 20	21,31
	21 - 30	22,04
	31 - 40	22,19
	41 - 60	22,65
	>61	22,7
Industrial	Até 10	17,19
	Excedente	27,85
Pública	11 – 20	27,34
	21 - 30	28,28
	31 - 40	28,48
	41 - 60	29,06
	>61	29,13

Pilar - Residencial (Caepil)					
Consumo (m³)	Custo da água (2025 - 2026)	Consumo (m³)	Custo da água (2025 - 2026)	Consumo (m³)	Custo da água (2025 - 2026)
01-10	66,66	41	544,14	72	955,15
11	122,57	42	557,72	73	967,87
12	133,3	43	571,28	74	980,58
13	144,02	44	584,85	75	993,29
14	154,74	45	598,42	76	1005,99
15	165,46	46	611,99	77	1018,71
16	197,83	47	625,56	78	1031,41
17	209,86	48	639,13	79	1044,12
18	221,89	49	652,69	80	1056,82
19	233,91	50	666,26	81	1069,52
20	245,72	51	683,37	82	1082,22
21	271,51	52	697,01	83	1094,93

22	283,95	53	710,64	84	1107,62
23	296,39	54	724,28	85	1120,33
24	308,82	55	737,92	86	1133,02
25	321,25	56	751,55	87	1145,73
26	333,68	57	764,3	88	1158,41
27	346,1	58	777,03	89	1171,12
28	358,53	59	789,77	90	1183,81
29	371,19	60	802,5	91	1201,93
30	383,86	61	815,23	92	1214,68
31	406,78	62	827,96	93	1227,44
32	419,77	63	840,69	94	1240,18
33	432,77	64	853,41	95	1252,94
34	445,76	65	866,14	96	1265,68
35	458,75	66	878,85	97	1278,44
36	471,74	67	891,58	98	1291,18
37	484,74	68	904,29	99	1303,93
38	498,17	69	917,02	100	1316,67
39	511,6	70	929,73	101 a 150	13,17
40	525,03	71	942,45	>150	13,18

Pilar - Comercial (Caepil)					
Consumo (m³)	Custo da água (2025 - 2026)	Consumo (m³)	Custo da água (2025 - 2026)	Consumo (m³)	Custo da água (2025 - 2026)
01-10	149,71	41	783,98	72	1345,78
11	235,89	42	802,65	73	1363,28
12	254,81	43	821,31	74	1380,78
13	273,64	44	839,98	75	1398,27
14	292,4	45	858,65	76	1415,78
15	311,1	46	877,31	77	1433,26
16	329,74	47	895,98	78	1450,75
17	348,33	48	914,64	79	1468,23
18	366,87	49	933,3	80	1485,72
19	385,39	50	951,97	81	1503,18
20	403,63	51	970,63	82	1520,66
21	421,84	52	989,29	83	1538,13
22	440,02	53	1007,95	84	1555,6
23	458,16	54	1026,62	85	1573,06
24	476,28	55	1045,28	86	1590,53
25	494,37	56	1063,94	87	1607,98
26	512,43	57	1082,6	88	1625,44
27	530,48	58	1100,19	89	1642,89
28	548,5	59	1117,76	90	1660,35
29	566,51	60	1135,34	91	1677,79

30	584,5	61	1152,9	92	1695,25
31	602,48	62	1170,47	93	1712,68
32	620,44	63	1188,02	94	1730,13
33	638,39	64	1205,57	95	1747,57
34	656,32	65	1223,11	96	1765,01
35	674,25	66	1240,66	97	1782,44
36	692,16	67	1258,18	98	1799,89
37	710,07	68	1275,72	99	1817,31
38	727,96	69	1293,23	100	1834,75
39	746,63	70	1310,75		
40	765,31	71	1328,26		

Pilar - Industrial (Caepil)					
Consumo (m³)	Custo da água (2025 - 2026)	Consumo (m³)	Custo da água (2025 - 2026)	Consumo (m³)	Custo da água (2025 - 2026)
01-10	170,33	41	918,47	72	1555,98
11	297,83	42	939,16	73	1576,44
12	319,3	43	959,84	74	1596,93
13	340,42	44	980,49	75	1617,41
14	361,21	45	1001,15	76	1637,88
15	381,71	46	1021,79	77	1658,35
16	401,93	47	1042,4	78	1678,83
17	421,91	48	1063,03	79	1699,28
18	441,65	49	1083,65	80	1719,75
19	461,17	50	1104,24	81	1740,2
20	480,49	51	1124,84	82	1760,66
21	501,59	52	1145,43	83	1781,13
22	522,66	53	1166	84	1801,56
23	543,64	54	1186,58	85	1822,03
24	564,6	55	1207,15	86	1842,48
25	585,48	56	1227,7	87	1862,91
26	606,32	57	1248,26	88	1883,37
27	627,14	58	1268,82	89	1903,82
28	647,91	59	1289,34	90	1924,25
29	668,65	60	1309,88	91	1944,69
30	689,58	61	1330,41	92	1965,14
31	710,5	62	1350,93	93	1985,56
32	731,39	63	1371,47	94	2006
33	752,26	64	1391,97	95	2026,45
34	773,12	65	1412,49	96	2046,85
35	793,96	66	1433	97	2067,3
36	814,77	67	1453,49	98	2087,73
37	835,58	68	1474	99	2108,14

38	856,37	69	1494,51	100	2128,58
39	877,08	70	1514,99		
40	897,79	71	1535,48		

Pilar - Pública (Caepil)					
Consumo (m³)	Custo da água (2025 - 2026)	Consumo (m³)	Custo da água (2025 - 2026)	Consumo (m³)	Custo da água (2025 - 2026)
01-10	143,51	41	1059,91	72	1884,66
11	331,42	42	1086,54	73	1911,25
12	356,86	43	1113,16	74	1937,85
13	382,08	44	1139,78	75	1964,44
14	407,11	45	1166,39	76	1991,03
15	431,98	46	1193,02	77	2017,62
16	456,69	47	1219,62	78	2044,22
17	481,27	48	1246,24	79	2070,81
18	505,73	49	1272,84	80	2097,4
19	530,09	50	1299,46	81	2123,99
20	553,89	51	1326,06	82	2150,59
21	577,58	52	1352,68	83	2177,17
22	601,16	53	1379,28	84	2203,76
23	624,66	54	1405,89	85	2230,35
24	648,06	55	1432,48	86	2256,95
25	671,38	56	1459,1	87	2283,53
26	694,62	57	1485,69	88	2310,13
27	717,8	58	1512,3	89	2336,71
28	740,9	59	1538,89	90	2363,31
29	764,64	60	1565,5	91	2389,89
30	788,34	61	1592,09	92	2416,48
31	812,01	62	1618,7	93	2443,06
32	835,64	63	1645,29	94	2469,66
33	859,25	64	1671,9	95	2496,24
34	882,82	65	1698,49	96	2522,84
35	906,37	66	1725,09	97	2549,42
36	929,9	67	1751,68	98	2576,01
37	953,4	68	1778,28	99	2602,6
38	980,04	69	1804,87	100	2629,19
39	1006,67	70	1831,48		
40	1033,3	71	1858,06		

Barra de Santo Antônio - Residencial					
Consumo (m³)	Custo da água (2025 - 2026)	Consumo (m³)	Custo da água (2025 - 2026)	Consumo (m³)	Custo da água (2025 - 2026)

01-10	69,15	41	602,89	72	988,88
11	127,82	42	618,45	73	1122,48
12	139,65	43	633,96	74	1159,19
13	151,5	44	649,5	75	1195,22
14	163,3	45	665,05	76	1230,61
15	175,13	46	680,55	77	1265,49
16	209,96	47	696,52	78	1299,95
17	223,21	48	712,51	79	1334,03
18	236,5	49	728,46	80	1367,81
19	249,79	50	744,41	81	1401,35
20	263,15	51	764,32	82	1434,63
21	291,58	52	780,34	83	1452,87
22	305,71	53	796,35	84	1471,14
23	319,84	54	812,36	85	1489,45
24	333,97	55	828,4	86	1507,79
25	348,09	56	844,4	87	1526,15
26	362,18	57	860,4	88	1544,57
27	376,31	58	876,39	89	1562,98
28	390,43	59	892,38	90	1581,4
29	405,01	60	908,37	91	1605,27
30	419,57	61	924,38	92	1622,05
31	445,41	62	940,36	93	1638,91
32	460,35	63	956,34	94	1655,91
33	475,29	64	972,31	95	1672,95
34	490,22	65	988,28	96	1690,06
35	505,16	66	1004,25	97	1707,24
36	520,09	67	1020,21	98	1724,48
37	535,06	68	1036,21	99	1741,77
38	550,43	69	1052,17	100	1759,11
39	565,83	70	1068,14	101 a 150	17,57
40	581,2	71	1084,09	>150	17,55

Barra de Santo Antônio - Comercial					
Consumo (m³)	Custo da água (2025 - 2026)	Consumo (m³)	Custo da água (2025 - 2026)	Consumo (m³)	Custo da água (2025 - 2026)
01-10	158,26	41	831,18	72	1506,31
11	247,42	42	852,57	73	1528,14
12	265,26	43	873,94	74	1549,96
13	282,8	44	895,26	75	1571,78
14	300,07	45	916,62	76	1593,65

15	317,1	46	937,98	77	1615,46
16	333,9	47	959,29	78	1637,28
17	350,5	48	981,24	79	1659,1
18	366,89	49	1003,17	80	1680,91
19	383,11	50	1025,14	81	1702,72
20	399,16	51	1047,06	82	1724,53
21	419,24	52	1068,97	83	1746,39
22	439,38	53	1090,88	84	1768,19
23	459,51	54	1112,77	85	1790
24	479,65	55	1134,66	86	1811,81
25	499,79	56	1156,6	87	1833,61
26	519,87	57	1178,48	88	1855,42
27	540	58	1200,35	89	1877,26
28	560,14	59	1222,22	90	1899,06
29	580,27	60	1244,09	91	1920,86
30	601,03	61	1265,95	92	1942,66
31	621,79	62	1287,81	93	1964,46
32	642,54	63	1309,71	94	1986,25
33	663,34	64	1331,56	95	2008,05
34	684,09	65	1353,41	96	2029,89
35	704,84	66	1375,26	97	2051,68
36	725,58	67	1397,09	98	2073,48
37	746,32	68	1418,93	99	2095,27
38	767,12	69	1440,82	100	2117,06
39	788,46	70	1462,65		
40	809,85	71	1484,48		

Barra de Santo Antônio - Industrial					
Consumo (m³)	Custo da água (2025 - 2026)	Consumo (m³)	Custo da água (2025 - 2026)	Consumo (m³)	Custo da água (2025 - 2026)
01-10	180,25	41	1066,09	72	1921,84
11	315,17	42	1093,28	73	1949,47
12	337,89	43	1120,52	74	1977,16
13	360,24	44	1147,71	75	2004,79
14	382,24	45	1174,94	76	2032,47
15	403,93	46	1202,11	77	2060,09
16	425,33	47	1229,33	78	2087,77
17	446,47	48	1257,07	79	2115,4
18	467,36	49	1284,85	80	2143,06
19	488,02	50	1312,57	81	2170,69
20	508,46	51	1340,33	82	2198,35
21	534,54	52	1368,04	83	2225,97
22	560,69	53	1395,79	84	2253,64

23	586,76	54	1423,48	85	2281,25
24	612,9	55	1451,22	86	2308,92
25	639,04	56	1478,91	87	2336,53
26	665,11	57	1506,64	88	2364,2
27	691,24	58	1534,31	89	2391,81
28	717,36	59	1562,04	90	2419,47
29	743,43	60	1589,71	91	2447,08
30	770,22	61	1617,42	92	2474,73
31	796,99	62	1645,08	93	2502,35
32	823,82	63	1672,79	94	2530
33	850,59	64	1700,44	95	2557,61
34	877,35	65	1728,15	96	2585,26
35	904,11	66	1755,8	97	2612,87
36	930,86	67	1783,49	98	2640,52
37	957,62	68	1811,14	99	2668,13
38	984,42	69	1838,83	100	2695,78
39	1011,63	70	1866,52		
40	1038,89	71	1894,15		

Barra de Santo Antônio - Pública					
Consumo (m³)	Custo da água (2025 - 2026)	Consumo (m³)	Custo da água (2025 - 2026)	Consumo (m³)	Custo da água (2025 - 2026)
01-10	149,07	41	1069,12	72	1934,45
11	347,17	42	1096,55	73	1962,46
12	372,2	43	1123,9	74	1990,52
13	396,81	44	1151,32	75	2018,52
14	421,05	45	1178,72	76	2046,52
15	444,94	46	1206,06	77	2074,52
16	468,52	47	1233,46	78	2102,51
17	491,8	48	1260,85	79	2130,5
18	514,81	49	1288,98	80	2158,49
19	537,57	50	1317,12	81	2186,54
20	560,08	51	1345,23	82	2214,52
21	582,38	52	1373,34	83	2242,5
22	604,46	53	1401,44	84	2270,48
23	626,34	54	1429,59	85	2298,47
24	648,04	55	1457,68	86	2326,45
25	669,55	56	1485,76	87	2354,48
26	690,89	57	1513,83	88	2382,46
27	712,07	58	1541,89	89	2410,43
28	733,09	59	1569,95	90	2438,41
29	753,96	60	1598,01	91	2466,38
30	774,69	61	1626,12	92	2494,35

31	801,38	62	1654,16	93	2522,32
32	827,99	63	1682,2	94	2550,35
33	854,61	64	1710,23	95	2578,32
34	881,22	65	1738,27	96	2606,29
35	907,83	66	1766,3	97	2634,25
36	934,44	67	1794,38	98	2662,21
37	961,12	68	1822,4	99	2690,18
38	987,72	69	1850,42	100	2718,2
39	1014,32	70	1878,43		
40	1041,76	71	1906,44		

RESOLUÇÃO ARSAL Nº 229, DE 05 NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o reajuste tarifário do Serviço Convencional do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas.

A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei nº. 7.566, de 9 de dezembro de 2013, modificadas pela Lei Estadual nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, republicada por incorreção em 13 de março de 2025 e demais legislações pertinentes,

AO CONSIDERAR o que dispõe o Decreto nº 8.425, de 8 de outubro de 2010, Decreto nº 40.182, de 14 de abril de 2015, a Resolução ARSAL nº 15, de 2 de setembro de 2016, Resolução ARSAL nº 8 de 23 de junho de 2017, Resolução ARSAL nº 36 de 30 de dezembro de 2020, Resolução ARSAL nº 2 de 02 de fevereiro de 2021, Resolução ARSAL nº 8 de 11 de março de 2021, a Resolução ARSAL nº 72 de 17 de fevereiro de 2023, Resolução ARSAL nº 105 de 04 de outubro 2023; o processo administrativo SEI nº E:49070.0000003622/2025, bem como na decisão prolatada pelo Colegiado da ARSAL na reunião realizada em 05 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Reajustar as tarifas do Serviço Convencional do Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas (SECONV), conforme tabela presente no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Em obediência ao parágrafo segundo do art. 2º da Lei nº 6.345, de 08 de dezembro de 2002, os Coeficientes de Fiscalização serão atualizados conforme o Anexo II desta Resolução.

Art. 3º O reajuste de que trata a presente Resolução terá vigência a partir do dia 08 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.
Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Diretora do Conselho Executivo de Regulação
José Márcio de Medeiros Maia
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
Edvaldo Francisco do Nascimento
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

ANEXOS

Anexo I da Resolução ARSAL nº 229, de 05 de novembro de 2025

TABELA DE TARIFAS DO SERVIÇO CONVENCIONAL DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS EM ALAGOAS

LINHAS	Valores Ajustados	
	Metropolitano	Intermunicipal
AEROPORTO - MACEIO (VIA EXPRESSA)	R\$ 7,20	
AEROPORTO - MACEIO (VIA PONTA VERDE)	R\$ 7,70	
ARAPIRACA - MACEIO (VIA SAO MIGUEL DOS CAMPOS)		R\$ 37,40
BARRA DE SANTO ANTONIO - MACEIO	R\$ 10,30	
BARRA DE SAO MIGUEL - MACEIO	R\$ 9,10	
CANAFISTULA DO CIPRIANO - ARAPIRACA	R\$ 7,40	
COITE DO NOIA - ARAPIRACA	R\$ 5,70	
CONJUNTO ANTONIO LINS - MACEIO (CENTRO)	R\$ 6,60	
CONJUNTO ANTONIO LINS - MACEIO (PONTA VERDE)	R\$ 7,70	
COQUEIRO SECO - MACEIO (VIA SANTA LUZIA DO NORTE)	R\$ 9,10	

CRUZEIRO DO SUL - MACEIO	R\$ 6,60	
CRUZEIRO DO SUL - MACEIO (PONTA VERDE) VIA FERNANDES LIMA	R\$ 7,70	
DELMIRO GOUVEIA - MACEIO (VIA PALMEIRA DOS INDIOS)		R\$ 74,90
FEIRA GRANDE - ARAPIRACA	R\$ 6,80	
JARBAS OTTICICA - MACEIO (VIA FERNANDES LIMA)	R\$ 6,60	
LAGOA DA CANOA - ARAPIRACA	R\$ 6,80	
MARECHAL DEODORO - MACEIO	R\$ 8,20	
MASSAGUEIRA - MACEIO	R\$ 6,80	
PARIPUEIRA - MACEIO	R\$ 8,50	
PENEDO - MACEIO (VIA BR-101)		R\$ 53,80
PILAR - MACEIO (VIA POLOCLOROQUIMICO)	R\$ 10,50	
PILAR - MACEIO (VIA SATUBA)	R\$ 9,20	
RIO LARGO - MACEIO (VIA GUSTAVO PAIVA)	R\$ 7,70	
RIO LARGO - MACEIO (VIA MATA DO ROLO)	R\$ 7,70	
SANTA LUZIA DO NORTE - MACEIO (VIA LITORAL)	R\$ 8,10	
TRAIPU - ARAPIRACA (VIA GIRAU DO PONCIANO)	R\$ 10,90	

Anexo II da Resolução ARSAL nº 229, de 05 de novembro de 2025

TABELA DE COEFICIENTES DE FISCALIZAÇÃO

Quilometragem	Coeficiente Anterior (R\$)	Coeficiente Reajustado (R\$)
0-50 Km	0,4536	0,4914
50-100 Km	0,5464	0,5919
101-150 Km	0,6289	0,6813
151 - 200 Km	0,7217	0,7818
> 200 Km	0,8145	0,8823

SEJA UMA EMPRESA
PARCEIRA DO PROGRAMA
ALAGOAS SEM FOME E
CONTRIBUA PARA A
QUALIDADE NUTRICIONAL
DE MILHARES DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!

PARA SABER COMO PARTICIPAR FALE CONOSCO
NO WHATSAPP:

8298704-2402.

Alagoas
sem fome

ALAGOAS
GOVERNO

RESOLUÇÃO ARSAL Nº 228, DE 05 NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o reajuste tarifário do Serviço Complementar do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas.

A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, modificadas pela Lei Estadual nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, republicada por incorreção em 13 de março de 2025 e demais legislações pertinentes,

AO CONSIDERAR o que dispõe o Decreto n.º 8.425, de 8 de outubro de 2010, Decreto nº 40.182, de 14 de abril de 2015, a Resolução ARSAL nº 15, de 2 de setembro de 2016, Resolução ARSAL nº 8 de 23 de junho de 2017, Resolução ARSAL nº 36 de 30 de dezembro de 2020, Resolução ARSAL nº 2 de 02 de fevereiro de 2021, Resolução ARSAL nº 8 de 11 de março de 2021, a Resolução ARSAL nº 72 de 17 de fevereiro de 2023, Resolução ARSAL nº 105 de 04 de outubro 2023; o Processo Administrativo SEI nº E:49070.0000003472/2025, bem como na decisão prolatada pelo Colegiado da ARSAL na reunião realizada dia 05 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Reajustar as tarifas do Serviço Complementar do Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas (SECOMP), conforme tabela presente no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Em obediência ao parágrafo segundo do art. 2º da Lei nº 6.345, de 30 de dezembro de 2002, os Coeficientes de Fiscalização serão atualizados conforme o Anexo II desta Resolução.

Art. 3º O reajuste de que trata a presente Resolução terá vigência a partir do dia 08 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.
Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Diretora do Conselho Executivo de Regulação
José Márcio de Medeiros Maia
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
Edvaldo Francisco do Nascimento
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

ANEXOS

Anexo I da Resolução ARSAL nº 228, de 05 de novembro de 2025
TABELA DE TARIFAS DO SERVIÇO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS EM ALAGOAS

LINHAS	Valores Atualizados	
	Complementar	
	Metropolitano	Intermunicipal
AGUA BRANCA - ARAPIRACA		R\$ 46,10
AGUA BRANCA - DELMIRO GOUVEIA		R\$ 10,70
AGUA BRANCA - MACEIO		R\$ 75,00
ANADIA - ARAPIRACA		R\$ 21,40
ANADIA - MACEIO (VIA LITORAL)		R\$ 26,80
ANADIA - SAO MIGUEL DOS CAMPOS		R\$ 12,90
ARAPIRACA - MACEIO (VIA LITORAL)		R\$ 35,90
ARAPIRACA - MACEIO (VIA TAQUARANA)		R\$ 34,30
ATALAIA - MACEIO (VIA POLO)	R\$ 11,80	
ATALAIA - MACEIO METROPOLITANA (VIA CHA DO PILAR)	R\$ 11,90	R\$ 11,90
BARRA DE SANTO ANTONIO - MACEIO	R\$ 9,80	

BARRA DE SAO MIGUEL - MACEIO	R\$ 8,90	
BATALHA - ARAPIRACA		R\$ 16,20
BATALHA - MACEIO		R\$ 48,20
BELEM - PALMEIRA DOS INDIOS		R\$ 10,70
BELO MONTE - ARAPIRACA		R\$ 28,80
BELO MONTE - BATALHA		R\$ 15,00
BOCA DA MATA - ARAPIRACA		R\$ 21,40
BOCA DA MATA - MACEIO		R\$ 26,80
BOCA DA MATA - SAO MIGUEL DOS CAMPOS		R\$ 16,10
BRANQUINHA - UNIAO DOS PALMARES		R\$ 8,60
CACIMBINHAS - ARAPIRACA		R\$ 21,40
CACIMBINHAS - PALMEIRA DOS INDIOS		R\$ 14,00
CAJUEIRO - MACEIO		R\$ 19,40
CAJUEIRO - MACEIO (VIA AL 215)		R\$ 21,50
CAJUEIRO - VICOSA		R\$ 6,60
CAMPO ALEGRE - ARAPIRACA		R\$ 10,70
CAMPO ALEGRE - MACEIO		R\$ 26,80
CAMPO ALEGRE - MACEIO (VIA CHA DO PILAR)		R\$ 26,90
CAMPO ALEGRE - SAO MIGUEL DOS CAMPOS		R\$ 10,70
CAMPO GRANDE - ARAPIRACA		R\$ 9,70
CANAPI - ARAPIRACA		R\$ 48,20
CANAPI - DELMIRO GOUVEIA		R\$ 26,80
CANAPI - DELMIRO GOUVEIA - VIA JARDIM CORDEIRO		R\$ 42,60
CANAPI - MACEIO		R\$ 64,30
CANAPI - SANTANA DO IPANEMA		R\$ 21,30
CAPELA - MACEIO		R\$ 17,30
CARNEIROS - MACEIO		R\$ 74,70
CARNEIROS - OLHO D AGUA DAS FLORES		R\$ 12,90
CARNEIROS - SANTANA DO IPANEMA		R\$ 14,00
CHA PRETA - MACEIO		R\$ 26,90
CHA PRETA - VICOSA		R\$ 7,60
COLONIA LEOPOLDINA - MACEIO (VIA AL 430)		R\$ 32,30
COQUEIRO SECO - MACEIO (VIA LITORAL)	R\$ 7,60	
COQUEIRO SECO - MACEIO (VIA SATUBA)	R\$ 8,90	
CORURIBE - ARAPIRACA		R\$ 24,70
CORURIBE - ARAPIRACA (VIA BONSUCESSO)		R\$ 24,40
CORURIBE - MACEIO		R\$ 26,80
CORURIBE - PENEDO		R\$ 24,70
CORURIBE - PENEDO (VIA BOLIVAR)		R\$ 21,10

CRAIBAS - ARAPIRACA	R\$ 8,60	
CRUZEIRO DO SUL - MACEIO	R\$ 6,60	
DELMIRO GOUVEIA - ARAPIRACA		R\$ 43,00
DELMIRO GOUVEIA - MACEIO		R\$ 74,90
DELMIRO GOUVEIA - MACEIO (VIA TAQUARANA)		R\$ 75,00
DELMIRO GOUVEIA - SANTANA DO IPANEMA		R\$ 26,90
DISTRITO DOS TEODOSIOS - DELMIRO GOUVEIA (VIA PARICONHA)		R\$ 8,40
DOIS RIACHOS - ARAPIRACA		R\$ 24,70
DOIS RIACHOS - SANTANA DO IPANEMA		R\$ 10,70
ESTRELA DE ALAGOAS - PALMEIRA DOS INDIOS		R\$ 8,60
FEIRA GRANDE - ARAPIRACA	R\$ 7,10	
FELIZ DESERTO - PENEDO		R\$ 16,20
FLEXEIRAS - MACEIO		R\$ 15,20
FOLHA MIUDA - ARAPIRACA	R\$ 6,60	
GIRAU DO PONCIANO - ARAPIRACA	R\$ 8,60	
IBATEGUARA - MACEIO		R\$ 32,30
IBATEGUARA - UNIAO DOS PALMARES		R\$ 16,10
IGACI - ARAPIRACA		R\$ 15,00
IGACI - PALMEIRA DOS INDIOS		R\$ 15,00
IGREJA NOVA - ARAPIRACA		R\$ 21,40
IGREJA NOVA - MACEIO		R\$ 48,20
IGREJA NOVA - PENEDO		R\$ 10,70
INHAPI - ARAPIRACA		R\$ 48,20
INHAPI - DELMIRO GOUVEIA		R\$ 16,10
INHAPI - MACEIO		R\$ 64,30
INHAPI - SANTANA DO IPANEMA		R\$ 26,80
JEQUIA DA PRAIA - SAO MIGUEL DOS CAMPOS		R\$ 9,00
JEQUIA DA PRAIA - SAO MIGUEL DOS CAMPOS (VIA LAGUNAR)		R\$ 18,10
JOAQUIM GOMES - MACEIO		R\$ 18,30
JUNQUEIRO - ARAPIRACA		R\$ 14,00
JUNQUEIRO - MACEIO		R\$ 37,50
JUNQUEIRO - PENEDO		R\$ 15,00
LAGOA DA CANOA - ARAPIRACA	R\$ 6,80	
LIMOEIRO DE ANADIA - ARAPIRACA	R\$ 8,10	
LUZIAPOLIS - MACEIO		R\$ 28,80
LUZIAPOLIS - SAO MIGUEL DOS CAMPOS		R\$ 10,70
MAJOR ISIDORO - ARAPIRACA		R\$ 16,20
MAJOR ISIDORO - MACEIO		R\$ 48,20

MAJOR ISIDORO - PALMEIRA DOS INDIOS		R\$ 18,30
MARAGOGI - MACEIO (SECCIONAMENTO EM JAPARATINGA, PORTO CALVO, MATRIZ DE CAMARAGIBE, SAO LUIZ DO QUITUNDE)		R\$ 34,30
MARAGOGI - PORTO CALVO		R\$ 12,30
MARAVILHA - SANTANA DO IPANEMA		R\$ 12,90
MARECHAL DEODORO - MACEIO	R\$ 8,10	
MARIBONDO - ARAPIRACA		R\$ 16,10
MATA GRANDE - ARAPIRACA		R\$ 48,20
MATA GRANDE - DELMIRO GOUVEIA		R\$ 21,40
MATA GRANDE - MACEIO		R\$ 64,30
MESSIAS - MACEIO	R\$ 10,50	
MINADOR DO NEGRAO - ARAPIRACA		R\$ 23,60
MINADOR DO NEGRAO - PALMEIRA DOS INDIOS		R\$ 10,70
MURICI - MACEIO		R\$ 16,20
MURICI - MACEIO (METROPOLITANA)	R\$ 16,20	
MURICI - UNIAO DOS PALMARES		R\$ 11,80
OLHO D'AGUA DAS FLORES - SANTANA DO IPANEMA		R\$ 10,70
OLHO D'AGUA DAS FLORES - ARAPIRACA		R\$ 24,70
OLHO D'AGUA DAS FLORES - DELMIRO GOUVEIA		R\$ 21,40
OLHO D'AGUA DO CASADO - MACEIO		R\$ 68,40
OLHO D'AGUA GRANDE - ARAPIRACA		R\$ 14,00
OLIVENCA - ARAPIRACA		R\$ 26,80
OLIVENCA - MACEIO		R\$ 53,60
OLIVENCA - SANTANA DO IPANEMA		R\$ 10,70
OURO BRANCO - ARAPIRACA		R\$ 34,80
OURO BRANCO - MACEIO		R\$ 64,10
OURO BRANCO - SANTANA DO IPANEMA		R\$ 16,10
PALESTINA - ARAPIRACA		R\$ 31,90
PALESTINA - PAO DE ACUCAR		R\$ 10,70
PALESTINA - SANTANA DO IPANEMA		R\$ 16,10
PALMEIRA DOS INDIOS - ARAPIRACA		R\$ 15,00
PALMEIRA DOS INDIOS - ARAPIRACA (VIA IGACI)		R\$ 16,20
PALMEIRA DOS INDIOS - MACEIO		R\$ 34,30
PALMEIRA DOS INDIOS - SANTANA DO IPANEMA		R\$ 26,80
PAO DE ACUCAR - ARAPIRACA		R\$ 32,20
PAO DE ACUCAR - MACEIO		R\$ 64,10
PAO DE ACUCAR - OLHO D'AGUA DAS FLORES		R\$ 10,70

PAO DE ACUCAR - SANTANA DO IPANEMA		R\$ 16,10
PARICONHA - ARAPIRACA		R\$ 47,10
PARICONHA - DELMIRO GOUVEIA		R\$ 8,60
PAULO JACINTO - ARAPIRACA		R\$ 27,80
PAULO JACINTO - MACEIO		R\$ 26,90
PENEDO - ARAPIRACA		R\$ 21,40
PENEDO - MACEIO (VIA AL- 101 SUL)		R\$ 48,10
PENEDO - MACEIO (VIA BR-101)		R\$ 51,40
PIACABUCU - ARAPIRACA		R\$ 21,40
PIACABUCU - PENEDO		R\$ 10,70
PILAR - MACEIO (VIA POLO)	R\$ 11,20	
PILAR - MACEIO (VIA SATUBA)	R\$ 10,40	
PIRANHAS - ARAPIRACA		R\$ 37,50
PIRANHAS - DELMIRO GOUVEIA		R\$ 10,70
PIRANHAS - DELMIRO GOUVEIA (PIAU)		R\$ 10,70
PIRANHAS - MACEIO		R\$ 73,80
PIRANHAS - SANTANA DO IPANEMA		R\$ 32,10
POCO DAS TRINCEIRAS - SANTANA DO IPANEMA		R\$ 7,60
POCO DAS TRINCEIRAS (POVOADO QUANDU) - SANTANA DO IPANEMA		R\$ 7,20
PORTO CALVO - MACEIO (SECCIONAMENTO MATRIZ DE CAMARAGIBE, SAO LUIZ DO QUITUNDE)		R\$ 26,90
PORTO DE PEDRAS - MACEIO (SECCIONADA EM SAO LUIZ DO QUITUNDE, PASSO DE CAMARAGIBE E SAO MIGUEL DOS MILAGRES)		R\$ 30,10
PORTO REAL DO COLEGIO - ARAPIRACA		R\$ 19,40
PORTO REAL DO COLEGIO - MACEIO		R\$ 48,20
PORTO REAL DO COLEGIO - PENEDO		R\$ 16,20
QUEBRANGULO - MACEIO		R\$ 32,30
QUEBRANGULO - PALMEIRA DOS INDIOS (VIA MAR VERMELHO)		R\$ 10,70
RIO LARGO - MACEIO	R\$ 7,60	
RIO LARGO - MACEIO (VIA GUSTAVO PAIVA)	R\$ 7,60	
RIO LARGO - MACEIO (VIA MATA DO ROLO)	R\$ 7,60	
ROTEIRO - SAO MIGUEL DOS CAMPOS		R\$ 8,60
SANTA CRUZ DO DESERTO - DELMIRO GOUVEIA		R\$ 9,90
SANTA LUZIA DO NORTE - MACEIO (VIA LITORAL)		R\$ 8,10
SANTA LUZIA DO NORTE - MACEIO (VIA SATUBA)		R\$ 7,60
SANTANA DO IPANEMA - ARAPIRACA		R\$ 32,30

SANTANA DO IPANEMA - MACEIO		R\$ 53,60
SANTANA DO MUNDAU - UNIAO DOS PALMARES		R\$ 10,70
SAO BRAS - ARAPIRACA		R\$ 21,40
SAO BRAS - PENEDO		R\$ 21,40
SAO JOSE DA LAJE - MACEIO		R\$ 29,00
SAO JOSE DA LAJE - UNIAO DOS PALMARES		R\$ 11,80
SAO JOSE DA TAPERA - ARAPIRACA		R\$ 29,90
SAO JOSE DA TAPERA - MACEIO		R\$ 39,90
SAO JOSE DA TAPERA - OLHO D'AGUA DAS FLORES		R\$ 8,60
SAO JOSE DA TAPERA - SANTANA DO IPANEMA		R\$ 16,10
SAO MIGUEL DOS CAMPOS - MACEIO (VIA CHA DO PILAR)		R\$ 19,40
SAO MIGUEL DOS CAMPOS - MACEIO (VIA LITORAL)		R\$ 18,30
SAO SEBASTIAO - ARAPIRACA		R\$ 9,70
SAO SEBASTIAO - MACEIO		R\$ 42,40
SAO SEBASTIAO - PENEDO		R\$ 15,00
SENADOR RUI PALMEIRA - SANTANA DO IPANEMA		R\$ 19,20
TANQUE D'ARCA - ARAPIRACA		R\$ 15,00
TANQUE D'ARCA - PALMEIRA DOS INDIOS		R\$ 12,90
TAQUARANA - ARAPIRACA		R\$ 8,60
TEOTONIO VILELA - ARAPIRACA		R\$ 18,30
TEOTONIO VILELA - CORURIBE		R\$ 18,30
TEOTONIO VILELA - JUNQUEIRO		R\$ 7,60
TEOTONIO VILELA - PENEDO		R\$ 21,40
TEOTONIO VILELA - SAO MIGUEL DOS CAMPOS		R\$ 15,00
TEOTONIO VILELA - MACEIO		R\$ 32,30
TRAIPU - ARAPIRACA	R\$ 16,20	
TRAIPU - ARAPIRACA (VIA OLHO D'AGUA DA CERCA)	R\$ 16,10	
UNIAO DOS PALMARES - MACEIO		R\$ 21,40
VICOSA - ARAPIRACA		R\$ 32,10
VICOSA - MACEIO		R\$ 21,40

Anexo II da Resolução ARSAL nº 228, de 05 de novembro de 2025

TABELA DE COEFICIENTES DE FISCALIZAÇÃO

Quilometragem	Coeficiente Anterior (R\$)	Coeficiente Reajustado (R\$)
0-50 Km	0,4536	0,48989
50-100 Km	0,5464	0,59011
101-150 Km	0,6289	0,67921
151 - 200 Km	0,7217	0,77944
> 200 Km	0,8145	0,87966

RESOLUÇÃO ARSAL Nº 238, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.
Dispõe sobre as tabelas que compõem a estrutura tarifária da Gás de Alagoas S.A. - ALGÁS.
A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, modificadas pela Lei Estadual nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, republicada por incorreção em 13 de março de 2025, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:25529.0000002843/2025 e;

AO CONSIDERAR:
que a fixação das tarifas públicas há de necessariamente conciliar-se com os princípios da legalidade, da finalidade e da modicidade, de forma a garantir a justa remuneração pela prestação de serviços, sem descaracterizar a sua destinação de interesse público; que a Margem Bruta em vigor é R\$ 0,8422m³, conforme Resolução ARSAL nº 216, de 28 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 30 de junho de 2025; que o mecanismo de Conta Gráfica foi regulamentado pela Resolução ARSAL nº 16 em 10 de dezembro de 2019; que haverá reajuste do preço da molécula do gás natural praticado pela Origem Energia Alagoas S.A., passando de R\$ 1,5017/m³ para R\$ 1,4755/m³, a partir de 1º de novembro de 2025 e vigorando até 31 de janeiro de 2026; que a Petróleo Brasileiro S.A. irá praticar como preço da molécula os valores de R\$ 1,6681/m³ e R\$ 1,585/m³; que a variação do preço da molécula do gás natural implica em uma diminuição de R\$ 0,0268/m³ no preço de venda a ser repassado nas tarifas nos meses de novembro, dezembro e janeiro; que a conta gráfica no terceiro trimestre constituiu um saldo negativo em sua apuração, resultando em uma parcela de recuperação no montante de R\$ 0,1031/m³; que houve um aumento no valor da parcela de recuperação no importe de R\$0,0666/m³, referente a diferença entre a parcela anterior (R\$ 0,0365/m³) e a nova parcela (R\$ 0,1031/m³) definida nesta resolução; que a ARSAL, visando o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, autoriza neste momento uma majoração de R\$ 0,0398/m³ nas tarifas, referente a soma das variações do Preço de Venda e da Parcela de Recuperação, implicando na alteração da estrutura tarifária e na tarifa média da Gás de Alagoas S.A. - ALGÁS.

RESOLVE:
Art. 1º. Homologar as tarifas discriminadas no Anexo Único da presente Resolução, que compõem a estrutura tarifária da Gás de Alagoas S.A. - ALGÁS.
Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.
Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Diretora do Conselho Executivo de Regulação
José Márcio de Medeiros Maia
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
Edvaldo Francisco do Nascimento
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO ARSAL Nº 238/2025

TARIFA RESIDENCIAL

Faixas (m³/mês)	Tarifa Ex-Tributos autorizada pela ARSAL (R\$/m³) ATUAL		
0	a	50	7,3841
51	a	100	6,3571
101	a	300	5,9459
acima	de	300	5,6619

TARIFA COMERCIAL

Faixas (m³/mês)	Tarifa Ex-Tributos autorizada pela ARSAL (R\$/m³) ATUAL		
0	a	100	5,5248
101	a	500	5,1927
501	a	1000	4,5953
1001	a	1500	4,4121
1501	a	3000	3,9422
Acima	de	3000	3,6601

TARIFA INDUSTRIAL

Faixas (m³/dia)	Tarifa Ex-Tributos autorizada pela ARSAL (R\$/m³)		
0	a	100	3,1643
101	a	500	2,6707
501	a	1.000	2,6140

1001	a	5.000	2,5145
5001	a	10.000	2,3961
10.001	a	20.000	2,3377
20.001	a	50.000	2,3098
50.001	a	100.000	2,2909
100.001	a	150.000	2,2636
150.001	a	200.000	2,2393
Acima	de	200.000	2,2157

TARIFA COGERAÇÃO/GERAÇÃO/CLIMATIZAÇÃO

Faixas (m³/dia)	Tarifa Ex-Tributos autorizada pela ARSAL (R\$/m³)		
0	a	500	2,2538
501	a	1.000	2,2343
1001	a	5.000	2,2150
5001	a	10.000	2,1955
10001	a	20.000	2,1760
20.001	a	50.000	2,1553
50.001	a	100.000	2,1345
100.001	a	150.000	2,1146
150.001	a	200.000	2,0970
acima	DE	200.000	2,0795

TARIFA GÁS NATURAL VEICULAR (GNV)

Faixas	Tarifa Ex-Tributos autorizada pela ARSAL (R\$/m³)
Única	2,2270

Protocolo 1021664

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Processo Administrativo SEI nº E:49070.0000001759/2025
Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA ARSAL Nº 97/2025
Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de licenças de acesso à plataforma de inteligência artificial (IA Claude).
Tipo: Menor preço por item.
Data de realização: 12 de novembro de 2025, às 08:00h (horário local).
Local: Pannel de Compras do Governo Federal -gov.br/compras.
O aviso e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no protocolo da sede da ARSAL - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas. Informações na sede da ARSAL, situada na R. Eng. Roberto Gonçalves Menezes, 149 - Centro, Maceió - AL, 57020-080, no horário das 8h às 15h.

Maceió/AL, 6 de novembro de 2025.

Maria Aline de Melo Costa
Responsável pela contratação direta

Protocolo 1021827

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Processo Administrativo SEI nº E:49070.0000002807/2025
Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA ARSAL Nº 98/2025
Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de 01 (uma) licença para utilização de plataforma de videoconferência.
Tipo: Menor preço por item.
Data de realização: 13 de novembro de 2025, às 08:00h (horário de Brasília/DF).
Local: Pannel de Compras do Governo Federal -gov.br/compras.
O aviso e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no protocolo da sede da ARSAL - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas. Informações na sede da ARSAL, situada na R. Eng. Roberto Gonçalves Menezes, 149 - Centro, Maceió - AL, 57020-080, no horário das 8h às 15h.

Maceió/AL, 6 de novembro de 2025.

Paloma Tojal de Carvalho Moreira
Responsável pela contratação direta

Protocolo 1021831

Alagoas Ativos (AL ATIVOS)**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025

A ALAGOAS ATIVOS S.A, através de sua Comissão de Licitação, informa que irá realizar Pregão Eletrônico para o seguinte processo:
Processo nº. E:62017.0000000126/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Tipo: Menor Taxa Administrativa

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de gerenciamento e controle do abastecimento de combustíveis, por meio da implantação, operação, manutenção e administração de um sistema informatizado e integrado via internet, de gestão de frota, com aquisição de combustível, com a disponibilização e instalação de dispositivo eletrônico identificador nos veículos e pontos de abastecimento credenciados pela empresa na capital e interior do Estado de Alagoa.

Data de realização: 01 de dezembro de 2025 às 15h00 - Horário de Brasília.

Disponibilidade do edital: O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.bnc.org.br

Maceió (AL), 05 de novembro de 2025.

João Paulo Nunes
Pregoeiro
Alagoas Ativos S.A

Protocolo 1021656

**Companhia de Edição, Impressão e
Publicação de Alagoas (CEPAL)**

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
- CEPAL

AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Coordenação de Compras, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas para o seguinte processo: E:52530.0000001423/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ERGONÔMICAS GIRATÓRIAS PARA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS.
as propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes . Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8317, e-mail: suprimentos@imprensaoficial-al.com.br ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 07 de novembro de 2025.

Antonio Philipe da Silva

Coordenação de Compras

Protocolo 1021637

4º Termo Aditivo AO CONTRATO Nº 31/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, A IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS E INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Contratante: Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas, órgão integrante da Administração Pública Indireta do Poder Executivo de Alagoas, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.100.031/0001-38, situado(a) na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro - Maceió/AL, neste ato representado(a) por seu(ua) Gestor(a), Chrisano Esequiel de Mendonça, inscrito sob a matrícula n.º 62-0;

Contratado: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.308.836/0001-09, com endereço na Av. Fernandes Lima, s/n, Km 07, Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Maurício Cavalcante Bugarim, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 678.444.644-53; e por seu Diretor Administrativo, Sidney Bueno dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 046.992.514-04;

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze meses).

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2025

Maceió, 06 de novembro de 2025.

Natanael Sousa Gomes Araújo
Coordenador de Contratos

Mauricio Cavalcante Bugarim.
Diretor-presidente

Protocolo 1021232

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**
LICITAÇÃO ELETRÔNICA CASAL/SRP Nº 17/2025

HOMOLOGAMOS o processo licitatório conclusivo nº 17/2025 - SRP/CASAL, declarado como FRACASSADO, cujo objeto refere-se à possível aquisição de material mecânico (II): LOTE 01: acoplamentos; LOTE 02: barras redondas; e LOTE 03: barras roscadas, porcas e arruelas, em conformidade das condições e especificações contidas no Termo de Referência; mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILC da Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL.

Eng.º Luiz Cavalcante Peixoto Neto
Diretor Presidente/CASAL

Diego Henrique Tenório Gaia
Vice-Presidente Corporativo/CASAL

Protocolo 1021240

**SEJA UMA EMPRESA
PARCEIRA DO PROGRAMA
ALAGOAS SEM FOME E
CONTRIBUA PARA A
QUALIDADE NUTRICIONAL
DE MILHARES DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

**PARA SABER COMO PARTICIPAR FALE CONOSCO
NO WHATSAPP:**

 **8298704-2402.**



**Alagoas
sem fome**



**ALAGOAS
GOVERNO**

PROCESSO SELETIVO JOVEM APRENDIZ - EDITAL Nº
01/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL, considerando a realização do Concurso Público edital nº 01/2024, homologado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 09/05/2024, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem até o dia **14/11/2025**, de 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL E BEM ESTAR SOCIAL - GEDEP, situada a Rua Bernardo Lopes, s/nº,Pinheiro, contato: gedep@casal.al.gov.br., para entrega dos documentos relacionados no item 12.4 do edital nº 01/2024, e entrega do encaminhamento para realização dos exames médicos admissionais, que deverão ser concluídos e entregues os resultados na CASAL até o dia **19/11/2025**

O candidato que não comparecer nas datas definidas neste edital, perderá o direito à vaga, conforme o item 12.5 do edital nº01/2024

HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO		
Cargo: 01 – Jovem Aprendiz		
AMPLA CONCORRÊNCIA		
Inscrição	Nome	Classificação
462-1148	ANDRESSA ESTHEFANNY SILVA SANTOS	26
462-3154	LOUISE ELLEN PEREIRA DE ALBUQUERQUE	27
462-2168	ARTHUR AMAURI PEREIRA DOS SANTOS	28
462-447	MARIA EDUARDA DA SILVA LAURENTINO	30
COTA RACIAL		
Inscrição	Nome	Classificação
462-2571	GABRIELE SILVA DE LIMA	10
462-1783	BENJAMIN PACIÊNCIA DE LIMA	11

Maceió, 07 de novembro de 2025

LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO DIRETOR
PRESIDENTE

Departamento Estadual de Aviação (DEA)

PORTARIA/DEA Nº 38/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo nº E:11014.0000000623/2025, RESOLVE conceder ao servidor JOÃO FERREIRA DE SOUZA NETO, CPF nº 011.671.214-73, ocupante do cargo de 2º Sargento BM, matrícula 80775-3, 5 (cinco) diárias no valor unitário de R\$ 176,45 (Cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 882,25 (oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência em Recife/PE, no período de 27 a 29 de novembro de 2025, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 11014, elemento de despesa 3.3.90.15.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação
Protocolo 1021674

Diretoria de Teatros do Estado
de Alagoas (DITEAL)

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: E:56020.0000000367/2025.
Objeto: Contratação da bailarina Emília Clark para realização de apresentação artística no encerramento das atividades culturais da Diteal em 2025.
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Fundamentação Legal: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14133/2021.
Nome do Credor: Maria Emília Clark, CNPJ: 13.231.635/0001-41.
Maceió, 06/11/2025.

Sandra do Carmo Menezes.
Diretora Presidente/Diteal.
Protocolo 1021514

Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS)

A Gás de Alagoas S/A - ALGÁS torna público, os extratos de contratos, de atas de registro de preços, autorização de fornecimento de material, autorização de fornecimento de serviço e de aditamentos, conforme abaixo:

Extratos de Contrato, Carta Contrato, Autorização Autônoma de Execução de Serviços e Aditamentos.

Contrato: nº 033.2025; Contratado: SONDEQ INDUSTRIA DE SONDAS E EQUIPAMENTOS LTDA; CNPJ: 61.360.483/0001-20; Objeto Contratual: Aquisição de transmissor de sinal Radiodetection - modelo TX-10, para utilização com o receptor RD 8000, formando assim, o conjunto localizador de dutos metálicos Pipe Locator, além de acessórios necessários ao funcionamento do conjunto; Valor Global: R\$ 90.963,25; Vigência: A partir da data de sua celebração até o cumprimento de todas as obrigações contratuais; Processo: E:25529.0000000643/2023; Licitação: nº 028.2024

Carta Contrato: nº 009.2025; Contratado: AUTEX ENGENHARIA E PROJETOS S/S LTDA; CNPJ: 08.113.974/0001-93; Objeto Contratual: Contratação dos serviços de engenharia de suporte e desenvolvimento do Sistema de Supervisão, Controle e Aquisição de Dados da ALGÁS (SCADA-Supervisory Control and Data Acquisition), doravante nominado SCADA ALGÁS; Valor Global: R\$ 289.200,00; Vigência: 24 meses contados da emissão da respectiva Autorização de Serviço; Processo: E:25529.0000000903/2025; Licitação: Inexigibilidade de Licitação.

Contrato: nº 020.2025; Contratado: QUALITEX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 35.738.970/0001-73; Objeto Contratual: Contratação dos serviços de cromatografia gasosa para determinação da concentração de odorante no gás natural; Valor Global: R\$ 656.990,00; Vigência: 30 (trinta) meses, contados a partir da data da emissão da 1ª AS; Processo: E:25529.0000001724/2025; Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 010.2025.

Autorização Autônoma de Execução de Serviços: nº 010.2025; Contratado: HOME VIRTUAL REALITY LTDA; CNPJ: 30.636.031/0001-02; Objeto Contratual: Contratação de empresa que disponibilize óculos de realidade virtual para o desenvolvimento e aplicação de experiências imersivas e responsivas focadas na percepção e mitigação de riscos de segurança no ambiente de trabalho, incluindo suporte técnico; Valor Global: R\$ 4.000,00; Vigência: A partir da data de assinatura até 45 dias após o prazo de conclusão dos serviços; Processo: E:25529.0000002004/2025; Licitação: Dispensa de Licitação em razão do valor.

Autorização Autônoma de Execução de Serviços: nº 011.2025; Contratado: LIG - CONTATO DIÁRIO FORENSE LTDA; CNPJ: 00.196.676/0001-00; Objeto Contratual: Contratação dos serviços de Leitura, Pesquisa e Recorte de Publicações em Diários Oficiais; Valor Global: R\$ 3.250,00, sendo 650,00 reais o valor da anuidade; Vigência:

60 (sessenta) meses após a data de emissão da autorização de serviços; Processo: E:25529.0000002563/2025; Licitação: Dispensa de Licitação em razão do valor. Contrato: nº 035.2025; Contratado: MESSIAS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; CNPJ: 17.926.307/0001-10; Objeto Contratual: Prestação de serviços advocatícios que visem a defesa da ALGÁS em sede de reclamação trabalhista ajuizada por colaborador da Companhia (processo nº 0001285-89.2025.5.19.0004) - que tramita perante a 4ª Vara do Trabalho de Maceió/AL; Valor Global: Honorários iniciais no valor de R\$ 72.134,28 (setenta e dois mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos), correspondente a 10% do valor da causa e Honorários ad exitum correspondentes a 10% (dez por cento) do benefício financeiro alcançado em virtude da atuação do CONTRATADO, ou seja, da efetiva redução observada entre o valor da causa (R\$721.342,82) e o valor de eventual condenação final/acordo; Vigência: Se inicia a partir da data de sua última assinatura digital até a conclusão definitiva do processo judicial; Processo: E:25529.0000002846/2025; Licitação: Inexigibilidade de Licitação. Contrato: nº 237/2960/2210; Contratado: Banco Bradesco S. A.; CNPJ: 60.746.948/0001-12; Objeto Contratual: Contratação de Conta Garantida; Valor Global: R\$ 1.080,00; Vigência: O vínculo jurídico que decorre da operação prevista nesta Cédula vigorará até a liquidação da dívida, independente de notificação ou interpelação administrativa ou judicial, tornando-se exigível, no vencimento, a dívida então existente e não paga ou amortizada, nela se compreendendo o principal, os juros pactuados e de mora, multa e demais encargos previstos nesta Cédula. A mora da Emitente, e do(s) Avalista(s) decorrerá do simples inadimplemento das obrigações assumidas nesta Cédula, independente de qualquer formalidade prévia e expressa; Processo: E:25529.0000001046/2025; Licitação: dispensada.

Autorização de Fornecimento de Material: nº 34328; Contratado: LOJA DOS MARIOS IMPORTACAO E COMERCIO DE CAMERAS LTDA; CNPJ: 40.435.095/0001-90; Objeto Contratual: Aquisição de 07 maletas do tipo anti-impacto para transporte de cilindros de amostra de gás natural para análise de composição química do gás natural; Valor Global: R\$ 8.858,00; Data de Emissão: 27/10/2025; Processo: E:25529.0000001542/2025; Licitação: Dispensa de Licitação em razão do valor.

Extratos de Aditamentos

Aditamento: nº 02; Contrato: nº 018.2023; Contratado: RENOVA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 17.400.197/0001-59; Objeto do Aditamento: Reajustar os preços contratuais mediante acordo entre as partes, de modo a reequilibrar o contrato e prorrogação do prazo de vigência do CT nº 018.2023 por mais 12 (doze) meses; Valor Global: R\$ 19.721,15; Processo: E:25529.0000002613/2025

Aditamento: nº 01; Contrato: nº 041.2024; Contratado: JOSÉ CARLOS DE PAIVA AMORIM FILHO (1001 PRAGAS); CNPJ: 28.213.150/0001-00; Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 041.2024 por mais 12 (doze) meses; Valor Global: R\$ 20.237,05; Processo: E:25529.0000003228/2024

Aditamento: nº 01; Contrato: nº 034.2024; Contratado: GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA; CNPJ: 39.837.316/0001-78; Objeto do Aditamento: Repactuar preço relativo a encargos com mão de obra (cessão exclusiva) disponibilizada pelo CONTRATADO, por força contratual e prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 034.2024 por mais 12(doze); Valor Global: R\$ 129.886,08; Processo: E:25529.0000002300/2024

Aditamento: nº 06; Contrato: nº 005.2023; Contratado: AUX CONTACT CENTER LTDA; CNPJ: 20.254.135/0001-90; Objeto do Aditamento: Repactuar preço relativo a encargos com mão de obra (cessão exclusiva) disponibilizada pelo CONTRATADO, por força contratual; Valor Global: R\$ 52.483,20; Processo: E:25529.0000001659/2023

Aditamento: nº 02; Contrato: nº 016.2021; Contratado: PRÓDIGA SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA; CNPJ: 67.666.461/0001-79; Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 016.2021; Valor Global: R\$ 398.595,76; Processo: E:25529.0000002337/2025

Responsável pela resenha: Laryssa Régia Simões do Nascimento Aquino - Analista de Processos Organizacionais - ALGÁS.

Protocolo 1021757

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 06 de novembro de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000005838/2025

Interessado (a): Ingrid Layse Freire Santos

Assunto: Continuidade de benefício de pensão

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 1021304

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 06 de novembro de 2025, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000007535/2025	Maria Jeanete Passos
E:04799.0000007580/2025	Ricardo Jorge de Almeida Queiroz
E:04799.0000007395/2025	Ana Paula Ferreira Leandro
E:04799.0000007566/2025	Maria José Costa Idalino
E:04799.0000006538/2025	Mauro Bizarro da Rocha
E:02000.0000024177/2024	Luiz de Vasconcelos Montenegro
E:04799.0000007609/2025	Reinaldo José Lessa Santos
E:04799.0000007565/2025	Maria Benedita da Silva Araújo
E:04799.0000007058/2025	Carlos Jorge Lopes Cavalcanti
E:04799.0000007064/2025	Maria das Graças Soares de Lima
E:04799.0000006572/2025	Ana Maria Albuquerque de Mendonça
E:04799.0000007387/2025	Rubem Natário Silveira
E:04799.0000006914/2025	José Tadeu Madeiro

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 1021650

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

Portaria UNCISAL GR Nº 4734/2025 A Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 104.499, de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 3 de outubro de 2025, com fundamento na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e conforme consta no Processo nº nº E:01104.0000000853/2023, RESOLVE: Art. 1º - Fica designada a servidora Svetlana Maria Wanderley de Barros Calheiros, lotada na Assessoria de Governança e Transparência, matrícula nº 4027-4, para exercer a função de Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD). Fica, ainda, designada a servidora Leilane Cristina de Araujo Silva, matrícula nº 2690-5, CPF nº 067.079.444-95, como suplente da Encarregada referida no caput. §1º - A Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais será responsável pela proteção desses dados no âmbito da UNCISAL. Art. 2º - O exercício das funções de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais será considerado trabalho de relevante interesse público e não ensejará qualquer tipo de remuneração adicional. Art. 3º - Sem prejuízo das atividades previstas no §2º do art. 41 da Lei nº 13.709/2018, a Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais terá as seguintes atribuições: I - Elaborar e submeter ao Reitor, para aprovação, o Programa de Governança em Privacidade e Dados Pessoais, em conformidade com o disposto na LGPD, contemplando as seguintes etapas: a) avaliação da realidade organizacional; b) elaboração dos Documentos de Privacidade; e c) implementação e monitoramento. II - coordenar a conformidade com a LGPD, com as diretrizes da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, com as diretrizes e orientações do Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais; III - guardar conformidade com as políticas institucionais da UNCISAL; IV - fornecer orientações, quando solicitado, no que diz respeito a relatórios de impacto sobre proteção de dados relativos a atividades de tratamento de dados pessoais da UNCISAL. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. Maceió, 6 de novembro de 2025. Profª Drª Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana/Reitora da UNCISAL

Protocolo 1021482

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 926107 - 122/2025

Processo Administrativo n.º E:41010.0000002604/2025. Torna-se público que a UNCISAL, por meio do Serviço de Cotações, realizará Dispensa Eletrônica com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso VIII, nos termos da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual Nº 90.393, 30 de março de 2023 e demais normas aplicáveis. Objeto: aquisição de carros para transporte de material. UASG-926107. Sessão: 13/11/2025, às 08:00h. Link: www.compras.gov.br . Id da Contratação no [2517793000108-1-000068/2025](https://www.compras.gov.br/licitacao/licitacaoDetalhada.aspx?processo=2517793000108-1-000068/2025). Informações: (82) 98833-8809 ou <cotacoes@uncisal.edu.br>. Fernanda Salvador Correia- Mat.2607-7/Coordenação do SECOT.

Protocolo 1021487

Diário Oficial



Maceio - Sexta-feira
7 de Novembro de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2681

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 105.231, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar THACIANA AQUINO LIRA, CPF n° 061.407.634-01, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de novembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 105.232, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar ANTÔNIO ADOLFO SILVA SOARES, CPF n° 113.459.324-48, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Infraestrutura Hídrica, Nível GER, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de novembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 105.233, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear, DANNILO VARNER MACIEL DOS SANTOS BRANDÃO, CPF n° 780.189.864-87, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Infraestrutura Hídrica, Nível GER, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Antônio Adolfo Silva Soares.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de novembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 105.234, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar ANTONIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO, CPF n° 729.762.764-04, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Equipamentos de Saúde e Patrimônio, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de novembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 105.235, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar DANNILO VARNER MACIEL DOS SANTOS BRANDÃO, CPF n° 780.189.864-87, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Controle de Consumo Interno, Nível SUPE, do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de novembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 105.236, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear, YURI LUCAS FEITOSA DE ABREU, CPF n° 066.670.614-07, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Controle de Consumo Interno, Nível SUPE, do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Dannilo Varner Maciel dos Santos Brandão.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de novembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 105.237, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar JOHNSON SARMENTO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, CPF n° 078.131.444-57, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Área de Proteção Ambiental da Caiçara, Nível AST-3, do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de novembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 105.238, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar THALIS RAFAEL SANTOS PINTO, CPF n° 110.094.374-96, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de novembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.239, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear, JOHNSON SARMENTO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, CPF nº 078.131.444-57, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Ambiental de Fiscalização, Nível ASA, do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.240, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar o Decreto nº 105.220, de 5 de novembro de 2025, publicado no DOE de 6 de novembro de 2025, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor MÁXIMO ALMEIDA OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 181.715.674-87, ocupante do cargo de Motorista, Classe “C”, Nível II, matrícula nº 6818-7, em virtude de se tratar de matéria publicada em duplicidade, já tratada no Decreto nº 104.167, de 4 de setembro de 2025, publicado no DOE de 5 de setembro de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.241, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 33459143 e no Despacho PGE COOPA 33554441, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34193412, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000034076/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA BETÂNIA NEVES DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 609.932.944-72, ocupante do cargo de Professor, Classe “D”, Nível II, Especialização, matrícula nº 82703-7, Parte Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual do Serviço Civil do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, de 1998, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.242, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Despacho PGE PASUBPREV 35193123 e no Despacho PGE COOPA 35230864, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35308124, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000017647/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº Decreto Estadual nº 103.716, de 18 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 19 de agosto de 2025, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora ANTONIA LEITE DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 209.694.734-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe “D”, Nível III, matrícula nº 39823-3, Parte Suplementar, integrante da Carreira de Auxiliar de Serviços de Saúde, nos termos da Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008, com as alterações dadas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo na Classe “E”, Nível III.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1021965



PUBLIQUE EM VEÍCULO OFICIAL

A publicação do **demonstrativo financeiro** de sua empresa é uma exigência legal.

Por isso, com a expertise de quem está há mais de 100 anos no mercado, o **Diário Oficial do Estado de Alagoas** oferece as melhores condições para cumprir a publicidade obrigatória da sua organização.

40% DE DESCONTO

Diário Oficial
Poder Executivo

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

(82) 3315.8334
@IMPRESAOFICIALAL
imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial
materias.imprensaoficial.al@gmail.com

Gabinete do Vice Governador

PORTARIA /VICE GOV Nº. 208/ 2025

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) onforme a Lei nº 6.161 de 26 de junho de 2000, combinado com o Decreto Governamental nº 28.457 de 03 de outubro de 2013 e Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nº.

RESOLVE:

1. Conceder fêrias, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO, portador do CPF n.º 094.989.924-01, matrícula nº 185, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE ARTICULACAO POLITICA, lotado na unidade GABINETE DO VICE-GOVERNADOR do(a) GABINETE DO VICE GOVERNADOR a partir de 05/01/2026 até 04/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 1021837

PORTARIA /VICE GOV Nº. 207/ 2025

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Conforme a Lei nº 6.161 de 26 de junho de 2000, combinado com o Decreto Governamental nº 28.457 de 03 de outubro de 2013 e Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nº.

RESOLVE:

1. Conceder fêrias, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANNA BEATRIZ LESSA SANTOS ACIOLI MANSUR, portadora do CPF n.º 718.663.974-78, matrícula nº 181, ocupante do cargo de SUPERVISOR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GABINETE DO VICE-GOVERNADOR do(a) GABINETE DO VICE GOVERNADOR a partir de 05/01/2026 até 04/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 1021838

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 579/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº E:01204.0000008831/2025.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o disposto na Portaria/PGE nº 424/2025 de 02 de setembro de 2025, que deferiu fêrias para a servidora ELAINE CRISTINA DE MELO RAMALHO, portadora do CPF nº 000.979.134-56, matrícula nº 63653-3, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 04 de novembro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1021854

Portaria/PGE Nº 580/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº E:01204.0000008831/2025.

RESOLVE:

Designar a servidora LUANA PEREIRA ÁVILA DE OLIVEIRA, matrícula nº 29-9, portadora do CPF nº 657.251.663-68, lotada na unidade Assessoria Especial do Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado, para substituir o Procurador do Estado ALYSSON PAULO MELO DE SOUZA, durante o gozo de suas fêrias, requeridas para os períodos de 14/11/2025 a 28/11/2025 e de 26/12/2025 a 09/01/2026, sem prejuízo de suas atribuições.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1021855

Secretaria de Estado da
Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

PORTARIA /SECTI Nº. 75/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30010.0000000537/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: NERIGLEYKSON PAIVA DE MELO FILHO

Cargo: SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - nível SUP-3

CPF: 119.958.294-80

RG:000000037124757 SEDS AL

Matrícula: 3480

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 28/10/2025 até 01/11/2025

DESTINO: Penedo

OBJETIVO: Participação no Inova Penedo no município de Penedo/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021370

PORTARIA /SECTI Nº. 74/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30010.0000000536/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: VICTOR HUGO NEVES FERREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 115.122.804-45

RG:000000003688966 SSP AL

Matrícula: 527

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 28/10/2025 até 01/11/2025

DESTINO: Penedo

OBJETIVO: Participação no Inova Penedo no município de Penedo/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021371

Secretaria de Estado dos
Direitos Humanos (SEDH)

PORTARIA /SEDH Nº. 53/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000234/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CICERO PEREIRA DOS SANTOS

Cargo: SUPERINTENDENTE DOS POVOS ORIGINARIOS - nível SUP-2

CPF: 038.750.254-82

RG:000000001840029 SSP AL

Matrícula: 17

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138

VALOR TOTAL: R\$ 345

PERÍODO: 03/11/2025 até 05/11/2025

DESTINO: JOAQUIM GOMES- AL

OBJETIVO: Ministrará palestra sobre “Jovens Indígenas na modernidade e outros enfrentamentos sociais”, no Encontro de Jovens Indígenas em Wassu-Cocal em Joaquim Gomes. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14-423-1027-3858 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - 14-423-1027-3858 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021527

PORTARIA /SEDH Nº. 54/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000235/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CICERO PEREIRA DOS SANTOS

Cargo: SUPERINTENDENTE DOS POVOS ORIGINARIOS - nível SUP-2

CPF: 038.750.254-82

RG:000000001840029 SSP AL

Matrícula: 17

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138

VALOR TOTAL: R\$ 483

PERÍODO: 05/11/2025 até 08/11/2025

DESTINO: PARICONHA-AL

OBJETIVO: Participar da 1ª Amostra de Cultura da Juventude Indígena jiripankó, Pariconha/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14-423-1027-3858 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - 14-423-1027-3858 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021529

PORTARIA /SEDH Nº. 60/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000254/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: IZABEL CRISTINA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 013.216.514-73

RG:000001321651473 SSP AL

Matrícula: 15

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 603,75

PERÍODO: 08/12/2025 até 13/12/2025

DESTINO: DELMIRO GOLVEIA-AL

OBJETIVO: Construção do plano estratégico de políticas estaduais para os povos originários das terras indígenas Kraunã, Kalankó, Pankaruru e Wassu Cocal nas cidades de Olho D'água do Casado, Delmiro Golveia e Joaquim Gomes no Estado de Alagoas. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14-423-1027-3858 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - 14-423-1027-3858 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021530

PORTARIA /SEDH Nº. 61/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000257/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALISSON CARDOSO DA SILVA

Cargo: - nível

CPF: 331.999.904-44

RG:000000004798130 SSP AL

Matrícula: 37015

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 724,50

PERÍODO: 23/11/2025 até 29/11/2025

DESTINO: DELMIRO GOLVEIA-AL

OBJETIVO: Construção do plano estratégico de políticas estaduais para os povos originários das terras indígenas jiripankó, Karuazu, Katoquim, Kalankó e Koiupanká nas cidades de Pariconha, Água Branca e Inhapi..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14-423-1027-3858 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - 14-423-1027-3858 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021531

PORTARIA /SEDH Nº. 55/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000239/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CICERO PEREIRA DOS SANTOS

Cargo: SUPERINTENDENTE DOS POVOS ORIGINARIOS - nível SUP-2

CPF: 038.750.254-82

RG:000000001840029 SSP AL

Matrícula: 17

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138

VALOR TOTAL: R\$ 828

PERÍODO: 23/11/2025 até 29/11/2025

DESTINO: DELMIRO GOLVEIA-AL

OBJETIVO: Construção do plano estratégico de políticas estaduais para os povos originários das terras indígenas jiripankó, Karuazu, Katoquim, Kalankó e Koiupanká nas cidades de Pariconha, Água Branca e Inhapi..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14-423-1027-3859 - FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS TRANSVERSAIS PARA OS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - 14-423-1027-3859 - FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS TRANSVERSAIS PARA OS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021532

PORTARIA /SEDH Nº. 63/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000264/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALISSON CARDOSO DA SILVA

Cargo: - nível

CPF: 331.999.904-44

RG:000000004798130 SSP AL

Matrícula: 37015

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 603,75

PERÍODO: 08/12/2025 até 13/12/2025

DESTINO: DELMIRO GOLVEIA/AL - JOAQUIM GOMES/AL

OBJETIVO: Construção do plano estratégico de políticas estaduais para os povos

originários das terras indígenas Kraunã, Kalankó, Pankaruru e Wassu Cocal nas cidades de Olho D’água do Casado, Delmiro Golveia e Joaquim Gomes no Estado de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14-423-1027-3858 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - 14-423-1027-3858 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021533

PORTARIA /SEDH Nº. 62/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000259/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALISSON CARDOSO DA SILVA

Cargo: - nível

CPF: 331.999.904-44

RG:000000004798130 SSP AL

Matrícula: 37015

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 603,75

PERÍODO: 01/12/2025 até 06/12/2025

DESTINO: SÃO SEBASTIÃO-AL

OBJETIVO: Apoiar na logística, como motorista, no deslocamento entre as terras indígenas das cidades de São Sebastião, Feira Grande, Porto Real do Colégio e Traipú no Estado de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14-423-1027-3858 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - 14-423-1027-3858 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021534

PORTARIA /SEDH Nº. 64/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000270/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CICERO PEREIRA DOS SANTOS

Cargo: SUPERINTENDENTE DOS POVOS ORIGINARIOS - nível SUP-2

CPF: 038.750.254-82

RG:000000001840029 SSP AL

Matrícula: 17

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 690,00

PERÍODO: 16/12/2025 até 21/12/2025

DESTINO: PARICONHA-AL

OBJETIVO: Participar, representando a Superintendência dos Povos Originários da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos - SEDH/SUPOR, do Encontro de Pajés na Terra Indígena Jiripankó, que terá como tema “Terra, Ancestralidade e Cultura”, afim de viabilizar junto aos mesmos ações no território pela Secretaria dos Direitos Humanos do Estado de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14-423-1027-3859 - FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS TRANSVERSAIS PARA OS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - 14-423-1027-3859 - FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS TRANSVERSAIS PARA OS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021535

PORTARIA /SEDH Nº. 57/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000247/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CICERO PEREIRA DOS SANTOS

Cargo: SUPERINTENDENTE DOS POVOS ORIGINARIOS - nível SUP-2

CPF: 038.750.254-82

RG:000000001840029 SSP AL

Matrícula: 17

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 690,00

PERÍODO: 01/12/2025 até 06/12/2025

DESTINO: SÃO SEBASTIÃO-AL

OBJETIVO: Construção do plano estratégico de políticas estaduais para os povos originários das terras indígenas Karapotá Terra Nova, Tingui Botó, Katoquim, Kariri-Xocó e Aconã nas cidades de São Sebastião, Feira Grande, Porto Real do Colégio e Traipú..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14-423-1027-3859 - FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS TRANSVERSAIS PARA OS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - 14-423-1027-3859 - FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS TRANSVERSAIS PARA OS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021536

PORTARIA /SEDH Nº. 56/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000240/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: IZABEL CRISTINA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 013.216.514-73

RG:000001321651473 SSP AL

Matrícula: 15

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 120,75

VALOR TOTAL: R\$ 724,50

PERÍODO: 23/11/2025 até 29/11/2025

DESTINO: DELMIRO GOUVEIA-AL

OBJETIVO: Construção do plano estratégico de políticas estaduais para os povos originários das terras indígenas jiripankó, Karuazu, Katoquim, Kalankó e Koiupanká nas cidades de Pariconha, Água Branca e Inhapi..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14-423-1027-3858 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - 14-423-1027-3858 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021537

PORTARIA /SEDH Nº. 59/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000253/2025

RESOLVE conceder em favor do servidor: CICERO PEREIRA DOS SANTOS

Cargo: SUPERINTENDENTE DOS POVOS ORIGINARIOS - nível SUP-2

CPF: 038.750.254-82

RG:000000001840029 SSP AL

Matrícula: 17

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 690,00

PERÍODO: 08/12/2025 até 13/12/2025

DESTINO: DELMIRO GOLVEIA-AL

OBJETIVO: Construção do plano estratégico de políticas estaduais para os povos originários das terras indígenas Kraunã, Kalankó, Pankaruru e Wassu Cocal nas

cidades de Olho D'água do Casado, Delmiro Golveia e Joaquim Gomes no Estado de Alagoas. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14-423-1027-3859 - FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS TRANSVERSAIS PARA OS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - 14-423-1027-3859 - FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS TRANSVERSAIS PARA OS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021538

PORTARIA /SEDH Nº. E:24039.0000000249/2025/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 58 RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: IZABEL CRISTINA DA SILVA Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 013.216.514-73

RG:000001321651473 SSP AL

Matrícula: 15

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 120,75

VALOR TOTAL: R\$ 603,75

PERÍODO: 01/12/2025 até 06/12/2025

DESTINO: SÃO SEBASTIÃO-AL

OBJETIVO: Construção do plano estratégico de políticas estaduais para os povos originários das terras indígenas Karapotó Terra Nova, Tingui Botó, Katoquim, Kariri-Xocó e Aconã nas cidades de São Sebastião, Feira Grande, Porto Real do Colégio e Traipú..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14-423-1027-3858 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - 14-423-1027-3858 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021539

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA /SEDUC Nº. 13060/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JULIANA FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 071.191.924-00, matrícula n.º 28536, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ODETE BONFIM 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021209

PORTARIA /SEDUC Nº. 13057/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JULIANA DE MELO QUEIROZ, portadora do CPF n.º 955.286.524-72, matrícula n.º 18864, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021211

PORTARIA /SEDUC Nº. 13058/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JULIANA ELAINE DE LIMA OMENA, portadora do CPF n.º 098.146.024-00, matrícula n.º 30694, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENT DE DESP E RECR PROF CLEO DE B 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021212

PORTARIA /SEDUC Nº. 13059/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JULIANA FARIAS DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 088.800.304-85, matrícula n.º 30242, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021213

PORTARIA /SEDUC Nº. 13052/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JULIANA ALEXANDRE SILVA, portadora do CPF n.º 019.723.744-43, matrícula n.º 466, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021214

PORTARIA /SEDUC Nº. 13054/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JULIANA CAVALCANTI DE ARRUDA, portadora do CPF n.º 043.654.774-04, matrícula n.º 30374, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021215

PORTARIA /SEDUC Nº. 13053/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JULIANA ALVES DOS PRAZERES, portadora do CPF n.º 109.389.524-12, matrícula n.º 28187, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST JULIETA RAMOS PEREIRA 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021216

PORTARIA /SEDUC Nº. 13051/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JULIA DE FATIMA VIEIRA GOMES, portadora do CPF n.º 040.449.264-92, matrícula n.º 9867028, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021217

PORTARIA /SEDUC Nº. 13056/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JULIANA DE MELO QUEIROZ, portadora do CPF n.º 955.286.524-72, matrícula n.º 29922, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021218

PORTARIA /SEDUC Nº. 13055/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JULIANA CRISTINA LIMA DAL FARRA, portadora do CPF n.º 057.634.205-00, matrícula n.º 28167, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INACIO DE CARVALHO 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021219

PORTARIA /SEDUC Nº. 13050/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JULIA CAROLINE DA SILVA, portadora do CPF n.º 111.913.184-78, matrícula n.º 30373, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OSORIA DE MOURA LIMA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021220

PORTARIA /SEDUC Nº. 13049/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JULI CRISTIANA MORAES SILVA, portadora do CPF n.º 022.277.594-70, matrícula n.º 84226, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DO BOM CONSE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021221

PORTARIA /SEDUC Nº. 13048/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JUDY CATHARINA BARRETO MORAES CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 055.700.104-83, matrícula n.º 18903, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021222

PORTARIA /SEDUC Nº. 13047/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JUCINEIDE LISBOA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 563.886.594-20, matrícula n.º 87117, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021223

PORTARIA /SEDUC Nº. 13046/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JUCIMERIO DA SILVA, portador do CPF n.º 053.962.424-18, matrícula n.º 20190, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021224

PORTARIA /SEDUC Nº. 13045/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JUCILANDIA ALVES SOUZA SILVA, portadora do CPF n.º 048.708.075-05, matrícula n.º 29400, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOAO FRANCISCO SOARES 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021225

PORTARIA /SEDUC Nº. 13044/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JUAREZ CAVALCANTE FERREIRA, portador do CPF n.º 047.681.304-29, matrícula n.º 20135, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/11/2025 até 04/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021226

PORTARIA /SEDUC Nº. 13042/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOZELMA ABREU DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 091.156.084-09, matrícula n.º 28364, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021227

PORTARIA /SEDUC Nº. 13043/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOZIANE COSTA DE MELO, portadora do CPF n.º 786.231.464-68, matrícula n.º 86852, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021228

PORTARIA /SEDUC Nº. 13041/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOYCE SANTOS NECO, portadora do CPF n.º 062.163.805-67, matrícula n.º 17578, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LIMA DE CASTRO - 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021230

PORTARIA /SEDUC Nº. 13032/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSIVALDO AUGUSTO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 031.747.714-55, matrícula n.º 9864546, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021241

PORTARIA /SEDUC Nº. 13034/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSIVALDO FARIAS SANTOS, portador do CPF n.º 093.816.914-95, matrícula n.º 19527, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE FELIX CARV ALVES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021242

PORTARIA /SEDUC Nº. 13033/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSIVALDO AUGUSTO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 031.747.714-55, matrícula n.º 78174, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021243

PORTARIA /SEDUC Nº. 13040/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOYCE DE OLIVEIRA VANDERLEY, portadora do CPF n.º 059.867.484-50, matrícula n.º 12877, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021244

PORTARIA /SEDUC Nº. 13031/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSINEISE MARIA DE OLIVEIRA MENEZES, portadora do CPF n.º 741.128.484-04, matrícula n.º 9864566, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSINHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021245

PORTARIA /SEDUC Nº. 13038/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSUEL OLIVEIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 539.629.074-91, matrícula n.º 9865240, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021246

PORTARIA /SEDUC Nº. 13039/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOYCE ALESSANDRA MARQUES, portadora do CPF n.º 296.941.708-18, matrícula n.º 28652, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DELMO FERREIRA DA SILVA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021247

PORTARIA /SEDUC Nº. 13037/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSUE QUERINO ROCHA, portador do CPF n.º 038.780.134-00, matrícula n.º 27744, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST JULIETA RAMOS PEREIRA 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021248

PORTARIA /SEDUC Nº. 13035/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSIVALDO SILVA DE MELO, portador do CPF n.º 871.897.634-49, matrícula n.º 30354, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021249

PORTARIA /SEDUC Nº. 13036/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSUE LOURENCO DE ALCANTARA, portador do CPF n.º 815.808.784-15, matrícula n.º 825499, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021250

PORTARIA /SEDUC Nº. 13030/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSINEIDE FERREIRA DE LIMA, portadora do CPF n.º 050.969.054-89, matrícula n.º 12846, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021251

PORTARIA /SEDUC Nº. 13036/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSUE LOURENCO DE ALCANTARA, portador do CPF n.º 815.808.784-15, matrícula n.º 825499, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021252

PORTARIA /SEDUC Nº. 13029/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSIMAR SANTANA DE ARAGAO, portador do CPF n.º 111.694.014-06, matrícula n.º 30532, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ANALIA TENORIO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021253

PORTARIA /SEDUC Nº. 13028/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSIMAR GOMES DA SILVA, portador do CPF n.º 048.045.234-21, matrícula n.º 412, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021254

PORTARIA /SEDUC Nº. 13027/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSIMAR GOMES DA SILVA, portador do CPF n.º 048.045.234-21, matrícula n.º 28457, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021255

PORTARIA /SEDUC Nº. 13026/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSIMAR FIRMINO DA SILVA, portador do CPF n.º 073.562.454-26, matrícula n.º 19672, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021256

PORTARIA /SEDUC Nº. 13025/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSILENE AGRIPINO DA SILVA, portadora do CPF n.º 037.665.094-03, matrícula n.º 827014, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021257

PORTARIA /SEDUC Nº. 13024/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSIETE MARIA MENDES, portadora do CPF nº 941.123.394-53, matrícula nº 9867049, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021258

PORTARIA /SEDUC Nº. 13023/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSICLEIDE NUNES ALMEIDA ROSENDO, portadora do CPF nº 030.451.904-99, matrícula nº 9865241, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021259

PORTARIA /SEDUC Nº. 13022/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSIAS IVANILDO FLORES DE CARVALHO, portador do CPF nº 104.862.134-04, matrícula nº 28639, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SATURNINO DE SOUZA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021260

PORTARIA /SEDUC Nº. 13021/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSEVALDO REGIS DOS SANTOS, portador do CPF nº 724.279.224-04, matrícula nº 826935, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021261

PORTARIA /SEDUC Nº. 13020/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSETH DA SILVA, portadora do CPF nº 563.897.014-20, matrícula nº 82946, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST CIRIDIAO DURVAL 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021262

PORTARIA /SEDUC Nº. 13019/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSENILDA CRUZ DOS SANTOS, portadora do CPF nº 660.586.864-15, matrícula nº 18419, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021264

PORTARIA /SEDUC Nº. 13018/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSENI RICARDO GOMES, portadora do CPF nº 018.484.414-28, matrícula nº 29013, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEPUTADO GILVAN BARROS 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021265

PORTARIA /SEDUC Nº. 13017/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSEMI ALVES DA SILVA FILHO, portador do CPF nº 032.995.784-80, matrícula nº 18866, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEODORO DA FONSECA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021266

PORTARIA /SEDUC Nº. 13016/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSEMARIO PORFIRIO DA SILVA, portador do CPF nº 127.063.364-39, matrícula nº 29170, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GENTIL DE ALBUQUERQUE MALT 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021267

PORTARIA /SEDUC Nº. 13015/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSEMAR SILVA DOS SANTOS, portador do CPF nº 029.451.024-98, matrícula nº 28531, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021268

PORTARIA /SEDUC Nº. 13013/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSELMA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 014.416.484-10, matrícula nº 28348, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DA MACONARIA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021269

PORTARIA /SEDUC Nº. 13012/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSEILSON PAES DA ROCHA, portador do CPF n.º 287.455.904-00, matrícula nº 9866871, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021270

PORTARIA /SEDUC Nº. 13011/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSEILSON PAES DA ROCHA, portador do CPF n.º 287.455.904-00, matrícula nº 826847, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021271

PORTARIA /SEDUC Nº. 13014/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSELMA SALES BRANDAO DE AMORIM, portadora do CPF n.º 047.751.284-42, matrícula nº 638, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021272

PORTARIA /SEDUC Nº. 13010/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSEFA SANTOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 081.756.704-60, matrícula nº 28987, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021273

PORTARIA /SEDUC Nº. 13009/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSEFA SANTOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 067.669.554-06, matrícula nº 88888, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PEREIRA FILHO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021274

PORTARIA /SEDUC Nº. 13008/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSEFA MONICA VIEIRA SILVA BEZERRA, portadora do CPF n.º 030.311.514-96, matrícula nº 67627, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021275

PORTARIA /SEDUC Nº. 13007/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSEFA MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 347.996.644-68, matrícula nº 52092, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST RUI BARBOSA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021276

PORTARIA /SEDUC Nº. 13006/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSEFA LUZINAURA DA SILVA, portadora do CPF n.º 327.402.474-00, matrícula nº 9866704, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021277

PORTARIA /SEDUC Nº. 13005/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSEFA LAIZE DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 383.520.364-91, matrícula nº 9865417, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021278

PORTARIA /SEDUC Nº. 13004/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSEFA JANES DA SILVA, portadora do CPF n.º 776.697.034-15, matrícula n.º 826707, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021279

PORTARIA /SEDUC Nº. 13003/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSEFA JANAINA RODRIGUES CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 031.215.374-07, matrícula n.º 82644, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021280

PORTARIA /SEDUC Nº. 13002/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSEFA IRLANE DE AMORIM NETO, portadora do CPF n.º 079.391.294-65, matrícula n.º 558, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021281

PORTARIA /SEDUC Nº. 13001/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSEFA EDJALMA PEDRO DE LIMA, portadora do CPF n.º 957.279.064-15, matrícula n.º 1016, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021283

PORTARIA /SEDUC Nº. 13069/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JULIANA MARQUES DE MELO, portadora do CPF n.º 346.944.838-89, matrícula n.º 30546, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021291

PORTARIA /SEDUC Nº. 13070/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JULIANA PEREIRA AGRA BRITO, portadora do CPF n.º 071.652.724-37, matrícula n.º 28369, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE ANTONIO DUARTE 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021292

PORTARIA /SEDUC Nº. 13064/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JULIANA GUILHERME DA SILVA, portadora do CPF n.º 352.811.088-08, matrícula n.º 28359, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSA MARIA PAULINA DA FONSE IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021293

PORTARIA /SEDUC Nº. 13066/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JULIANA MARIA DA SILVA LIMA, portadora do CPF n.º 012.757.434-47, matrícula n.º 9867053, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021294

PORTARIA /SEDUC Nº. 13063/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JULIANA GOMES DE MOURA, portadora do CPF n.º 643.575.205-25, matrícula n.º 52449, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021295

PORTARIA /SEDUC Nº. 13065/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JULIANA LOPES DE AQUINO BARROS, portadora do CPF n.º 026.020.134-04, matrícula n.º 86675, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF VIRGINIO DE CAMPOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021296

PORTARIA /SEDUC Nº. 13067/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JULIANA MARIA DA SILVA LIMA, portadora do CPF n.º 012.757.434-47, matrícula nº 29998, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021297

PORTARIA /SEDUC Nº. 13068/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JULIANA MARIA GONCALVES REIS, portadora do CPF n.º 477.467.184-34, matrícula nº 9864674, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021298

PORTARIA /SEDUC Nº. 13062/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JULIANA GOMES DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 094.294.164-05, matrícula nº 19545, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021299

PORTARIA /SEDUC Nº. 13061/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JULIANA FERREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 101.771.004-00, matrícula nº 23773, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GUIOMAR PEIXOTO DE ALMEIDA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021300

PORTARIA /SEDUC Nº. 13080/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JULIO CARNEIRO DE CARVALHO JUNIOR, portador do CPF n.º 891.045.604-34, matrícula nº 50895, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST EGIDIO BARBOSA DA SILVA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021310

PORTARIA /SEDUC Nº. 13079/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JULIETE BASTOS PEREIRA, portadora do CPF n.º 012.874.625-45, matrícula nº 30221, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE FELIX CARV ALVES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021311

PORTARIA /SEDUC Nº. 13078/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JULIETA RAMOS PEREIRA, portadora do CPF n.º 054.392.474-24, matrícula nº 329, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DO BOM CONSE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021312

PORTARIA /SEDUC Nº. 13077/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JULIENE DANTAS DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 066.474.654-30, matrícula nº 20137, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF ELZA SOARES CAVA 3REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021313

PORTARIA /SEDUC Nº. 13076/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JULIANO LEITE DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 026.232.794-54, matrícula nº 24248, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021314

PORTARIA /SEDUC Nº. 13072/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JULIANA TAMIRES SOARES SANTANA ALVES, portadora do CPF n.º 095.057.234-90, matrícula nº 27774, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021315

PORTARIA /SEDUC Nº. 13075/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JULIANO BECK DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 028.636.275-97, matrícula nº 28173, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021316

PORTARIA /SEDUC Nº. 13071/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JULIANA PEREIRA LIMEIRA, portadora do CPF nº 083.918.037-32, matrícula nº 28646, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LIMA DE CASTRO - 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021317

PORTARIA /SEDUC Nº. 13074/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JULIANE RODRIGUES BATALHA, portadora do CPF nº 048.798.344-08, matrícula nº 588, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021318

PORTARIA /SEDUC Nº. 13073/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JULIANE RODRIGUES BATALHA, portadora do CPF nº 048.798.344-08, matrícula nº 28210, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021319

PORTARIA /SEDUC Nº. 13088/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JULLYANNE SANTOS DE LIMA, portadora do CPF nº 064.995.814-45, matrícula nº 29881, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EDLEUZA OLIVEIRA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021322

PORTARIA /SEDUC Nº. 13086/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JULIANA DA SILVA OLIVEIRA, portadora do CPF nº 053.871.664-96, matrícula nº 12746, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021323

PORTARIA /SEDUC Nº. 13085/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JULIO NUNES MACHADO, portador do CPF nº 092.968.814-71, matrícula nº 28997, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021324

PORTARIA /SEDUC Nº. 13082/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JULIO CESAR PEIXOTO SILVA, portador do CPF nº 011.844.414-05, matrícula nº 20196, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021325

PORTARIA /SEDUC Nº. 13087/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JULIANE FERREIRA PINTO DE AMORIM, portadora do CPF nº 022.046.424-36, matrícula nº 9866723, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021326

PORTARIA /SEDUC Nº. 13090/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JUNIO ALMEIDA BARROS, portador do CPF nº 108.724.274-63, matrícula nº 28757, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021327

PORTARIA /SEDUC Nº. 13083/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JULIO CESAR PEIXOTO SILVA, portador do CPF n.º 011.844.414-05, matrícula n.º 12743, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021328

PORTARIA /SEDUC Nº. 13089/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JULYANNY EMANUELLY FERREIRA FELIX PEREIRA, portadora do CPF n.º 077.305.794-30, matrícula n.º 28654, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021329

PORTARIA /SEDUC Nº. 13084/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JULIO DOS SANTOS FERREIRA COSTA, portador do CPF n.º 089.492.504-03, matrícula n.º 28232, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE RIBEIRO CAMINHA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021330

PORTARIA /SEDUC Nº. 13081/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JULIO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA, portador do CPF n.º 007.629.254-18, matrícula n.º 802, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021331

PORTARIA /SEDUC Nº. 13097/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JUSSARA ROCHA SANTOS, portadora do CPF n.º 372.076.105-30, matrícula n.º 84245, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA I REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021360

PORTARIA /SEDUC Nº. 13099/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JUTH D ARCK CHAVES MONTEIRO DA SILVA, portador do CPF n.º 776.877.794-87, matrícula n.º 52141, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021361

PORTARIA /SEDUC Nº. 13098/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JUSSUEL CORREIA DA SILVA, portador do CPF n.º 070.289.394-30, matrícula n.º 28175, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSEFA CAVALCANTI SURUAGY 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021362

PORTARIA /SEDUC Nº. 13100/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JUVENAL FREIRE DUARTE, portador do CPF n.º 661.473.875-53, matrícula n.º 9864917, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021363

PORTARIA /SEDUC Nº. 13096/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JUSSARA MARIA JERONIMO DE SOUZA, portadora do CPF n.º 515.114.364-68, matrícula n.º 52047, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021364

PORTARIA /SEDUC Nº. 13095/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JUSSARA MARIA JERONIMO DE SOUZA, portadora do CPF n.º 515.114.364-68, matrícula n.º 824981, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021365

PORTARIA /SEDUC Nº. 13094/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JUSSARA DE ARAUJO SILVA, portadora do CPF nº 088.902.314-08, matrícula nº 28471, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021366

PORTARIA /SEDUC Nº. 13092/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JURANDY CLEMENTE DE LIRA FILHO, portador do CPF nº 585.613.904-68, matrícula nº 82947, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021367

PORTARIA /SEDUC Nº. 13093/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JUSSARA BARROS CORREIA MENABO, portadora do CPF nº 697.168.974-72, matrícula nº 1117, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MAJOR LUIZ CAVALCANTE 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021368

PORTARIA /SEDUC Nº. 13091/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JURANDIR SILVA DE ALBUQUERQUE, portador do CPF nº 815.359.454-00, matrícula nº 18049, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021369

PORTARIA /SEDUC Nº. 13128/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KATIA MARIA PEREIRA LOPES, portadora do CPF nº 617.741.464-87, matrícula nº 86869, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021380

PORTARIA /SEDUC Nº. 13127/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KATIA MARIA DA SILVA PINHEIRO, portadora do CPF nº 605.075.604-00, matrícula nº 84232, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021381

PORTARIA /SEDUC Nº. 13121/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KARLA WEUMA HOLANDA DUARTE COSTA, portadora do CPF nº 009.114.314-46, matrícula nº 773, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021382

PORTARIA /SEDUC Nº. 13130/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KATIA REGINA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF nº 349.229.894-04, matrícula nº 9865504, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021383

PORTARIA /SEDUC Nº. 13122/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KARYNY RIBEIRO CEZAR DE LIMA, portadora do CPF nº 078.792.554-35, matrícula nº 818, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021384

PORTARIA /SEDUC Nº. 13125/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KATHARINA LUCIA DE ALMEIDA MORAES FRAGA, portadora do CPF nº 062.649.755-83, matrícula nº 28059, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021385

PORTARIA /SEDUC Nº. 13123/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KASSIA CRISTINA DOS SANTOS MELO FEITOSA, portadora do CPF n.º 089.319.544-84, matrícula n.º 28581, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LUCILO JOSE RIBEIRO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021386

PORTARIA /SEDUC Nº. 13129/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KATIA REGINA BARROS DA SILVA, portadora do CPF n.º 115.001.264-11, matrícula n.º 28212, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021387

PORTARIA /SEDUC Nº. 13124/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KASSIA FREITAS NEVES DA SILVA, portadora do CPF n.º 068.949.244-81, matrícula n.º 636, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021388

PORTARIA /SEDUC Nº. 13126/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KATHLEEN DE OLIVEIRA MORAES, portadora do CPF n.º 075.423.064-30, matrícula n.º 12747, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021389

PORTARIA /SEDUC Nº. 14.019/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000052016/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA MARIA VIEIRA MOURA MELO

Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 9 REGIAO - nível GERE

CPF: 699.129.204-49

RG:00000000942112 SEDS AL

Matrícula: 37179

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 552,00

PERÍODO: 10/11/2025 até 28/11/2025

DESTINO: Penedo / Maceió / Penedo.

OBJETIVO: Participar de reuniões e eventos na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil / Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021502

PORTARIA /SEDUC Nº. 14.020/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000052006/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GUILHERME ADOLPHO MEDEIROS ROCHA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3

CPF: 034.484.704-73

RG: 000000005399420 SSP PE

Matrícula: 22179

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 483,00

PERÍODO: 10/11/2025 até 28/11/2025

DESTINO: Penedo / Maceió / Penedo.

OBJETIVO: Transportar a Gerente Regional da 9ª Região para a SEDUC/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC/AL. - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil / Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021503

PORTARIA /SEDUC Nº. 14.030/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000049819/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MERCIA RAQUEL SANTOS DE BRITO

Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 11 REGIAO - nível GERE

CPF: 672.703.525-34

RG:000000001115149 SESP AL

Matrícula: 87133

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e dois reais)

VALOR TOTAL: R\$ 552,00(Quinhentos e cinquenta e dois reais)

PERÍODO: 07/10/2025 até 30/10/2025

DESTINO: piranhas , maceio, piranhas

OBJETIVO: Participar das reuniões com os Gerentes Especiais realizadas na Seduc/Maceió durante o mês de outubro do ano em curso. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado e 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021524

PORTARIA /SEDUC Nº. 14.031/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000048262/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: OLIMPIA ALVES SANTOS

Cargo: FUNCAO ESPECIAL DE GESTAO DA REDE DE GERENCIA - nível GESTR

CPF: 354.195.634-87

RG:000000000474710 SSP AL

Matrícula: 9864844

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 06/08/2025 até 27/08/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios/ Maceió/Palmeira dos Índios

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos, do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021525

PORTARIA /SEDUC Nº. 14.021/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000052211/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor TONY WESLEY BARROS VASCONCELOS

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 987.973.365-72

RG: 000000001306961 SSP AL

Matrícula: 851

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 03/10/2025 até 07/10/2025

DESTINO: Penedo / Maceió / Penedo.

OBJETIVO: Participação de reuniões na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021625

PORTARIA /SEDUC Nº. 14.028/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000051318/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CLAUDENE FRANCA DA SILVA PEREIRA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 055.783.354-03

RG: 000000001975189 SEDS AL

Matrícula: 455

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 23/10/2025 até 29/10/2025

DESTINO: União dos Palmares / Maceió / União dos Palmares.

OBJETIVO: Participação de reuniões na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021628

PORTARIA /SEDUC Nº. 14.029/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000051318/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ELIANE PEREIRA MAXIMO DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 434.678.304-04

RG: 000000029969575 SSP SP

Matrícula: 52163

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 23/10/2025 até 29/10/2025

DESTINO: União dos Palmares / Maceió / União dos Palmares.

OBJETIVO: Participação de reuniões na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021629

PORTARIA /SEDUC Nº. 14.027/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000051318/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RIVAILDO VICENTE DA SILVA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 008.306.554-76

RG: 000000002119850 SSP PB

Matrícula: 9865739

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 23/10/2025 até 29/10/2025

DESTINO: União dos Palmares / Maceió / União dos Palmares.

OBJETIVO: Participação de reuniões na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021630

PORTARIA /SEDUC Nº. 14.026/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000051318/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ROSIMYRE FERREIRA DE SOUZA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 007.393.944-79

RG: 000000001476306 SSP AL

Matrícula: 67935

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 08/10/2025 até 16/10/2025

DESTINO: União dos Palmares / Maceió / União dos Palmares.

OBJETIVO: Participação de reuniões na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021631

PORTARIA /SEDUC Nº. 14.023/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000051318/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE JAEALSON DE LIMA

Cargo: VIGIA - nível Nível4

CPF: 925.112.014-53

RG: 000000001473540 SEDS AL

Matrícula: 9863914

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 483,00

PERÍODO: 08/10/2025 até 30/10/2025

DESTINO: União dos Palmares / Maceió / União dos Palmares.

OBJETIVO: Condução do Gerente e Técnicos para participar de reuniões na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.P.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021632

PORTARIA /SEDUC Nº. 14.024/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000051318/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JOSEFA DE OLVEIRA SANTOS

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 815.026.214-87

RG: 000000001121268 SESP AL

Matrícula: 9866677

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 08/10/2025 até 16/10/2025

DESTINO: União dos Palmares / Maceió / União dos Palmares.

OBJETIVO: Participação de reuniões na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021633

PORTARIA /SEDUC Nº. 14.025/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000051318/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora SANTINA VERAS DE LIMA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 346.835.004-00

RG: 000000000549891 SSP AL

Matrícula: 81299

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 08/10/2025 até 16/10/2025

DESTINO: União dos Palmares / Maceió / União dos Palmares.

OBJETIVO: Reunião na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas na SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021634

PORTARIA /SEDUC Nº. 14.022/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000051318/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: GEORGE ARAUJO BARBOSA DE SENA

Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 7 REGIAO - nível GERE

CPF: 010.630.894-76

RG:000000001780350 SSP AL

Matrícula: 9864450

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 552,00

PERÍODO: 08/10/2025 até 30/10/2025

DESTINO: União dos Palmares / Maceió / União dos Palmares.

OBJETIVO: Participação de reuniões na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021635

PORTARIA /SEDUC Nº. 13135/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KATIUSCIA KELLY CLEMENTINO FLORES, portadora do CPF n.º 049.029.904-07, matrícula nº 28658, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF PEDRO DE FRANCA REIS 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021702

PORTARIA /SEDUC Nº. 13132/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KATIA SIMONE COSTA VIEIRA, portadora do CPF n.º 022.976.384-77, matrícula nº 16127, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021704

PORTARIA /SEDUC Nº. 13138/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KEDNA CRISTINA DA SILVA PEREIRA, portadora do CPF n.º 047.702.544-74, matrícula nº 30567, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021705

PORTARIA /SEDUC Nº. 13131/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KATIA SIMONE COSTA VIEIRA, portadora do CPF nº 022.976.384-77, matrícula nº 12848, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021706

PORTARIA /SEDUC Nº. 13140/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KEILANE CRUZ FRANCA, portadora do CPF nº 101.884.934-33, matrícula nº 30333, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021707

PORTARIA /SEDUC Nº. 13137/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor KEDIMO BARBOSA DA PAIXAO, portador do CPF nº 054.059.104-14, matrícula nº 30509, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021709

PORTARIA /SEDUC Nº. 13136/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KAYANE LEMOS MATOS, portadora do CPF nº 074.959.205-21, matrícula nº 28361, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021710

PORTARIA /SEDUC Nº. 13139/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KEDNA CRISTINA DA SILVA PEREIRA, portadora do CPF nº 047.702.544-74, matrícula nº 875, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021711

PORTARIA /SEDUC Nº. 13133/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KATIA VALERIA SPENCER VEIGA, portadora do CPF nº 986.435.174-53, matrícula nº 824610, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021712

PORTARIA /SEDUC Nº. 13134/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KATIANE SILVA SANTOS, portadora do CPF nº 827.343.725-68, matrícula nº 12911, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CORREIA TITARA 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021713

PORTARIA /SEDUC Nº. 13145/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KELLY ENNE CARDOSO SANTOS, portadora do CPF nº 969.897.855-00, matrícula nº 30494, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021738

PORTARIA /SEDUC Nº. 13148/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KESIA FILADELFIA DIONIZIO SILVA RAMOS, portadora do CPF nº 084.748.764-43, matrícula nº 18887, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INACIO DE CARVALHO 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021739

PORTARIA /SEDUC Nº. 13149/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KETLLYN SANTOS DE MORAIS, portadora do CPF nº 054.262.155-02, matrícula nº 28181, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021740

PORTARIA /SEDUC Nº. 13150/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KEVIA HELENA FRANCELINO PIMENTEL, portadora do CPF n.º 059.969.164-60, matrícula n.º 30390, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021741

PORTARIA /SEDUC Nº. 13142/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KELLE CRISTINA CAVALCANTE DE ANDRADE, portadora do CPF n.º 030.218.944-02, matrícula n.º 9865687, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA COELHO PALMEIRA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021742

PORTARIA /SEDUC Nº. 13143/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KELLY CRISTINA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 020.101.775-09, matrícula n.º 18928, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021743

PORTARIA /SEDUC Nº. 13147/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KELVIA LOPES DA SILVA, portadora do CPF n.º 035.176.284-17, matrícula n.º 9865940, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021744

PORTARIA /SEDUC Nº. 13144/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KELLY CRISTINA MATOS SOUZA, portadora do CPF n.º 964.179.435-34, matrícula n.º 9865512, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021745

PORTARIA /SEDUC Nº. 13141/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KELI CRISTINA MESSIAS, portadora do CPF n.º 557.476.639-68, matrícula n.º 84286, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021746

PORTARIA /SEDUC Nº. 13146/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KELLY SOARES DA SILVA, portadora do CPF n.º 051.330.324-39, matrícula n.º 28165, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021747

PORTARIA /SEDUC Nº. 13156/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KILMA DE FARIAS RIBEIRO CALDAS, portadora do CPF n.º 588.580.914-34, matrícula n.º 82944, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021764

PORTARIA /SEDUC Nº. 13158/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KISSIA BARROS DE MACEDO DA SILVA, portadora do CPF n.º 074.800.984-13, matrícula n.º 29229, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021765

PORTARIA /SEDUC Nº. 13159/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KISSIA BARROS DE MACEDO DA SILVA, portadora do CPF n.º 074.800.984-13, matrícula n.º 12849, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021766

PORTARIA /SEDUC Nº. 13157/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KILMA DE FARIAS RIBEIRO CALDAS, portadora do CPF n.º 588.580.914-34, matrícula n.º 24102, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021767

PORTARIA /SEDUC Nº. 13155/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KICIANNE KARINNA ALVES COUTO, portadora do CPF n.º 032.575.984-75, matrícula n.º 50353, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021768

PORTARIA /SEDUC Nº. 13160/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KISSILA DE MELO SANTOS, portadora do CPF n.º 119.235.094-46, matrícula n.º 29015, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA CANDIDA DA SILVA 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021769

PORTARIA /SEDUC Nº. 13154/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KEYTH DAIANN FELIX PALMEIRA, portadora do CPF n.º 073.818.704-60, matrícula n.º 11373, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021770

PORTARIA /SEDUC Nº. 13153/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor KEYLLOR LAURENTINO DE FRANCA, portador do CPF n.º 060.990.484-13, matrícula n.º 18889, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021777

PORTARIA /SEDUC Nº. 13152/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KEYLA JULIANA SANTOS BERTOLINO CAFE, portadora do CPF n.º 060.696.844-00, matrícula n.º 30281, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021778

PORTARIA /SEDUC Nº. 13151/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor KEVIN DA SILVA PASSOS, portador do CPF n.º 064.434.875-59, matrícula n.º 30677, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021779

PORTARIA /SEDUC Nº. 13163/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor KLEBERSON FRANCISCO MARQUES DA SILVA, portador do CPF n.º 077.423.324-93, matrícula n.º 12751, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ARISTHEU DE ANDRADE 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021811

PORTARIA /SEDUC Nº. 13166/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor KLEPER GOMES REIS, portador do CPF n.º 038.678.239-36, matrícula n.º 29413, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021812

PORTARIA /SEDUC Nº. 13170/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor KLEYTON HOLOND DE LIMA ROCHA, portador do CPF n.º 891.439.654-15, matrícula n.º 23012, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SATURNINO DE SOUZA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021813

PORTARIA /SEDUC Nº. 13168/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor KLEVERSON LOPES GUIMARAES, portador do CPF n.º 095.483.614-69, matrícula nº 30337, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSALVO RIBEIRO 12 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021814

PORTARIA /SEDUC Nº. 13167/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor KLEVERSON LOPES GUIMARAES, portador do CPF n.º 095.483.614-69, matrícula nº 18901, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021815

PORTARIA /SEDUC Nº. 13165/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor KLEINER MARCIO DE ANDRADE NEMEZIO, portador do CPF n.º 064.502.064-89, matrícula nº 30706, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021816

PORTARIA /SEDUC Nº. 13162/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor KLEBER SOTERO VALOIS DE AZEVEDO, portador do CPF n.º 933.859.354-15, matrícula nº 9865606, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DOM ELIZEU MR GOMES DE OLIV 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021817

PORTARIA /SEDUC Nº. 13164/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor KLECYO GABRIEL SANTOS SOUZA, portador do CPF n.º 103.407.834-86, matrícula nº 20194, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ODETE BONFIM 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021818

PORTARIA /SEDUC Nº. 13161/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor KLEBER SALDANHA DE SIQUEIRA, portador do CPF n.º 052.990.244-36, matrícula nº 1027, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUBE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021819

PORTARIA /SEDUC Nº. 13169/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor KLEYTON HOLOND DE LIMA ROCHA, portador do CPF n.º 891.439.654-15, matrícula nº 715, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SATURNINO DE SOUZA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021820

PORTARIA /SEDUC Nº. 13299/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUANA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 102.629.334-03, matrícula nº 28112, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021859

PORTARIA /SEDUC Nº. 13298/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUANA DE FARIAS BARBOSA, portadora do CPF n.º 071.462.544-29, matrícula nº 28560, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021860

PORTARIA /SEDUC Nº. 13300/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUANA GREGORIO PEREIRA, portadora do CPF n.º 110.354.254-08, matrícula nº 30404, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021861

PORTARIA /SEDUC Nº. 13292/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LORI LENNON DE CASTRO OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 013.581.574-64, matrícula n.º 18911, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021862

PORTARIA /SEDUC Nº. 13296/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUAN TAVARES BATALHA, portador do CPF n.º 061.953.754-03, matrícula n.º 19567, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MESSIAS DE GUSMAO 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021863

PORTARIA /SEDUC Nº. 13293/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LOUIS GUSTAVO DA COSTA SOBRAL E SA, portador do CPF n.º 090.644.314-85, matrícula n.º 30660, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DORALICE DA SILVA MOURA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021864

PORTARIA /SEDUC Nº. 13295/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUAN TAVARES BATALHA, portador do CPF n.º 061.953.754-03, matrícula n.º 29513, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MESSIAS DE GUSMAO 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021865

PORTARIA /SEDUC Nº. 13294/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUAN PIETTRO HENRIQUE DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 107.789.754-52, matrícula n.º 29580, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021866

PORTARIA /SEDUC Nº. 13297/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUANA BERTOLDO LEITE, portadora do CPF n.º 064.141.744-67, matrícula n.º 29475, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021867

PORTARIA /SEDUC Nº. 13291/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LIZZIANE NASCIMENTO DA ROCHA, portadora do CPF n.º 048.299.584-05, matrícula n.º 50104, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EDUARDO ALMEID DA SILV 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021868

PORTARIA /SEDUC Nº. 13290/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LIVIA RICARDO GOMES, portadora do CPF n.º 061.270.994-98, matrícula n.º 28486, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JUVENAL LOPES F DE OMENA 7 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021869

PORTARIA /SEDUC Nº. 13289/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LIVIA MARIA SILVA LUCAS, portadora do CPF n.º 091.400.744-04, matrícula n.º 20174, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021870

PORTARIA /SEDUC Nº. 13288/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LIVIA MARIA SILVA LUCAS, portadora do CPF n.º 091.400.744-04, matrícula n.º 28518, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CONSTANCA DE GOES MONTEIRO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021871

PORTARIA /SEDUC Nº. 13286/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LIVIA LARA ALMEIDA DE SOUZA, portadora do CPF nº 127.147.754-89, matrícula nº 28100, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021872

PORTARIA /SEDUC Nº. 13285/ 2025

no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LIVIA GOMES DA SILVA, portadora do CPF nº 084.804.714-17, matrícula nº 29815, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Protocolo 1021873

PORTARIA /SEDUC Nº. 13287/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LIVIA MARIA SILVA ARAUJO, portadora do CPF nº 117.292.584-41, matrícula nº 28135, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CAVALCANTI SURUAGY 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021874

PORTARIA /SEDUC Nº. 13284/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LIVIA FERNANDA SANDES DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 070.910.005-10, matrícula nº 19563, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE FELIX CARV ALVES 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021875

PORTARIA /SEDUC Nº. 13283/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LIVIA DE OLIVEIRA SILVA, portadora do CPF nº 073.964.787-31, matrícula nº 52018, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021876

PORTARIA /SEDUC Nº. 13282/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LISIANE DA SILVA OLIVEIRA, portadora do CPF nº 094.139.904-41, matrícula nº 28677, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021877

PORTARIA /SEDUC Nº. 13280/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LINIKER SANTANA GOMES, portador do CPF nº 057.874.004-45, matrícula nº 29459, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021878

PORTARIA /SEDUC Nº. 13279/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LINDSEY NUNES LEMOS, portadora do CPF nº 009.177.764-02, matrícula nº 672, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA PEREIRA VIANA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021879

PORTARIA /SEDUC Nº. 13278/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LINDOMAR DA SILVA COSTA, portador do CPF nº 055.696.584-16, matrícula nº 30622, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSALVO RIBEIRO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021880

PORTARIA /SEDUC Nº. 13276/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LIMBER PATRIC SANTOS LEAL, portador do CPF nº 095.577.014-98, matrícula nº 28990, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FRANCISCO DOMINGUES 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021881

PORTARIA /SEDUC Nº. 13277/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LINDACI MARIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 075.250.864-43, matrícula n.º 28556, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CONSTANCA DE GOES MONTEIRO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021882

PORTARIA /SEDUC Nº. 13275/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LILLIAN ROSE XAVIER BRITO AMORIM, portadora do CPF n.º 010.744.344-98, matrícula n.º 16551, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021883

PORTARIA /SEDUC Nº. 13274/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LILIANE ARESTIDES DOS SANTOS MEDEIROS, portadora do CPF n.º 095.093.734-78, matrícula n.º 29604, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OLIMPIA TENORIO DE LIMA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021884

PORTARIA /SEDUC Nº. 13272/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LILIAN ROUSE GOMES PINTO SIMPLICIO, portadora do CPF n.º 055.669.504-69, matrícula n.º 1101, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021885

PORTARIA /SEDUC Nº. 13273/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LILIANA NATHALIA DOS SANTOS LINS, portadora do CPF n.º 050.218.424-80, matrícula n.º 278, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021886

PORTARIA /SEDUC Nº. 13271/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LILIAN RODRIGUES DA SILVA, portadora do CPF n.º 065.182.124-03, matrícula n.º 28076, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST J CORREIA DA SILVA TITARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021887

PORTARIA /SEDUC Nº. 13269/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LILIAN PATRICIA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 041.457.144-40, matrícula n.º 86651, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LIBERALINO BONFIM DE OLIV 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021888

PORTARIA /SEDUC Nº. 13270/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LILIAN PEREIRA MARTINS, portadora do CPF n.º 033.710.654-13, matrícula n.º 86638, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DE CEGOS CYRO ACCIOLY 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021889

PORTARIA /SEDUC Nº. 13268/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LILIAN KELLY RUFINO SEIXAS, portadora do CPF n.º 043.020.334-95, matrícula n.º 67724, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021890

PORTARIA /SEDUC Nº. 13267/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LILIAN KARDNALLI FERREIRA SANTOS CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 748.984.424-04, matrícula n.º 18950, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021891

PORTARIA /SEDUC Nº. 13266/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LILIA FERNANDA DE OLIVEIRA BASILIO, portadora do CPF n.º 068.166.484-39, matrícula nº 306, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA AVELINA DO CARMO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021892

PORTARIA /SEDUC Nº. 13265/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LILIA DOS SANTOS VIANA, portadora do CPF n.º 295.401.688-48, matrícula nº 30400, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021893

PORTARIA /SEDUC Nº. 13264/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LIGIA DO NASCIMENTO CUNHA, portadora do CPF n.º 505.310.424-72, matrícula nº 9866608, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST FRANCISCO FALCAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021894

PORTARIA /SEDUC Nº. 13263/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LIDUINA GONCALVES DA SILVA, portadora do CPF n.º 494.318.384-00, matrícula nº 50782, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021895

PORTARIA /SEDUC Nº. 13262/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LIDJA MARIA DO NASCIMENTO PEREIRA, portadora do CPF n.º 041.139.384-74, matrícula nº 825725, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCA EST JORN FREITAS NETO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021896

PORTARIA /SEDUC Nº. 13261/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LIDIANE SILVA DE LIMA, portadora do CPF n.º 085.717.114-37, matrícula nº 28838, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INDIGENA MATA DA CAFURNA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021897

PORTARIA /SEDUC Nº. 13260/ 2025

SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LIDIANE SANTANA DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 059.687.494-40, matrícula nº 28782, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST BELARMINO VIEIRA BARROS 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021898

PORTARIA /SEDUC Nº. 13259/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LIDIANE RODRIGUES DA SILVA, portadora do CPF n.º 059.044.434-47, matrícula nº 30394, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021899

PORTARIA /SEDUC Nº. 13258/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LIDIANE HENRIQUE DE LIRA, portadora do CPF n.º 055.749.454-01, matrícula nº 28073, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONILIO GAMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021900

PORTARIA /SEDUC Nº. 13257/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LIDIANE DE SOUZA CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 045.870.854-21, matrícula nº 25848, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DE PARICONHA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021901

PORTARIA /SEDUC Nº. 13256/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LIDIANE DA SILVA OLIVEIRA, portadora do CPF nº 060.866.924-59, matrícula nº 28994, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFILO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021902

PORTARIA /SEDUC Nº. 13255/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LIDIANE CORREIA DOS SANTOS LIMA, portadora do CPF nº 023.852.055-21, matrícula nº 20167, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021903

PORTARIA /SEDUC Nº. 13254/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LIDIAN DA SILVA SANTOS, portadora do CPF nº 088.158.404-51, matrícula nº 28732, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021904

PORTARIA /SEDUC Nº. 13253/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LIDIA TENORIO DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF nº 816.075.204-00, matrícula nº 37186, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021905

PORTARIA /SEDUC Nº. 13252/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LIDIA TENORIO DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF nº 816.075.204-00, matrícula nº 824540, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021906

PORTARIA /SEDUC Nº. 13251/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LIDIA MARIANO CERQUEIRA, portadora do CPF nº 775.840.315-87, matrícula nº 30741, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CORREIA TITARA 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021907

PORTARIA /SEDUC Nº. 13250/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LIDIA MARCIA CAVALCANTE DA SILVA, portadora do CPF nº 453.523.214-87, matrícula nº 80400, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021908

PORTARIA /SEDUC Nº. 13249/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LIBIA JULIMAR MONTEIRO DE ARAUJO, portadora do CPF nº 859.998.494-20, matrícula nº 88, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021909

PORTARIA /SEDUC Nº. 13248/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LHARA LETICIA DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF nº 054.948.535-00, matrícula nº 28552, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021910

PORTARIA /SEDUC Nº. 13247/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LETICIA ROSENDO CORREIA SOUZA, portadora do CPF nº 090.996.444-00, matrícula nº 1116, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021911

PORTARIA /SEDUC Nº. 13246/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LETICIA DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF n.º 056.136.164-93, matrícula n.º 30586, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOAO MORAIS CAVALCANTE 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021912

PORTARIA /SEDUC Nº. 13245/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LEONARDO RAFAEL SEDON DE MELO, portador do CPF n.º 077.646.314-42, matrícula n.º 18920, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021913

PORTARIA /SEDUC Nº. 13244/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LEONARDO RAFAEL SEDON DE MELO, portador do CPF n.º 077.646.314-42, matrícula n.º 586, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021914

PORTARIA /SEDUC Nº. 13243/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LEONARDO GOMES DA SILVA, portador do CPF n.º 038.352.984-02, matrícula n.º 29586, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC 10REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021915

PORTARIA /SEDUC Nº. 13242/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LEONARDO GOMES DA SILVA, portador do CPF n.º 038.352.984-02, matrícula n.º 913, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021916

PORTARIA /SEDUC Nº. 13241/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LEONARDO DOS SANTOS FERREIRA, portador do CPF n.º 094.998.634-86, matrícula n.º 27901, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DORGIVAL GONCALVES 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021917

PORTARIA /SEDUC Nº. 13281/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LISANDRA RODRIGUES CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 101.808.304-90, matrícula n.º 30403, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021918

PORTARIA /SEDUC Nº. 13240/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LEONARDO DOS ANJOS MACHADO, portador do CPF n.º 076.171.334-48, matrícula n.º 20037, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021919

PORTARIA /SEDUC Nº. 13239/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LEONARDO DA SILVA LINS, portador do CPF n.º 845.579.074-15, matrícula n.º 84124, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade CENT DE DESP E RECR PROF CLEO DE B 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021920

PORTARIA /SEDUC Nº. 13238/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LEONARDO CERQUEIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 055.594.885-42, matrícula n.º 28129, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MISAEL GONC FERREIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021921

PORTARIA /SEDUC Nº. 13237/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LEONARDO BRAGA BARREIRO, portador do CPF n.º 837.006.500-78, matrícula n.º 29236, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021922

PORTARIA /SEDUC Nº. 13236/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LEONADE DAVILIANO DA SILVA, portador do CPF n.º 057.686.044-13, matrícula n.º 18918, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021923

PORTARIA /SEDUC Nº. 13235/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LEILANE VALENCA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 052.955.594-83, matrícula n.º 932, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021924

PORTARIA /SEDUC Nº. 13234/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LEILANE DE SOUZA INOCENCIO, portadora do CPF n.º 087.074.744-40, matrícula n.º 1255, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021925

PORTARIA /SEDUC Nº. 13233/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LEILA JATENE, portadora do CPF n.º 100.771.308-98, matrícula n.º 80550, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021926

PORTARIA /SEDUC Nº. 13232/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LEILA CHRISTIANE DE VASCONCELOS MACHADO BELTRAO, portadora do CPF n.º 505.324.484-72, matrícula n.º 14447, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DO BOM CONSE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021927

PORTARIA /SEDUC Nº. 13231/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LEILA CARLA DOS SANTOS QUARESMA, portadora do CPF n.º 014.145.414-81, matrícula n.º 28067, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021928

PORTARIA /SEDUC Nº. 13230/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LEIDJANE ALVES DE AZEVEDO ELOI, portadora do CPF n.º 037.337.484-41, matrícula n.º 51939, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EGIDIO BARBOSA DA SILVA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021929

PORTARIA /SEDUC Nº. 13229/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LEIDIANA SANTOS MATOS, portadora do CPF n.º 032.730.235-62, matrícula n.º 28063, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021930

PORTARIA /SEDUC Nº. 13228/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LEIDE IARA DOS SANTOS LIMA, portadora do CPF n.º 030.219.244-17, matrícula n.º 81356, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021931

PORTARIA /SEDUC Nº. 13227/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LEIA MARIA MELO HENRIQUE, portadora do CPF n.º 155.328.445-34, matrícula n.º 82873, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SAMPAIO MARQUES 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021932

PORTARIA /SEDUC Nº. 13226/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LEDSON MARINHO DE ABREU, portador do CPF n.º 031.749.064-82, matrícula n.º 346, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF AFRANIO LAGES 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021933

PORTARIA /SEDUC Nº. 13225/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LEDIVALDO GOMES DE MELO, portador do CPF n.º 022.617.534-03, matrícula n.º 16545, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL MATOS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021934

PORTARIA /SEDUC Nº. 13223/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LEANE MAYARA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 087.376.044-14, matrícula n.º 27827, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021935

PORTARIA /SEDUC Nº. 13224/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LEDILSON FIGUEIREDO DA ROCHA, portador do CPF n.º 091.292.074-28, matrícula n.º 28542, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021936

PORTARIA /SEDUC Nº. 13222/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LEANDRO SILVA DE LIMA, portador do CPF n.º 097.205.154-65, matrícula n.º 28541, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021937

PORTARIA /SEDUC Nº. 13221/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LEANDRO SANTOS COSTA, portador do CPF n.º 078.640.465-50, matrícula n.º 27710, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021938

PORTARIA /SEDUC Nº. 13220/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LEANDRO SANTANA DA SILVA, portador do CPF n.º 031.548.065-39, matrícula n.º 845, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade COLEGIO TIRADENTES - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021939

PORTARIA /SEDUC Nº. 13219/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LEANDRO SANTANA DA SILVA, portador do CPF n.º 031.548.065-39, matrícula n.º 28983, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR JOSE TAVARES 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021940

PORTARIA /SEDUC Nº. 13218/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LEANDRO ROCHA SILVA, portador do CPF n.º 105.884.724-41, matrícula n.º 28981, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021941

PORTARIA /SEDUC Nº. 13217/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LEANDRO LIMA SANTOS, portador do CPF nº 040.257.184-30, matrícula nº 18914, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST JULIETA RAMOS PEREIRA 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021942

PORTARIA /SEDUC Nº. 13216/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LEANDRO LIMA SANTOS, portador do CPF nº 040.257.184-30, matrícula nº 28146, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST JULIETA RAMOS PEREIRA 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021943

PORTARIA /SEDUC Nº. 13215/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LEANDRO LIMA CASADO DOS SANTOS, portador do CPF nº 084.863.574-46, matrícula nº 28993, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ROTARY CLUB 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021944

PORTARIA /SEDUC Nº. 13214/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LEANDRO DE CARVALHO LIMA, portador do CPF nº 064.678.604-03, matrícula nº 30676, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021945

PORTARIA /SEDUC Nº. 13213/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LEANDRO CARVALHO DE SANTANA, portador do CPF nº 059.996.555-01, matrícula nº 28126, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF LIMA DE CASTRO - 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021946

PORTARIA /SEDUC Nº. 13212/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LEANDRO BETRAO BATISTA, portador do CPF nº 062.333.494-19, matrícula nº 722, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021947

PORTARIA /SEDUC Nº. 13211/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LEANDRO ANTAO DOS SANTOS, portador do CPF nº 059.497.274-44, matrícula nº 29333, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST PROF JOANITA MELO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021948

PORTARIA /SEDUC Nº. 13210/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LEANA BEZERRA GOMES EVANGELISTA, portadora do CPF nº 044.648.324-90, matrícula nº 87126, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021949

PORTARIA /SEDUC Nº. 13209/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LAYS EUGENIA SAMPAIO CRISANTO, portadora do CPF nº 095.144.204-03, matrícula nº 20214, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021950

PORTARIA /SEDUC Nº. 13208/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LAYANNE ROBERTA DE ARAUJO SILVA, portadora do CPF nº 086.828.554-45, matrícula nº 29242, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021951

PORTARIA /SEDUC Nº. 13207/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LAURISTELA DA SILVA HERMOGENES SOARES, portadora do CPF n.º 077.100.954-29, matrícula n.º 1071, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OLIVEIRA E SILVA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021952

PORTARIA /SEDUC Nº. 13206/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LAURI JOSE DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 383.247.094-87, matrícula n.º 78433, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021953

PORTARIA /SEDUC Nº. 13205/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LAURA THEREZA CRUZ DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 815.141.904-00, matrícula n.º 9867092, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021954

PORTARIA /SEDUC Nº. 13204/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LAURA STEFFANNY LEAL PITANGA, portadora do CPF n.º 070.528.844-70, matrícula n.º 30367, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021955

PORTARIA /SEDUC Nº. 13203/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LAURA CECILIA FERRAZ DA SILVEIRA CORREIA, portadora do CPF n.º 029.961.424-70, matrícula n.º 84120, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021956

PORTARIA /SEDUC Nº. 13202/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LAURA BULHOES ROCHA, portadora do CPF n.º 009.381.344-93, matrícula n.º 23282, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021957

PORTARIA /SEDUC Nº. 13201/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LARYSSA FERREIRA MAFRA, portadora do CPF n.º 179.430.377-40, matrícula n.º 29005, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021958

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ Nº 2108/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:01500.0000000292/2025, 1. RESOLVE retificar a Portaria 1748/2025, 07 de outubro de 2025, que resolveu conceder férias ao servidor JOAO PAULO APOLINARIO DE LYRA, portador do CPF: 069.578.434-08, matrícula nº515, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

ONDE SE LÊ:

“a partir de 10/11/2025 até 19/11/2025.”

LEIA-SE:

“a partir de 24/11/2025 até 03/12/2025.”

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021116

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2053/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALBERTO JORGE SILVA, portador do CPF n.º 412.890.054-00, matrícula n.º 82011, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ESP. RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 08/12/2025 até 06/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021112

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2054/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALEXANDRE CAMPOS RULL, portador do CPF n.º 118.969.748-30, matrícula n.º 82143, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 04/12/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021113

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2056/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALLAN MOREIRA LUCAS DE LACERDA, portador do CPF n.º 087.621.824-98, matrícula n.º 214, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE PESQUISA E INVESTIGACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 29/12/2025 até 07/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021114

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2107/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RICARDO CHRISTIANO PETERSEN, portador do CPF n.º 799.944.907-53, matrícula n.º 81842, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISC. DE OPER. DE TRANS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 25/07/2025 até 13/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021115

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2055/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALICE MARIA DE LIMA SILVA, portadora do CPF n.º 113.307.444-89, matrícula n.º 814, ocupante do cargo de ASSESSORIA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA DE POLITICA FISCAL, lotada na unidade GER. DE ACOMP. DA DESPESA PUBLICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 24/11/2025 até 03/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021117

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2106/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DEBORA COELHO DE MELO, portadora do CPF n.º 115.082.044-62, matrícula n.º 828, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO DA VALOR, lotada na unidade SUPERINT. EXEC. VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 09/12/2025 até 18/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021118

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2052/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor AECIO BEZERRA DE OLIVEIRA SA, portador do CPF n.º 931.759.575-87, matrícula n.º 220, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade GER. DE EXECUC. ENCARGOS GERAIS EST do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 24/11/2025 até 03/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021119

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2057/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA HELENA JOAO CAMPOY, portadora do CPF n.º 362.938.328-92, matrícula n.º 848, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE GESTAO INTERNA, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 29/12/2025 até 07/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021120

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2105/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora WILLIANE ELIAS COSTA DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 101.649.384-35, matrícula n.º 640, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 09/12/2025 até 18/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021121

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2104/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WILTON BORGES FERREIRA, portador do CPF n.º 014.770.331-06, matrícula n.º 212, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE OPERACOES ESTRATEGICAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 25/12/2025 até 13/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021122

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2103/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WILLIAMSON DE LIMA SANTOS, portador do CPF n.º 164.790.254-15, matrícula n.º 30778, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISC. DE OPER. DE TRANS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 10/12/2025 até 19/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021123

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2058/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor AUDALIO MARINHO NEVES, portador do CPF n.º 130.259.022-72, matrícula n.º 82141, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 23/12/2025 até 01/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021124

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2102/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WESLEY SERBIM UMBELINO, portador do CPF n.º 735.834.304-25, matrícula nº 600306, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 15/12/2025 até 24/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1021125

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2101/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor VINICIUS LEAL DANTAS, portador do CPF n.º 717.415.694-00, matrícula nº 82122, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZACAO ESPECIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 05/11/2025 até 14/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1021126

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2099/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora TEREZINHA NOGUEIRA REGO, portadora do CPF n.º 023.010.464-94, matrícula nº 81871, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotada na unidade CHEFIA DE PRODUTOS E SOLUCOES do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 29/12/2025 até 07/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1021127

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2100/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VICTORIA MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA GOUVEIA, portadora do CPF n.º 122.430.574-41, matrícula nº 3804, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS INSTITUCIO, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 01/12/2025 até 15/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1021128

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2097/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora STHEFANNY LARISSA CONCEICAO VENANCIO, portadora do CPF n.º 110.429.144-43, matrícula nº 685, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE VALORIZACAO DE PESS, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 26/12/2025 até 04/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1021129

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2096/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SITANIA MARIA ALVES CAVALCANTI, portadora do CPF n.º 228.207.794-68, matrícula nº 23266, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade SUPERINT. INOVACAO E CONFOR. FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 05/12/2025 até 19/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1021130

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2098/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora TELMA MARIA DE LIMA LOBO, portadora do CPF n.º 678.333.494-53, matrícula nº 82162, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade SUPERINT. INOVACAO E CONFOR. FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 31/12/2025 até 14/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1021131

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2094/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RUBIA DE SOUZA CARVALHO, portadora do CPF n.º 139.177.854-55, matrícula nº 730, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade SECRETARIA ESPECIAL RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 29/12/2025 até 07/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1021132

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2095/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SILVIO TENORIO GAMELEIRA, portador do CPF n.º 177.124.914-53, matrícula nº 51594, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE JULGAMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 01/12/2025 até 10/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1021133

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2093/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ROGERIO GOES SAMPAIO, portador do CPF n.º 033.468.165-08, matrícula nº 183, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE TRIBUTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 15/12/2025 até 03/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1021134

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2090/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora PAULA CRISTIANE DOS SANTOS ANDRADE, portadora do CPF n.º 024.731.964-35, matrícula n.º 679, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE ORCAMENTO, FINANÇAS, lotada na unidade SUPERINT. EXECUT. PLAN ORC FIN CONTAB do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 09/12/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021135

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2092/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RICARDO DE CARVALHO CAVALCANTI CALADO, portador do CPF n.º 028.569.454-57, matrícula n.º 81985, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CORREGEDORIA GERAL FAZENDARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 15/12/2025 até 24/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021136

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2089/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO, portador do CPF n.º 956.751.757-68, matrícula n.º 82080, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE CONFORMIDADE CADASTRAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 10/11/2025 até 29/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021137

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2091/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RENAN BERGAMASCHI DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 024.407.321-09, matrícula n.º 215, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE INFORMACOES CADASTRAIS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 10/12/2025 até 19/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021138

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2088/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 2024/2025 dias, referente ao período aquisitivo 30, ao servidor MARCOS ANTONIO CASADO LIMA, portador do CPF n.º 164.466.234-53, matrícula n.º 120, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE ESTUDOS ECONOMICO-TRIBUTARIOS, lotado na unidade SECRETARIA ESPECIAL RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 30/12/2025 até 28/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021139

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2086/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCELO BESSA CABRAL, portador do CPF n.º 101.573.184-86, matrícula n.º 829, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 22/12/2025 até 05/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021140

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2085/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LYSIANNE CAVALCANTE BARROS, portadora do CPF n.º 077.035.224-30, matrícula n.º 621, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL ADMINISTRATIVO DO GABI, lotada na unidade CHEFIA DO GABINETE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 03/12/2025 até 17/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021141

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2087/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCELO TENORIO MALTA, portador do CPF n.º 027.130.154-64, matrícula n.º 19414, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE TEC. DA INFORMACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 22/12/2025 até 20/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021142

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2084/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUIZ AUGUSTO TORRES MOTA, portador do CPF n.º 506.084.106-59, matrícula n.º 81975, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 29/12/2025 até 07/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021143

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2083/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUIZ ANTONIO TENORIO MAGALHAES, portador do CPF n.º 432.091.654-91, matrícula n.º 20338, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 31/12/2025 até 29/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021144

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2082/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUCIA MARIA BELTRAO NUNES, portadora do CPF n.º 123.667.304-20, matrícula nº 49516, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE ACOMP. CONTR. DO CREDIT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 29/12/2025 até 17/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021145

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2080/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LINAYANNE BATISTA DE ALCANTARA BARROS, portadora do CPF n.º 049.137.661-80, matrícula nº 223, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 08/12/2025 até 06/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021146

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2079/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LEANDRO RICARDO SALES, portador do CPF n.º 183.346.848-19, matrícula nº 81941, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE OPERACOES ESTRATEGICAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 01/12/2025 até 10/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021147

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2078/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KALYNE DEUCILA ALMEIDA DE AMORIM ALVES PINTO, portadora do CPF n.º 077.589.164-90, matrícula nº 1849, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO DA TRANSPARENCIA, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 17/12/2025 até 26/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021148

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2076/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ERIVALDO GONCALVES DE ANDRADE, portador do CPF n.º 312.651.894-04, matrícula nº 15360, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 08/12/2025 até 06/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021149

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2081/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUCAS CALHEIROS SILVA, portador do CPF n.º 119.477.014-28, matrícula nº 249, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SECRETARIA ESPECIAL RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 24/11/2025 até 08/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021150

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2077/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE IVO DA SILVA NETO, portador do CPF n.º 103.491.434-04, matrícula nº 618, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE DO SECRE, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 29/10/2025 até 07/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021151

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2075/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE BEZERRA PEREIRA JUNIOR, portador do CPF n.º 365.012.394-00, matrícula nº 82139, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 30/12/2025 até 08/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021152

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2074/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JOICE CAROLYNE GOMES DA SILVA, portadora do CPF n.º 117.398.104-73, matrícula nº 558, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE FINANÇAS, lotada na unidade SUPERINT. ESP DO TESOURO ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 29/10/2025 até 07/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021153

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2073/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO VITOR SOUZA NONNENMACKER, portador do CPF n.º 023.690.210-55, matrícula nº 293, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORM do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 09/12/2025 até 18/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021154

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2072/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR, portador do CPF nº 007.898.294-44, matrícula nº 82152, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 15/12/2025 até 29/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021155

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2071/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JACQUE DAMASCENO PEREIRA, portador do CPF nº 128.793.554-00, matrícula nº 54425, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE COMERCIO EXTERIOR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 21/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021156

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2070/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor IVO REMY RYTCHYSKYI JUNIOR, portador do CPF nº 844.501.429-34, matrícula nº 82092, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE INTEGRIDADE TRIBUTARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 05/11/2025 até 14/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021157

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2069/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ISADORA NOGUEIRA DE ARAUJO LAMEIRAS, portadora do CPF nº 052.751.974-03, matrícula nº 169, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 10/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021158

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2068/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FABIANO DOUGLAS DOS SANTOS PINTO, portador do CPF nº 057.610.354-30, matrícula nº 628, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 08/12/2025 até 22/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021159

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2066/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DIOGO FELIPE TELES FERREIRA, portador do CPF nº 110.166.294-86, matrícula nº 633, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DO GABINETE, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 18/12/2025 até 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021160

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2067/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELIZABETH MARIA RAPOSO LEITE, portadora do CPF nº 063.697.454-56, matrícula nº 96, ocupante do cargo de OUVIDORIA, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 22/12/2025 até 20/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021161

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2065/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024 .

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DANIEL PINHEIRO DA COSTA PORANGABA, portador do CPF nº 020.469.041-25, matrícula nº 228, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE MINERACAO E ANAL. DADOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 15/12/2025 até 24/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021162

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2063/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CARLOS VIRGILIO BELTRAO LESSA, portador do CPF nº 347.832.374-68, matrícula nº 21764, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DE PRODUCAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 03/11/2025 até 17/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021163

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2064/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CYRO DA SILVA VIANA, portador do CPF nº 287.623.714-87, matrícula nº 38286, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE ATEND. AO CONT. 2 ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 14/10/2025 até 12/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021164

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2062/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CARLOS ALBERTO PEREIRA DE MESSIAS, portador do CPF n.º 388.321.004-87, matrícula nº 51550, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade ASSESSORIA ESPECIAL DA COTEPE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 10/12/2025 até 19/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021165

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2060/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor BRUNO LOPES GONCALVES, portador do CPF n.º 027.279.734-03, matrícula nº 81844, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CORREGEDORIA GERAL FAZENDARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 09/12/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021166

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2061/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CAIO CESAR SANTOS OLIVEIRA, portador do CPF n.º 029.806.455-32, matrícula nº 237, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFIA DE CONSIGNACOES do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021167

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2059/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor AUGUSTO GRASSI DUARTE, portador do CPF n.º 024.164.700-27, matrícula nº 176, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE INCENTIVOS FISCAIS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 01/12/2025 até 15/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021168

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA Nº. 839/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001813/2025

RESOLVE conceder em favor do servidor: HEVERTON DE LIMA VITORINO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 068.070.094-37

RG:002001001007666 SSP AL

Matrícula: 950

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 23/09/2025 até 25/09/2025

DESTINO: Maceió/AL- Olho D'Água das Flores/AL -Maceió/AL.

OBJETIVO: Acompanhar a visita técnica dos estudantes de engenharia da Universidade Federal do Campus de Delmiro Gouveia/AL às obras do Canal do Sertão Alagoano o município de Olho D'Água das Flores/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021413

PORTARIA /SEINFRA Nº. 840/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002085/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LARISSA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - nível GER

CPF: 091.105.904-04

RG:000000032956193 SSP AL

Matrícula: 1011

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 04/11/2025 até 06/11/2025

DESTINO: Maceió/AL-Passo Camaragibe/AL-São Miguel dos Milagres/AL- Porto de Pedras/AL-Japaratinga/AL-Maragogi/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Visita Técnica às obras de abastecimento de água em Passo Camaragibe/AL, São Miguel dos Milagres/AL, Porto de Pedras/AL, Japaratinga/AL, Maragogi/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021421

PORTARIA /SEINFRA Nº. 841/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002138/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LEOPOLDO LIVIO WANDERLEY NETO

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível GER

CPF: 095.463.844-10

RG:000000037503650 SSP AL

Matrícula: 1036

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 04/11/2025 até 06/11/2025

DESTINO: Maceió/AL - Passo de Camragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres/AL.

OBJETIVO: Visita técnica às obras de esgotamento sanitário nos municípios de Passo de Camaragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021447

PORTARIA /SEINFRA Nº. 842/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 022.492.524-59

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANACLETO SURUAGY

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 022.492.524-59

RG:000000001452885 SSP AL

Matrícula: 915

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 02/12/2025 até 05/12/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - PORTO DE PEDRAS/AL - PASSO DE CAMARAGIBE/AL - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: ACOMPANHAR A VISITA TÉCNICA REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS DO LITORAL NORTE, PASSO DE CAMARAGIBE/AL; SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL; PORTO DE PEDRAS/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021453

PORTARIA /SEINFRA Nº. 843/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002143/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível SUPE

CPF: 107.816.564-51

RG:0000000037851950 SSP AL

Matrícula: 993

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 09/12/2025 até 12/12/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Acompanhar com a equipe do consorcio o desenvolvimento dos projetos e das obras do trecho 5 do Canal do Sertão no município de Olho D'Água das Flores/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021456

PORTARIA /SEINFRA Nº. 844/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002144/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível SUPE

CPF: 107.816.564-51

RG:0000000037851950 SSP AL

Matrícula: 993

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 16/12/2025 até 19/12/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Acompanhar com a equipe do Consorcio o desenvolvimento dos projetos e das obras do trecho 5 do Canal do Sertão no município de Olho D'Água das Flores/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021467

PORTARIA /SEINFRA Nº. 845/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002145/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANACLETO SURUAGY

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 022.492.524-59

RG:000000001452885 SSP AL

Matrícula: 915

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 02/12/2025 até 05/12/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - PORTO DE PEDRAS/AL - PASSO DE CAMARAGIBE/AL - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: ACOMPANHAR A VISITA TÉCNICA REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS DO LITORAL NORTE, PASSO DE CAMARAGIBE/AL; SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL; PORTO DE PEDRAS/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021475

PORTARIA /SEINFRA Nº. 846/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002146/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LEILA MOREIRA ALVES LOPES

Cargo: SUPERINTENDENTE DE PROJETOS SOCIAIS - nível SUP-2

CPF: 036.130.374-24

RG:000000001655781 SSP AL

Matrícula: 989

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 10/11/2025 até 12/11/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL-SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL-MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Reunião com as lideranças municipais para alinhamento das ações constantes no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto no programa MAIS ÁGUA ALAGOAS do município de São Miguel dos Milagres/ AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021483

PORTARIA /SEINFRA Nº. 847/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002155/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MANUELA DE FARIAS COSTA PEIXOTO

Cargo: GERENTE DE AUDITORIA E CONTROLE - nível GER

CPF: 062.198.434-52

RG:020020060220474 SSP AL

Matrícula: 983

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 13/11/2025 até 14/11/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL-SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL-MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Palestra constantes no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de São Miguel dos Milagres/ AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021508

PORTARIA /SEINFRA Nº. 848/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002151/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NEILSON VANDERLEI DOS SANTOS
Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVO - nível GER
CPF: 040.044.844-05
RG:000000001727540 SSP AL
Matrícula: 1067
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 276,00
PERÍODO: 10/11/2025 até 12/11/2025
DESTINO: MACEIÓ/AL-SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL-MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Reunião com as lideranças municipais para alinhamento das ações constantes no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto no programa MAIS ÁGUA ALAGOAS do município de São Miguel dos Milagres/ AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021517

PORTARIA /SEINFRA Nº. 849/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002152/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLEISE MARIA CORREIA DOS SANTOS
Cargo: SUPERVISOR DE REGULARIZACAO FUNDIARIA - nível SUPE
CPF: 076.031.154-42
RG:0000000032507623 SSP AL
Matrícula: 1097
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 120,75
PERÍODO: 06/11/2025 até 07/11/2025
DESTINO: MACEIÓ/AL-PASSO DE CAMARAGIBE/AL-MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Palestra constantes no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Passo de Camaragibe/ AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021519

PORTARIA /SEINFRA Nº. 850/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002155/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MANUELA DE FARIAS COSTA PEIXOTO
Cargo: GERENTE DE AUDITORIA E CONTROLE - nível GER
CPF: 062.198.434-52
RG:020020060220474 SSP AL
Matrícula: 983
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 138,00
PERÍODO: 13/11/2025 até 14/11/2025
DESTINO: MACEIÓ/AL-SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL-MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Palestra constantes no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de São Miguel dos Milagres/ AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021528

PORTARIA /SEINFRA Nº. 851/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002156/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NEILSON VANDERLEI DOS SANTOS
Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVO - nível GER
CPF: 040.044.844-05
RG:000000001727540 SSP AL
Matrícula: 1067
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 276,00
PERÍODO: 17/11/2025 até 19/11/2025
DESTINO: MACEIÓ/AL-PASSO DE CAMARAGIBE/AL-MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Reunião com as lideranças municipais para alinhamento das ações constantes no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto no programa MAIS ÁGUA ALAGOAS do município de Passo de Camaragibe/ AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021569

PORTARIA /SEINFRA Nº. 852/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002157/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SUZANA MARIA LIMA LOPES LOBO
Cargo: GERENTE DE PROJETOS SOCIAIS - nível GER
CPF: 515.894.274-91
RG:000098001096452 SSP AL
Matrícula: 1008
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 276,00
PERÍODO: 17/11/2025 até 19/11/2025
DESTINO: MACEIÓ/AL-PASSO DE CAMARAGIBE/AL-MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Reunião com as lideranças municipais para alinhamento das ações constantes no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto no programa MAIS ÁGUA ALAGOAS do município de Passo de Camaragibe/ AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021624

PORTARIA /SEINFRA Nº. 853/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002158/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LEILA MOREIRA ALVES LOPES
Cargo: SUPERINTENDENTE DE PROJETOS SOCIAIS - nível SUP-2
CPF: 036.130.374-24
RG:000000001655781 SSP AL
Matrícula: 989
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 276,00
PERÍODO: 17/11/2025 até 19/11/2025
DESTINO: MACEIÓ/AL-PASSO DE CAMARAGIBE/AL-MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Reunião com as lideranças municipais para alinhamento das ações constantes no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto no programa MAIS ÁGUA ALAGOAS do município de Passo de Camaragibe/ AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021627

PORTARIA /SEINFRA Nº. 854/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002159/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LEILA MOREIRA ALVES LOPES

Cargo: SUPERINTENDENTE DE PROJETOS SOCIAIS - nível SUP-2

CPF: 036.130.374-24

RG:000000001655781 SSP AL

Matrícula: 989

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 09/12/2025 até 13/12/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL-SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Reunião e acompanhamento da comissão do CFA aos municípios contemplados no Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto no programa MAIS ÁGUA ALAGOAS do município de São Miguel dos Milagres/ AL, Porto de Pedras/AL, Japaratinga/AL, Maragogi/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021645

PORTARIA /SEINFRA Nº. 855/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002160/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NEILSON VANDERLEI DOS SANTOS

Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVO - nível GER

CPF: 040.044.844-05

RG:000000001727540 SSP AL

Matrícula: 1067

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 09/12/2025 até 13/12/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL-SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Reunião e acompanhamento da comissão do CFA aos municípios contemplados no Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto no programa MAIS ÁGUA ALAGOAS do município de São Miguel dos Milagres/ AL, Porto de Pedras/AL, Japaratinga/AL, Maragogi/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021653

PORTARIA /SEINFRA Nº. 856/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002161/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SUZANA MARIA LIMA LOPES LOBO

Cargo: GERENTE DE PROJETOS SOCIAIS - nível GER

CPF: 515.894.274-91

RG:000098001096452 SSP AL

Matrícula: 1008

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 09/12/2025 até 13/12/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL-SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Reunião e acompanhamento da comissão do CFA aos municípios contemplados no Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto no programa MAIS ÁGUA ALAGOAS do município de São Miguel dos Milagres/ AL, Porto de Pedras/AL, Japaratinga/AL, Maragogi/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021839

PORTARIA /SEINFRA Nº. 857/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002167/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANACLETO SURUAGY

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 022.492.524-59

RG:000000001452885 SSP AL

Matrícula: 915

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 09/12/2025 até 12/12/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - PORTO DE PEDRAS/AL - PASSO DE

CAMARAGIBE/AL - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: ACOMPANHAR A VISITA TÉCNICA REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICIPIOS DO LITORAL NORTE, PASSO DE CAMARAGIBE/AL; SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL; PORTO DE PEDRAS/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021841

PORTARIA /SEINFRA Nº. 858/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002168/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANACLETO SURUAGY

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 022.492.524-59

RG:000000001452885 SSP AL

Matrícula: 915

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 16/12/2025 até 19/12/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - PORTO DE PEDRAS/AL - PASSO DE

CAMARAGIBE/AL - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: ACOMPANHAR A VISITA TÉCNICA REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICIPIOS DO LITORAL NORTE, PASSO DE CAMARAGIBE/AL; SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL; PORTO DE PEDRAS/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021845

PORTARIA /SEINFRA Nº. 859/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002169/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALFREDO LUCIANO CAVALCANTE DE MIRANDA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA - nível AST-3

CPF: 037.395.354-23

RG:000098001318170 SSP AL

Matrícula: 971

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 02/12/2025 até 05/12/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar as obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera/AL e também as atividades do trecho 05 do Canal do Sertão Alagoano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021848

PORTARIA /SEINFRA Nº. 860/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002170/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALFREDO LUCIANO CAVALCANTE DE MIRANDA
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA - nível AST-3
CPF: 037.395.354-23
RG:000098001318170 SSP AL
Matrícula: 971
Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 422,62
PERÍODO: 09/12/2025 até 12/12/2025
DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Acompanhar as obras do perímetro irrigado do Gavião no município de São José da Tapera/AL e também as atividades do trecho 05 do Canal do Sertão Alagoano..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021849

PORTARIA /SEINFRA Nº. 861/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002171/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALFREDO LUCIANO CAVALCANTE DE MIRANDA
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA - nível AST-3
CPF: 037.395.354-23
RG:000098001318170 SSP AL
Matrícula: 971
Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 422,62
PERÍODO: 16/12/2025 até 19/12/2025
DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Acompanhar as obras do perímetro irrigado do Gavião no município de São José da Tapera/AL e também as atividades do trecho 05 do Canal do sertão Alagoano.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021850

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA/ SESAU Nº 8972/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 42144/2025.
RESOLVE:
Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo 8949/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 06 de novembro de 2025, que RESOLVE conceder diárias para a servidora LENISE BARBOSA ABREU, portadora do CPF n.º 525.037.634-72, matrícula n.º 8587, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade SUPERINT PLANEJ GESTAO E PARTICIP SOCIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021663

Portaria/SESAU Nº 7.786/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000002919/2024;

RESOLVE:

Remover a servidora REGINA DE SOUZA ALVES, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, Matrícula nº 864.953-7, CPF nº 312.445.565-72, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, fica REMOVIDA da - SUPERINT. ACOES E PROJETOS ESTRATEG, para prestar atividades na SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE DOENÇAS - SUVCD, da Secretária Executiva de Vigilância em Saúde - SEVISA, desta SESAU, até ulterior deliberação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 06 de novembro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1021801

PORTARIA / SESAU Nº. 8965/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 41739/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora RITA IONISE COSTA LOBO CAMARGO
Cargo: ODONTOLOGO - nível Nível2
CPF: 550.757.464-20
RG: 000000000338658 SSP AL
Matrícula: 59057
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 03/11/2025 até 03/11/2025
DESTINO: MAC/S. IPANEMA/MAC
OBJETIVO: INSPEÇÃO SANITARIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ SANITARIO NA CLINICA S S SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CONFORME PROCESSO Nº 27546/2025.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021193

PORTARIA / SESAU Nº. 8967/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 41737/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora IANARA ACIOLI DE FREITAS MELO
Cargo: FARMACEUTICO - nível Nível3
CPF: 033.424.934-10
RG: 000000001276666 SEDS AL
Matrícula: 865217
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 03/11/2025 até 03/11/2025
DESTINO: MAC/L.CANOVA/MAC
OBJETIVO: INSPEÇÃO SANITARIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ EM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021194

PORTARIA / SESAU Nº. 8970/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 41735/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JANINE MARCIA SANTOS

Cargo: NUTRICIONISTA - nível Nível0

CPF: 445.603.384-34

RG: 000099001148221 SSP AL

Matrícula: 133

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 31/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: MAC/JAPARATINGA/MAC

OBJETIVO: INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ PARA OS VEÍCULOS QUE TRANSPORTAM ÁGUA POTÁVEL PARA O SERTÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021200

PORTARIA/SESAU Nº 8969/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 42153/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

RILDA MARIA ALVES JESUINO

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF: 020.486.964-14

RG: 1121341 SSP/AL

Matrícula: 2048

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia diária)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO de: 05/11/2025 até 05/11/2025

DESTINO: ARAPIRACA/ MACEIÓ/ARAPIRACA

OBJETIVO: Participar da 260ª Reunião Ordinária.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Novembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1021233

PORTARIA/SESAU Nº 8968/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 42375/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

RILDA MARIA ALVES JESUINO

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF: 020.486.964-14

RG: 1121341 SSP/AL

Matrícula: 2048

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia diária)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO de: 10/11/2025 até 10/11/2025

DESTINO: ARAPIRACA/ MACEIÓ/ARAPIRACA

OBJETIVO: Participar Da Reunião Da Comissão De Legislação E Normas, A Ser Realizada No Dia 10 De Novembro De 2025, Às 13:30h, Na Sede Do CES/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Novembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1021234

PORTARIA/SESAU Nº 8966/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 42334/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

ALEX JOAO DA SILVA

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF: 022.707.504-89

RG: 5267584 SSP/AL

Matrícula: 227075048

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia diárias)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO de: 10/11/2025 até 10/11/2025

DESTINO: MARAGOGI/MACEIÓ/MARAGOGI

OBJETIVO: Participar da reunião ordinária da comissão de legislação e normas na sede do CES/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Novembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1021236

PORTARIA/SESAU Nº 8971/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 35134/2025, RESOLVE, retificar a Portaria nº 7828/2025 de 20/10/2025, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) PAULO MESQUITA, CPF: 078.963.604-20.

ONDE SE LÊ:

“Nº de diárias: 0,5 diária(s)”

LEIA-SE:

“Nº de diárias: 2,5 diária(s)”

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Novembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1021372

Portaria/SESAU Nº 7791/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038777/2025, RESOLVE:

Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) NADIA VALERIA RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 9.863.745, portador(a) do CPF nº 042.349.004-43, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 9/12/2025 até 18/12/2025.

Fica anulada a Portaria/SESAU Nº 4185/2025, de 26 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Junho de 2025, na qual concedeu férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 pelo período de 06/12/2025 até 15/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 24 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragozo Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8937/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042875/2025, RESOLVE:

Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 8552/2025, de 29 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de novembro de 2025, na qual concedeu férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) AMANDA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 9.864.022, portador(a) do CPF nº 032.919.984-64, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/12/2025 até 13/1/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragozo Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7259/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000037382/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ELVES MARCELINO DA SILVA, matrícula nº 938, portador(a) do CPF nº 038.758.434-01, ocupante do cargo de GERENTE, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/11/2025 até 19/11/2025.

Fica revogada a portaria nº 2405/2025, de 21 de Março de 2025, publicada no DOE em 31 de Março de 2025, no período de 29/10/2025 a 07/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8776/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JULIANA MARIA PALMEIRA CANUTO, matrícula nº 8649979, portador(a) do CPF nº 031.145.044-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 29/12/2025 até 27/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8775/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) PAULINE VALOIS LOBO BARRETO, matrícula nº 98635867, portador(a) do CPF nº 025.436.164-11, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/07/2026 até 11/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8774/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) PAULINE VALOIS LOBO BARRETO, matrícula nº 98635867, portador(a) do CPF nº 025.436.164-11, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/01/2026 até 24/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8773/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) PAULINE VALOIS LOBO BARRETO, matrícula nº 98635867, portador(a) do CPF nº 025.436.164-11, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/12/2025 até 20/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8772/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIANA LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 32069, portador(a) do CPF nº 115.841.094-83, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/12/2025 até 20/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8771/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA DE FATIMA SANTOS DE MORAIS SILVA, matrícula nº 98643720, portador(a) do CPF nº 605.931.644-15, ocupante do cargo de TECNICO DE HIGIENE DENTAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8770/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROSANGELA FERNANDES SIQUEIRA, matrícula nº 30872, portador(a) do CPF nº 042.474.644-18, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8769/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ADELMO PINTO DE ARAUJO JUNIOR, matrícula nº 98640828, portador(a) do CPF nº 001.012.434-99, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8768/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LORENN KALLYNE GUSMAO SPOSITO DE LIMA MELO, matrícula nº 10243, portador(a) do CPF nº 050.599.794-07, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/12/2025 até 29/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8767/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANGELICA MARIA DA SILVA, matrícula nº 238538, portador(a) do CPF nº 011.236.824-70, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8766/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JULIA MARIA FERNANDES TENORIO LEVINO, matrícula nº 8354, portador(a) do CPF nº 064.380.754-34, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/02/2026 até 28/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8765/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JULIA MARIA FERNANDES TENORIO LEVINO, matrícula nº 8354, portador(a) do CPF nº 064.380.754-34, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/01/2026 até 30/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8764/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JULIA MARIA FERNANDES TENORIO LEVINO, matrícula nº 8354, portador(a) do CPF nº 064.380.754-34, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2025 até 26/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8763/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SOLANGE SANTOS DE GOES, matrícula nº 4723, portador(a) do CPF nº 347.582.834-00, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) na unidade LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8762/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SOLANGE SANTOS DE GOES, matrícula nº 4723, portador(a) do CPF nº 347.582.834-00, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) na unidade LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8761/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARCOS CESAR MARTINS DE CASTRO, matrícula nº 8646384, portador(a) do CPF nº 022.694.264-36, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/12/2025 até 10/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8760/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARCOS CESAR MARTINS DE CASTRO, matrícula nº 8646384, portador(a) do CPF nº 022.694.264-36, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/06/2025 até 04/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8759/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARCOS CESAR MARTINS DE CASTRO, matrícula nº 5006929, portador(a) do CPF nº 022.694.264-36, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/12/2025 até 10/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8758/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARCOS CESAR MARTINS DE CASTRO, matrícula nº 5006929, portador(a) do CPF nº 022.694.264-36, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/06/2025 até 04/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8757/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA ISABEL ROCHA CASTRO, matrícula nº 32042, portador(a) do CPF nº 046.471.674-88, ocupante do cargo de GERENTE, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 24/11/2025 até 08/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8756/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA ISABEL ROCHA CASTRO, matrícula nº 32042, portador(a) do CPF nº 046.471.674-88, ocupante do cargo de GERENTE, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/07/2025 até 04/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8755/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUIZA VERLANIA BALBINO DA SILVA, matrícula nº 32921, portador(a) do CPF nº 068.739.064-84, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/01/2026 até 21/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8754/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUIZA VERLANIA BALBINO DA SILVA, matrícula nº 32921, portador(a) do CPF nº 068.739.064-84, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 20/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8753/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOAO GABRIEL CINTRA BASILIO SOARES TEIXEIRA, matrícula nº 31577, portador(a) do CPF nº 125.746.484-12, ocupante do cargo de GERENTE, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 20/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8752/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOAO GABRIEL CINTRA BASILIO SOARES TEIXEIRA, matrícula nº 31577, portador(a) do CPF nº 125.746.484-12, ocupante do cargo de GERENTE, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/03/2025 até 15/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8751/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSEFA DARLY ALBUQUERQUE DE ANDRADE, matrícula nº 169366, portador(a) do CPF nº 240.627.234-68, ocupante do cargo de TECNICO DE SANEAMENTO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/12/2025 até 20/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8750/2025

OSECRETARIOEXECUTIVODEGESTAOINTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) NEIDE DOS SANTOS SAMPAIO, matrícula nº 109860, portador(a) do CPF nº 870.682.654-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/12/2025 até 20/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8749/2025

OSECRETARIOEXECUTIVODEGESTAOINTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ITANIELLY GOMES QUEIROZ, matrícula nº 98640275, portador(a) do CPF nº 010.911.534-18, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/12/2025 até 13/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8748/2025

OSECRETARIOEXECUTIVODEGESTAOINTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LARISSA LEITE PACHECO VIEIRA, matrícula nº 32727, portador(a) do CPF nº 035.290.774-61, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/02/2026 até 10/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8747/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LARISSA LEITE PACHECO VIEIRA, matrícula nº 32727, portador(a) do CPF nº 035.290.774-61, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/10/2025 até 22/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8746/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JORGE JOSE DA SILVA FILHO, matrícula nº 341517, portador(a) do CPF nº 157.579.434-91, ocupante do cargo de PROGRAMADOR, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 29/12/2025 até 27/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8745/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GLECY MATIAS DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 98637975, portador(a) do CPF nº 052.490.324-78, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/12/2025 até 13/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8744/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANA CLAUDIA PIRES VIEIRA, matrícula nº 8649898, portador(a) do CPF nº 051.584.534-54, ocupante do cargo de COORDENADOR, lotado(a) na unidade UPA CIDADE UNIVERSITARIA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8743/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CONCEICAO CAVALCANTE SARAIVA, matrícula nº 8646422, portador(a) do CPF nº 564.296.304-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade UPA CIDADE UNIVERSITARIA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8742/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 427950, portador(a) do CPF nº 037.362.074-84, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8741/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VICTOR BARBOSA NASCIMENTO, matrícula nº 513636, portador(a) do CPF nº 030.533.924-96, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/07/2026 até 14/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8740/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VICTOR BARBOSA NASCIMENTO, matrícula nº 513636, portador(a) do CPF nº 030.533.924-96, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/03/2026 até 14/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8739/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VICTOR BARBOSA NASCIMENTO, matrícula nº 513636, portador(a) do CPF nº 030.533.924-96, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/12/2025 até 14/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8738/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JAMES DE ARAUJO SALGUEIRO, matrícula nº 8638144, portador(a) do CPF nº 678.281.594-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/01/2026 até 28/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8737/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JAMES DE ARAUJO SALGUEIRO, matrícula nº 8638144, portador(a) do CPF nº 678.281.594-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/12/2025 até 19/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8736/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LAVICI DOS ANJOS DE MELO COSTA GARBINI, matrícula nº 5019222, portador(a) do CPF nº 540.448.804-25, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/12/2025 até 20/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8735/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GESA CASSIANO DA ROCHA, matrícula nº 477249, portador(a) do CPF nº 410.763.034-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8734/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FERNANDO GUILHERME DA GAMA ROMEIRO, matrícula nº 8652015, portador(a) do CPF nº 045.539.764-39, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8733/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GIRLEIDE MACENA DE PAULA GOUVEIA, matrícula nº 8645302, portador(a) do CPF nº 437.602.954-87, ocupante do cargo de TECNICO DE HIGIENE DENTAL, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/12/2025 até 20/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8732/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EMILIO DE AGUIAR BARROS, matrícula nº 728, portador(a) do CPF nº 740.492.164-34, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8731/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GENILSA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 8651540, portador(a) do CPF nº 803.614.204-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8730/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MEIRE MARIA DA SILVA, matrícula nº 98640887, portador(a) do CPF nº 841.539.114-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8729/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MAURICIO DE BARROS OITICICA LIMA, matrícula nº 8638764, portador(a) do CPF nº 741.241.704-59, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1021802

Portaria/SESAU Nº 8728/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JEANE SANTA BARBARA OLIVEIRA, matrícula nº 787477, portador(a) do CPF nº 564.800.914-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8727/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) AFRA TARCIANE DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 5015103, portador(a) do CPF nº 058.883.194-81, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8726/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) WILMA MIRIAN NUNES PEIXOTO, matrícula nº 31372, portador(a) do CPF nº 685.431.404-63, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/11/2025 até 12/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8725/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FELIPE ELDER DANTAS DA SILVA, matrícula nº 19399, portador(a) do CPF nº 049.054.424-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8724/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROGERIO CARNAUBA RIBEIRO, matrícula nº 23523, portador(a) do CPF nº 023.770.904-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8723/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FABIO GUERRA DE LIMA, matrícula nº 8654905, portador(a) do CPF nº 536.483.404-25, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8722/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SANDRA DE ANDRADE SILVA, matrícula nº 120804, portador(a) do CPF nº 540.029.584-34, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8721/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUCIA GONCALVES LINS AZEVEDO, matrícula nº 327220, portador(a) do CPF nº 151.871.794-20, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8720/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) DANIELY PATRICIA ARAUJO PESSOA CINTRA, matrícula nº 32760, portador(a) do CPF nº 007.822.424-13, ocupante do cargo de GERENTE, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/12/2025 até 18/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8719/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MAURICIO ALVES PASTOR, matrícula nº 66702, portador(a) do CPF nº 364.523.944-87, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8718/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SILVIA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 26484, portador(a) do CPF nº 074.937.304-07, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/12/2025 até 01/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8717/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VICENTINA LAURA LOBO SILVA, matrícula nº 5014158, portador(a) do CPF nº 546.742.474-20, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/12/2025 até 13/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8716/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VICENTINA LAURA LOBO SILVA, matrícula nº 8636052, portador(a) do CPF nº 546.742.474-20, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/12/2025 até 13/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8715/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) THAMIRE MONIQUE DE SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 25950, portador(a) do CPF nº 015.174.004-65, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8714/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROSELE PAZ DE MENDONCA VIEIRA, matrícula nº 8638152, portador(a) do CPF nº 870.954.674-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/12/2025 até 13/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8713/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RENATA DAS CHAGAS MOTA, matrícula nº 8648476, portador(a) do CPF nº 032.121.394-71, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2025 até 15/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8712/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 8641692, portador(a) do CPF nº 485.707.704-30, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8711/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JEAN PETRONIO DE CARVALHO, matrícula nº 16055, portador(a) do CPF nº 648.075.094-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/12/2025 até 14/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8710/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GIVAL ALVES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 8640645, portador(a) do CPF nº 036.061.614-33, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/12/2025 até 13/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8709/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FERNANDA LINS PAES BARRETO, matrícula nº 8636435, portador(a) do CPF nº 025.142.884-28, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/12/2025 até 18/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8708/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) DANIELLE SIQUEIRA CHALUB, matrícula nº 8635218, portador(a) do CPF nº 035.424.764-63, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/12/2025 até 23/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8707/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CICERO GOMES DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 25968, portador(a) do CPF nº 113.473.214-70, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8706/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GENILDA SOARES DA SILVA, matrícula nº 67423, portador(a) do CPF nº 259.154.794-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8705/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANGELICA MARIA DA SILVA, matrícula nº 238538, portador(a) do CPF nº 011.236.824-70, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8704/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VERALUCIA DE OLIVEIRA NOVAES, matrícula nº 8653321, portador(a) do CPF nº 384.215.694-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8703/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ISMAILA DA SILVA PEREIRA CORREA, matrícula nº 31232, portador(a) do CPF nº 031.257.644-75, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8702/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ELIZABETE GONCALVES DOS SANTOS, matrícula nº 20370, portador(a) do CPF nº 089.847.174-52, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8701/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RAFAEL OLIVEIRA MARROCOS, matrícula nº 30902, portador(a) do CPF nº 118.772.294-40, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8700/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROSEMARY DA SILVA OLIVEIRA DE FARIAS, matrícula nº 172154, portador(a) do CPF nº 678.178.664-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8699/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SANDRA VALERIA DANTAS OLIVEIRA ALBUQUERQUE, matrícula nº 29637, portador(a) do CPF nº 662.695.474-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2026 até 10/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8698/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SANDRA VALERIA DANTAS OLIVEIRA ALBUQUERQUE, matrícula nº 29637, portador(a) do CPF nº 662.695.474-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/02/2026 até 11/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8697/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SANDRA VALERIA DANTAS OLIVEIRA ALBUQUERQUE, matrícula nº 29637, portador(a) do CPF nº 662.695.474-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/12/2025 até 24/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8696/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JEANE SANTOS DA SILVA, matrícula nº 30180, portador(a) do CPF nº 059.886.704-07, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/12/2025 até 29/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8695/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CLARA MARIA MOTA FARIAS DOS SANTOS, matrícula nº 26280, portador(a) do CPF nº 111.631.794-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/12/2025 até 13/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8694/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) DARLENE LINS DA SILVA, matrícula nº 8654123, portador(a) do CPF nº 035.368.684-01, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/12/2025 até 20/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8693/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) KEZIA LOUREIRO MESSIAS, matrícula nº 214043, portador(a) do CPF nº 994.963.564-00, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/01/2026 até 26/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8692/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) KEZIA LOUREIRO MESSIAS, matrícula nº 214043, portador(a) do CPF nº 994.963.564-00, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 08/12/2025 até 22/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8691/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ERINALDO ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 8655421, portador(a) do CPF nº 940.046.094-53, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8690/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSE ROBERTO RICARDO DA SILVA, matrícula nº 98637525, portador(a) do CPF nº 046.845.734-86, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8689/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARCIA SOARES BRASIL FERNANDES, matrícula nº 8653186, portador(a) do CPF nº 787.368.974-34, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8688/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) NAILTON DOS SANTOS CAMPOS, matrícula nº 18481, portador(a) do CPF nº 368.896.604-04, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8687/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LAURIJANE PANTALEAO ALENCAR, matrícula nº 98638084, portador(a) do CPF nº 724.970.504-06, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8686/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA JOSE FAUSTINO PADILHA, matrícula nº 237566, portador(a) do CPF nº 648.600.784-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8685/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VALDECI DE FREITAS SILVA, matrícula nº 354473, portador(a) do CPF nº 354.235.524-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8684/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSENILDA SILVA FERREIRA, matrícula nº 45020, portador(a) do CPF nº 505.167.524-72, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8683/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS, matrícula nº 8652660, portador(a) do CPF nº 008.645.034-40, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8682/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANDREA MAGALHAES AGRA DE OMENA, matrícula nº 120405, portador(a) do CPF nº 700.497.004-30, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SUPERVISAO DE PROGRAMA DE TRANSPLANTES CAPITACAO DE ORGAOS - SESAU - SUPTRAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/12/2025 até 14/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8681/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JAIRAN MARTINS BRAZ, matrícula nº 16292, portador(a) do CPF nº 053.008.734-03, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1021804

Portaria/SESAU Nº 8680/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MAIRA KELLY AMORIM NASCIMENTO, matrícula nº 17680, portador(a) do CPF nº 096.964.204-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8679/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RITA DE CASSIA MONTE DOS ANJOS, matrícula nº 30538, portador(a) do CPF nº 527.424.584-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA DR. JOAO FIREMAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/12/2025 até 01/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8678/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSE RONALDO JANUARIO, matrícula nº 175307, portador(a) do CPF nº 034.260.294-21, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8677/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANDREA VALENCA DAS CHAGAS BARBOSA, matrícula nº 8636290, portador(a) do CPF nº 841.492.214-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8676/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSE ELIO LIMA FILHO, matrícula nº 120626, portador(a) do CPF nº 459.208.425-04, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8675/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LILIANE CRISTINA FERREIRA SILVA, matrícula nº 98654632, portador(a) do CPF nº 036.260.564-57, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/01/2026 até 09/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8674/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LILIANE CRISTINA FERREIRA SILVA, matrícula nº 98654632, portador(a) do CPF nº 036.260.564-57, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8673/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) THAYNARA CARLA PONTES DE ALMEIDA, matrícula nº 21695, portador(a) do CPF nº 048.756.414-60, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8672/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUCIANA MARIA GONZALEZ SALES, matrícula nº 8653658, portador(a) do CPF nº 715.058.494-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8671/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA EUNICE DE LIMA, matrícula nº 8653593, portador(a) do CPF nº 495.207.174-04, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/12/2025 até 01/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8670/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA GORETTI BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 31119, portador(a) do CPF nº 382.613.084-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/02/2026 até 28/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8669/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA GORETTI BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 31119, portador(a) do CPF nº 382.613.084-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8668/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) PITAGORAS BERTOLINO CAFE NETO, matrícula nº 8636060, portador(a) do CPF nº 679.813.724-53, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8667/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ALTAIR LUIZ DA SILVA, matrícula nº 120367, portador(a) do CPF nº 534.294.944-00, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8666/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GEILSA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 98636235, portador(a) do CPF nº 025.934.464-80, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8665/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RUGER NICLEIDE CORREIA MAZIERO, matrícula nº 98639390, portador(a) do CPF nº 925.073.604-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/12/2025 até 01/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8664/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GILVANDRO DE JESUS FREITAS DE ARAUJO, matrícula nº 27340, portador(a) do CPF nº 700.894.774-72, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DA MATA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8663/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ADRIANA PAES DE OMENA CASTRO, matrícula nº 19275, portador(a) do CPF nº 045.766.374-01, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/12/2025 até 13/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8662/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOAO KAYCKE SARMENTO DA SILVA, matrícula nº 16756, portador(a) do CPF nº 092.217.844-52, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/12/2025 até 03/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8661/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) QUITERIA AMANCIO CARVALHO, matrícula nº 8649715, portador(a) do CPF nº 926.335.364-68, ocupante do cargo de TECNICO DE RECURSOS HUMANOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/06/2026 até 24/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8660/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) QUITERIA AMANCIO CARVALHO, matrícula nº 8649715, portador(a) do CPF nº 926.335.364-68, ocupante do cargo de TECNICO DE RECURSOS HUMANOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/01/2026 até 14/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8659/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) QUITERIA AMANCIO CARVALHO, matrícula nº 8649715, portador(a) do CPF nº 926.335.364-68, ocupante do cargo de TECNICO DE RECURSOS HUMANOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/12/2025 até 12/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8658/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CARLOS ANTONIO DE JESUS SOUZA, matrícula nº 8644217, portador(a) do CPF nº 539.695.454-04, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/12/2025 até 01/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8657/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VIVIANE ALVES TENORIO, matrícula nº 28592, portador(a) do CPF nº 049.884.354-82, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/12/2025 até 07/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragozo Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8656/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) IZABEL CRISTINA NUNES TAVARES, matrícula nº 8654174, portador(a) do CPF nº 332.048.104-53, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragozo Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8655/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) AURELINA DO NASCIMENTO GOMES, matrícula nº 98643657, portador(a) do CPF nº 444.942.114-00, ocupante do cargo de TECNICO DE HIGIENE DENTAL, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/12/2025 até 20/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragozo Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8654/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ALEXSANDRA BOMFIM RIBEIRO, matrícula nº 5008018, portador(a) do CPF nº 507.777.503-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragozo Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8653/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARCO ANTONIO DA SILVA GUSMAO, matrícula nº 30910, portador(a) do CPF nº 036.378.114-56, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragozo Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8652/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GERIVALDO VIANA DA SILVA, matrícula nº 30856, portador(a) do CPF nº 031.157.644-30, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragozo Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8651/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JACI PEREIRA COSTA, matrícula nº 27782, portador(a) do CPF nº 349.039.254-04, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragozo Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8650/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JUCINARA DA SILVA LOPES GOMES, matrícula nº 24716, portador(a) do CPF nº 062.023.214-58, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragozo Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8649/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MICHELLE MARIA MAGALHAES DE AZEVEDO NUNES, matrícula nº 23027, portador(a) do CPF nº 032.116.914-05, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragozo Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8648/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) BEATRIZ PEREIRA ALVES, matrícula nº 26298, portador(a) do CPF nº 466.763.998-90, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragozo Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8647/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MERCIA CRISTINA BARBOSA CHAVES, matrícula nº 8648620, portador(a) do CPF nº 564.534.264-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/12/2025 até 18/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8646/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ELIANE MARIA COIMBRA PEIXOTO HOLANDA, matrícula nº 329851, portador(a) do CPF nº 163.759.204-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8645/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ELIANE MARIA COIMBRA PEIXOTO HOLANDA, matrícula nº 329851, portador(a) do CPF nº 163.759.204-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/12/2025 até 11/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8644/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANA REGINA RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 8643741, portador(a) do CPF nº 069.307.257-14, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8643/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA CILENE SANTOS NEVES, matrícula nº 98639129, portador(a) do CPF nº 026.629.394-86, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/12/2025 até 13/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8642/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROSALVO OLIVEIRA DE FREITAS FILHO, matrícula nº 8636141, portador(a) do CPF nº 124.745.924-15, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8641/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VALDEREZ FRANCISCA SANTOS, matrícula nº 98636103, portador(a) do CPF nº 644.957.444-53, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8640/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CARLOS ALBERTO DE LIMA RAMIRES, matrícula nº 98635611, portador(a) do CPF nº 777.738.884-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/12/2025 até 13/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8639/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ADELIZIA SANTOS BRANDAO, matrícula nº 98642464, portador(a) do CPF nº 044.275.764-60, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/12/2025 até 13/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8638/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SIRLEIDE ALVES SALDANHA DE LIMA, matrícula nº 98637410, portador(a) do CPF nº 758.997.954-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8637/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) HELENITA DA SILVA MORAES, matrícula nº 799203, portador(a) do CPF nº 334.117.004-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8636/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JONATAN HILARIO ALVES, matrícula nº 98637185, portador(a) do CPF nº 815.628.534-49, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8635/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JACQUELINE DA SILVA, matrícula nº 8642338, portador(a) do CPF nº 644.388.304-78, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8634/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VALCKNAER CHAGAS DA SILVA, matrícula nº 8640394, portador(a) do CPF nº 046.054.444-67, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8633/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSEFA NUNES TOBIAS, matrícula nº 8651175, portador(a) do CPF nº 410.831.484-00, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8632/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) NAELSON BARBOSA DE ANDRADE, matrícula nº 8642109, portador(a) do CPF nº 037.582.038-80, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8631/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROSEANE MEDEIROS SILVA, matrícula nº 145238, portador(a) do CPF nº 210.733.764-00, ocupante do cargo de DIGITADOR, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/03/2026 até 16/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8630/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROSEANE MEDEIROS SILVA, matrícula nº 145238, portador(a) do CPF nº 210.733.764-00, ocupante do cargo de DIGITADOR, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 15/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8629/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA RITA CARVALHO BELTRAO, matrícula nº 8644756, portador(a) do CPF nº 287.406.614-15, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade UPA JARAGUA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8628/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MICHELY HOANY LIMA ARAGAO OLIVEIRA, matrícula nº 393452, portador(a) do CPF nº 683.418.734-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2025 até 15/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8627/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SUELY PESSOA DE ANDRADE NASCIMENTO, matrícula nº 446440, portador(a) do CPF nº 706.907.824-20, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2025 até 15/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragozo Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8626/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CLAUDIO CALHEIROS CALADO, matrícula nº 636215, portador(a) do CPF nº 603.792.864-91, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/12/2025 até 13/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragozo Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8625/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LIDIA MARIA BEZERRA DE PAULA, matrícula nº 98643363, portador(a) do CPF nº 038.081.054-96, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragozo Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8624/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CICERA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 244589, portador(a) do CPF nº 453.447.954-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/12/2025 até 14/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragozo Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8623/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA DE LOURDES NOGUEIRA, matrícula nº 17310, portador(a) do CPF nº 802.811.334-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragozo Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8622/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARCOS JOSE BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 8635293, portador(a) do CPF nº 009.430.154-99, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragozo Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8621/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MONICA MARIA MELO, matrícula nº 23086, portador(a) do CPF nº 313.944.934-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragozo Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8620/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUCAS DE OLIVEIRA AMARAL, matrícula nº 24589, portador(a) do CPF nº 723.079.861-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragozo Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8619/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSE RICARDO DE SANTANA JUNIOR, matrícula nº 8641382, portador(a) do CPF nº 895.960.305-82, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragozo Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8618/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) NELSON ALVES, matrícula nº 23116, portador(a) do CPF nº 455.803.084-34, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade UNIDADE MISTA QUITERIA BEZERRA DE MELO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragozo Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8617/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA LIZIANE SIQUEIRA BATISTA, matrícula nº 522929, portador(a) do CPF nº 521.294.034-68, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade UNIDADE MISTA QUITERIA BEZERRA DE MELO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8616/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) DIONISIO DA CRUZ SILVA, matrícula nº 22772, portador(a) do CPF nº 162.712.624-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade UNIDADE MISTA QUITERIA BEZERRA DE MELO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8615/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LIDIANE COSTA FIDELIS LIMA, matrícula nº 8644292, portador(a) do CPF nº 038.263.464-08, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8614/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) HORTENCIA FERNANDES NOGUEIRA FIGUEIROA, matrícula nº 8650241, portador(a) do CPF nº 027.881.064-08, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/12/2025 até 14/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8613/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANDREA MACHADO DANTAS, matrícula nº 244945, portador(a) do CPF nº 649.509.304-78, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/12/2025 até 01/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8612/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ADRIANA CRISTHINA TENORIO DA SILVA, matrícula nº 98639048, portador(a) do CPF nº 926.201.594-15, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/12/2025 até 03/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8611/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SANDRA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 8652155, portador(a) do CPF nº 024.232.954-30, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/12/2025 até 13/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8610/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RIZONEIDE ALVES DA SILVA, matrícula nº 98636081, portador(a) do CPF nº 716.966.444-53, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/12/2025 até 13/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8609/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUCY KELLY BRITO BOMFIM EUSTAQUIO, matrícula nº 98639455, portador(a) do CPF nº 030.961.444-94, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8608/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) DIVANCELIA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 249971, portador(a) do CPF nº 540.207.514-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8607/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) AUSTRY FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 8655324, portador(a) do CPF nº 410.650.934-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/12/2025 até 01/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8606/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) KELLY DE AMORIM GUIMARAES, matrícula nº 28231, portador(a) do CPF nº 046.424.704-76, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8605/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ALCIR CARVALHO DE MELO, matrícula nº 8638365, portador(a) do CPF nº 776.105.474-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 30/06/2026 até 09/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8604/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ALCIR CARVALHO DE MELO, matrícula nº 8638365, portador(a) do CPF nº 776.105.474-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/02/2026 até 25/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8603/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ALCIR CARVALHO DE MELO, matrícula nº 8638365, portador(a) do CPF nº 776.105.474-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 29/12/2025 até 07/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8602/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CRISTIANO MARINHO VITAL, matrícula nº 8647747, portador(a) do CPF nº 023.482.994-02, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/02/2026 até 01/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8601/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CRISTIANO MARINHO VITAL, matrícula nº 8647747, portador(a) do CPF nº 023.482.994-02, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8600/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANDERSON JUNIOR SILVA LOPES, matrícula nº 26433, portador(a) do CPF nº 089.788.954-17, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DA MATA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/12/2025 até 03/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8599/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CRISLANE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 27820, portador(a) do CPF nº 121.748.644-52, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 26/12/2025 até 24/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8598/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RANNA CARINNY GONCALVES FERREIRA, matrícula nº 24724, portador(a) do CPF nº 106.233.794-81, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO NORTE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8597/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ARON CAVALCANTE CORADO, matrícula nº 39110, portador(a) do CPF nº 129.451.454-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8596/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) WALMER DURVAL LINS, matrícula nº 29904, portador(a) do CPF nº 136.717.314-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTAO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8595/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JACQUELINE ARAUJO DE MELO, matrícula nº 21474, portador(a) do CPF nº 083.473.224-65, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/12/2025 até 20/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8594/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SABRINA EMILLE DA SILVA GOMES, matrícula nº 28797, portador(a) do CPF nº 120.572.164-97, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/12/2025 até 13/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8593/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARAYSA JESSYCA DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula nº 24228, portador(a) do CPF nº 011.504.414-02, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/12/2025 até 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8592/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EDNA FREIRE DA SILVA MATOS, matrícula nº 21270, portador(a) do CPF nº 665.411.235-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/12/2025 até 18/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8591/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) DILENE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 22225, portador(a) do CPF nº 105.563.006-61, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/12/2025 até 23/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8590/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ELLEN LILYAN DOS SANTOS FREITAS, matrícula nº 98641174, portador(a) do CPF nº 035.631.714-59, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/12/2025 até 21/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8589/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº 8644101, portador(a) do CPF nº 027.346.044-77, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8588/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JANY VIDIGAL DE PAIVA, matrícula nº 494380, portador(a) do CPF nº 348.593.814-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8587/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041490/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CAROLINA ROSA DE CARVALHO ANTUNES, matrícula nº 505129, portador(a) do CPF nº 177.459.694-68, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1021808

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA /SSP Nº. 1447/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000008363/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora BEATRIZ MARIA CRISTINA JACOME GERBASE BELTRAO LESSA

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 077.264.044-00

RG: 000000033465266 SSP AL

Matrícula: 3456

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 19/12/2025 até 28/12/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - TAQUARANA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021686

PORTARIA /SSP Nº. 1446/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000008363/2025

RESOLVE conceder em favor da servidora LARISSA ARTEMIS LUNA MONTEIRO

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 089.311.174-00

RG: 000000034084347 SEDS AL

Matrícula: 3008

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 19/12/2025 até 28/12/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - TAQUARANA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021687

PORTARIA /SSP Nº. 1444/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000008363/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DANILO RODRIGUES LISBOA DE SOUZA ALMEIDA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 008.940.774-14

RG: 000098001127897 SSP AL

Matrícula: 64977

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 19/12/2025 até 28/12/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - TAQUARANA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021688

PORTARIA /SSP Nº. 1441/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000008379/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE RONALDO NUNES DA SILVA

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 059.380.084-25

RG: 000000002098594 SSP AL

Matrícula: 30235

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 05/12/2025 até 14/12/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - TAQUARANA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021689

PORTARIA /SSP Nº. 1445/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000008363/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora VANESSA BARBOSA DE MELO

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 077.260.324-30

RG: 000000031573665 SEDS AL

Matrícula: 2779

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 19/12/2025 até 28/12/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - TAQUARANA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021690

PORTARIA /SSP Nº. 1440/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000008379/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DIEGO MAHATMA DE MORAES
Cargo: CAPITAO - nível Nível0
CPF: 056.138.114-31
RG: 000000002008876 SSP AL
Matricula: 9865306
Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,76 (cento e trinta e oito reais e setenta e seis centavos)
VALOR TOTAL : R\$ 1.318,22 (um mil trezentos e dezoito reais e vinte e dois centavos)
PERÍODO: 05/12/2025 até 14/12/2025
DESTINO: MACEIÓ/AL - TAQUARANA/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1021692

PORTARIA /SSP Nº. 1443/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000008379/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora IOLLY SOUSA DE ALBUQUERQUE
Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0
CPF: 071.300.034-13
RG: 000000014180013 PM AL
Matricula: 715
Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)
VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)
PERÍODO: 05/12/2025 até 14/12/2025
DESTINO: MACEIÓ/AL - TAQUARANA/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1021693

PORTARIA /SSP Nº. 1439/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000008379/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DANIEL ISAAC PALMEIRA MEDEIROS
Cargo: MAJOR - nível Nível0
CPF: 038.866.854-70
RG: 000000001796465 SSP AL
Matricula: 120746
Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL : R\$ 1.638,75 (um mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 05/12/2025 até 14/12/2025
DESTINO: MACEIÓ/AL - TAQUARANA/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1021694

PORTARIA /SSP Nº. 1442/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000008379/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor TARCISIO ANDERSON LOPES SILVA
Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0
CPF: 062.244.124-80
RG: 002000003040164 SSP AL
Matricula: 32740
Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)
VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)
PERÍODO: 05/12/2025 até 14/12/2025
DESTINO: MACEIÓ/AL - TAQUARANA/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1021695

PORTARIA /SSP Nº. 1451/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000007954/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor TARCISIO ANDERSON LOPES SILVA
Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0
CPF: 062.244.124-80
RG: 002000003040164 SSP AL
Matricula: 32740
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,92 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos)
R\$ 176,46 (cento e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos) referente a 50%
VALOR TOTAL : R\$ 441,15 (quatrocentos e quarenta e um reais e quinze centavos),
PERÍODO: 29/10/2025 até 31/10/2025
DESTINO: MACEIÓ/AL - SALVADOR/BA - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Participar do Fórum Internacional de Ciências Policiais - FICP 2025.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1021696

PORTARIA /SSP Nº. 1450/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000007954/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DIEGO MAHATMA DE MORAES
Cargo: CAPITAO - nível Nível0
CPF: 056.138.114-31
RG: 000000002008876 SSP AL
Matricula: 9865306
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,14 (quatrocentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos)
R\$ 224,57 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos) referente a 50%
VALOR TOTAL : R\$ 673,71 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e um centavos)
PERÍODO: 29/10/2025 até 31/10/2025
DESTINO: MACEIÓ/AL - SALVADOR/BA - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Participar do Fórum Internacional de Ciências Policiais - FICP 2025.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1021697

PORTARIA /SSP Nº. 1449/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000007954/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RAUMARIO JERONIMO DOS SANTOS

Cargo: CORONEL - nível Nível0

CPF: 986.243.774-04

RG: 000000012908001 PM AL

Matrícula: 12101

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) referente 50%

VALOR TOTAL : R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

PERÍODO: 29/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - SALVADOR/BA- MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Participar do Fórum Internacional de Ciências Policiais - FICP 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JAIRISON CORREIA DE MELO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021698

**Secretaria de Estado de
Agricultura e Pecuária (SEAGRI)**

PORTARIA /SEAGRI Nº. 487/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002942/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: TATIANE ANDRESSA GONCALVES BASTOS

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 095.281.614-80

RG:000009528161480 SSP AL

Matrícula: 459

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 05/11/2025 até 05/11/2025

DESTINO: Maceió-São José da Tapera-Maceió

OBJETIVO: Fazer cobertura de vídeo e fotos da visita técnica do secretário Marcelo Melo ao Perímetro Irrigado do Gavião, que está com as obras sendo executadas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

MARCELO MELO SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021679

PORTARIA /SEAGRI Nº. 488/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002789/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ANA DANIELLA SILVA LEITE

Cargo: SUPERVISOR DE AQUISICAO DE ALIMENTOS - nível SUPE

CPF: 050.892.354-90

RG:000099001197540 SSP AL

Matrícula: 556

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 24/10/2025 até 24/10/2025

DESTINO: Maceió-Piaçabuçu-Maceió

OBJETIVO: Fazer cobertura em vídeo, fotos e entrevistas relativas ao evento “Dia do Campo”, no município de Piaçabuçu/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

MARCELO MELO SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021708

**Secretaria de Estado de
Governança Corporativa (GOVERNANÇA)**

PORTARIA/GOVERNANÇA Nº 79/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:11015.0000000267/2024,

1. RESOLVE retificar a Portaria73/2025, 03 de novembro de 2025, que resolveu conceder a suspensão de 1 dia do gozo de férias, por necessidade do serviço ao servidor GERONIMO ANTONIO DOS SANTOS, portador do CPF: 777.268.394-49, matrícula nº28, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GESTAO INTERNA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANCA CORPORATIVA.

ONDE SE LÊ:

“lapso de 1 dia - 07/11/2025”

LEIA-SE:

“lapso de 2 dias - 12/11/2025 e 13/11/2025”

Secretaria de Estado de Governança Corporativa, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021457

**Secretaria de Estado de
Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.090/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER 30146718/2025, DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD nº 30967954/2025 e DESPACHO PGE/GAB Nº 31013791, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000038633/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a redução de jornada de trabalho à servidora ANDREA CAVALCANTE DA SILVA LIRA, CPF n.º 022.937.104-32, matrículas n.º 2880, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, nos termos do(a) Lei Estadual n.º 4.597/1984, com a redação dada pela Lei Estadual n.º 8.991/2023, com a redução na carga horária para 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 03 (três) anos, podendo ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, a contar de 13/03/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1021471

PORTARIA/SEPLAG Nº 20380/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021276/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ETIENNE RODRIGUES DE LEMOS, portadora do CPF n.º 954.624.304-34, matrícula n.º 826271, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO I REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1021638

PORTARIA/SEPLAG Nº 20382/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021768/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor NELSON CLARINDO ALVES JUNIOR, portador do CPF n.º 810.928.814-68, matrícula n.º 824007, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 09/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1021639

PORTARIA/SEPLAG N° 20383/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021584/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA SELMA DA SILVA SOUZA, portadora do CPF n.º 047.085.494-40, matrícula n.º 9867122, classe E, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF ELZA SOARES CAVA 3REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1021640

PORTARIA/SEPLAG N° 20381/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021396/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ROBERTO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 605.386.784-53, matrícula n.º 80782, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1021641

PORTARIA/SEPLAG N° 20377/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020603/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA CIRLENE MENDONCA BONFIM, portadora do CPF n.º 756.998.264-91, matrícula n.º 824025, classe G, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DELMO FERREIRA DA SILVA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1021642

PORTARIA/SEPLAG N° 20379/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021331/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOAO BATISTA SANTOS DA SILVA, portador do CPF n.º 925.768.854-20, matrícula n.º 9863973, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST SENADOR ARNON DE MELO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1021643

PORTARIA/SEPLAG N° 20378/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021167/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LOURINEIDE MIZAE DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 603.854.484-49, matrícula n.º 824594, classe G, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1021644

PORTARIA/SEPLAG N° 20.467/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n.º 7.751/2015, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000040017/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor TONY LEAL MIRANDA TENORIO, CPF n.º 099.303.564-79, matrícula n.º 29141, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 15/08/2025 até 12/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1021716

PORTARIA/SEPLAG N° 20.464/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000045508/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor MARCOS ALBERTO FERRO DE MIRANDA, CPF n.º 020.265.414-18, matrícula n.º 826163, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 10/09/2025 até 24/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1021717

PORTARIA/SEPLAG N° 20.465/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000044675/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora DANIELLE DO NASCIMENTO BARROS CPF n.º 758.874.014-00, matrícula n.º 9865253, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 35846530), por um período de 90 (noventa) dias, de 08/09/2025 a 06/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1021718

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.461/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000048159/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor IVANILDO RAMALHO DOS SANTOS, CPF n.º036.464.644-61, matrícula nº797, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL AREIA BRANCA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/10/2025 até 29/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1021720

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.458/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000047072/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SANTINA VERAS DE LIMA, CPF nº346.835.004-00, matrícula nº81299, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 7 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 30/09/2025 até 29/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1021721

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.459/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº. E:01800.0000046370/2025,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora MONYK MELO COSTA, CPF n.º 077.322.994-93, matrícula n.º 12757, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1021722

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.462/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000048159/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor IVANILDO RAMALHO DOS SANTOS, CPF n.º036.464.644-61, matrícula nº17338, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/10/2025 até 29/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1021723

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.466/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000044675/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora DANIELLE DO NASCIMENTO BARROS CPF nº 758.874.014-00, matrícula nº 82650, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função

de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 35846530), por um período de 90 (noventa) dias, de 08/09/2025 a 06/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1021724

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.460/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000048513/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA CPF nº 026.108.044-07, matrícula nº 9865968, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 35852473), por um período de 90 (noventa) dias, de 08/10/2025 a 05/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1021725

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.457/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000045374/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora PATRICIA SEVERIANO DE OLIVEIRA, CPF nº 102.531.984-29, matrícula nº 29942, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DE PARICONHA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 23/09/2025 até 06/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1021726

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.455/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000047961/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora GILDILANE ZACARIAS DOS SANTOS CPF nº 037.194.184-99, matrícula nº 22569, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 35861428), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 08/09/2025 a 06/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1021727

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.456/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000046224/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora CLAUDIA NOVAES CAVALCANTE DE MELO CPF nº 605.432.304-06, matrícula nº 51219, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 35861096), por um período de 90 (noventa) dias, de 23/09/2025 a 21/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1021728

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.463/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000047106/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE HELIO BRANDAO, CPF nº 008.228.944-16, matrícula nº 87119, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SANTA CRUZ DO DESERTO 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 29/09/2025 até 27/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1021729

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.454/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000047961/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora GILDILANE ZACARIAS DOS SANTOS CPF nº 037.194.184-99, matrícula nº 12914, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 35861428), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 08/09/2025 a 06/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1021730

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.453/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000047526/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora DAYSE PATRICIA CAVALCANTE TEIXEIRA CPF nº 940.232.554-91, matrícula nº 826730, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 35861435), por um período de 90 (noventa) dias, de 07/10/2025 a 04/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1021731

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.452/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000047550/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MILENA PEREIRA GALVAO DE LIMA, CPF nº031.307.774-66, matrícula nº826888, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JULIO AUTO 1 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 06/10/2025 até 04/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1021732

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.451/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000047038/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JACQUELINE TOLEDO DE OMENA CALHEIROS, CPF nº 210.150.314-04, matrícula nº

78353, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 01/10/2025 até 30/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1021733

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.450/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000047038/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JACQUELINE TOLEDO DE OMENA CALHEIROS, CPF nº 210.150.314-04, matrícula nº 19012, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 01/10/2025 até 30/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1021734

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.449/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000046937/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor SANDERSON RICARDO DA SILVA LIMA, CPF n.º062.659.654-84, matrícula nº337, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 30/09/2025 até 28/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1021735

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.448/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000046937/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor SANDERSON RICARDO DA SILVA LIMA, CPF n.º062.659.654-84, matrícula nº19951, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 30/09/2025 até 28/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1021736

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.446/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000046050/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MERCIA CHRISTINE CORDEIRO COSTA, CPF nº662.572.474-20, matrícula nº80568, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade NUCLEO DE CORREICAO ADMINISTRATIVA - SED do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 1 (um) dias, a contar de 23/09/2025 até 23/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1021748

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.447/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000047774/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA JOSE BARBOSA DE LIMA, CPF n.º029.684.884-06, matrícula nº82348, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 07/10/2025 até 05/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1021749

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.445/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000048228/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANA BEATRIZ DE ALMEIDA CARLOS, CPF nº 754.221.314-87, matrícula nº 82845, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 13/10/2025 até 10/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1021750

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.444/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000045957/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE NOBRE JUNIOR, CPF n.º445.722.984-91, matrícula nº82119, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 22/09/2025 até 20/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1021751

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.443/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000045957/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE NOBRE JUNIOR, CPF n.º445.722.984-91, matrícula nº50093, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 22/09/2025 até 20/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1021752

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.442/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000044689/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSINETE LIMA DA SILVA, CPF nº 042.873.034-58, matrícula nº 823910, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 03/09/2025 até 01/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1021753

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.441/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000047520/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora LEILA AMACY LOPES CRUZ CPF nº 888.894.834-15, matrícula nº 9865742, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 35825703), por um período de 90 (noventa) dias, de 04/10/2025 a 01/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1021754

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.439/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000047781/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora CLAUDIA MARIA BUARQUE FERREIRA CPF nº 699.272.604-82, matrícula nº 9863571, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 35829201), por um período de 90 (noventa) dias, de 03/10/2025 a 31/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1021755

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.434/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000047466/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora FERNANDA MARIA DE OMENA MOURA CPF nº 740.510.324-34, matrícula nº 9867051, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MANOEL GENTIL DO VALE BENT 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 35829722), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 07/10/2025 a 04/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1021771

PORTARIA/SEPLAG N° 20.437/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000043194/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARINIZE RODRIGUES CORREIA, CPF nº 033.464.334-12, matrícula nº 9867210, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 28/08/2025 até 25/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1021773

PORTARIA/SEPLAG N° 20.433/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000047540/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família ao servidor PERICLES SOUZA DE CARVALHO, CPF nº003.061.785-59, matrícula nº 9866528, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DE PARICONHA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 02/10/2025 até 31/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1021774

PORTARIA/SEPLAG N° 20.431/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000048149/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora EDILEIDE CANABARRO MARTINS CPF nº 454.957.424-00, matrícula nº 9867154, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ODETE BONFIM 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 35831445), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 07/10/2025 a 04/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1021775

PORTARIA/SEPLAG N° 20.430/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000046555/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARILEIDE MARQUES DE ALMEIDA CPF nº 021.247.164-33, matrícula nº 826208, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 35831481), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 05/09/2025 a 03/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1021776

PORTARIA/SEPLAG N° 20.429/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000048258/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor MARIA GILDECY VIEIRA DE LIMA CPF nº 827.821.214-72, matrícula nº 824509, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DEP GUILHERMINO DE OLIV 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 35831513), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 01/10/2025 a 28/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1021780

PORTARIA/SEPLAG N° 20.438/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000048036/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MIRELLY CARLOS TERTO CPF nº 014.143.224-10, matrícula nº 444, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MANOEL MATOS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 35829335), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 22/09/2025 a 20/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1021781

PORTARIA/SEPLAG N° 20.436/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000044947/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ERNESTO TORREIRO DE CARVALHO CAVALCANTE LINS, CPF nº 870.356.854-72, matrícula nº 17156, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 07/09/2025 até 05/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1021782

PORTARIA/SEPLAG N° 20.432/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000046133/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora SILVIA SIMONNE ALVES FERREIRA CPF nº 008.821.834-19, matrícula nº 52164, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST JOSE RIBEIRO CAMINHA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 35830499), por um período de 90 (noventa) dias, de 16/09/2025 a 14/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1021783

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.440/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000048783/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELIANE SANTOS FRANCA, CPF nº 022.950.034-07, matrícula nº 825927, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 16/10/2025 até 13/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1021784

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.428/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000048230/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor AUGUSTO CESAR CAVALCANTE LOUREIRO, CPF nº 020.765.714-93, matrícula nº 52403, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 04/10/2025 até 02/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1021785

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.426/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000048179/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANA PAULA VILARINS, CPF nº 011.448.694-80, matrícula nº 9865420, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 09/10/2025 até 06/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1021786

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.427/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000048209/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora CLEIDJANE TRINDADE MENDONCA CPF nº 021.197.114-61, matrícula nº 78371, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 35831606), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 11/10/2025 a 08/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1021787

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.425/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000048174/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA ROSANGELA BARBOSA CPF nº 009.077.814-62, matrícula nº 825217, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 35831641), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 09/10/2025 a 06/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1021788

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.424/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000046742/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA LENIRA ROCHA WANDERLEY CASTRO, CPF nº 187.623.418-04, matrícula nº 86550, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 20/09/2025 até 04/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1021789

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.423/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000048103/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora WALESKA MACHADO DE OLIVEIRA, CPF nº 041.344.764-29, matrícula nº 300742, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 07/10/2025 até 21/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1021790

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.422/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000048563/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor LUCAS VANDERLEI DE OLIVEIRA, CPF nº 088.347.974-50, matrícula nº 1221, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 09/10/2025 até 07/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1021791

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.421/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000049428/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ARLY TENORIO RIJO DA SILVA LOPES, CPF nº 051.626.254-85, matrícula nº 28230, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 17/10/2025 até 31/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1021792

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.420/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000050485/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora RITA DE KASSYA CAVALCANTE BARBOSA, CPF nº 117.423.074-69, matrícula nº 29479, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUBE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 17/09/2025 até 15/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1021793

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.435/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000047314/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora GIULIANA ELAINE DA SILVA ANDRADE, CPF nº065.674.274-77, matrícula nº 29973, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 02/10/2025 até 30/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1021794

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.419/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000050256/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora ELIZABETE TENORIO SILVA, CPF nº 093.822.114-03, matrícula nº 29554, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCO DOMINGUES 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 14/10/2025 até 11/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1021795

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.418/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000042560/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria SEPLAG Nº 19.105/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 09 de outubro de 2025, que resolveu Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família ao servidor PEDRO ELIEZER SANTIAGO GUEDES, portador do CPF:364.427.981-00, matrícula nº 600334, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado(a) na unidade CONTADORIA GERAL DO ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

ONDE SE LÊ:

por 60 (sessenta) dias, a contar de 09/09/2025 até 07/11/2025.

LEIA-SE:

por 26 (vinte e seis) dias, a contar de 13/10/2025 até 07/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1021796

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.435/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000047314/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora GIULIANA ELAINE DA SILVA ANDRADE, CPF nº065.674.274-77, matrícula nº 29973, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 02/10/2025 até 30/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1021798

Secretaria de Estado de
Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA /SERIS Nº. 1593/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000040559/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RAUL CARDOSO TENORIO LISBOA, portador do CPF n.º 009.924.494-21, matrícula nº 53164, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021522

PORTARIA /SERIS Nº. 1594/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000040939/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALEXANDER FERREIRA CALHEIROS, portador do CPF n.º 939.990.704-04, matrícula nº 29715, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021581

PORTARIA /SERIS Nº. 1595/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000040647/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WASHINGTON DE MELO SILVA, portador do CPF n.º 009.970.464-14, matrícula nº 53209, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/12/2025 até 14/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021623

PORTARIA /SERIS Nº. 1596/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000039621/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALLAIN DELLON ALVES BEZERRA, portador do CPF n.º 036.591.144-56, matrícula nº 53195, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/12/2025 até 13/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021626

PORTARIA /SERIS Nº. 1597/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000039303/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CLAUDIO LUIZ PRADO GUERREIRO, portador do CPF n.º 653.778.935-49, matrícula nº 47975, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/12/2025 até 13/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021636

PORTARIA /SERIS Nº. 1598/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000040537/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE RICARDO VIEIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 986.466.994-04, matrícula nº 50601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/12/2025 até 14/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021647

PORTARIA /SERIS Nº. 1599/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000039545/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EUDES DE FARIAS SANTOS, portador do CPF n.º 346.430.284-91, matrícula nº 17366, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021649

PORTARIA /SERIS Nº. 1600/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000040893/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor TIAGO DE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF n.º 068.157.444-50, matrícula nº 53201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021652

PORTARIA /SERIS Nº. 1601/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000041024/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCOS LIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 700.511.274-15, matrícula nº 53329, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021654

PORTARIA /SERIS Nº. 1602/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000040978/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ROMEL DE SOUZA SANTOS, portador do CPF n.º 068.732.364-97, matrícula nº 53214, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021666

PORTARIA /SERIS Nº. 1541/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000035262/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 067.908.414-23

RG:00006790841423 SSP AL

Matrícula: 378

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 371,87 (trezentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos)

PERÍODO: 29/09/2025 até 29/09/2025

DESTINO: MCZ - BSB - MCZ

OBJETIVO: Participar de reunião na Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN, em Brasília/DF.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021673

Secretaria de Estado do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

PORTARIA /SEDICS Nº. 311/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000962/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO CARVALHO DE MACEDO
Cargo: SUPERINTENDENTE DE POLITICAS ENERGETICAS - nível SUP-2
CPF: 678.551.805-91
RG:000000007205043 SSP BA
Matrícula: 127
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)
PERÍODO: 18/11/2025 até 18/11/2025
DESTINO: Maceió/Porto Calvo/Maceió
OBJETIVO: Participação no evento Sedics de Canto a Canto, em Porto Calvo, no dia 18/11 do corrente ano..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .
MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021391

*PORTARIA /SEDICS Nº. 307/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei nº 5.247/91, e no Processo Administrativo nºE:02900.0000001010/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUIZ DA SILVA MELO FILHO, portador do CPF nº 024.192.054-05, matrícula nº 125, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV,INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS a partir de 19/11/2025 até 28/11/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .
MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO
Republicado por incorreção.

Protocolo 1021392

PORTARIA /SEDICS Nº. 312/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000962/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RODRIGO DA CUNHA ROCHA THEOTONIO
Cargo: SUPERINTENDENTE DA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS - nível SUP-3
CPF: 815.200.694-72
RG:002001001322987 SSP AL
Matrícula: 36
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)
PERÍODO: 11/11/2025 até 11/11/2025
DESTINO: MACEÓ/PÃO DE AÇÚCAR/MACEIÓ
OBJETIVO: Participação no evento Sedics de Canto a Canto, em Pão de Açucar, no dia 11/11 do corrente ano..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 , do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .
MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021394

PORTARIA /SEDICS Nº. 310/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000962/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO CARVALHO DE MACEDO
Cargo: SUPERINTENDENTE DE POLITICAS ENERGETICAS - nível SUP-2
CPF: 678.551.805-91
RG:000000007205043 SSP BA
Matrícula: 127
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)
PERÍODO: 11/11/2025 até 11/11/2025
DESTINO: MACEÓ/PÃO DE AÇÚCAR/MACEIÓ
OBJETIVO: Participação no evento Sedics de Canto a Canto, em Pão de Açucar, no dia 11/11 do corrente ano..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .
MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021395

PORTARIA /SEDICS Nº. 313/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000962/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RODRIGO DA CUNHA ROCHA THEOTONIO
Cargo: SUPERINTENDENTE DA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS - nível SUP-3
CPF: 815.200.694-72
RG:002001001322987 SSP AL
Matrícula: 36
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)
PERÍODO: 18/11/2025 até 18/11/2025
DESTINO: MACEIÓ/PORTO CALVO/MACEIÓ
OBJETIVO: Participação no evento Sedics de Canto a Canto, em Porto Calvo, no dia 18/11 do corrente ano..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .
MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021397

PORTARIA /SEDICS Nº. 314/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000001029/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE
CPF: 051.221.774-22
RG:000000311915516 SEDS AL
Matrícula: 113
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$172,50
VALOR TOTAL: R\$ 86,25
PERÍODO: 18/11/2025 até 18/11/2025
DESTINO: Porto Calvo/AL
OBJETIVO: Cumprir agenda referente à participação no Encontro SEDICS de Canto a Canto, momento em que são divulgadas as ações da Secretaria para os municípios do estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .
MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021411

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos (SEMARH)**

PORTARIA / SEMARH Nº. 485/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000003138/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUIZ AUGUSTO XAVIER MELO FILHO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3

CPF: 100.105.094-02

RG:000000032255187 SSP AL

Matrícula: 320

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,37

PERÍODO: 29/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: Maceió-AL / Arapiraca-AL / Maceió-AL

OBJETIVO: Participação no Encontro de Comitês de Bacias Hidrográficas de Alagoas - ECOBAL .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO DO PORGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DO COMITE DE BACIA HIDROGRAFICAS - PROCOMITES - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021513

**Secretaria de Estado do
Trabalho e Emprego (SETE)**

PORTARIA / SETEQ Nº. 280/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000875/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ZIRLEIDE MARTA DE ANDRADE SILVA MOURA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE RELACOES DO TRABALHO E EMPREGO - nível SUP-2

CPF: 803.470.884-49

RG:000000001120602 SSP AL

Matrícula: 541

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 06/11/2025 até 07/11/2025

DESTINO: Penedo

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade realizar visita técnica a unidade SINE do município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021229

PORTARIA / SETEQ Nº. 282/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000867/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA GILVANIA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE MONITORAMENTO DE PROJETOS - nível AST-2

CPF: 032.018.634-24

RG:000000001192063 SSP AL

Matrícula: 516

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 26/11/2025 até 28/11/2025

DESTINO: Arapiraca

OBJETIVO: O deslocamento terá como objetivo Captação de vagas, junto as empresas da região, para realização de ações com o SINE MÓVEL (ônibus), no município de Arapiraca, oferecendo os serviços de: Emissão de carteira de trabalho digital, cadastro de currículos, e encaminhamento para as vagas de emprego disponíveis na região..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021497

PORTARIA / SETEQ Nº. 281/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000867/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLAUDIA PATRICIA PEIXOTO RODRIGUES

Cargo: SUPERVISOR DE SEGURANCA NO TRABALHO - nível SUPE

CPF: 007.796.394-64

RG:000000000908375 SDS AL

Matrícula: 526

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 26/11/2025 até 28/11/2025

DESTINO: Arapiraca

OBJETIVO: O deslocamento terá como objetivo Captação de vagas, junto as empresas da região, para realização de ações com o SINE MÓVEL (ônibus), no município de Arapiraca, oferecendo os serviços de: Emissão de carteira de trabalho digital, cadastro de currículos, e encaminhamento para as vagas de emprego disponíveis na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021498

PORTARIA / SETEQ Nº. 283/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000867/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MANOEL MESSIAS DE CARVALHO

Cargo: AGENTE DE SINE PENEDO - nível AST-2

CPF: 027.525.774-60

RG:0000000011588526 SSP AL

Matrícula: 552

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 26/11/2025 até 28/11/2025

DESTINO: Arapiraca

OBJETIVO: O deslocamento terá como objetivo Captação de vagas, junto as empresas da região, para realização de ações com o SINE MÓVEL (ônibus), no município de Arapiraca, oferecendo os serviços de: Emissão de carteira de trabalho digital, cadastro de currículos, e encaminhamento para as vagas de emprego disponíveis na região. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021499

Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA/SETRAND Nº 1657/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI Nº. 5.247, ART. 83, § 1º, e o que consta no Processo Administrativo nº 350320000002304/2025,

RESOLVE:

1. Designar a servidora LUARA MENDES DE MELO LIMA, Portador(a) do CPF nº077.115.604-94, matriculanº64, para responder por Secretaria Executiva de Gestão Interna pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) TAIS FARIAS FERNANDES MONTEIRO, matrícula nº157, por férias da titular, no período de 01/12/2025 a 30/12/2025, Conforme Portaria nº 1656/2025.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
06 de novembro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021479

PORTARIA /SETRAND Nº. 1643/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000002825/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROBERTA GUSMAO BARBOSA, portadora do CPF nº. 044.637.244-73, matrícula nº 221, ocupante do cargo de ASSESSORIA TECNICA, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
06 de novembro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021263

PORTARIA /SETRAND Nº. 1644/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora LUARA MENDES DE MELO LIMA, portadora do CPF nº.077.115.604-94, matrícula nº64, ocupante do cargo deASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, a partir de 03/11/2025, cujo lapso remanescente de 30 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
06 de novembro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021282

PORTARIA /SETRAND Nº. 1645/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000002518/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUARA MENDES DE MELO LIMA, portadora do CPF nº. 077.115.604-94, matrícula nº 64, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
06 de novembro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021284

PORTARIA /SETRAND Nº. 1646/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000002571/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ROGERIO BATISTA WANDERLEY, portador do CPF nº. 814.710.174-00, matrícula nº 82, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE SUPRIMENTOS E ALMOXARIFADO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 22/12/2025 até 20/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
06 de novembro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021286

PORTARIA /SETRAND Nº. 1647/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000002787/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WEMERSON SALES CAVALCANTE, portador do CPF nº. 048.248.934-02, matrícula nº 285, ocupante do cargo de SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 16/12/2025 até 14/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
06 de novembro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021287

PORTARIA /SETRAND Nº. 1648/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000002822/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora YASMIN PAULINO DOS SANTOS, portadora do CPF nº. 108.419.194-61, matrícula nº 300, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 10/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
06 de novembro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021288

PORTARIA /SETRAND Nº. 1649/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000002822/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora YASMIN PAULINO DOS SANTOS, portadora do CPF nº. 108.419.194-61, matrícula nº 300, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 09/03/2026 até 28/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
06 de novembro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021289

PORTARIA /SETRAND Nº. 1650/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000002815/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCELO CALHEIROS LOPES VIEIRA, portador do CPF n.º 209.687.014-34, matrícula n.º 76, ocupante do cargo de GERENTE DE CONTABILIDADE, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
06 de novembro de 2025.
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021290

PORTARIA /SETRAND Nº. 1651/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000002652/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ISABELLE NOEWERTA MORAES SILVA, portadora do CPF n.º 103.547.364-00, matrícula n.º 279, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE ELABORACAO E CONTROLE DE PLANOS DE TRABALHO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 24/11/2025 até 08/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
06 de novembro de 2025.
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021410

PORTARIA /SETRAND Nº. 1652/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000002651/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor HERBERTTY LUAN DE OLIVEIRA LIMA, portador do CPF n.º 083.595.404-89, matrícula n.º 280, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE ELABORACAO E CONTROLE DE PROJETOS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 09/12/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
06 de novembro de 2025.
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021412

PORTARIA /SETRAND Nº. 1653/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000002691/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora IVANILDA BARRETO DA SILVA, portadora do CPF n.º 230.782.355-72, matrícula n.º 78, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANCAS E CONTABILIDADE, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
06 de novembro de 2025.
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021414

PORTARIA /SETRAND Nº. 1654/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000002751/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PEDRO HENRIQUE CORDEIRO DA ROCHA, portador do CPF n.º 117.678.834-55, matrícula n.º 298, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 04/11/2025 até 03/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
06 de novembro de 2025.
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021448

PORTARIA /SETRAND Nº. 1655/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000002653/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CLAYTON SOARES SILVA, portador do CPF n.º 376.468.004-06, matrícula n.º 71, ocupante do cargo de GERENTE DE EXECUCAO DE FINANCAS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
06 de novembro de 2025.
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021450

PORTARIA /SETRAND Nº. 1658/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000002576/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JORGE DOUGLAS ROCHA DE ARAUJO, portador do CPF n.º 085.812.944-21, matrícula n.º 277, ocupante do cargo de SUPERINTENDENCIA DE ELABORACAO E CONTROLE DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 11/12/2025 até 25/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
06 de novembro de 2025.
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021481

PORTARIA /SETRAND Nº. 1659/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000002499/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELEONORA CHECHTMAN DE OLIVEIRA NETA, portadora do CPF n.º 053.162.414-52, matrícula n.º 230, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE ATENDIMENTO AO PUBLICO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
06 de novembro de 2025.
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021488

PORTARIA /SETRAND Nº. 1660/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002774/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DE CARVALHO SANTOS

Cargo: SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DE MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E VICINAIS - nível SUP-S

CPF: 454.314.424-49

RG:00000000552793 SSP AL

Matrícula: 58

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 02/12/2025 até 05/12/2025

DESTINO: Diversos municípios de Alagoas

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar obras dos municípios contemplados com os Programas Pró-Estrada, Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021665

PORTARIA /SETRAND Nº. 1661/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002763/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIOGO HENRIQUE BANDEIRA DE ARAUJO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO ALTO SERTAO - nível SUP-2

CPF: 043.463.724-65

RG:002002001333903 SSP AL

Matrícula: 106

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 03/12/2025 até 05/12/2025

DESTINO: Obra dos Municípios do Alto Sertão, Ponta a Ponta

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Alagoas de Ponta a Ponta - Região Alto Sertão, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021667

PORTARIA /SETRAND Nº. 1662/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002763/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIOGO HENRIQUE BANDEIRA DE ARAUJO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO ALTO SERTAO - nível SUP-2

CPF: 043.463.724-65

RG:002002001333903 SSP AL

Matrícula: 106

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 09/12/2025 até 11/12/2025

DESTINO: Obra dos Municípios do Alto Sertão, Ponta a Ponta

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras

dos Municípios do Programa Alagoas de Ponta a Ponta - Região Alto Sertão, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021668

PORTARIA /SETRAND Nº. 1663/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002763/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIOGO HENRIQUE BANDEIRA DE ARAUJO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO ALTO SERTAO - nível SUP-2

CPF: 043.463.724-65

RG:002002001333903 SSP AL

Matrícula: 106

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 16/12/2025 até 18/12/2025

DESTINO: Obra dos Municípios do Alto Sertão, Ponta a Ponta

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Alagoas de Ponta a Ponta - Região Alto Sertão, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021669

Secretaria de Estado da
Primeira Infância (SECRIA)

PORTARIA /SECRIA Nº. 421/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001513/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE ANTONIO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-2

CPF: 041.124.164-82

RG:002002001088224 SSP AL

Matrícula: 1060

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 05/11/2025 até 05/11/2025

DESTINO: Maceió - Água Branca - Maceió

OBJETIVO: Transportar a equipe da SECRIA para uma ação do Creche Segura no município de Água Branca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1021400

PORTARIA /SECRIA Nº. 424/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001496/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: THALLYTA SANTOS DE OLIVEIRA

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1

CPF: 116.796.944-80

RG:000000038409127 SSP AL

Matrícula: 589

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 181,12 (cento e oitenta e um reais e doze centavos)

PERÍODO: 06/11/2025 até 07/11/2025

DESTINO: Maceió/Delmiro Gouveia/Maceió

OBJETIVO: Desenvolvimento das atividades como avaliadora do Selo IHAC do ministério da saúde no Hospital Regional do Alto Sertão..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1021401

PORTARIA /SECRIA Nº. 423/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001504/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: CAROLINE RODRIGUES LEITE

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA - nível SE

CPF: 070.778.724-67

RG:000000034045937 SSP AL

Matrícula: 56

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45 (quinhentos e sessenta e um reais, e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais, e quarenta e cinco centavos)

PERÍODO: 12/11/2025 até 13/11/2025

DESTINO: Maceió/Belém-PA/Maceió

OBJETIVO: Participação no 2º Encontro da Rede Nacional de Frentes Parlamentares pela Primeira Infância - RNFPI, que ocorrerá no dia 12 de novembro de 2025, durante a COP30 (30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima), em Belém - Pará..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1021402

PORTARIA /SECRIA Nº. 420/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001514/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE ANTONIO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-2

CPF: 041.124.164-82

RG:002002001088224 SSP AL

Matrícula: 1060

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 06/11/2025 até 06/11/2025

DESTINO: Maceió - São Miguel dos Campos - Maceió

OBJETIVO: Realizar o transporte da equipe da secretaria de Estado da Primeira Infância para uma ação do Creche Segura no município de São Miguel dos Campos..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1021403

PORTARIA /SECRIA Nº. 425/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001375/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: FELIPE MATHEUS DOS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1

CPF: 132.361.414-17

RG:000000036749508 SSP AL

Matrícula: 586

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (Sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 06/10/2025 até 06/10/2025

DESTINO: Maceió - Canapi - Maceió

OBJETIVO: Cobertura fotográfica da agenda da secretária de estado da primeira infância com o gestor do município de Canapi, sobre a primeira infância da cidade, evidenciando o compromisso do Governo com a promoção do bem-estar e do desenvolvimento integral das crianças.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1021404

PORTARIA /SECRIA Nº. 419/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001515/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE ANTONIO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-2

CPF: 041.124.164-82

RG:002002001088224 SSP AL

Matrícula: 1060

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 07/11/2025 até 07/11/2025

DESTINO: Maceió - Batalha - Maceió

OBJETIVO: Transportar a equipe da SECRIA para uma Visita Técnica na Creche Cria no município de Batalha..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1021405

PORTARIA /SECRIA Nº. 422/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001512/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE ANTONIO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-2

CPF: 041.124.164-82

RG:002002001088224 SSP AL

Matrícula: 1060

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 04/11/2025 até 04/11/2025

DESTINO: Maceió - Cajueiro - Maceió

OBJETIVO: Transportar a equipe da SECRIA para uma Visita Técnica Creche Cria no município de Cajueiro..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1021406

PORTARIA /SECRIA Nº. 418/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001516/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE ANTONIO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-2

CPF: 041.124.164-82

RG:002002001088224 SSP AL

Matrícula: 1060

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 10/11/2025 até 10/11/2025

DESTINO: Maceió - Capela - Maceió

OBJETIVO: Transportar a equipe da SECRIA para uma ação do Creche Segura no município de Capela..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA
Protocolo 1021407

PORTARIA /SECRIA Nº. 417/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001518/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE ANTONIO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-2

CPF: 041.124.164-82

RG:002002001088224 SSP AL

Matrícula: 1060

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 21/11/2025 até 21/11/2025

DESTINO: Maceió - Cacimbinhas - Maceió

OBJETIVO: Transportar a equipe da SECRIA para uma ação do Protege Alagoas no município de Cacimbinhas. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA
Protocolo 1021408

PORTARIA /SECRIA Nº. 416/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001519/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE ANTONIO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-2

CPF: 041.124.164-82

RG:002002001088224 SSP AL

Matrícula: 1060

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 28/11/2025 até 28/11/2025

DESTINO: Maceió - Joaquim Gomes - Santa Luzia do Norte - Maceió

OBJETIVO: Transportar a equipe da SECRIA para uma ação do Escuta Protegida nos municípios de Joaquim Gomes e Santa Luzia do Norte..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA
Protocolo 1021409

PORTARIA /SECRIA Nº. 426/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:38000.0000000221/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CAROLINE RODRIGUES LEITE, portadora do CPF n.º 070.778.724-67, matrícula nº 56, ocupante do cargo de SECRETARIO DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, lotada na unidade GABINETE DA SECRETARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA a partir de 24/11/2025 até 03/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA
Protocolo 1021772

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 5233/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº20105.0000021518/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria 0305/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 04 de fevereiro de 2025, que resolveu Tornar público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2025, PERÍODO 17/03/2025 A 15/04/2025. ANO 2016/2017. ao servidor NELSON MIRANDA MATTOS FILHO, portador do CPF:475.775.175-34, matrícula nº 300761, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA lotado(a) na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

REFERENTE AO PERÍODO 17/03/2025 A 15/04/2025. ANO 2016/2017

LEIA-SE:

REFERENTE AO PERÍODO 17/03/2025 A 15/04/2025. ANO 2014/2015

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1021657

PORTARIA/ PCAL Nº 5234/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº20105.0000021322/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria 4546/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 12 de setembro de 2025, que resolveu Tornar público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2025 de 03/11/2025 a 02/12/2025 à servidora MARIA JOSE PORTO LINS MAXIMO, portadora do CPF:123.961.334-20, matrícula nº 66139, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA lotado(a) na unidade GAB. DEL. GERAL ADJUNTO E POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

REFERENTE AO PERÍODO 03/11/2025 A 17/11/2025 E DE 16/12/2025. ANO 2024/2025

LEIA-SE:

REFERENTE AO PERÍODO 03/11/2025 A 17/11/2025 E DE 16/12/2025 A 31/12/2025. ANO 2024/2025

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1021797

PORTARIA / PCAL Nº. 5232/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000021535/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RICARDO NAZARIO DA SILVA, portador do CPF n.º 038.015.724-12, matrícula nº 301516, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GAB. DEL. GERAL DE POLICIA CIVIL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 17/11/2025 até 16/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1021422

PORTARIA / PCAL Nº. 5235/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000019077/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANTONIO DE PADUA PEREIRA DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 039.244.064-48

RG: 000000001740325 SSP AL

Matrícula: 230

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 1.588,09

PERÍODO: 13/09/2025 até 17/09/2025

DESTINO: Foz do Iguaçu/PR

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1021659

PORTARIA / PCAL Nº. 5236/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000015703/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora AMANDA DANIELLE FERREIRA MATIAS RODRIGUES ROSA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 029.055.014-99

RG: 002003001098823 SSP AL

Matrícula: 301369

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 621,00

PERÍODO: 04/08/2025 até 08/08/2025

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1021662

PORTARIA / PCAL Nº. 5237/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000015703/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA JALDINETE SANTOS MACHADO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 096.111.244-14

RG: 000000033169900 SSP AL

Matrícula: 786

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 621,00

PERÍODO: 04/08/2025 até 08/08/2025

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1021672

PORTARIA / PCAL Nº. 5238/ 2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000015703/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MIDLAN GREGORIO VERAS VIEIRA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 076.389.404-40

RG: 000098001396014 SSP AL

Matrícula: 792

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 621,00

PERÍODO: 04/08/2025 até 08/08/2025

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. ..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1021676

PORTARIA / PCAL Nº. 5239/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000015703/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCOS BERNARDES DOS SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 662.834.184-49

RG: 000066283418449 SSP AL

Matrícula: 301640

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 621,00

PERÍODO: 04/08/2025 até 08/08/2025

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1021677

PORTARIA / PCAL Nº. 5240/ 2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000015703/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MAURICIO OLIVEIRA PAULINO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 563.710.044-68

RG: 000000000803108 SSP AL

Matrícula: 301719

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 621,00

PERÍODO: 04/08/2025 até 08/08/2025

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. ..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1021691

PORTARIA / PCAL Nº. 5241/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000015703/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor IGOR DIEGO VILELA COSTA

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE - nível Nível0

CPF: 062.497.124-45

RG: 000000006923825 SDS PE

Matrícula: 44

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 621,00

PERÍODO: 04/08/2025 até 08/08/2025

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1021737

PORTARIA / PCAL Nº. 5242/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000018436/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MICHEL ALTINIO BARBOSA MELO

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 839.343.755-53

RG: 000000020231903 SSP SE

Matrícula: 703

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 449,16

PERÍODO: 08/09/2025 até 06/11/2025

DESTINO: Aracaju/SE

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1021833

PORTARIA / PCAL Nº. 5243/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000018436/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FABIO ALVES MOURA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 984.953.305-63

RG: 000000030089379 SSP SE

Matrícula: 301498

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 449,16

PERÍODO: 08/09/2025 até 06/11/2025

DESTINO: Aracaju/SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1021840

PORTARIA / PCAL Nº. 5244/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000018436/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANTONIO AUGUSTO DE JESUS LIMA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 472.293.495-91

RG: 000000000748011 SSP SE

Matrícula: 301593

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 449,16

PERÍODO: 08/09/2025 até 09/09/2025

DESTINO: Aracaju-SE

OBJETIVO: 09/09/2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1021842

PORTARIA / PCAL Nº. 5245/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000018436/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor NATHAN SILVA SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível2

CPF: 091.496.585-90

RG: 000000037172603 SSP SE

Matrícula: 728

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 449,16

PERÍODO: 08/09/2025 até 09/09/2025

DESTINO: Aracaju-SE

OBJETIVO: Cumprir diligência. ..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1021844

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA /ADEAL Nº. 821/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor DELUSIO SANTOS FILHO, portador do CPF nº051.699.314-33, matrícula nº59717, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO, lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, a partir de 10/11/2025, cujo lapso remanescente de 03 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1021423

PORTARIA /ADEAL Nº. 814/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000003743/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor JACKSON CORREIA DE MEDEIROS, portador do CPF n.º 804.406.574-15, matrícula nº 56379, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1021424

PORTARIA /ADEAL Nº. 820/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000003743/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor YGOR PIMENTEL DE FARIAS, portador do CPF n.º 041.060.394-51, matrícula nº 56200, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 15/12/2025 até 29/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1021425

PORTARIA /ADEAL Nº. 813/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000003743/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor IRONILDO KELPS MELO SILVA, portador do CPF n.º 066.731.884-48, matrícula nº 56391, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - SANTANA DO IPANEMA do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 09/12/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1021426

PORTARIA /ADEAL Nº. 818/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000003743/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor MARCELO REGIS CANTOARIO COSTA, portador do CPF n.º 034.559.184-41, matrícula nº 58, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO, lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1021427

PORTARIA /ADEAL Nº. 815/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000003743/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, à servidora JANUBIA MARIA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 010.613.954-13, matrícula nº 56913, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE DEFESA VEGETAL do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 09/12/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1021428

PORTARIA /ADEAL Nº. 817/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000003743/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor LUCIANO DA SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 994.971.664-00, matrícula nº 165, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - PALMEIRA DOS INDIOS do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 08/12/2025 até 22/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1021429

PORTARIA /ADEAL Nº. 816/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000003743/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor JEFFERSON AUGUSTO CASTELO BRANCO FURTADO SOUZA, portador do CPF n.º 000.257.145-54, matrícula nº 47341, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 22/12/2025 até 05/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1021430

PORTARIA /ADEAL Nº. 819/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000003743/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor RONALDO INACIO DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 047.053.294-73, matrícula nº 56441, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE TEC DA INFORMACAO do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 09/12/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1021431

PORTARIA /ADEAL Nº. 812/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000003743/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor GEORGE GOMES DA SILVA, portador do CPF n.º 045.808.384-40, matrícula n.º 60689, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 20/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1021432

PORTARIA /ADEAL Nº. 811/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000003743/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor GABRIEL FELIPE DUARTE LESSA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 064.112.224-10, matrícula n.º 159, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 13/12/2025 até 27/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1021433

PORTARIA /ADEAL Nº. 810/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000003743/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, à servidora FLAVIA REGINA WANDERLEY MARQUES, portadora do CPF n.º 011.283.324-18, matrícula n.º 56281, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE DEFESA ANIMAL do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 09/12/2025 até 18/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1021434

PORTARIA /ADEAL Nº. 809/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000003743/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, à servidora ELISABETE LIMA DE SANTANA, portadora do CPF n.º 027.352.344-95, matrícula n.º 158, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 31/12/2025 até 14/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1021435

PORTARIA /ADEAL Nº. 808/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000003743/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 18 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor EDILSON LEAO DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 063.828.648-46, matrícula n.º 56336, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE DEFESA AGROPECUA do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 15/12/2025 até 01/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1021436

PORTARIA /ADEAL Nº. 807/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000003743/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor CICERO SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 034.334.944-28, matrícula n.º 56293, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 23/12/2025 até 06/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1021437

PORTARIA /ADEAL Nº. 806/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000003743/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor CARMO JOSE DA SILVA, portador do CPF n.º 039.634.994-35, matrícula n.º 57358, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 31/12/2025 até 14/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1021438

PORTARIA /ADEAL Nº. 803/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000003743/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor ANACLETO DA ROCHA COSTA, portador do CPF n.º 047.122.614-98, matrícula n.º 164, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO, lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 20/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1021439

PORTARIA /ADEAL Nº. 805/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000003743/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor CAIO VIEIRA COELHO, portador do CPF n.º 806.565.525-49, matrícula n.º 56289, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE DEFESA AGROPECUA do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 09/12/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1021440

PORTARIA /ADEAL Nº. 804/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000003743/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor ALVARO LUIZ CAROZO LIMA LINO, portador do CPF n.º 399.667.475-91, matrícula n.º 56468, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 16/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1021441

PORTARIA /ADEAL Nº. 802/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000003743/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor ALEX ALVES SANTOS, portador do CPF n.º 040.598.264-05, matrícula n.º 62815, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - ARAPIRACA do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 09/12/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1021442

PORTARIA /ADEAL Nº. 801/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000003743/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor ADRIANO RAMOS DOS SANTOS SILVA, portador do CPF n.º 020.427.354-42, matrícula n.º 133, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 19/12/2025 até 02/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1021443

PORTARIA /ADEAL Nº. 800/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000003743/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor ABELARDO MESQUITA REMIGIO NETO, portador do CPF n.º 049.003.294-01, matrícula n.º 56479, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 25/12/2025 até 08/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1021444

**Agência Reguladora dos Serviços
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)**

PORTARIA /ARSAL Nº. 731/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000004080/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: IZABELE DE ALMEIDA COSTA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - nível SUP-2

CPF: 035.282.624-00

RG:000098001089006 SSP AL

Matrícula: 86

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 3.157,25 (três mil cento e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 24/11/2025 até 28/11/2025

DESTINO: Brasília-DF

OBJETIVO: Solicitação de diárias para a participação no 1º Fórum Brasileiro de Retenções na Fonte de Tributos na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que será realizado na cidade de Brasília/DF, no período de 25 a 28 de novembro de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2700 - Modernização do Órgão - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-15 Diárias Civil (Fora do Estado), do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1021189

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA / DER Nº. 196/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual Nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000006117/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RAILSON RODRIGUES ROCHA, portador do CPF n.º 087.927.044-68, matrícula n.º 43, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE FINANÇAS, lotado na unidade DIR. PLAN. ORC. FIN. CONT. do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 15/01/2026 até 13/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1021169

PORTARIA / DER Nº. 193/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000006117/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JAMES DE ANGELO PINTO, portador do CPF n.º 515.113.474-49, matrícula nº 53880, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na unidade DIR. PLAN. ORC. FIN. CONT. do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1021170

PORTARIA / DER Nº. 195/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000006117/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GEORGIA GUEIROS DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 007.862.384-70, matrícula nº 55, ocupante do cargo de GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO, lotada na unidade DIR. PLAN. ORC. FIN. CONT. do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 15/01/2026 até 13/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1021171

PORTARIA / DER Nº. 188/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000004378/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CESAR ALEXANDRE FERNANDES COSTA, portador do CPF n.º 177.182.104-30, matrícula nº 40673, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE ENGENHARIA RODOVIARIA, lotado na unidade DIRETORIA DE PLANEJ., E ACOMPANHAMENTO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 02/01/2026 até 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1021172

PORTARIA / DER Nº. 187/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000004378/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor IVAN ANTERO DA SILVA, portador do CPF n.º 240.371.254-04, matrícula nº 41401, ocupante do cargo de OPERADOR RODOVIARIO, lotado na unidade DIRETORIA DE PLANEJ., E ACOMPANHAMENTO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1021173

PORTARIA / DER Nº. 186/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000004378/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WAGNER DE MAGALHAES LEITE, portador do CPF n.º 227.276.984-53, matrícula nº 506, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotado na unidade DIRETORIA DE PLANEJ., E ACOMPANHAMENTO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1021175

PORTARIA / DER Nº. 192/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000006117/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA LUIZA SARMENTO DE GUSMAO, portadora do CPF n.º 227.648.284-20, matrícula nº 35844, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotada na unidade DIR. PLAN. ORC. FIN. CONT. do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1021176

PORTARIA / DER Nº. 194/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000006117/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SANDRO ROBERTO FERNANDES, portador do CPF n.º 639.734.059-72, matrícula nº 33, ocupante do cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINA, lotado na unidade DIR. PLAN. ORC. FIN. CONT. do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 15/01/2026 até 13/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1021177

PORTARIA / DER Nº. 189/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000004378/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2025, ao servidor MARCOS OLIVEIRA RIBEIRO, portador do CPF n.º 068.027.454-53, matrícula nº 35662, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na unidade DIRETORIA DE PLANEJ., E ACOMPANHAMENTO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1021178

PORTARIA / DER Nº. 191/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000006117/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ADAUTO VILELA DA SILVA, portador do CPF n.º 331.679.744-00, matrícula n.º 42954, ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, lotado na unidade DIR. PLAN. ORC. FIN. CONT. do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1021179

PORTARIA / DER Nº. 219/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000007634/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor BENEDITO JOSE DE LIMA, portador do CPF n.º 163.524.914-72, matrícula n.º 36288, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIR. OPER. IMP. REST. CONSER. do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1021337

PORTARIA / DER Nº. 214/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000007628/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ARLINDO ALVES DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 111.044.064-20, matrícula n.º 41235, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DIR. OPER. IMP. REST. CONSER. do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1021334

PORTARIA / DER Nº. 213/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000007631/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSA DE LOURDES BARBOSA, portadora do CPF n.º 410.738.274-53, matrícula n.º 38933, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotada na unidade DIR. OPER. IMP. REST. CONSER. do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1021338

PORTARIA / DER Nº. 220/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000007634/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CICERO JACINTO SEVERINO, portador do CPF n.º 346.852.004-20, matrícula n.º 36153, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na unidade DIR. OPER. IMP. REST. CONSER. do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1021335

PORTARIA / DER Nº. 217/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000007628/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RAIMILSON MANUEL NASCIMENTO, portador do CPF n.º 141.198.974-00, matrícula n.º 41309, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na unidade DIR. OPER. IMP. REST. CONSER. do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 02/01/2026 até 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1021339

PORTARIA / DER Nº. 221/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000007634/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CICERO GOMES DA SILVA, portador do CPF n.º 350.347.504-49, matrícula n.º 41509, ocupante do cargo de OPERADOR RODOVIARIO, lotado na unidade DIR. OPER. IMP. REST. CONSER. do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1021336

PORTARIA / DER Nº. 215/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000007628/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE FERREIRA DE LIMA, portador do CPF n.º 068.178.154-87, matrícula n.º 41261, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DIR. OPER. IMP. REST. CONSER. do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1021340

PORTARIA / DER Nº. 216/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000007628/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE MENDES SANTANA, portador do CPF nº 152.015.384-87, matrícula nº 42007, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na unidade DIR. OPER. IMP. REST. CONSER. do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1021341

PORTARIA / DER Nº. 212/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000007631/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE TORQUATO DOS SANTOS, portador do CPF nº 454.050.264-68, matrícula nº 35747, ocupante do cargo de OPERADOR RODOVIARIO, lotado na unidade DIR. OPER. IMP. REST. CONSER. do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1021345

PORTARIA / DER Nº. 218/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000007634/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALUIZIO DA SILVA, portador do CPF nº 164.162.524-49, matrícula nº 40785, ocupante do cargo de RADIO TELEFONISTA, lotado na unidade DIR. OPER. IMP. REST. CONSER. do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1021342

PORTARIA / DER Nº. 207/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000007635/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SERGIO LOPES CAVALCANTE, portador do CPF nº 208.527.204-59, matrícula nº 41482, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na unidade DIR. OPER. IMP. REST. CONSER. do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1021346

PORTARIA / DER Nº. 222/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000007634/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE NARCISO DA SILVA, portador do CPF nº 136.757.884-15, matrícula nº 41516, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotado na unidade DIR. OPER. IMP. REST. CONSER. do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1021343

PORTARIA / DER Nº. 208/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000007629/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RONILDO MANOEL DA SILVA, portador do CPF nº 409.333.934-15, matrícula nº 42159, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DIR. OPER. IMP. REST. CONSER. do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1021347

PORTARIA / DER Nº. 211/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000007630/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RICARDO MENEZES MEDEIROS WANDERLEY, portador do CPF nº 171.624.404-87, matrícula nº 41012, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na unidade DIR. OPER. IMP. REST. CONSER. do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1021344

PORTARIA / DER Nº. 209/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000007630/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CARLOS ROBERTO DA SILVA, portador do CPF nº 228.130.204-00, matrícula nº 41179, ocupante do cargo de ARTIFICE RODOVIARIO, lotado na unidade DIR. OPER. IMP. REST. CONSER. do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1021348

PORTARIA / DER Nº. 203/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000007623/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor IVANILDO DOS SANTOS SILVA, portador do CPF n.º 151.597.524-04, matrícula n.º 40038, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE ENGENHARIA RODOVIARIA, lotado na unidade DIR. OPER. IMP. REST. CONSER. do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1021349

PORTARIA / DER Nº. 206/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000007635/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IRABELA CARVALHO SANTA CRUZ FREIRE, portadora do CPF n.º 228.910.214-87, matrícula n.º 35899, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotada na unidade DIR. OPER. IMP. REST. CONSER. do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1021350

PORTARIA / DER Nº. 204/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000007623/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARIO JORGE DE MELO, portador do CPF n.º 259.754.474-53, matrícula n.º 36309, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE ENGENHARIA RODOVIARIA, lotado na unidade DIR. OPER. IMP. REST. CONSER. do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1021351

PORTARIA / DER Nº. 205/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000007623/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PEDRO FELISMINO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 151.856.134-91, matrícula n.º 41000, ocupante do cargo de OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA, lotado na unidade DIR. OPER. IMP. REST. CONSER. do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1021352

PORTARIA / DER Nº. 210/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000007630/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCO ANTONIO NOBRE LINDOSO, portador do CPF n.º 240.014.224-68, matrícula n.º 40587, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado na unidade DIR. OPER. IMP. REST. CONSER. do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1021353

PORTARIA / DER Nº. 202/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000007623/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CLEDY TENORIO CAVALCANTE FILHO, portador do CPF n.º 164.663.734-87, matrícula n.º 252, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na unidade DIR. OPER. IMP. REST. CONSER. do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1021354

PORTARIA / DER Nº. 201/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000007623/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA LUCIA FEIJO CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 348.029.244-53, matrícula n.º 40475, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotada na unidade DIR. OPER. IMP. REST. CONSER. do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1021355

PORTARIA / DER Nº. 200/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000007623/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE JOAO SILVA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 259.654.174-20, matrícula n.º 42087, ocupante do cargo de OPERADOR RODOVIARIO, lotado na unidade DIR. OPER. IMP. REST. CONSER. do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1021356

PORTARIA / DER Nº. 198/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000007623/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ORLANDO GONZAGA DA SILVA FILHO, portador do CPF n.º 368.449.504-20, matrícula nº 40981, ocupante do cargo de OPERADOR RODOVIÁRIO, lotado na unidade DIR. OPER. IMP. REST. CONSER. do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1021357

PORTARIA / DER Nº. 199/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000007623/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SIDRONIO ARAUJO SANTOS, portador do CPF n.º 210.282.904-97, matrícula nº 40052, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE ENGENHARIA RODOVIARIA, lotado na unidade DIR. OPER. IMP. REST. CONSER. do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1021358

PORTARIA / DER Nº. 197/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000007623/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PEDRO FLORENCIO ALVES, portador do CPF n.º 445.466.374-20, matrícula nº 36208, ocupante do cargo de ARTIFICE RODOVIARIO, lotado na unidade DIR. OPER. IMP. REST. CONSER. do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1021359

Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/ DETRAN Nº 2361/2025

DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei nº 7.822 de 27 de setembro de 2016, alterada pela Lei nº 9.121, de 22 de dezembro de 2023, e no Processo Administrativo n.º E:05101.0000018722/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CLAUDIO ALEX ALBUQUERQUE DA ROCHA, portador do CPF n.º 894.743.504-00, matrícula n.º 863660, classe D, nível 3 , ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado no(a) CHEFIA DE CONTROLE DE INFRACOES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS não cedido para a(o) E3, com efeitos financeiros a partir de 23/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1021660

Instituto de Desenvolvimento Rural e
Abastecimento de Alagoas (IDERAL)

PORTARIA IDERAL 44/2025

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL, no uso das suas atribuições regulamentadas pela Lei nº 6.194, Decreto nº 310, Art.7º, de 13 de setembro de 2000 e no Processo Administrativo nº44080.0000000717/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: FABIO TEIXEIRA SOARES
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS

CPF: 009.762.684-85

RG: 98001155050 SSP/AL

Matrícula: 0201-1

Nº DE DIÁRIAS: 3 diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$1.347,48 (um mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos)

PERÍODO: 23/11/2025 à 25/11/2025.

DESTINO: Maceió/AL - Fortaleza/CE - Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar visita técnica à Fábrica da Sopa, situada em Fortaleza/CE, com o objetivo de conhecer sua logística e o funcionamento geral da unidade, visando enriquecer seus conhecimentos e subsidiar a implantação da Fábrica da Sopa que está sendo construída na Central de Abastecimento de Alagoas - CEASA/AL, em Maceió/AL.

As despesas decorrentes dos encargos criados pelo presente processo ocorrerão através do: Programa de Trabalho 20.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, IDERAL - 210 Todo Estado, Fonte 501, do Orçamento vigente, elemento de despesas conta: 3.33.90.14.15. Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas,

Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA
Diretor Presidente

Protocolo 1021805

PORTARIA IDERAL 45/2025

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL, no uso das suas atribuições regulamentadas pela Lei nº 6.194, Decreto nº 310, Art.7º, de 13 de setembro de 2000 e no Processo Administrativo nº44080.0000000717/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ALESSANDRA CORREA DOS SANTOS

Cargo: ASSESSORA TÉCNICA

CPF: 129.821.744-05

RG: 129.821.744-05 SSP/AL

Matrícula: 0221-6

Nº DE DIÁRIAS: 3 diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.058,73 (um mil cinquenta e oito reais e setenta e três centavos)

PERÍODO: 23/11/2025 à 25/11/2025.

DESTINO: Maceió/AL - Fortaleza/CE - Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar visita técnica à Fábrica da Sopa, situada em Fortaleza/CE, com o objetivo de conhecer sua logística e o funcionamento geral da unidade, visando enriquecer seus conhecimentos e subsidiar a implantação da Fábrica da Sopa que está sendo construída na Central de Abastecimento de Alagoas - CEASA/AL, em Maceió/AL.

As despesas decorrentes dos encargos criados pelo presente processo ocorrerão através do: Programa de Trabalho 20.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, IDERAL - 210 Todo Estado, Fonte 501, do Orçamento vigente, elemento de despesas conta: 3.33.90.14.15. Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas,

Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA
Diretor Presidente

Protocolo 1021807

PORTARIA IDERAL 46/2025

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL, no uso das suas atribuições regulamentadas pela Lei nº 6.194, Decreto nº 310, Art.7º, de 13 de setembro de 2000 e no Processo Administrativo nº44080.0000000728/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA ELISABETH DA SILVA SANTOS

Cargo: ASSESSORA TÉCNICA

CPF: 071.136.154-14

RG: 3774247-7 SSP/AL

Matrícula: 0196-1

Nº DE DIÁRIAS: 3 diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$352,19 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL: R\$1.058,73 (um mil cinquenta e oito reais e setenta e três centavos)

PERÍODO: 23/11/2025 à 25/11/2025.

DESTINO: Maceió/AL - Fortaleza/CE - Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar visita técnica à Fábrica da Sopa, situada em Fortaleza/CE, com o objetivo de conhecer sua logística e o funcionamento geral da unidade, visando enriquecer seus conhecimentos e subsidiar a implantação da Fábrica da Sopa que está sendo construída na Central de Abastecimento de Alagoas - CEASA/AL, em Maceió/AL.

As despesas decorrentes dos encargos criados pelo presente processo ocorrerão através do: Programa de Trabalho 20.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, IDERAL - 210 Todo Estado, Fonte 501, do Orçamento vigente, elemento de despesas conta: 3.33.90.14.15. Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas,

Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

Diretor Presidente

Protocolo 1021809

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000005614/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário SUÉLEM DA SILVA OLÍMPIO, portadora da Carteira de Identidade nº não consta e do CPF nº 143.xxx.104-xx, na qualidade de filho(a) menor de 21 anos de idade, do ex-segurado MANOEL OLÍMPIO FILHO, portador do CPF nº 305.199.854-00, Matrícula nº 40291 e nº de Ordem 18641 do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUB PREV - 35689154/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 35787487/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho da PGF 35829620, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em

Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1021393

PORTARIA /ALPREV Nº. 196/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02 2018 GS, e no Processo Administrativo nºE:04799.0000004100/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALINY MONTENEGRO DO AMARAL, portadora do CPF n.º 030.557.594-51, matrícula nº 28904, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA DIRETORIA DE FINANÇAS, lotada na unidade DIRETORIA DE FINANÇAS do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS a partir de 01/12/2025 até 20/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em

Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1021459

PORTARIA /ALPREV Nº. 200/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02 2018 GS, e no Processo Administrativo nºE:04799.0000005150/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JESSYCA LIZANDRA DA SILVA SOUZA, portadora do CPF n.º 049.073.804-45, matrícula nº 125, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS a partir de 05/01/2026 até 19/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em

Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1021460

PORTARIA /ALPREV Nº. 198/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02 2018 GS, e no Processo Administrativo nºE:04799.0000007575/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUCAS ANTONIO GONCALVES VIEIRA FIRMINO, portador do CPF n.º 058.004.604-42, matrícula nº 99, ocupante do cargo de ASSISTENTE PREVIDENCIARIO, lotado na unidade DIRETORIA DE GOVERNANCA E COMPLIANCE do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS a partir de 09/12/2025 até 18/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em

Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1021461

PORTARIA /ALPREV Nº. 197/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02 2018 GS, e no Processo Administrativo nºE:04799.0000007667/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA EDNA DA SILVA, portadora do CPF n.º 058.013.144-07, matrícula nº 128, ocupante do cargo de ASSISTENTE PREVIDENCIARIO, lotada na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO E PATRIMONIO do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em

Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1021462

PORTARIA /ALPREV Nº. 195/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02 2018 GS, e no Processo Administrativo nºE:04799.0000007768/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GUILHERME SCHULER, portador do CPF n.º 022.415.940-24, matrícula nº 21, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE ESTUDOS ATUARIAIS, lotado na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em

Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1021463

PORTARIA /ALPREV Nº. 199/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02 2018 GS, e no Processo Administrativo nºE:01204.0000008827/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NATALIA ROCHA DE MELO, portadora do CPF n.º 063.432.824-75, matrícula nº 26533, ocupante do cargo de GERENTE PREVIDENCIARIO DE REVISAO DE BENEFICIOS, lotada na unidade DIRETORIA DE GOVERNANCA E COMPLIANCE do(a)ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS a partir de 14/01/2026 até 23/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em
Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1021464

PORTARIA /ALPREV Nº. 193/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02 2018 GS, e no Processo Administrativo nºE:04799.0000007821/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LILIAN DE LIMA TOURINHO, portadora do CPF n.º 871.496.724-34, matrícula nº 28107, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS a partir de 26/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em
Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1021465

PORTARIA /ALPREV Nº. 194/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02 2018 GS, e no Processo Administrativo nºE:04799.0000007778/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ARCEINOR GOMES NETO, portador do CPF n.º 084.242.194-73, matrícula nº 81, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE INVESTIMENTOS, lotado na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS a partir de 05/01/2026 até 14/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em
Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1021466

Instituto de Tecnologia em Informática e
Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

PORTARIA/ITEC Nº 123/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso da atribuição que lhe confere o(a) Lei nº. 6.313 de 30 de abril de 2002 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, de acordo com o Decreto nº. 645, de 03 de maio de 2002, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E:41506.0000000191/2025, RATIFICA A AUTORIZAÇÃO DA CESSÃO da servidora ROSILENE MARIA MACARIO DOS SANTOS, inscrita no CPF 382.192.634-15, matrícula nº 25057, ocupante do cargo de provimento efetivo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, do(a) Instituto de Tecnologia em Informática e Informação - ITEC ao(à) Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, Sem ônus para o órgão de origem, até 31/12/2026, devendo o cessionário reter, recolher e repassar as contribuições previdenciárias ao Alagoas Previdência, nos termos do que dispõe os arts. 31 e 32 da Orientação Normativa SPS nº 02/2009, do Ministério da Previdência Social.

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em
Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONCA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1021398

Instituto de Terras e
Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA / ITERAL Nº. 608/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003313/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DYEGO BARROS FRANCA BARBOSA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 003.728.041-44

RG:000000459118067 SSP SP

Matrícula: 303

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 10/11/2025 até 14/11/2025

DESTINO: Maceió / Delmiro Gouveia / Maceió

OBJETIVO: Produção de conteúdo, destinado às redes sociais, com agricultores familiares beneficiários do programa de regularização fundiária “Rural Legal”, residentes em assentamentos do município de Delmiro Gouveia. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de
novembro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1021418

PORTARIA / ITERAL Nº. 609/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003316/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DYEGO BARROS FRANCA BARBOSA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 003.728.041-44

RG:000000459118067 SSP SP

Matrícula: 303

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 21/11/2025 até 25/11/2025

DESTINO: Maceió / Mata Grande / Maceió

OBJETIVO: Atuar no planejamento e organização da ação de entrega de títulos de terra, do âmbito do Programa Rural Legal, que beneficiará cerca de 500 agricultores familiares do município de Mata Grande no dia 24 novembro de 2025..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de
novembro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1021446

PORTARIA / ITERAL Nº. 610/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003265/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSENILDO TENORIO DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – SANTANA DO IPANEMA - nível SUPE

CPF: 059.274.094-31

RG:000000002128418 SSP AL

Matrícula: 278

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,88

PERÍODO: 17/11/2025 até 19/11/2025

DESTINO: União dos Palmares / São Sebastião / União dos Palmares.

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 28/2025 GAB - Doc. (32409462) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001111/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (32432574) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SÃO SEBASTIÃO/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1021458

PORTARIA / ITERAL Nº. 611/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003264/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSENILDO TENORIO DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – SANTANA DO IPANEMA - nível SUPE

CPF: 059.274.094-31

RG:000000002128418 SSP AL

Matrícula: 278

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 10/11/2025 até 06/11/2025

DESTINO: União dos Palmares / São Sebastião / União dos Palmares.

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 28/2025 GAB - Doc. (32409462) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001111/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (32432574) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SÃO SEBASTIÃO/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1021478

PORTARIA / ITERAL Nº. 612/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003263/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSENILDO TENORIO DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – SANTANA DO IPANEMA - nível SUPE

CPF: 059.274.094-31

RG:000000002128418 SSP AL

Matrícula: 278

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 03/11/2025 até 07/11/2025

DESTINO: União dos Palmares / São Sebastião / União dos Palmares.

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 28/2025 GAB - Doc. (32409462) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001111/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (32432574) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE

ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SÃO SEBASTIÃO/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1021491

PORTARIA / ITERAL Nº. 613/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003278/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIEGO ROCHA DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – PALMEIRA DOS INDIOS - nível SUPE

CPF: 082.226.724-10

RG:000000033834300 SSP AL

Matrícula: 226

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 03/11/2025 até 07/11/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios / São Sebastião / Palmeira dos Índios

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 28/2025 GAB - Doc. (32409462) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001111/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (32432574) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SÃO SEBASTIÃO/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1021500

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

* PORTARIA/IMA Nº 232/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:04903.0000001685/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria 232, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 06 de novembro de 2025, que resolveu CONCEDER 30 DIAS DE FERIAS ao servidor GENIVALDO FELIX BEZERRA, portador do CPF:213.134.314-00, matrícula nº 962, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DO PLAN ORCAM FIN CONT, do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

02/01/2025

LEIA-SE:

02/01/2026

*Republikado por Incorreção.

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1021455

PORTARIA/IMA Nº 245/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:04903.0000001685/2025.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo 236/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 06 de novembro de 2025, que CONCEDE 30 DIAS DE FÉRIAS para o servidor JOSE PAULO DE ARAUJO, portador do CPF n.º 164.798.664-87, matrícula n.º 12, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade COORDENADORIA SET DO PLAN ORCAM FIN CONT, do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1021469

Portaria IMA nº 256, de 06 de novembro de 2025.

O Diretor-Presidente, do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto Estadual nº 103.660, de 15 de agosto de 2025, que dispõe sobre a elaboração, implementação e monitoramento do Plano Estadual de Integridade e Compliance (PEIC), e institui a obrigatoriedade de Programas de Integridade e Compliance (PICs) nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Agentes de Integridade para conduzir a implementação, coordenação, acompanhamento e reporte do Programa de Integridade e Compliance (PIC) no âmbito deste IMA/AL;

CONSIDERANDO a relevância estratégica da função, de elevado interesse público e essencial para a promoção da integridade, da ética, da transparência, da inclusão e da cultura organizacional;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Pedro Freire Soares de Farias, Servidor Titular, matrícula nº [XXX], para exercer a função de Agente de Integridade Titular no âmbito deste IMA.

Art. 2º Designar a servidora Natalia Lins Bruno Lopes, Substituta, matrícula nº [XXX], para exercer a função de Agente de Integridade Substituta, que atuará em caso de ausência, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º Compete ao Agente de Integridade, no âmbito do IMA/AL:

I - estruturar e coordenar a Comissão de Integridade e Compliance (CIC) e a Unidade de Gestão de Integridade (UGI), articulando com a alta administração e áreas estratégicas;

II - conduzir diagnósticos de riscos à integridade e propor medidas preventivas, detectivas e corretivas;

III - elaborar, implementar, monitorar e atualizar o Programa de Integridade e Compliance (PIC), em consonância com o PEIC;

IV - promover a cultura de integridade e ética, por meio de campanhas, oficinas e ações educativas;

V - coordenar ações de comunicação, capacitação e engajamento dos servidores;

VI - assegurar que o PIC contemple ações de inclusão, equidade e respeito à diversidade;

VII - aplicar metodologias de due diligence de integridade em fornecedores, parceiros e contratados; VIII - assegurar a rastreabilidade, o registro e a prestação de contas das;

IX - manter interlocução com a Controladoria-Geral do Estado (CGE-AL), prestando informações e relatórios periódicos;

X - zelar pela independência técnica, pela proteção ao denunciante e pela não retaliação.

Art. 4º Será assegurado aos Agentes de Integridade, no exercício de suas atribuições:

I - acesso direto à alta administração do IMA/AL;

II - apoio das unidades administrativas no fornecimento de informações e na adoção de providências necessárias;

III - participação em programas de capacitação continuada promovidos pela CGE-AL e/ou em parceria com outras instituições;

IV - condições adequadas para desempenhar suas atribuições, com autonomia técnica e proteção contra retaliação.

Art. 5º O exercício da função de Agente de Integridade será considerado de relevante interesse público, não ensejando remuneração adicional de qualquer natureza e sem prejuízo das atribuições regimentais do servidor.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

Ricardo de Alencar Lima Junior
Superintendente Administrativo e Financeiro
Diretor-Presidente em Exercício
IMA/AL.

Protocolo 1021758

PORTARIA /IMA Nº. 246/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000001685/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE PAULO DE ARAUJO, portador do CPF n.º 164.798.664-87, matrícula nº 12, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade COORDENADORIA SET DO PLAN ORCAM FIN CONT do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1021472

PORTARIA /IMA Nº. 247/ 2025

O no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000001685/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARGARETH ELIDA VANDERLEI BARBOSA, portadora do CPF n.º 151.631.214-72, matrícula nº 37137, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES

Protocolo 1021473

PORTARIA /IMA Nº. 229/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000001685/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CARLOS ROBERTO SOARES DA SILVA, portador do CPF n.º 139.894.994-91, matrícula nº 13755, ocupante do cargo de PESQUISADOR DE INFORMACOES SOCIAIS, lotado na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1021474

PORTARIA /IMA Nº. 248/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000001685/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA BETANEA FERREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 164.035.334-87, matrícula nº 29856, ocupante do cargo de BIOLOGO, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1021476

PORTARIA /IMA Nº. 250/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000001685/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA VALERIA VASCONCELOS DE CARVALHO, portadora do CPF nº 479.269.294-68, matrícula nº 122, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E PESQUISA do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1021484

PORTARIA /IMA Nº. 249/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000001685/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA TEREZA PACHECO DOS REIS, portadora do CPF nº 134.028.464-20, matrícula nº 56304, ocupante do cargo de TECNICO EM PLANEJAMENTO, lotada na unidade DIRETORIA DE MONITORAMENTO FISCALIZACAO do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1021485

PORTARIA /IMA Nº. 251/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000001685/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARTA MARIA PINTO DE BRITO, portadora do CPF nº 134.073.924-00, matrícula nº 2, ocupante do cargo de TECNICO EM PLANEJAMENTO, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2026 até 11/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1021493

PORTARIA /IMA Nº. 253/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000001685/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora TANIA MARIA DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 060.595.974-91, matrícula nº 35548, ocupante do cargo de TECNICO EM EDUCACAO, lotada na unidade DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E PESQUISA do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1021495

PORTARIA /IMA Nº. 252/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) E:04903.0000001685/2025, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000001685/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSANGELA PEREIRA DE LYRA LEMOS, portadora do CPF nº 223.161.164-34, matrícula nº 56329, ocupante do cargo de BIOLOGO, lotada na unidade CURADORIA DE HERBARIO do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1021511

PORTARIA /IMA Nº. 254/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000001685/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WILSON AUGUSTO DOS SANTOS, portador do CPF nº 134.383.604-20, matrícula nº 35160, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade COORDENADORIA SET DO PLAN ORCAM FIN CONT do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1021512

PORTARIA /IMA Nº. 255/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000000033/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NATALIA LINS BRUNO LOPES, portadora do CPF nº 050.370.324-90, matrícula nº 283, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA, lotada na unidade COORDENADORIA DE GESTAO do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 22/12/2025 até 10/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1021515

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 803/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 04104.0000004413/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor CLELIO CRISTIANO DOS SANTOS, portador do CPF nº 821.979.034-20, Matrícula nº 43035, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, da função gratificada de Coordenador do curso de Geografia, nível CHUNE-4 na unidade de Campus V - União dos Palmares, no(a) Universidade Estadual de Alagoas, a partir de 03/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1021301

PORTARIA /UNEAL Nº. 804/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025., e no Processo Administrativo nºE:04104.0000004047/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KARINE CAMPELO TAVARES, portadora do CPF n.º 958.710.714-49, matrícula nº 141, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotada na unidade PRO-REITORIA DE EXTENSAO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1021821

PORTARIA /UNEAL Nº. 805/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025., e no Processo Administrativo nºE:04104.0000001820/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LEANDRO CARVALHO SOUTO, portador do CPF n.º 070.474.784-77, matrícula nº 62727, ocupante do cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GABINETE DO REITOR do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 28/11/2025 até 27/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1021826

PORTARIA /UNEAL Nº. 806/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025., e no Processo Administrativo nºE:04104.0000004386/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE KLEBER IVO, portador do CPF n.º 453.666.594-34, matrícula nº 18151, ocupante do cargo de PROGRAMADOR, lotado na unidade CAMPUS VI - MACEIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1021832

Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4002/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SAMUEL DE JESUS LINS MACHADO NETO, portador do CPF n.º 103.251.424-83, matrícula nº 3629, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 24/11/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1021540

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3998/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EDVANIA ROCHA, portadora do CPF n.º 543.285.944-00, matrícula nº 501666, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/11/2025 até 22/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1021541

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4001/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor IVONALDO LEITE DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 911.495.684-53, matrícula nº 3708, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1021542

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3999/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SILVIO SANTOS DO ROSARIO, portador do CPF n.º 553.644.704-15, matrícula nº 719, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/10/2025 até 03/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1021543

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4003/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JOCELINE OLIVEIRA DE SA, portadora do CPF n.º 007.546.804-28, matrícula nº 25170, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/11/2025 até 16/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1021544

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3949/ 2025

O REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SVETLANA MARIA WANDERLEI DE BARROS, portadora do CPF nº 031.274.314-90, matrícula nº 4027, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA, lotada na unidade ASSESSORIA DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/11/2025 até 12/11/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1021545

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3996/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE MARIA DA CONCEICAO, portador do CPF nº 411.750.184-49, matrícula nº 45008, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1021546

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4000/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSINEIDE GOMES DA SILVA, portadora do CPF nº 824.608.764-91, matrícula nº 78677, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1021547

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3997/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA LUCIA DO NASCIMENTO, portadora do CPF nº 540.328.144-49, matrícula nº 1203, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1021548

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3995/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ESMERALDA DE LIMA FERREIRA, portadora do CPF nº 411.598.024-91, matrícula nº 2507, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1021549

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3994/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DERIVALDA ANDRADE, portadora do CPF nº 383.648.404-87, matrícula nº 501142, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1021550

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3993/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO EVANGELISTA SANTOS COSTA, portador do CPF nº 235.611.065-87, matrícula nº 11226, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1021551

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3992/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EVANE MASCARENHAS DE CARVALHO, portadora do CPF nº 178.379.284-15, matrícula nº 1058, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 23/12/2025 até 06/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1021552

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3991/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ADAUTO JUSTINO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 067.549.154-12, matrícula nº 2315, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1021553

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3988/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE WELLINGTON DE LIMA, portador do CPF n.º 060.688.894-24, matrícula nº 2922, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MEDASSIS HOSPESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1021554

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3989/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JANYNE ALINE CORREIA DE LIMA GARCIA, portadora do CPF n.º 060.738.714-90, matrícula nº 1523, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1021555

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3990/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSANE SOARES OLIVEIRA DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 063.023.474-40, matrícula nº 4233, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1021556

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3986/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA VALDEREZ MOREIRA DE LIMA TENORIO, portadora do CPF n.º 038.008.784-70, matrícula nº 637, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/12/2025 até 14/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1021557

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3987/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MAURICELIA SANTOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 038.010.214-59, matrícula nº 843, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1021558

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3985/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora TATIANA CARLA DE CARVALHO COSTA, portadora do CPF n.º 031.172.074-90, matrícula nº 501539, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1021559

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3984/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RUBEM CESAR DE HOLANDA ARAUJO, portador do CPF n.º 027.272.474-27, matrícula nº 4106, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1021560

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3983/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GEILSA FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 025.934.464-80, matrícula n.º 500981, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/11/2025 até 01/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1021561

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3982/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor BRUNO LUIZ PORANGABA FLORENTINO, portador do CPF n.º 023.688.774-28, matrícula n.º 501801, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1021562

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3981/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NEDJA MARIA LIMA DA SILVA CASTRO, portadora do CPF n.º 279.867.564-20, matrícula n.º 51773, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1021563

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3980/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSENILTON RAMOS DOS SANTOS, portador do CPF n.º 077.660.734-04, matrícula n.º 3632, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1021564

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3979/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ADRIANA ROSENDO DE LIMA, portadora do CPF n.º 032.914.604-13, matrícula n.º 1724, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1021565

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3978/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor OZARLAN MICHEL PEREIRA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 030.566.935-43, matrícula n.º 2941, ocupante do cargo de AUXILIAR DE NECROPSIA, lotado na unidade SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1021566

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3977/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARDEN JOSE PEIXOTO FERRAZ, portador do CPF n.º 035.696.804-95, matrícula n.º 3536, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1021567

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3976/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JAEISON BARROS CARNAUBA, portador do CPF n.º 699.380.164-72, matrícula n.º 3465, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1021568

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3975/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CLAUDIA MARIA SOARES SILVA MILITAO, portadora do CPF n.º 082.044.014-00, matrícula nº 1739, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1021570

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3974/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VALERIA DE ALMEIDA SOARES, portadora do CPF n.º 008.975.974-51, matrícula nº 500991, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1021571

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3973/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA CONCEICAO SANTANA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 653.105.944-34, matrícula nº 3105, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1021572

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3972/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ELY ALVES CARDOSO, portador do CPF n.º 457.719.364-72, matrícula nº 500831, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1021573

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3970/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JULIA REGINA FALCAO DE LIMA, portadora do CPF n.º 039.319.584-85, matrícula nº 3573, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1021574

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3971/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE RONALDO SOARES BULHOES, portador do CPF n.º 411.878.494-72, matrícula nº 501982, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1021575

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3967/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora WALKIRYA RIBEIRO GONCALVES, portadora do CPF n.º 727.555.394-53, matrícula nº 3440, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1021576

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3968/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor IVALDO RIBEIRO BARBOSA, portador do CPF n.º 014.523.534-33, matrícula nº 3010, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1021577

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3969/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANIELZE PEREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 026.206.324-71, matrícula n.º 52327, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1021578

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3966/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUCIENE MENDONCA FERREIRA, portadora do CPF n.º 304.911.774-53, matrícula n.º 516, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1021579

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3965/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELIENE ALVES DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 765.909.684-20, matrícula n.º 21921, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/11/2025 até 17/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1021580

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3964/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ARIQUENES LYRA DE CASTRO, portador do CPF n.º 444.920.574-04, matrícula n.º 501115, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1021582

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3963/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SYRLY CORREIA DA SILVA BOLETTI, portadora do CPF n.º 894.738.924-20, matrícula n.º 3352, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1021584

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3961/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora REJANE LAMENHA DOS SANTOS EMERY, portadora do CPF n.º 013.276.024-07, matrícula n.º 2835, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ESC TECNICA DE SAUDE PROFA VALERIA HORA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1021585

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3962/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALEXANDRE JOSE MOREIRA NASCIMENTO, portador do CPF n.º 724.846.324-87, matrícula n.º 2649, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ESC TECNICA DE SAUDE PROFA VALERIA HORA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1021586

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3960/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCELO ROBERTO XAVIER DE MELO, portador do CPF n.º 541.980.204-00, matrícula n.º 3594, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE, lotado na unidade PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1021587

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3959/ 2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANNE CARINE LUCENA TORRES CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 029.494.274-21, matrícula nº 4025, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE LOGISTICA, lotada na unidade ASSESSORIA TECNICA DE PRO-REITORIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1021588

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3957/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSICLEIDE DA SILVA SOUZA, portadora do CPF n.º 054.408.754-25, matrícula nº 2252, ocupante do cargo de TECNICO EM PLANEJAMENTO, lotada na unidade SUPERVISAO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1021589

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3958/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ERNANDES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 026.174.874-23, matrícula nº 337, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE, lotado na unidade REITORIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 24/11/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1021590

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3956/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO TAVARES, portadora do CPF n.º 025.779.424-78, matrícula nº 3355, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE, lotada na unidade SUPERVISAO DE LOGISTICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 18/11/2025 até 17/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1021591

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3955/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LARISSA CAVALCANTI DE OMENA, portadora do CPF n.º 045.815.534-90, matrícula nº 3094, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERVISAO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1021592

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3954/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DIEGO DA SILVA NOVAIS, portador do CPF n.º 101.731.854-95, matrícula nº 3175, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASSESSORIA DE CONTROLADORIA ACADEMICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/11/2025 até 17/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1021593

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3953/ 2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WILLIAMS PACIFICO ARAUJO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 605.844.244-34, matrícula nº 3415, ocupante do cargo de COORDENADOR JURIDICO, lotado na unidade COORDENADORIA JURIDICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 27/10/2025 até 05/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1021595

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3952/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LIDIA SILVA DE BARROS LIMA, portadora do CPF n.º 032.384.604-12, matrícula nº 3369, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE, lotada na unidade ASSESSORIA DE CONTROLADORIA INTERNA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 13/08/2025 até 22/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1021596

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3951/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LIVIA ANDRESA BRASIL FIGUEIROA, portadora do CPF n.º 056.076.774-94, matrícula nº 3008, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASSESSORIA DE CONTROLADORIA INTERNA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 24/11/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1021597

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3950/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor THIAGO JOSE CAVALCANTE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 038.023.144-17, matrícula nº 1221, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE, lotado na unidade ASSESSORIA DE CONTROLADORIA INTERNA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1021598

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3948/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora AMANDA PATRICIA SANTOS LORENA DE MENEZES, portadora do CPF n.º 057.350.244-77, matrícula nº 2626, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASSESSORIA TECNICA DE PRO-REITORIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/12/2025 até 18/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1021599

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3947/ 2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JOSIETE FRAGOSO SANTOS COSTA, portadora do CPF n.º 678.437.784-20, matrícula nº 1948, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE MOVIMENTACAO FUNCIONAL, lotada na unidade SUPERVISAO DE MOVIMENTACAO FUNCIONAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1021600

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3946/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor NICOLLAS EMIDIO TAVARES SERAFIM, portador do CPF n.º 077.892.264-28, matrícula nº 2629, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASSESSORIA TECNICA DE PRO-REITORIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 29/12/2025 até 12/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1021601

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3945/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ERICA MARIA MARTINS SANTOS, portadora do CPF n.º 094.765.054-78, matrícula nº 2615, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERVISAO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1021602

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3944/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor UMBERTO FERREIRA DE FARIAS, portador do CPF n.º 986.101.124-20, matrícula nº 3949, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPERVISAO DE CONTAS A PAGAR do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1021603

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3943/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor AVELAR CANSANCAO DE VASCONCELOS, portador do CPF n.º 077.035.914-08, matrícula nº 3639, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1021604

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3942/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VANESSA CARLA FARIAS DA SILVA, portadora do CPF n.º 038.395.514-98, matrícula nº 3314, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE, lotada na unidade ASSESSORIA TECNICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1021605

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3941/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GILVANA MARIA VIEIRA XAVIER, portadora do CPF n.º 012.585.856-69, matrícula nº 3381, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade SUPERV DE ATENCAO A SAUDE E BEM-ESTAR do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 24/11/2025 até 03/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1021606

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3940/ 2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PEDRO HENRIQUE DANTAS DA SILVA, portador do CPF n.º 093.715.134-38, matrícula nº 4207, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 13/11/2025 até 12/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1021607

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3939/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WILLBERT BISMARCK ZACARIAS GALVAO BARROS, portador do CPF n.º 056.834.944-00, matrícula nº 3332, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASSESSORIA TECNICA DE PRO-REITORIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 24/11/2025 até 03/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1021608

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3938/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA KARINE MEDEIROS CORREIA CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 954.775.604-44, matrícula nº 9864442, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade REITORIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1021609

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3937/ 2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALEX LEANDRO PONTES, portador do CPF n.º 077.295.074-12, matrícula nº 1601, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade SUPERV EXEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1021610

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3935/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CARLA REJANE DE MELO OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 041.840.214-09, matrícula nº 3202, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERVISAO DE LOGISTICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1021611

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3936/ 2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GABRIELA SILVA UMBELINO DE ARAUJO DANTAS, portadora do CPF n.º 058.453.224-56, matrícula nº 4062, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE PRO-REITORIA, lotada na unidade ASSESSORIA TECNICA DE PRO-REITORIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 24/11/2025 até 03/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1021612

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3934/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JULIANA DE SOUZA GOMES, portadora do CPF n.º 007.501.264-26, matrícula n.º 3835, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade GERENCIA EXEC PLANEJ ORCAM FIN CONTAB do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 06/03/2025 até 25/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1021613

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3933/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NAYRA DA CONCEICAO GRACIANO, portadora do CPF n.º 095.319.164-89, matrícula n.º 2638, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERVISAO DE LOGISTICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/11/2025 até 16/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1021614

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3932/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora TANIA MARIA DE CARVALHO VERAS, portadora do CPF n.º 337.045.894-20, matrícula n.º 1181, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade CHEFIA DA BIBLIOTECA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1021615

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3930/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ADRIANA PIMENTEL AZEVEDO, portadora do CPF n.º 926.725.904-00, matrícula n.º 4122, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade SUPERV DE ATENCAO A SAUDE E BEM-ESTAR do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1021616

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3931/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GARDENIA DE CASTRO, portadora do CPF n.º 018.824.919-20, matrícula n.º 3212, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO, lotada na unidade CHEFIA DA BIBLIOTECA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1021617

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3929/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELISANGELA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 053.274.784-40, matrícula n.º 3729, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERVISAO DE LOGISTICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1021618

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3928/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora YBERIA DE ALMEIDA SOARES, portadora do CPF n.º 066.421.914-47, matrícula n.º 3741, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERVISAO DE CONTAS A PAGAR do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1021619

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3927/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor HUDSON WAGNER PIMENTEIRA THOMAZ, portador do CPF n.º 648.019.694-53, matrícula n.º 3194, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPERVISAO DE CONTAS A PAGAR do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1021620

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3926/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALEXANDRE JOSE BRAGA DA SILVA, portador do CPF n.º 663.253.824-04, matrícula nº 3263, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, lotado na unidade SUPERV EXEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1021621

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3499/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024548/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA HELENA FEITOSA FALCAO SANTANA, portadora do CPF n.º 239.449.864-15, matrícula nº 3733, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERVISAO DE CONTAS A PAGAR do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/10/2025 até 15/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1021622



GRACILIANO ANO

UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL



ALAGOAS
Terra dos Marechais
Como os alagoanos Deodoro da Fonseca e Peixoto mudaram os rumos da história do país na fundação da república

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio

ALAGOAS
GOVERNO

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br

Diário Oficial



Maceio - Sexta-feira
7 de Novembro de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2681

Diário dos Municípios

Prefeitura de Campo Alegre

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA

PROC. ADM. N° 0804019/2025 - EDITAL N° 002/2025 - OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE FEIJÃO VIGNA (FEIJÃO DE CORDA) PARA PROJETO BARRIGA CHEIA ORIUNDO DA AGRICULTURA FAMILIAR. Data de abertura: 28 de novembro de 2025, às 09h:00min. Acolhimento dos projetos de venda a partir de 06/11/2025 às 08:00 horas até 28/11/2025 às 09:00 horas - Horário de Brasília. Local - Sala de reuniões do Centro Administrativo Multissetorial, situado na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n° 02, Centro, Campo Alegre/AL - Informações: licitacoes.pmca@gmail.com. Disponibilidade do Edital pelo site <http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1>. Campo Alegre/AL, 05 de novembro de 2025. Fabiana Carneiro e Silva. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 1021683

Prefeitura de Craibas

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n°: 09300011/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n°: 10.038/2025
Tipo: Menor preço por item
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de brinquedos com montagem, desmontagem e acompanhamento, mediante o sistema de registro de preços, visando atender as necessidades do município de Craibas/AL.
Data de realização: 26 de novembro de 2025 às 10h00min (horário Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <https://www.craibas.al.gov.br/>.

Craibas/AL, 06 de novembro de 2025.

Tiago José de Lima
Pregoeiro

Protocolo 1021373

Prefeitura de Igreja Nova

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de IGREJA NOVA/AL, através do Setor de Licitações, avisa que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2025 - 2ª CHAMADA, no dia 26/11/2025, às 09:00hrs, objetivando Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de locação de transporte escolar destinado ao atendimento dos alunos da rede pública de ensino do município de Igreja Nova - AL.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 06/2025, no dia 18/12/2025, às 10:00hrs, objetivando Contratação de empresa de engenharia para serviços de recuperação estrutural e funcional de ponte e trecho de pavimentação asfáltica no Povoado Perucaba, localizado no Município de Igreja Nova - AL.
Outras informações e o edital, no site www.bnc.org.br ou www.bnccompras.com/cpligrejanova@gmail.com / transparencia@igrejanova.al.gov.br / pncp.gov.br/app/editais ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Igreja Nova - AL, 06 de novembro de 2025

Edijânia de Souza Santos
Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 1021810

Prefeitura de Maravilha

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n°: 10020006/2025.
Modalidade: Concorrência n°:91001/2025.
Tipo: Menor Preço, mediante empreitada por Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a obra e serviço da Construção da UBS -Unidade Básica de Saúde Porte 1, no município de Maravilha/AL.
Data de realização: 27 de novembro de 2025, às 10h:00 (horário de Brasília).
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.com.br ou mediante solicitação enviada ao e-mail: licitacaomaravilhaal@gmail.com.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.
Maravilha/AL, 06 de novembro 2025.

Antônio Jorge Rodrigues
Prefeito

Protocolo 1021501

Prefeitura de Penedo

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO PMP N° 18/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO

N° 2025.31030111219.CPS.PMP
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL (FNDE ESCOLA DE 13 SALAS), LOCALIZADA NO LOTEAMENTO OURO VERDE, RUA "A", BAIRRO SANTA LUZIA, MUNICÍPIO DE PENEDO- AL.

Assinatura do Contrato: 05/11/2025

Vigência: 21 (vinte e um) meses consecutivos, contados da data da Ordem Inicial de Serviços.

Valor Total: R\$ 10.865.969,43 (dez milhões oitocentos e sessenta e cinco mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

Contratado (a): ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N° 09.066.964/0001-07

Fundamentação Legal: Lei Federal n° 14.133/2021, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e da Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Ronaldo Pereira Lopes
Prefeito

Protocolo 1021799

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO PMP N° 19/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO

N° 2025.26021387269.PROCADM.PMP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO-NOVO PAC, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO MARIZA LETÍCIA, BAIRRO DOM CONSTANTINO, MUNICÍPIO DE PENEDO - AL.

Assinatura do Contrato: 06/11/2025

Vigência: 12 (doze) meses consecutivos, contados da data da Ordem Inicial de Serviços.

Valor Total: R\$ 1.406.377,60 (Um milhão quatrocentos e seis mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

Contratado (a): MDM DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 17.872.922/0001-91.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Ronaldo Pereira Lopes
Prefeito
Republicado por incorreção

Protocolo 1021803

PARTICULARES

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ENERGIA DO ESTADO DE ALAGOAS
- SINDENERGIA
CNPJ 30.444.203/0001-38
ELEIÇÕES SINDICAIS
AVISO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Será realizada eleição, no dia 16 de dezembro de 2025, no período de 9 às 15 horas, na sede desta entidade, situada na Avenida Fernandes Lima, 385, 5º andar, Farol, Maceió, Alagoas, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, junto ao Conselho da Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, inclusive suplentes, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretaria, no horário de 8 às 12 horas, de segunda à sexta-feira, no período de vinte (20) dias a contar da publicação deste Aviso. Edital de convocação da eleição encontra-se afixado na sede desta Entidade

Maceió, 07 de novembro de 2025.

CARLOS OITICICA PINTO GUEDES DE PAIVA
Presidente

Protocolo 1021305

MENDO SAMPAIO S/A - Em Recuperação Judicial
CNPJ Nº 10.776.540/0001-15
NIRE 27300001455

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

Ficam convidados os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 17 de novembro de 2025, às 10:00 (dez) horas, em sua sede social, na Av. Engenheiro Roberto Duarte Santana, nº 25, sala 111, Pajuçara, CEP: 57030-107, Maceió, Alagoas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição da Diretoria Executiva;
2. Consolidação do Estatuto Social.
3. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Maceió, 05 de novembro de 2025.

Cid Sampaio Neto
Acionista e Diretor Administrativo-financeiro

Protocolo 1020107

PEDRO LOCAÇÕES inscrita no CNPJ: 24.111.914/0001- 98 localizado no Sítio Mundo Novo, S/N, Área Rural, ARAPIRACA - AL, CEP: 57.316-899 com ramo na atividade de transporte de resíduos perigosos e contaminados, vem tornar público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL o pedido de Autorização de Transporte de Resíduos Perigosos - ATRP, conforme legislação ambiental vigente.

Protocolo 1021661

FRANCISCO CONSTRUTORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.984.828/0001-48, com sede na Praça Padre Cícero, 228, Padre Cícero, município de Boca da Mata-AL. Torna público que requereu ao IMA/AL, a (Licença Ambiental Prévia), para o (Loteamento Santa Rita), Rodovia AL 215, s/n, município de Boca da Mata-AL). Foi determinado o Estudo Ambiental, Estudo Ambiental Simplificado (EAS).

Protocolo 1021670

A REUTILIZA RECICLAGEM E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ 11.023.605/0001-14, lograda na Rua Josefa Cavalcante de Albuquerque, nº 1308, Senador Arnon de Melo, Arapiraca - AL, portadora do CEP: 57.315-106, com atividade principal inscrita no CNAE 49.30-2-02 (Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipais, interestadual e internacional), torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação do empreendimento denominado Reutiliza Reciclagem, localizado na Rua Josefa Cavalcante de Albuquerque, nº 1308, Senador Arnon de Melo, Arapiraca - AL.

Protocolo 1021675

Mineração Vale Verde Brasil Ltda, CNPJ: 08.650.571/0001-83, Rodovia AL 486. s/n Km 04 Sítio Lagoa do Mel, Zona Rural - Craíbas - AL, CEP: 57320-000 torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização de Supressão para sondagem geológica na área do processo ANM nº 844.091/2013.

Protocolo 1021678

TRANSPORTADORA CONTATTO LTDA, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 184, Sala 5, 1º andar, Centro, Rio Largo/AL, CEP: 57.100-000, inscrito no CNPJ 43.251.230/0021-80, com atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL, a Autorização para Transporte de Produtos Perigosos.

Protocolo 1021760

Verde Ambiental Alagoas S.A., inscrita sob CNPJ nº 44.992.350/0004-08, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a renovação da Licença de Operação para o Sistema de Distribuição de Água do município de Taquarana.

Protocolo 1021762

SERRA DOS VENTOS MINERAÇÃO E TRANSPORTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 40.475.866/0001-73, localizada no Sítio Pimenteira, s/nº, Zona rural de Matriz de Camaragibe/AL, torna público que está requerendo ao IMA/AL, a Licença Prévia - LP, referente a extração de Arcia no rio Camaragibe, zona rural de Matriz de Camaragibe/AL.

Protocolo 1021822

**SEJA UMA
EMPRESA
PARCEIRA DO
PROGRAMA
ALAGOAS
SEM FOME E
CONTRIBUA
PARA A
QUALIDADE
NUTRICIONAL
DE MILHARES
DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

**PARA SABER COMO PARTICIPAR
FALE CONOSCO NO WHATSAPP:**

 **8298704-2402.**



**Alagoas
sem fome**



**ALAGOAS
GOVERNO**

Página 1/2

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE
PROJETO UPA JACINTINHO - CNPJ: 44.563.716/0015-78

Balanco patrimonial em 31 de dezembro de 2024 - Em reais

Ativo	2024	2023
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	13.200	792.795
Contas a receber e outros recebíveis	7.247.534	6.581.289
Adiantamento a funcionários	33.946	26.621
Outros créditos	114.283	114.004
Créditos tributários	823	823
	7.409.786	7.515.531

Total do Ativo	7.409.786	7.515.531
Demonstração do resultado - Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 - Em reais		
	2024	2023
Receita líquida dos serviços prestados	15.938.618	14.273.004
Custos dos serviços prestados	(16.917.599)	(14.744.574)
Resultado bruto	(978.981)	(471.570)
Receitas (despesas) financeiras		
Despesas financeiras	(61.980)	(39.329)
Receitas financeiras	16.507	8.658
	(45.472)	(30.671)
Resultado do exercício	(1.024.453)	(502.241)

Demonstração da mutação do patrimônio			
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 - Em reais			
	Patrimônio	Resultado	Total
	institucional	do exercício	
Em 31 de dezembro de 2022	1.566.059	(254.433)	1.311.626
Incorporação do resultado 2022	(254.433)	254.433	-
Resultado do exercício		(502.241)	(502.241)
Em 31 de dezembro de 2023	1.311.626	(502.241)	809.385
Incorporação do resultado 2023	(502.241)	502.241	-
Resultado do exercício		(1.024.453)	-
Em 31 de dezembro de 2024	809.385	(1.024.453)	(215.069)

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2024 - Em reais

1. Informações gerais: a) **Objetivo Sociais:** O Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAÚDE (Instituição/Entidade) é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópico, de assistência à saúde, educação e social. E tem por finalidade prestar assistência à saúde em todos os seus níveis; desenvolver, manter, incrementar e gerir atividades e projetos nas áreas da assistência social, saúde e educação, a quantos busquem seus serviços. b) **Atividades Operacionais** - A Instituição atua na área de saúde como gestora de hospitais, unidades de Pronto Atendimento para Urgência, Emergência, assim como no exercício de 2020 e 2019, também atuou em atividade meio, no contrato de gestão com o governo do Estado da Paraíba, prestando serviços nas áreas de manutenção, segurança, limpeza, recepção e outros setores da área administrativa e de apoio. **2. Resumo das principais políticas contábeis:** As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma. **2.1. Base de preparação e apresentação:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 - R1) e interpretação técnica para entidades sem finalidade de lucros ITG 2002 - R1, publicada em 02 de setembro de 2015, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros. Elas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor ajustadas para refletir remensurações do valor justo quando aplicável. A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com a NBC TG 1000 - R1 requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Instituição no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3. O INSAÚDE mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos por meio de processo eletrônico, considerando os aspectos de controle necessários à evidência e arquivo. **2.2. Regime contábil:** As transações são efetuadas de acordo com os Princípios de Contabilidade, obedecendo ao regime de competência. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados de acordo com a moeda do principal ambiente econômico no qual a Instituição atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Instituição e, também, a sua moeda de apresentação. **2.4. Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com insignificante risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos. **2.5. Instrumentos financeiros básicos:** São reconhecidos inicialmente na data de negociação quando a Instituição se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transações atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses instrumentos financeiros são medidos pelo custo amortizado. A Instituição tem os seguintes instrumentos financeiros básicos: "Caixa e equivalentes de caixa", "Contas a receber e outros recebíveis", "Adiantamento a funcionários", "Outros Créditos", "Créditos Tributários", "Fornecedores", "Salários e encargos sociais", "Obrigações fiscais", "Partes Relacionadas" e "Outros passivos". **2.6. Contas a receber:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. **2.7. Imobilizado:** Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração. A depreciação de outros ativos é calculada com base no método linear para alocação de custos, menos o valor residual durante a vida útil, que é estimada como segue: . Não houve movimento de imobilizados na Unidade de Jacintinho - Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas em alienação são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas), líquidas" na demonstração do resultado. **2.8. Provisões para perdas por impairment em ativos não financeiros:** O imobilizado e outros ativos não circulantes, são revisados anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem indícios de perda do valor recuperável (impairment). **2.9. Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva quando aplicável. **2.10. Provisões:** As provisões são reconhecidas quando: (i) a Instituição tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado

Passivo e patrimônio líquido	2024	2023
Circulante		
Fornecedores	3.522.800	3.468.463
Salários e encargos sociais	1.902.832	1.448.744
Obrigações fiscais	38.134	35.783
Partes Relacionadas	1.485.488	1.383.088
Outros passivos	675.601	370.069
	7.624.855	6.706.146
Resultado acumulado	809.385	1.311.626
Resultado do exercício	(1.024.453)	(502.241)
	(215.069)	809.385
Total do passivo e patrimônio líquido	7.409.786	7.515.531

Demonstração do fluxo de caixa
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 - Em reais

	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado do Exercício	(1.024.453)	(502.241)
Variações nos ativos e passivos		
Contas de receber	(666.246)	(1.105.844)
Adiantamentos a funcionários	(7.325)	(26.621)
Outros créditos	(279)	-
Fornecedores	54.338	1.084.786
Obrigações sociais e trabalhistas	454.088	71.392
Obrigações fiscais	2.351	396
Partes Relacionadas	102.400	982.088
Outros passivos	305.532	288.825
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	(779.595)	792.780
Aumento ou Redução líquido de caixa e equivalentes de caixa	(779.595)	792.780
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	792.795	15
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	13.200	792.795

com segurança. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, com o uso de uma taxa antes do imposto que reflita as avaliações atuais do mercado para o valor do dinheiro no tempo e para os riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como "despesas financeiras". **2.11. Patrimônio social** - Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da Entidade, não havendo capital social, devido a sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. **2.12. Receitas e despesas:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social. (a) **Receita de subvenção custeio** - As receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do exercício proporcionalmente aos gastos incorridos de acordo com cada contrato. (b) **Custos e despesas** - Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários ao funcionamento da unidade hospitalar e dos contratos de gestão, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares, contratos de gestão e despesas administrativas, reconhecidos por competência. **2.13. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os outros ativos estão demonstrados pelos valores de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. Os outros passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, encargos e as variações monetárias correspondentes.

2.14. Demais receitas e despesas/custos: As demais receitas e despesas/custos são reconhecidas no resultado de acordo com o regime contábil de competência de exercícios. **3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** A Instituição faz estimativa e estabelece premissas com relação ao futuro, baseada na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As principais estimativas relacionadas às demonstrações contábeis da Instituição são revisadas anualmente e referem-se à provisões diversas, estimativas referentes seleção de vidas úteis do ativo imobilizado.

4 Instrumentos financeiros

	2024	2023
Ativos Financeiros mensurados pelo Custo amortizado		
menos provisão para perdas		
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.200	792.795
Contas a Receber	7.247.534	6.581.289
Adiantamento a funcionários	33.946	26.621
Outros Créditos	114.283	114.004
Créditos Tributários	823	823
	7.409.786	7.515.531

	2024	2023
Passivos Financeiros mensurados pelo Custo amortizado		
Fornecedores	3.522.800	3.468.463
Salários e encargos sociais	1.902.832	1.448.744
Obrigações fiscais	38.134	35.783
Partes Relacionadas	1.485.488	1.383.088
Outros passivos	675.601	370.069
	7.624.855	6.706.146

Características dos instrumentos financeiros - Os valores contábeis relativos a instrumentos financeiros possuem vencimentos de curto prazo. Quando comparados com valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com o valor presente líquido dos fluxos de caixa futuro, ajustados com base na taxa vigente de juros no mercado, se aproximam de seus correspondentes valores de mercado.

	2024	2023
5 Caixa e equivalentes de caixa		
Fundo Fixo	1.000	1.000
Banco Conta Movimento	-	-
Aplicação Financeiras de Curto Prazo	12.200	791.795
	13.200	792.795

Correspondem substancialmente a aplicações financeiras vinculadas ao CDI (Certificado de Depósito Interbancário - CDI e Fundo de investimento), avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício.

	2024	2023
6 Contas a receber e outros recebíveis - a) Composição do saldo por contrato		
Contrato Jacintinho	7.247.832	6.581.586
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	(298)	(298)
	7.247.534	6.581.289

7 Adiantamento a funcionários - Houve adiantamento a funcionários no exercício 2024 no montante de R\$ 33.945,97 referente a adiantamento de férias.

continua...

Relatório de Execução do Contrato - 2024	1º semestre			2º semestre			Anual		
linha de contratação	contratado	realizado	% realizado	contratado	realizado	% realizado	contratado	realizado	% realizado
Pronto-Socorro/Pronto Atendimento (atendimentos urgência/emergência)	60.750	52.241	86%	60.750	55.521	91%	121.500	107.762	89%
SADT interno		146.701	0%		153.509	-		300.210	-
Suturas		1.276	0%		999	-		2.275	-
Curativo		1.276	0%		999	-		2.275	-
Inalação		-	-		-	-		-	-
Total	60.750	201.494	332%	60.750	211.028	347%	121.500	412.522	340%

**Alimente
a leitura**

**Leia um livro
e faça
Alagoas
Sem Fome**

Livros a R\$ 5,00 + 1kg de alimento

Livros a R\$ 5,00 +

Compre livros com um super desconto e colabore com a nossa campanha para uma Alagoas Sem Fome

livrariagracilianoramos.com.br

INSTITUTO
ALAGOAS
DE POLÍTICAS
SOCIAIS

Secretaria de Estado
de Planejamento,
Orçamento e Patrimônio

ALAGOAS

O GÊNIO INDOMÁVEL ESTÁ DE VOLTA.

“

ESPÉCIE DE EDGAR ALLAN
POE SEM OS FANTASMAS,
E COM UM GRANDE TALENTO
PARA O GÊNERO, BRENO
ACCIOLY VEIO ABRIR SOBRE
AS ÁGUAS CLARAS DO
CONTO BRASILEIRO AS
COMPORTAS DE SUA ALMA
TULMULUOSA, QUE HABITA
NAS TREVAS MAIS FUNDAS E
SÓRDIDAS DO SER.

- VINICIUS DE MORAIS

7 LIVROS INCLUINDO DOIS INÉDITOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



COLEÇÃO BRENO ACCIOLY

C H E F MÃE NEIDE



SABORES ANCESTRAIS
AFRO-INDÍGENAS


IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio

 **ALAGOAS**
GOVERNO



RAZÃO MUTILADA

FICÇÃO E LOUCURA EM BRENO ACCIOLY

MUTILADA

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS



ALAGOAS
GOVERNO